

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 011/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **49.375.726 MELISSA VASSAO**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 27 de Abril de 2023



RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro

Decreto nº 088/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.375.726/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.375.726 MELISSA VASSAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VISCONDE DE BARAUNA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 84.016-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARVALHO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MELISSA_VASSAO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9983-2111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 21:22:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empres rio(a)

Nome Civil MELISSA VASSAO
CPF 050.920.749-90

CNPJ 49.375.726/0001-06
Data de Abertura 28/01/2023

Nome Empresarial
49.375.726 MELISSA VASSAO

Nome Fantasia
MV SOLUCOES

Capital Social
20.000,00

Situa o Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situa o Cadastral 28/01/2023

Endere o Comercial

CEP	Logradouro	N�mero
84016-300	RUA VISCONDE DE BARAUNA	1000
Bairro	Munic�pio	UF
JARDIM CARVALHO	PONTA GROSSA	PR

Situa o Atual

Enquadrado na condi o de MEI

Per odos de Enquadramento como MEI

Per�odo	In�cio	Fim
1� per�odo	28/01/2023	-

Atividades

Forma de Atua o

Internet

Ocupa o Principal

Comerciante independente de pe as e acess rios novos para ve culos automotores

Atividade Principal (CNAE)

4530-7/03 - Com rcio a varejo de pe as e acess rios novos para ve culos automotores

Ocupa es Secund rias

Comerciante independente de eletrodom sticos e equipamentos de  udio e v deo

Comerciante independente de artigos do vestu rio e acess rios

Comerciante independente de artigos m dicos e ortop dicos

Comerciante de pe as e acess rios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de brinquedos e

Atividades Secund rias (CNAE)

4753-9/00 - Com rcio varejista especializado de eletrodom sticos e equipamentos de  udio e v deo

4781-4/00 - Com rcio varejista de artigos do vestu rio e acess rios

4773-3/00 - Com rcio varejista de artigos m dicos e ortop dicos

4541-2/06 - Com rcio a varejo de pe as e acess rios novos para motocicletas e motonetas

4763-6/01 - Com rcio varejista de brinquedos e artigos recreativos

artigos recreativos

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in black ink, featuring a large circle and a vertical line through it.

A handwritten signature in black ink, with a circular shape and a vertical line through it.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MELISSA VASSAO
CPF 050.920.749-90

CNPJ 49.375.726/0001-06
Data de Abertura 28/01/2023

Nome Empresarial 49.375.726 MELISSA VASSAO

Nome Fantasia MV SOLUCOES

Capital Social 20.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 28/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84016-300	RUA VISCONDE DE BARAUNA	1000
Bairro	Município	UF
JARDIM CARVALHO	PONTA GROSSA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante de peças e acessórios novos para

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para



motocicletas e motonetas independente	motocicletas e motonetas
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

9.636.751 1

DATA DE EXPEDIÇÃO

26/07/2002

NOME

MELISSA VASSÃO

FILIAÇÃO

EMERSON LUIZ VASSÃO

ROSA VALERIA VASSÃO

NATURALIDADE

PALOTINA/PR

DATA DE NASCIMENTO

21/11/1985

DOE. ORIGEM

COMARCA: TERRA ROXA/PR, DA SEDE

C. NASC 10519, LIVRO=27, FOLHA=297

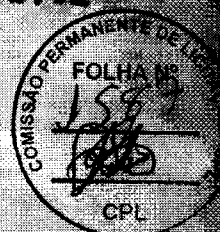
CPF

DR. PAULO ROBERTO ARAUJO GAMA

CURTELIA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

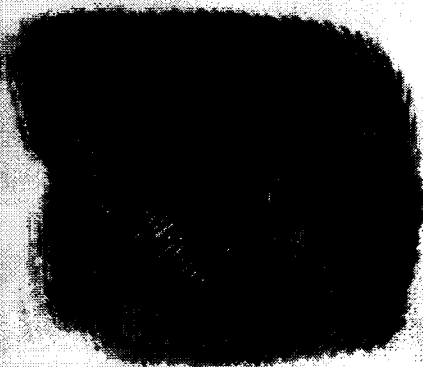
LEI Nº 7.116 DE 2006/3



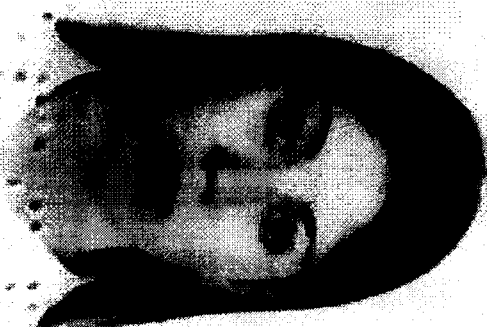
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

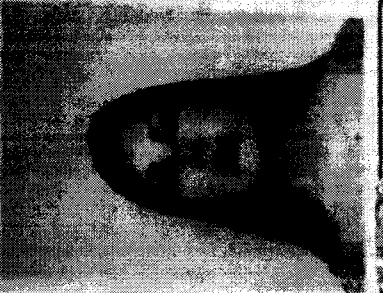


[Handwritten signature]

CARTÃO Nº

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MELISSA VASSIÃO



DOC. IDENTIFIC./IMPL. PRESENCIAL DE
9636781-1

CPF: 050.920.749-90 DATA NASCIM.: 23/11/1985

RELEVAÇÃO
EMERSON LUIZ VASSIÃO
ROSA VALERIA VASSIÃO

PROFISSÃO: [] ALT. MTR: [] SEX: []

UF: PARANÁ
DATA EMISSÃO: 05/04/2025
VALIDAR ATÉ: 27/04/2027

2387663291
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.686.724/1

NOME: MELISSA VASSIÃO

FUNÇÃO:

EMERSON LUIZ VASSIÃO

ROSA VALERIA VASSIÃO

NACIONALIDADE:

PALESTINENSE

DOC. IDENTIF.

C. 8888-10519, 11/04/21, PARANÁ

CPF:

09111111

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROFISSÃO: []

COMISSÃO

2387663291
PROFISSÃO: []

PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 49.375.726 MELISSA VASSAO			Protocolo: PRC2315583520
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41816150285	CNPJ 49.375.726/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/01/2023	Início de Atividade 28/01/2023
Endereço Completo Rua VISCONDE DE BARAUNA, Nº 1000, JARDIM CARVALHO-Ponta Grossa/PR- CEP84016-300			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCO			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 06/02/2023	Número ME12215580	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MELISSA VASSAO Identidade: 96367511 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 050.920.749-90 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2023, às 18:06:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHAGNFAG.



PRC2315583520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.375.726 MELISSA VASSAO
CNPJ: 49.375.726/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:49:19 do dia 28/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2023.

Código de controle da certidão: **C368.08FD.4F92.453A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 49.375.726 MELISSA VASSAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.375.726/0001-06

Certidão nº: 14815910/2023

Expedição: 10/04/2023, às 19:49:02

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.375.726 MELISSA VASSAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.375.726/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.375.726/0001-06
Razão Social: 49 375 726 MELISSA VASSAO
Endereço: R VISCONDE DE BARAUNA 1000 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR / 84016-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032801071650065407

Informação obtida em 10/04/2023 17:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029268017-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.375.726/0001-06**
Nome: **49.375.726 MELISSA VASSAO**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos



Certidão N°: 14167 / 2023

Código de Autenticidade: 17CDA9173AE3EEE0E3D17B20418A5B4B

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 693953

CNPJ/CPF: 49.375.726/0001-06

Nome: 49.375.726 MELISSA VASSAO

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Melissa Vassão

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 01 de fevereiro de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

49.375.726 MELISSA VASSAO

CNPJ 49.375.726/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 28 de Fevereiro de 2023, 09:47:53



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANA WAGNER

CPF
63910969968

DATA
01/03/2023

A conformidade com a SEGURANÇA DIGITAL verificada em:
<http://mtp.pr.gov.br/assinador-digital>



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº 11.419/2006.
A Verificação da Validade: <https://verificador.it.gov.br/>- Este documento não deve ser impresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 41840 / 2023

Código de Autenticidade: A6518F146E3BB8EBABAA80051C8A2D5D

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 698800

CNPJ/CPF: 49.375.726/0001-06

Nome: Melissa Vassão

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Melissa Vassão

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 10 de abril de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



Eu, Melissa Vassão , brasileira, solteira, contadora, portador(a) da cédula de identidade n.96367511 SSP/PR e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob n. 050.920.749-90, residente e domiciliado(a) na Rua Visconde de Baraúna, n.1000, bairro Jardim Carvalho, cidade de Ponta Grossa/Pr – CEP: 84016-300, para a finalidade de comprovação de idoneidade, declaro(a) que não respondo a inquérito policial ou processo criminal.

Por ser verdade, firmo o presente, ciente de minhas responsabilidades.

Ponta Grossa/Pr, 24, Março de 2023.

MELISSA
VASSAO:05092
074990

Assinado de forma digital
por MELISSA
VASSAO:05092074990
Dados: 2023.03.24
00:15:38 -03'00'

(ASSINATURA DO REQUERENTE)



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa MV Soluções, inscrita no CNPJ sob o nº 49.375.726/0001-06, sediada no endereço RUA VISCONDE DE BARAUNA 1000, Jardim Carvalho, Ponta Grossa-Pr, telefone/fax nº 42 999772934, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Melissa Vassão, portador(a) da Carteira de Identidade nº 96367511 e do CPF nº 050.920.749-90, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ponta Grossa, 24 de Março de 2023.

MELISSA

VASSAO:05092074990

Assinado de forma digital por
MELISSA VASSAO:05092074990
Dados: 2023.03.24 00:06:28
-03'00'

Melissa Vassão

Cargo: Gerente Administrativa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MV SOLUÇÕES (CONTRATADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.375.726/0001-06, estabelecida na Rua Visconde de Barúna n 1000, cidade de Ponta Grossa-Pr, forneceu satisfatoriamente à **MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.070/0001-72, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produto	Quantidade
ESCOVA DENTAL INFANTIL. Marca Medfio	3000 unidades

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campina da Lagoa, em 06 de Abril de 2023.

Raissa H. dos Passos

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
SECRETARIA DA SAÚDE
Tel: (44)35422900
Cel: ((44) 999860899
E-mail: saudecampinadalagoa@gmail.com
NOME DA EMPRESA CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ – 10.811.584/0001-39

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ORTOVITA
Odontologia Avançada

Nome: POLLYANA BANDOCH

Idt: 10.484.799-4

CPF: 072.322.549-46

Tel / Contato: 44 998097142

Endereço: Rua Hipólito Alves de Araujo n45, Centro. Lapa- PR

Fax: 41 3622-8503

E-mail: polly_bandoch@hotmail.com

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa MV SOLUÇÕES, CNPJ nº 49.375.726/0001-06 estabelecida à Rua Visconde de Baraúna, n 1000, Jardim Carvalho, Ponta Grossa- Paraná, CEP 84016-300, é fornecedora de produtos odontológicos a este ATESTANTE. Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

OBS: o presente atestado deve vir acompanhado de documentos comprobatórios das informações apresentadas, sob pena de desqualificação do mesmo. (entendem-se como documentos comprobatórios: Notas fiscais, contratos, ordens de serviços, ou outros)

LAPA, 14 de fevereiro de 2023.

Pollyana Bandoch

Assinatura do Atestante



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

Pregão nº 112023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Pregão apresentamos a V. Sa. nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do Pregão Nº 112023, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
303	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - Medfio	3000	R\$ 1,44	R\$ 3.420,00
304	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA - Medfio	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
305	CREME DENTAL 90 G - Freedent Lister	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	R\$ 11.700,00
------------------------------	----------------------

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 49.375.726 MELISSA VASSAO

Endereço: Rua Visconde de Baraúna n 1000, Jardim Carvalho – Ponta Grossa – Pr.

CEP: 84016-300

Telefone: (42) 999832111

Celular: (42) 999832111

Banco: Nubank Agência: 0001 Conta-Corrente: 28929347-7

E-mail: melissa_vassao@hotmail.com



Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Melissa Vassão

Endereço: Rua Visconde de Baraúna n 1000, Jardim Carvalho – Ponta Grossa – Pr.

CEP: 84016-300

Cidade: Ponta Grossa

CPF: 050.920.749-90

RG: 9636751-1

Cargo: Gerente Comercial

Naturalidade: Palotina - Pr

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

e-mail: melissa_vassao@hotmail.com



Finalizando, declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.

Ponta Grossa/PR, 23 de Maio de 2023.

MELISSA

VASSAO:05092074990

Assinado de forma digital por
MELISSA VASSAO:05092074990
Dados: 2023.05.23 13:00:59 -03'00'

SOLUÇÕES

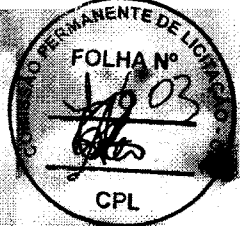
MELISSA VASSÃO – GERENTE COMERCIAL - R.G. 9636751-1

**MV SOLUÇÕES
CNPJ 49. 375.726/0001-06**

MEDFIO

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

2018



Catálogo de Produtos
para higiene bucal

www.medfio.com.br



Qualidade
Comprovada

DU PONT®

ABO
APROVADO

As Escovas Dentais Medfio são fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas Du Pont, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, apresentam um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais Medfio são testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.



cerdas polidas e arredondadas

A Medfio oferece a possibilidade de personalização das escovas dentais, divulgando a marca da sua empresa ou gestão.

Consulte-nos.



Escovas Dentais

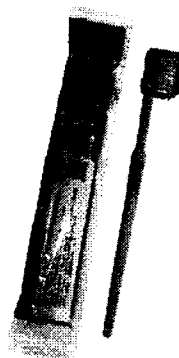
Infantil

imagens meramente ilustrativas.



Escova dental infantil, cerdas de nylon macias ou extra-macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

01



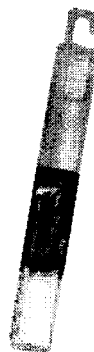
Escova dental infantil, cerdas de nylon macias ou extra-macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

02



Escova dental infantil, cerdas de nylon macias ou extra-macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com e sem estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em blister.

03



Escova dental infantil, cerdas de nylon macias ou extra-macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em caixinha plástica transparente.

04



Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 29 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas, cabo anatômico, emborrachado, medindo 15cm de comprimento, com empunhadura, tipo centopéia, embalada individualmente com e sem estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta.

05



Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, multi-níveis, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena com limpador de língua, cabo anatômico emborrachado, medindo 16,5cm de comprimento, com empunhadura, embalada individualmente com e sem estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta.

06

02

MEDFIO

www.medfio.com.br

Adulto



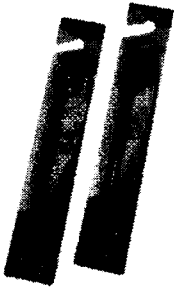
Escova dental adulta, cerdas de nylon macias ou médias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

07



Escova dental adulta, cerdas de nylon macias ou médias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

08



Escova dental adulta, cerdas de nylon macias ou médias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com ou sem estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em blister.

09



Escova dental adulta, cerdas de nylon macias ou médias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em caixinha plástica transparente.

10



Escova dental adulta, cerdas de nylon macias ou médias, com 4 fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça com limpador de língua, cabo anatômico, emborrachado, medindo aproximadamente 19cm de comprimento, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

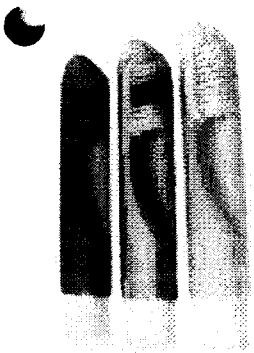
11



Escova dental para limpeza de próteses, cerdas de nylon duras, cabeça dupla para uma ação e limpeza mais efetiva. A cabeça maior limpa as áreas mais suaves e a cabeça menor remove a placa bacteriana e os resíduos que se alojam em difícil acesso. Cabo anatômico, medindo 15cm de comprimento, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

12

Bebê



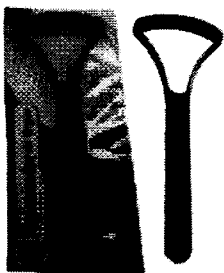
Escova dental tipo viagem, cerdas de nylon, macias, contendo 35 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, com 4 fileiras de tufos, cabo medindo 11cm de comprimento, com encaixe no estojo, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.

13



Escova dental massageadora, tipo dedeira, 100% silicone, com cerdas extra-macias, atóxica, esterilizável, para massagear a gengiva e/ou escovar os dentinhos do bebê, embalada individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack ou blister, com cartela em papel cartão contendo orientações de uso.

14



Higienizador/Limpador de língua, fabricada em resina termo-plástica atóxica, com duas lamina para remoção da saburra lingual, auxiliando no combate ao mal hálito, embalado individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack, com cartela em papel cartão contendo orientações de uso.

15



Estojo plástico protetor de cerdas para escova dental infantil, fabricado em polipropileno translúcido, atóxico, com orifícios laterais para ventilação, com fechamento tipo maleta.



Estojo plástico protetor de cerdas para escova dental adulta, fabricado em polipropileno translúcido, atóxico, com orifícios laterais para ventilação, com fechamento tipo maleta.

16

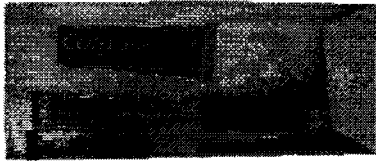
[Assinatura]

Kit's de Higiene Bucal

Adulto

Infantil

Básico



17

Kit de higiene bucal adulto, contendo:

01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g;

Versão de Embalagem:

- Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 08 x 20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;
- Sacola em TNT branco, com gramatura média entre 45 a 60g/m², conforme especificação padronizada pela norma ISO 536, medindo 12 x 20cm, com sistema de fechamento através de um cordão.



18

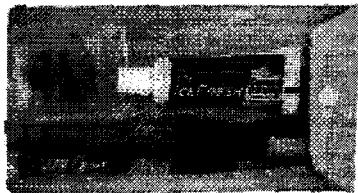
Kit de higiene bucal infantil, contendo:

01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g;

Versão de Embalagem:

- Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 08 x 20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;
- Sacola em TNT branco, com gramatura média entre 45 a 60g/m², conforme especificação padronizada pela norma ISO 536, medindo 12 x 20cm, com sistema de fechamento através de um cordão.

Plus



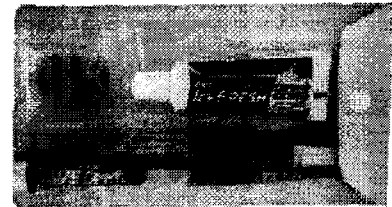
19

Kit de higiene bucal adulto, contendo:

01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g;
01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental;

Versão de Embalagem:

- Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;
- Sacola em TNT branco, com gramatura média entre 45 a 60g/m², conforme especificação padronizada pela norma ISO 536, medindo 12 x 20cm, com sistema de fechamento através de um cordão.



20

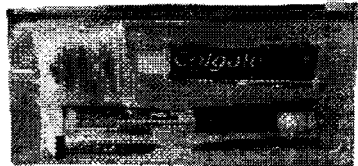
Kit de higiene bucal infantil, contendo:

01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g;
01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental;

Versão de Embalagem:

- Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;
- Sacola em TNT branco, com gramatura média entre 45 a 60g/m², conforme especificação padronizada pela norma ISO 536, medindo 12 x 20cm, com sistema de fechamento através de um cordão.

Nécessaire



21

Kit de higiene bucal adulto, contendo:

01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g;
01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.

Versão de Embalagem:

- Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 10 x 20cm, com fechamento através de zíper plástico, com a frente transparente e o verso branco leitoso;
- Sacola em TNT branco, com gramatura média entre 45 a 60g/m², conforme especificação padronizada pela norma ISO 536, medindo 12 x 20cm, com sistema de fechamento através de um cordão.



22

Kit de higiene bucal infantil, contendo:

01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;
01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g;
01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.

Versão de Embalagem:

- Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 10 x 20cm, com fechamento através de zíper, com a frente transparente e o verso branco leitoso;
- Sacola em TNT branco, com gramatura média entre 45 a 60g/m², conforme especificação padronizada pela norma ISO 536, medindo 12 x 20cm, com sistema de fechamento através de um cordão.

Infantil

Master



23

Kit de higiene bucal infantil master, contendo:

01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;

01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g;

01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental;

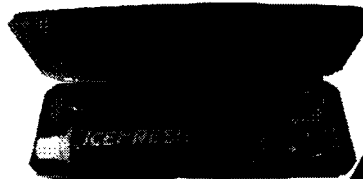
01 Revistinha educativa com assuntos sobre o uso da escova, fio, creme dental e flúor, com 16 páginas para colorir, destinada a promover ensinamentos básicos sobre os cuidados com a higiene bucal.

Versão de Embalagem:

- Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso;

- Sacoia em TNT branco, com gramatura média entre 45 a 60g/m², conforme especificação padronizada pela norma ISO 536, medindo 12 x 20cm, com sistema de fechamento através de um cordão.

Estojo



24

Estojo de higiene bucal, contendo:

01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;

01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50g;

01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental.

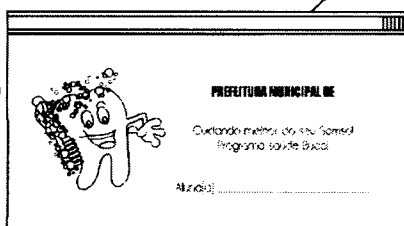
01 Estojo em plástico rígido, medindo aproximadamente 20cm de comprimento 3cm de altura e largura de 7,5 cm, para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental.

Modelos de Impressão

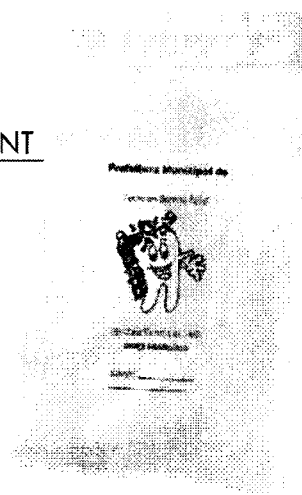
Você pode escolher entre os formatos disponíveis de sacolinhas/necessaires e personalizar o texto, o desenho que deseja e a cor de impressão. Também pode imprimir logomarca ou slogan.

Veja alguns exemplos a seguir:

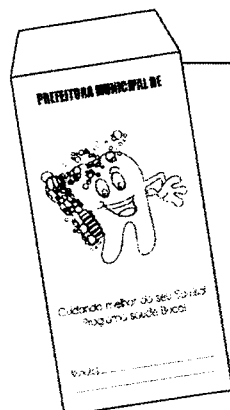
Nécessaire



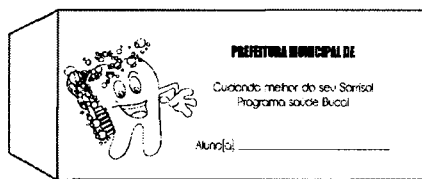
Sacola em TNT



Master



Básico



Plus

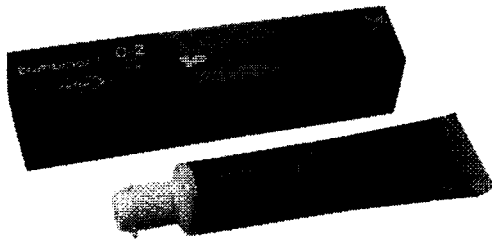


Gel e Creme Dental

Bebê

Condor Bambinos 1

Gel dental sem flúor, baixa abrasividade, sabor morango, bisnaga plástica com 50g



25

Escovinha

Gel dental infantil, sem flúor, goma xantana, Ph entre 4 e 5, sabor bubble gum, tubo plástico com 100g



26

Infantil

Condor Bambinos 2

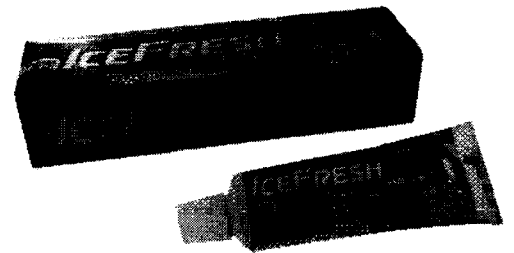
Gel dental com 1.100 ppm de flúor ativo, baixa abrasividade, sabor tutti-frutti, bisnaga plástica com 50g



27

Ice Fresh Kids

Gel dental com 1.100 ppm de flúor, baixa abrasividade, sabor tutti frutti, bisnaga plástica com 50g

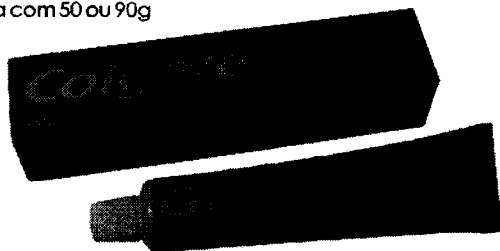


28

Adulto

Colgate

Creme dental com 1.450 ppm de flúor (Mfp), cálcio e flúor ativo, máxima proteção anticáries, sabor menta, bisnaga plástica com 50 ou 90g



29

Ice Fresh

Creme dental com 1.500 ppm de flúor ativo, mais cálcio tripla proteção refrescante, sabor menta, bisnaga plástica com 50 ou 90g



30

Fios Dentais

25 Metros



Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem packet, com tampa flip, rolo de 25 metros, embalados individualmente em blister ou saquinhos plásticos, tipo flow pack.

31

50 Metros



Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 50 metros, embalados individualmente em blister ou saquinhos plásticos, tipo flow pack.

32

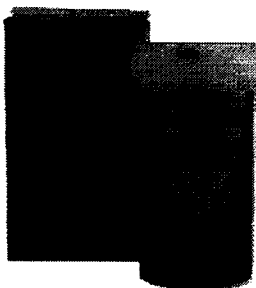
100 Metros



Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, embalados individualmente em blister ou saquinhos plásticos, tipo flow pack.

33

500 Metros



Fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, rolo de 500 metros, embalados individualmente em caixinha de papel cartão.

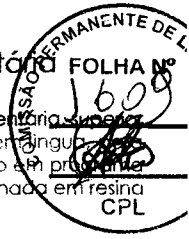
34

Macro-modelos de manequins odontológicos

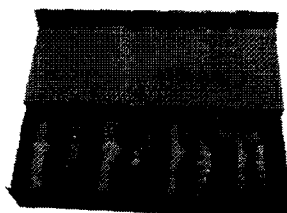


Macro-arcada dentária

Macro-modelo de arcada dentária superior e inferior, com articulador, seringa para demonstração e treinamento em procedimentos de higiene bucal, confeccionado em resina emborrachada.



35



Macro-periodontais

Contendo: 4 Macro-arcadas inferiores seccionadas, com gengiva móvel, demonstrando a evolução da doença periodontal, confeccionadas em resina emborrachada.

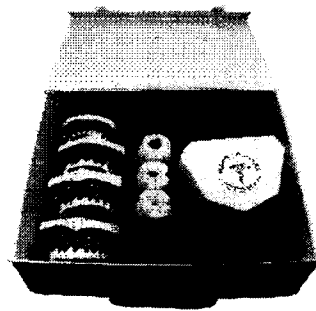
36



Macro-cáries

Contendo: 3 Macro-dentes seccionados, demonstrando a evolução da cárie dentária, confeccionados em resina emborrachada.

37



Kit de Macro-modelos

Maleta plástica contendo:
- Macro-modelo de arcada dentária, superior e inferior, articulada.
- Macro-cáries com 3 macro-dentes seccionados demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária.
- Macro-periodontais com 4 macro-arcadas inferiores seccionadas com uma gengiva móvel, demonstrando a evolução da doença periodontal.
- Todos os macros-modelos confeccionados em resina emborrachada.

38

Macro-modelo escova dental

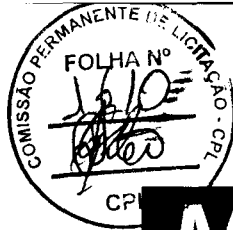
Macro-modelo de escova dental, medindo 35 cm de comprimento para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.



39

ATAÇÃO - C&F

Imagens meramente ilustrativas.



MEDFIO
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL



Fone/Fax: (41) 3286-4560
E-mail: vendas@medfio.com.br

MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

MATRIZ R. Nicarágua, 444 - Centro - CEP: 83.320-380 - Pinhais/PR
CNPJ 06.923.493/0001-18 - Insc. Estadual: 903.12532-22

FILIAL R. Anne Frank, 5242 - Boqueirão - CEP: 81.730-010 - Curitiba/PR
CNPJ 06.923.493/0002-07 - Insc. Estadual. 903.76670-02

A Medfio reserva-se o direito de fazer alterações técnicas em sua linha
de produtos sem prévio aviso.
As fotos são meramente ilustrativas.

www.medfio.com.br



[Handwritten signature]


REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 011/2023



49.375.726 MELISSA VASSAO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.375.726/0001-06

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0303	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	Adulto/macia	3.000 UND	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
0304	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	Infantil/Macia	2.000 UND	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
0305	CREME DENTAL 90 G	Freedent Lister	3.000 UND	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
Total					R\$ 11.700,00


FRANCISCO CARNEIRO DE MACEDO
Pregoeiro


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente

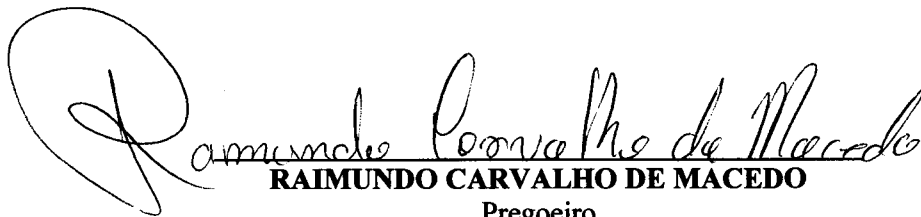


CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 011/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 27 de Abril de 2023


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro
Decreto nº 088/2023

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44**



LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDGPC – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o nº 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição à seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 18077823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESP DGP – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Segunda – O objeto Social é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 - COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Imperatriz - MA, 23 de Novembro de 2.018.

7

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Titular - Administrador



Ofício
Extrajudicial

Rua Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-400
Contato: (99) 3525-3557 / contato@oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIS FERNANDO BORGES COELHO, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 23 de Novembro de 2018. Valor: R\$ 11,50.
Extrajudicial

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE SEM MENÇÃS OU RASURAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, brasileiro, natural de Floriano/PI, nascido em 11/06/1964, desquitado, comerciante, portador do CPF nº 250.880.333-20 e Cédula de Identidade nº 1469961 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua D nº 100 – Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP:65.917-080 e **MARIA SARA GALDINO PAULA**, brasileira, natural de Nova Russas- CE, nascida em 27/04/1987, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 014.253.883-37 e Cédula de Identidade nº 016941722001-9 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua D, nº 100 - Santa Rita – Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua. D, nº 100 –Santa Rita - Imperatriz- MA, CEP: 65.917-080 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

LUIS FERNANDO BORGES COELHO	com	45.000 quotas 90%	R\$ 45.000,00
MARIA SARA GALDINO PAULA	com	5.000 quotas 10%	R\$ 5.000,00
Totalizando em		50.000	R\$: 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade será o ramo de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-medico-hospitalar; Partes e Peças, Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças, Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopedicos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

(Handwritten signatures and stamps)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41273011201900890191-1
Data: 30/11/2020 10:48:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45242-8FVS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41273011201900890191>

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS FERNANDO BORGES COELHO** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41273011201900890191-2
Data: 30/11/2020 10:48:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45243-HY05;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41273011201900890191>

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.



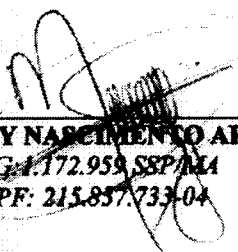
E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e a outra devolvida aos contratantes depois de anotadas.

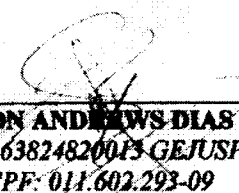
Imperatriz - MA, 26 de Novembro de 2008


LUIZ FERNANDO BORGES COELHO


MARIA SARA GALDINO PAULA

Testemunhas:


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
RG: 1.172.959/SSP/MA
CPF: 215.857.733-04


DENISON ANDREWS DIAS ARAUJO
RG: 16382482003 GEJUSP/MA
CPF: 011.602.293-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO EM 12/12/2008
SOB O NÚMERO 21200859011
Protocolo 089056921-2

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

MARCIO PATRÍCIO BOLLER
CHEFE DO ESCR. REG. DE IMPERATRIZ

Nº AB 097389



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41273011201900890191-3
Data: 30/11/2020 10:48:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Seto Digital Tipo Normal C: AKS45244-T88Y;



CNPJ: 08.878-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Rel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 13:46:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

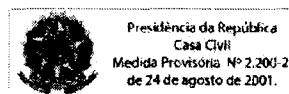
¹**Código de Autenticação Digital:** 41273011201900890191-1 a 41273011201900890191-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89b4fd39df2fc9284ebbf5a1a540d054c0a7baa41380a370cceeacc26f55bb6563ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199005463		Nome LUIS FERNANDO BORGES COELHO
		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 0489644520132 5557 MA
2199005463		CPF 250.880.333-20
		DATA NASCIMENTO 11/06/1968
FILIAÇÃO FRANCISCO MAURER BORGES COE LHO		
LBO JUDANA ALVES BORGES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
9	9	9
Nº REGISTRO 89392351061	VALIDADEZ 31/06/2026	1ª HABILITAÇÃO 12/12/1989
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIZ, MA	DATA EMISSÃO 02/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
75784748541 MA044581424		
MARANHÃO		
DENATRAN CONTRAN		



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270804223756552434>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41270604223756552434-1
Data: 08/04/2022 09:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88411-76C1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:51:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

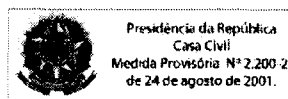
¹Código de Autenticação Digital: 41270804223756552434-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4aa323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228254079

MA

NOME
JUCIREY GALDINO PAULO

DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL
21340472097 - SE-JUS/PC-MA

CPF
020.592.423-38

DATA NASCIMENTO
23/05/1986

FUNÇÃO
FRANCISCO GALDINO PAULO
FRANCISCA MARIA PAULO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB AB

Nº REGISTRO
53049158434

VALIDADEZ
20/10/2031

EMISSÃO
01/04/2005

OBSERVAÇÕES

Jucirey Galdino Paulo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/10/2021

ASSINADOR DIGITAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

17306381312
MA045311399

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41272402226275699099>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272402226275699099-1
Data: 24/02/2022 09:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26487-05W1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salto do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 09:50:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2022 10:38:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41272402226275699099-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec46c35a0ff6a20b221983dda177c76c7845b08d56909a1040ce63e9d36b67fa6aca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.554.289/0001-44 Inscrição Estadual: 12.310479-3

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA D

Número: 100 Complemento:

Bairro: PARQUE INDEPENDENCIA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
de (CNAE's): 01/04/2010 - (4689399-4649408-4646001-4651601-4684299-4649401),
01/07/2010 - (4664800-4669999-3102100-4645101), 01/10/2010 -
(4649404-4645102-4645103-1413402),

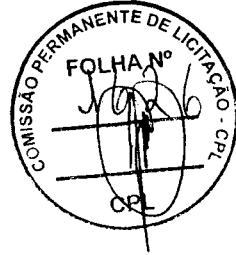
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015, 01/07/2015,

CTE a partir de: 04/01/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023

Número da Consulta:



Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela GEFAP/COTEC 2005-2012





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.554.289/0001-44 DUNS®: 89*****23
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2023
FGTS	Validade:	04/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2023
Receita Municipal	Validade:	26/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/04/2023 10:49

CPF: 250.880.333-20 Nome: LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	Protocolo: MAC2302592230
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2302592230

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302592284	
NIRE 21600078415 CNPJ 10.554.289/0001-44		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo D, Nº 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160007841	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220150966	03/02/2022	BALANCO
002	20210866012	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200873431	20/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
316	20200443305	24/06/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200343556	14/05/2020	BALANCO
223	20190331224	06/05/2019	BALANCO
002	20180777823	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180056794	08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180056794	08/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180283987	28/03/2018	BALANCO
002	20171128842	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANCO
223	20160430127	29/06/2016	BALANCO
904	20160403375	14/06/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANCO
223	20150328591	14/05/2015	BALANCO
002	20150328605	06/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20150328613	06/05/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140727426	17/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140283455	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194304	20/03/2014	BALANCO
223	20130331260	03/05/2013	BALANCO
223	20120274418	26/04/2012	BALANCO
223	20110291930	12/05/2011	BALANCO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANCO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090102673	12/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANCO
315	20080559220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 14:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP5INKUX.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302592284



MAC2302592284

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL LTDA		Protocolo: MAC2302592230			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600078415	CNPJ 10.554.289/0001-44	Data de Ato Constitutivo 12/12/2008	Início de Atividade 12/12/2008		
Endereço Completo Rua D, Nº 100, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240					
Objeto Social -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; -COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS) 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T2160007841	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
SEM STATUS					
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 10.554.289/0002-25			
Endereço Completo RUA DO COMÉRCIO, Nº 1783, CENTRO, Sítio Novo do Tocantins, TO, CEP: 77940000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 14:03:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código C5L4L45B.

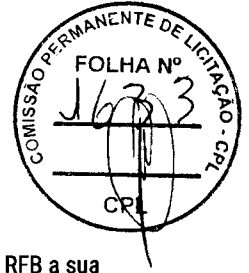


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2008	
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASFARMA COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 48.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.906-240	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3523-4023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 17:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2008	
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL LTDA			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R D	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.906-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDERECO ELETRONICO	TELEFONE (99) 3523-4023		
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 17:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Three handwritten signatures or initials are located at the bottom right of the page. The first is a small, stylized signature. The second is a larger, more complex signature. The third is a signature consisting of several overlapping loops.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

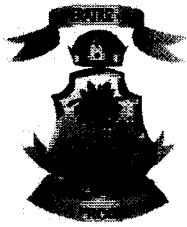
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:57 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **2E80.2795.2AA0.F45E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



03/27/2023 07:42:27
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5167/2023
AUTENTICAÇÃO:HRKX-KUFC

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **10.554.289/0001-44** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA

Inscrição: 876488-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 12/12/2008

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

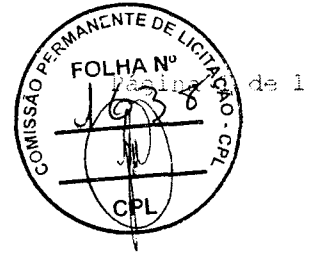
Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

A Referida Certidão terá validade até **26/05/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 27/03/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Certidão nº: 12840966/2023

Expedição: 27/03/2023, às 10:19:01

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.554.289/0001-44
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: R D 100 / PARQUE INDEPENDENCI / IMPERATRIZ / MA / 65906-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040500511663456858

Informação obtida em 14/04/2023 11:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, possibly a stamp or official mark.

A handwritten signature in black ink.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO: 10.554.289/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 14:34:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RKQSVZA7BJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 008981/23

Data da

03/02/2023 08:14:43

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	9116630000273	04/11/2016	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRAÇÃO	4717630001198	01/12/2017	AÇÃO JUDICIAL
LANC. POR DECLARACAO	93078271296	26/10/2020	AÇÃO JUDICIAL
LANC. POR DECLARACAO	93078597103	24/11/2020	AÇÃO JUDICIAL
LANC. POR DECLARACAO	93078771418	24/12/2020	AÇÃO JUDICIAL
LANC. POR DECLARACAO	93078872593	25/01/2021	AÇÃO JUDICIAL

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2023 08:15:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 017573/23

Data da

03/02/2023 08:11:33

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912263000061	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2023 08:12:32

CERTJUDONE-SJDI - 7442023
Código de validação: 7C149DE970

Número da guia: 23053601001474138.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, bem como das Varas Criminais, até a presente data, CONSTATEI a existência de ações e/ou execuções em desfavor da pessoa jurídica **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.554.289/0001-44, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, conforme abaixo:

1. Processo nº 0823883-95.2022.8.10.0040

Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Autuado em: 26/10/2022

Status: Tramitando

2. Processo nº 0819207-07.2022.8.10.0040

Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Autuado em: 29/08/2022

Status: Tramitando

3. Processo nº 0816437-75.2021.8.10.0040

Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Autuado em: 25/10/2021

Status: Tramitando

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Secretária Judicial, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.



CERTJUDONE-SJDI - 7442023 / Código: 7C149DE970
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Imperatriz-MA, 30 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo Interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 30/03/2023 11:39 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 7442023 / Código: 7C149DE970
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-076323-3BBM

1. OBJETIVO: APROVAÇÃO EM ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Cpf / Cnpj:
10.554.289/0001-44

Nome fantasia / Ocupante:
BRASFARMA COMERCIAL

Ramo de Atividade:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS
ATC(mF): Nº Per:
400 1

Endereço:
RUA D
Bairro:
PARQUE INDEPENDENCIA
Número:
180

Cidade:
SANTA FÉ
UF:
MA

UNIDADES DE MEDIDAS COMUNS	
<input type="checkbox"/> Cálculo de emergência	<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco
<input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	
Aprovação de instalações de líquidos inflamáveis com pressão até 500 kPa	
Uso de Sinalização de Perigo (SLP) 100 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 100 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 500 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 1000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 2000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 3000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 5000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 6000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 7000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 8000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 9000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 10000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 15000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 20000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 30000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 40000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 50000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 60000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 70000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 80000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 90000 Kg	
Aprovação de instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) 100000 Kg	

EDIFICAÇÃO DE MEDIO RISCO



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

28/10/2022

Número: **0816437-75.2021.8.10.0040**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz**

Última distribuição : **25/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 30.156,41**

Assuntos: **ICMS/Importação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**



Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO MARANHÃO(CNPJ=06.354.468/0001-60) (EXEQUENTE)			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61040 721	15/02/2022 21:37	Intimação	Intimação



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



COMARCA DE IMPERATRIZ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA



Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE REIS - 15/02/2022 15:21:39
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021515213939200000057114876>
Número do documento: 22021515213939200000057114876

PROCESSO N.º 0816437-75.2021.8.10.0040

EXECUÇÃO FISCAL



DECISÃO

Nos termos do art. 151, inciso VI, do CTN, deiro o pedido de id 59309077 e **determino a SUSPENSÃO do processo**, em virtude do parcelamento com data prevista para término em 30/11/2026, ou até que sobrevenha nova manifestação do exequente.

Decorrido o prazo de suspensão, **certifique-se e Intime-se** o exequente para apresentar manifestação, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, datado eletronicamente.

Juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré

Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

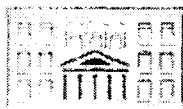


COMARCA DE IMPERATRIZ

2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA



Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE REIS - 15/02/2022 15:21:39
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202151521393920000057114876>
Numero do documento: 2202151521393920000057114876

**TJMA**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial EletrônicoNúmero: **0816437-75.2021.8.10.0040**Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz**Última distribuição : **25/10/2021**Valor da causa: **R\$ 30.156,41**Assuntos: **ICMS/Importação**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTADO DO MARANHAO(CNPJ=06.354.468/0001-60) (EXEQUENTE)			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61010 838	15/02/2022 15:21	Decisão	Decisão

PROCESSO N.º 0816437-75.2021.8.10.0040

EXECUÇÃO FISCAL



DECISÃO

Nos termos do art. 151, inciso VI, do CTN, defiro o pedido de id 59309077 e **determino a SUSPENSÃO do processo**, em virtude do parcelamento com data prevista para término em 30/11/2026, ou até que sobrevenha nova manifestação do exequente.

Decorrido o prazo de suspensão, **certifique-se e intime-se** o exequente para apresentar manifestação, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, datado eletronicamente

Juiza Ana Lucrecia Bezerra Sodré

Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz



Assinado eletronicamente por: ANA LUCRECIA BEZERRA SODRE REIS - 15/02/2022 15:21:39
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021515213939200000057114876>
Número do documento: 22021515213939200000057114876

Num. 61010838 - Pág. 2



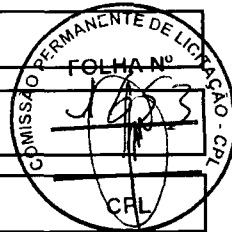
Nome da Parte	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Pode ativo
Outros nomes / Alinhua	0819437-75/2021 5 10 0040	2º Voto de Fazenda Pública de Imperatriz		25/10/2021	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO MARANHÃO(CNPJ=08 354 488/0001-60)
Nome do Representante						
Objeto do processo						
CPF - CNPJ *						
10.554.289/0001-44						
Numero do processo						
Processo referencial						
- Numeração única						
Assunto						
Classe judicial						
Numero do documento						
CAA (000000 A UF)						UF



INSC. ESTADUAL: 12.310.479-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
 RAZÃO SOCIAL: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.554.289/0001-44 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: BRASFARMA COMERCIAL LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600078415 CAPITAL SOCIAL: 700.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/12/2008 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/07/2015
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65900-000 NÚMERO: 100
 ENDEREÇO RUA D BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA
 COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: PARQUE INDEPENDENCIA FAX: (99)3524-0830
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

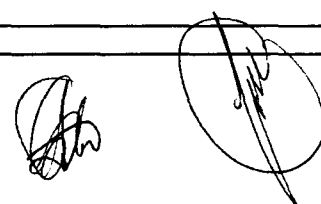
CEP -- NÚMERO: 100
 ENDEREÇO RUA D BAIRRO: PRQ INDEPENDÊNCIA
 COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: -- FAX: (99)3524-0830
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
10	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
11	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
12	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
13	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
14	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
15	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
16	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
17	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
19	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
20	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
21	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
22	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO



REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	205 - ADMINISTRADOR
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	101 - SÓCIO



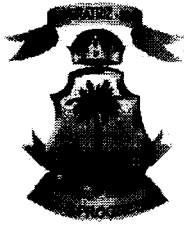
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
MANDADO DE SEGURANÇA	03/08/2015	--	DECISÃO	PREVENTIVA

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



07/03/2023 17:27:57

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 876488-0 **Situação:** ATIVA

Razão social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 12/12/2008

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

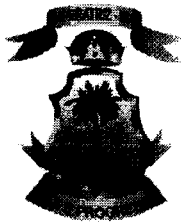
Data de Constituição: 12/12/2008

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA D	100	PARQUE INDEPENDENCIA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Participação	Data Admissão	Data Saída
250.880.333-20	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	0		



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



07/03/2023 17:27:57

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Atividade	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Início	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	12/12/2008	
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1	12/12/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	12/12/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	12/12/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	12/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	12/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	12/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE *	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	12/12/2008	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE METAL	1	12/12/2008	
	CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	12/12/2008	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	12/12/2008	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935234023
FAX	9935240830
EMAIL	SIDNEIMARIANO@GMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 16:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 41270407227263106790-1 a 41270407227263106790-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b3f79827b854d34a58846397113e6712538997392ecd910dc94e8201b81c53040ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO Nº CRF SOB O 8128	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8E177726353C257135C3B8156E22E07B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BRASFARMA COMERCIAL EIRELI		
NOME FANTASIA BRASFARMA COMERCIAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA D 100	CNPJ 10.554.289/0001-44	
LOCALIDADE PARQUE INDEPENDÊNCIA	CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	4518	SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 14 de Março de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
 Diretora-Presidente do CRF/MA
 CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 035.197.513-64 e RG 0202434520029 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 4518, tendo efetuado sua inscrição em 24/02/2014.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 28 de Março de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 226E-ED38-AAC7-86CF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA**



DECLARAÇÃO
Nº 36/23

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BRASPARMA COMERCIAL EIRELI**, nome fantasia **BRASPARMA COMERCIAL** CNPJ nº 10.554.289/0001-44, que realiza a atividade de **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 46.44-3-01)**, localizada na Rua D, 100, Parque Independência, neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária Municipal, pois as fiscalizações e licenciamento sanitário para empresas que desenvolvem atividades dessa natureza são de responsabilidade da Superintendência de Vigilância Sanitária (SUVISA), órgão estadual estabelecido em São Luís - MA.

Este documento é válido até 31/12/2023.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz-MA, 18 de janeiro de 2023.

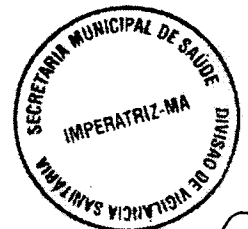
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900D6EQUN3BNHDTED55,
25/01/2023 15:11:49, Ato: 13.18, Total R\$
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

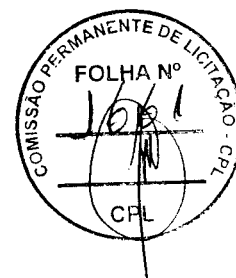
Marcia Figueredo
Márcia Marly dos S. Figueredo
Diretoria de Vigilância Sanitária

Marcia Marly S. de Figueredo
Diretora de
Vigilância Sanitária
Matricula: 41678-9





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 10:01:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **10.554.289/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

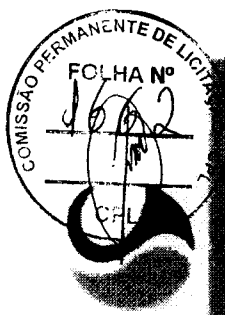
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FOLHA Nº
BRAS FARMMA
LEVANDO SAUDI AN VOCE

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023

Prezado Senhor

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal nº 8.528/2015, da Lei Complementar regulamentada pelo Decreto Municipal nº 888/2021, do Decreto Federal nº 8.528/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.989/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, fazer realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	REGISTRO ANVISA	P UNIT	P TOTAL	P. UNIT EXTENSO	P. TOTAL EXTENSO
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	20000	UND	IMEC	IMEC - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	142590008	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00	três centavos de real	dois mil e setecentos reais
2	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO	2000	UND	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	139410018	R\$ 0,45	R\$ 900,00	quarenta e cinco centavos de real	novecentos reais
3	ACERROFILINA SUSP. 25MG/5ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML	2500	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680189	R\$ 22,73	R\$ 56.825,00	vinte e dois reais e setenta e três centavos	cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais
4	XAROPE FRASCO C/ 120 ML	1000	UND	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	PRODUTO NACIONAL	143910131	R\$ 32,18	R\$ 32.180,00	trinta e dois reais e dezesseis centavos	trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais
5	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	100000	UND	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	139410080	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00	três centavos de real	treze mil reais
6	ALBENDAZOL 400MG SUBPENSACO FRASCO C/ 10ML	2500	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680029	R\$ 4,49	R\$ 11.225,00	quatro reais e quarenta e nove centavos	onze mil, duzentos e vinte e cinco reais
7	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	2000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680052	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00	um real e seis centavos	dois mil, cento e vinte e seis reais
8	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML	1500	UND	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	139410023	R\$ 18,37	R\$ 27.555,00	dezoito reais e trinta e sete centavos	quarenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e cinco reais
9	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE FRASCO C/	1500	UND	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850009	R\$ 22,77	R\$ 34.155,00	vinte e dois reais e setenta e sete centavos	trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais
10	AMOXICILINA 250MG/5ML SUBPENSACO FRASCO C/ 90ML	2500	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680138	R\$ 24,32	R\$ 60.800,00	vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	sessenta mil e oitocentos e trinta e dois reais
11	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDOCAPSULA	30000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680147	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00	sessenta e quatro centavos de real	dezanove mil e duzentos reais

/ IMPRENTA - MA

BLA G. N.º 100 - PO RODOVIA (PROXIMO AO IPIVA)
E-MAIL: brasilcomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3356-2438 / 3075-7999

CNPJ: 10544386/0001-44
INSC. EST: 12.510.479-1
CEP: 65908-340

Juceny
Galvão Paulo



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE: 26/11/2025

Processo Nº 0007/2015	L.O Nº: 070/2021	02.17.139.8.2021	Data: 26/11/2021
--------------------------	------------------	------------------	------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

1.2. CNPJ
10.554.289/0001-44

1.3. Logradouro
RUA D

1.4. Número 1.5. Complemento 1.6. Bairro 1.7. CEP 1.8. Município

100 PARQUE INDEPENDENCIA 65.906-240 IMPERATRIZ - MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome 2.2 Bacia Hidrográfica

BRASFARMA COMERCIAL ARAGUAIA - TOCANTINS

2.3 Logradouro 2.4 Número 2.5 Bairro 2.6 CEP 2.7 MUNICIPIO

RUA D 100 PARQUE INDEPENDENCIA 65.906-240 IMPERATRIZ-MA

2.3 Área (metro quadrado)

TERRENO CONSTRUÍDA/EXPLORADA

1.800 m² 150 m²

2.4 ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

2.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO INICIO: **08:00** TÉRMINO: **18:00**

A SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz - MA: 26/11/2021

Rosa Arruda Coelho
ROSA ARRUDA COELHO
Secretaria da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-1
Data: 04/07/2022 15:58:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85102-1NWK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

***RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ 10.554.289/0001-44, está **CONCEDIDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO** a atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, localizada na **RUA D, Nº 100, BAIRRO PARQUE INDEPENDÊNCIA**, no Município de Imperatriz – MA..

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1.1 O empreendedor deverá atender as objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquido ou gasoso, tratado ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE AFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011.

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013.

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com **AUTORIZAÇÃO** do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.remad.com.br/autenticacao. O presente documento digital não possui validade jurídica.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-2
Data: 04/07/2022 15:58:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85103-TF3L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



Handwritten signature: J. Azevêdo

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II (não inertes e III - inerte", da ABNT.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados de forma segura até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios, terrenos não pavimentados, beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, manguezais, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DO RUÍDO

1.4.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreiras vegetal", etc.).

1.4.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Classificação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 190 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.721/1995, que venham a substituí-las.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.5.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos); tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.5.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

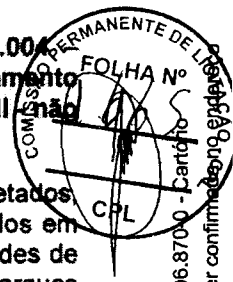
1.6 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e as outras providências).

1.7 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.7.1 O empreendedor deverá atender, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.7.2 Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.



3

Zwick

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-3
Data: 04/07/2022 15:58:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Solo Digital Tipo Normal C: ANE85104-NIUM;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

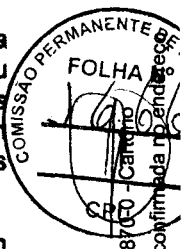
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790>

ACTAÇÃO



- 1.7.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionadas. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.
- 1.7.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.
- 1.7.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.
- 1.7.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser elaborado Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: procedimentos tomados em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo de bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.
- 1.7.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
- 1.7.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Deverá ser observado a Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece normas para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;
- 1.7.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

3. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ 10.554.289/0001-44, fica responsável pelo cumprimento das seguintes condicionantes:

- a) Havendo a necessidade de renovação desta licença a empresa deverá requerê-la, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte dias) do encerramento do seu prazo de validade. Caso seja descumprido, acarretará em multa;
- b) Analisar, com frequência, o prazo de validade da documentação referente aos órgãos certificadores, licenciadores, entre outros;
- c) Que todos os funcionários devam receber, no mínimo, cursos e treinamentos para agir de forma preventiva no combate a incêndio e manuseio correto de produtos;
- d) Os funcionários e proprietários do empreendimento devem se manter informados sobre as normas regulamentadoras e legislações inerente a atividade do setor;
- e) Que implante todas as medidas preventivas descritas, bem como as de destinação final dos resíduos sólidos condizentes com a realidade municipal;
- f) O estudo ambiental elaborado faz-se necessário ao licenciamento ambiental municipal, assim como, poderá ser apreciado por qualquer órgão ambiental.

Fica a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ 10.554.289/0001-44, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta Licença de Operação (L.O) com aplicação de multa.



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a circular stamp with 'TJPB' and 'Titular' text.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790>



Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-4
Data: 04/07/2022 15:58:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85105-LTP0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.87000 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

So o senhor e Deus.



PROCURAÇÃO

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 10.554.289/0001-44, com sede à Rua D nº100, Bairro Parque Independência, Imperatriz-MA, representada pelo (a) Sr. (a) **Luis Fernando Borges Coelho**, portador do RG nº 0489644520133 SESP/MA e CPF.250.880.333-20, vem pela presente informar a Vs.Sas. que o Sr. **Juciney Galdino Paulo**, portador do RG nº027340472004-7 GEJUSPC/MA, e CPF.020.592.423-98, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz-MA, na rua Newton Belo, nº720, bairro Novo Horizonte, é designado para representar nossa empresa em processos licitatórios com poderes para firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar impugnar, assinar documentos, propostas, atas em geral, declarações, termos de aditivo, contratos em geral, termo de renúncia, tomar, seguir e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requer certidões, renovar cadastros, junto a qualquer repartição pública, acordar, discordar, de licitações públicas, oferecer lances em carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão eletrônico, pregão presencial, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, em defesa da outorgante.

Válida até 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 04 Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho
CPF. 250.880.333-20

4º OFÍCIO

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Luis Fernando Borges Coelho
ID 048964420133 SESP/MA
CPF 250.880.333-20
Responsável legal



Poder Judiciario TJMA. Selo:
REC1R0299002AN3G233E4F30X16,
12/01/2023 10:05:56, Ato: 13.17.2.
Parte(s): LUIS FERNANDO BORGES
COELHO, Rec Firma: Semelhancia, Total
R\$ 6,62 Enol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PG INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
CONT: (99) 3226-2435 / 3075-7966

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT0299002AN3G233E4F30X16,
12/01/2023 10:09:24, Ato: 13.17.2. Total R\$
6,62 Enol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 018 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará da Vigilância Sanitária do exercício 2022 e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos a implantação do Novo Código Tributário,

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para a solicitação do alvará 2023.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 30 de abril de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização de Funcionamento do exercício de 2022 dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 2º. Fica automaticamente prorrogada, até 30 de abril de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária do exercício de 2022 dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MARÇO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Assinado digitalmente por
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS:
76079287315
Data: 2023-03-30 12:07:03

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
167935/22	DRFPRS: 911 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Telefone: (99) 98824-1333
Técnico Responsável: SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA
CRF/MA: 4518
Endereço: Rua D, nº 100
Bairro: Parque Independência
Cidade/UF: Imperatriz/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: HYUNDAI/HR HDB
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/CAR. FECH
Placas: OIV-1817
Cor do Veículo: Prata
Nº do RENAVAN: 00494248718

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Julio Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
do Ofício Extrajudicial

Poder Judiciário - TMA, Selo:
AUTENT0299081RUSUNJUEGR311.
24/08/2022 18:42:06, ato: 15, Total, R\$
5,69 Emol. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FAREP
R\$ 0,20 FERP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tma.jus.br>





4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá fornecer à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a acidentes ocorridos na sua frota de veículos;

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 16 de Agosto de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900NQ96UGUY3L0R9N88,
24/08/2022 10:42:06, Atq: 13.10, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-
MA



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

1114/2022

Insc. Municipal
876488

CNPJ
10.554.289/0001-44

Data da Constituição
12/12/2008

Nome/Razão Social
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Denominação Comercial
BRASFARMA COMERCIAL

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vincuição
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias
1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Data de Início
12/12/2008

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA D

Número
100

Complemento

Quadra **Bairro**

PARQUE INDEPENDENCIA

Data de Cadastro

Validade
30/04/2023

Código de Autenticação
APTK-SBS9

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 03/04/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

03/04/2023 09:28:52



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 908-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167870/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA**, CRF/MA Nº 4518. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 16 de Agosto de 2022.

Edmilson R.
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

Etevaldo do Carmo Castro
ETEVALDO DO CARMO CASTRO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OB.: AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Portal do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado da Saúde
 ao Ofício Externacional

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT229906551K4K37516KX16,
 24/08/2022 18:42:07, At: 13, 18, Total R\$
 5,69, Em: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADDP
 R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 909-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167895/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA**, CRF/MA Nº 4518. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Agosto de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

Etevaldo do Carmo Castro
ETEVALDO DO CARMO CASTRO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Poder Judiciário TJMA, Seção
 4ª OJ - Extrajudicial
 Imperatriz-MA
 Processo nº 167895/2022
 Autenticação nº 1517KAC988
 24/08/2022 19:42:05 Atx: 13, 19, Total R\$
 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADDP
 R\$ 0,28 FEMP R\$ 0,20 Consultar em

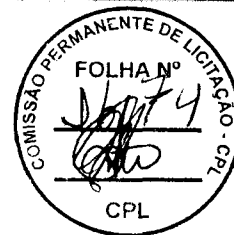




ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 910-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 167914/2022, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA, CRF/MA Nº 4518**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 16 de Agosto de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Etevaldo do Carmo Castro

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

[Handwritten signature]

Poder Judiciário TJMA, Setor: AUTENTICAÇÃO, S/D, JURE, S/Nº, 24-98/2022, 10:42:05, Ato: 13, 18, Total R\$ 3,69 Encl R\$ 5,14 FERC R\$ 8,15 FADEP R\$ 8,20 FEHP R\$ 8,20 Consulte em: www.tjma.jus.br



[Handwritten mark]



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.709, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.710, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a RE nº 2.347, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Table with 2 columns: Nome da empresa and Número de identificação DUNS. Includes address: Rua Gaston Boissier, 75724, Paris, Colar, 15 França.

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.716, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; considerando o relato de evento adverso grave associado ao uso do lote YG7517024A do medicamento bisulfato de clopidogrel 75mg, fabricado pela empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, resolve:

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.086, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pag. 102 e Suplemento, págs. 125 e 127. Onde se lê: EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA D, 100 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - I M P E R A T R I Z / M A CNPJ: 10.554.289/0001-44 PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZ/MS: P9995XL50VH8 (8.07469.2) AT I V I D A D E / C L A S S E : ARMAZFNAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS Leia-se: CORRELATOS

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA D, 100 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - I M P E R A T R I Z / M A CNPJ: 10.554.289/0001-44 PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZ/MS: P9995XL50VH8 (8.07469.2) AT I V I D A D E / C L A S S E : ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE. nº 1.205, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14 de maio de 2018, Seção 1, página 35 e em Suplemento da Seção 1, página 98, referente à certificação da empresa Aescia Pharmaceuticals S.R.L., solicitada pela UCB Biopharma Ltda, CNPJ nº 04.711.500/0001-14, conforme expedientes nº 2208467/17-3 e 0424060/18-0. Onde se lê: Granulados Leia-se: Comprimidos

RETIFICAÇÃO

Na resolução - RE Nº 1.059, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pag. 101 e Suplemento Págs. 91 e 96. Onde se lê: EMPRESA: PAGUE POUCO FARMA FARELI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1358 BAIRRO: BRAS CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.852.117/0001-97 PROCESSO: 25351.145841/2018-23 AUTORIZ/MS: 7.57109-7 AT I V I D A D E / C L A S S E : COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMERCIO: COSMETICOS COMERCIO: PERFUMES COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL Leia-se: EMPRESA: PAGUE POUCO FARMA FARELI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1358

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.713, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a RE nº 2.347, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Table with 2 columns: Nome da empresa and Número de identificação DUNS. Includes address: TUV Rheinland of North America, Inc., 12 Commerce Road, Newtown, CT 06470 - Estados Unidos.

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

BAIRRO: BRAS CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.852.117/0001-97 PROCESSO: 25351.145841/2018-23 AUTORIZ/MS: 7.57109-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMERCIO: CORRELATOS COMERCIO: COSMETICOS COMERCIO: PERFUMES COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na resolução - RE Nº 1.304, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2018, Seção 1, pag. 54 e Suplemento Págs. 110 e 113.

Onde se lê: EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO-63 BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 -

JAGUAQUARA/BA CNPJ: 29.814.275/0001-40 PROCESSO: 25351.167671/2018-58 AUTORIZ/MS: 7.57531-3

ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMERCIO: CORRELATOS COMERCIO: COSMETICOS COMERCIO: PERFUMES COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL- Leia-se: EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA

AO ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO-63 BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 -

JAGUAQUARA/BA CNPJ: 29.814.275/0001-40 PROCESSO: 25351.167671/2018-58 AUTORIZ/MS: 7.57531-3

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 500, BLOCO 2, LOJAS 117/118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.987.595/0001-70
PROCESSO: 25000.013536/94-51 AUTORIZ/MS: 1.02636.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELFNA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
PROCESSO: 25351.464621/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07141.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMASTO

CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568467/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07184.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERTRANSAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000
BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.170539/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07336.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DEBONA LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR TELMO BIAGGIO ROSSI 312
BAIRRO: MINUANO CEP: 95200000 - VACARIA/RS
CNPJ: 10.574.932/0001-00
PROCESSO: 25351.233669/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: R MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.403266/2010-29 AUTORIZ/MS: 3.04422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGTL ARMAZENS GERAIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 5386
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 04220001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.334.406/0001-24
PROCESSO: 25351.500504/2008-31 AUTORIZ/MS: 3.03869.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INOVA COMERCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JOSE STUART DA SILVA N 1100
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 94930550 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 07.145.732/0001-19
PROCESSO: 25025.000007/2009-52 AUTORIZ/MS: 3.04036.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KMD INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua das Garças, 90
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 14404021 - FRANCA/SP
CNPJ: 14.467.725/0001-07
PROCESSO: 25351.008430/2014-56 AUTORIZ/MS: 3.05875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567784/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07640.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240502/2017-85 AUTORIZ/MS: 3.07394.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 97

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.087, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.07978.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBERG ALIMENTOS MEDICAMENTOS DA NATUREZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 4, Nº 55
BAIRRO: REPRESA CEP: 18110000 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 08.344.878/0001-88
PROCESSO: 25351.001296/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05111.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
EMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
EXPORTAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
FABRICAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
IMPORTAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
REEMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177986/2015-36 AUTORIZ/MS: 3Y3:WH146XHL (8.11917.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEVADA INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 560
BAIRRO: PENHA CEP: 12929470 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 12.006.339/0001-84

PROCESSO: 25351.332006/2011-57 AUTORIZ/MS: KWHX3917873 (8.07926.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIMEFIX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: avenida brigadeiro faria lima, 2413, conj. 71
BAIRRO: jardim paulistano CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.630.123/0001-60
PROCESSO: 25351.122942/2012-86 AUTORIZ/MS: GWX94W400619 (8.08414.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.087, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUVA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25991.008953/77 AUTORIZ/MS: 1.00210.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO F LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TÍMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169505/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15600.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ABELHA, GARCIA & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: RUA AGENOR AGRÁRIO DE ANDRADE, Nº 1421
BAIRRO: CENTRO CEP: 35240000 - CONSELHEIRO PENA/MG
CNPJ: 05.793.172/0001-83
PROCESSO: 25351.759883/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.13507.8
VALIDADE: 1/12/2017 a 1/12/2018
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 2/9/2018 a 2/10/2018
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VIDA VIVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCALIVA, Nº 1262
BAIRRO: VILA SEXTAS CEP: 14015160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.070.602/0001-80
PROCESSO: 25351.376047/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.37275.6
VALIDADE: 24/1/2018 a 24/1/2019
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 26/10/2018 a 26/11/2018
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS



EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240
PARNABA/SP
PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZAÇÃO: 1.13848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYNTec DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: EST ROSA SCARPA, 178
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513010 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 02.177.011/0001-77
PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZAÇÃO: 1.121388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.970.887/0002-85
PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZAÇÃO: 1.21923.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLACIDO CASTELO 52
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60820290 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZAÇÃO: 1.22213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/N, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZAÇÃO: 1.23638.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25351.703881/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.12824.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE FÓRMULA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.890.002/0001-80
PROCESSO: 25351.236301/2013-98 AUTORIZAÇÃO: 1.39851.8
VALIDADE: 22/7/2017 a 22/7/2018
PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 23/4/2018 a 23/5/2018
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPELO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25001.003600/82 AUTORIZAÇÃO: 1.20143.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.089, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alocar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENIOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169505/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 1.15600.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ABELHA GARCIA & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: RUA AGENOR AGRÁRIO DE ANDRADE, Nº 1421
BAIRRO: CENTRO CEP: 35240000 - CONSELHEIRO PENA/MG
CNPJ: 05.793.172/0001-83
PROCESSO: 25351.759883/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.13507.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VIDA VIVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUIVA, Nº 1262
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14015160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.070.602/0001-00
PROCESSO: 25351.376047/2005-13 AUTORIZAÇÃO: 1.37275.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - PARNABA/SP
CNPJ: 02.177.011/0001-77
PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZAÇÃO: 1.13848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYNTec DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: EST ROSA SCARPA, 178
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513010 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 02.177.011/0001-77
PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZAÇÃO: 1.121388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.970.887/0002-85
PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZAÇÃO: 1.21923.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLACIDO CASTELO 52
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60820290 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZAÇÃO: 1.22213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/N, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZAÇÃO: 1.23638.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25351.703881/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.12824.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE FÓRMULA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.890.002/0001-80
PROCESSO: 25351.236301/2013-98 AUTORIZAÇÃO: 1.39851.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPELO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25001.003600/82 AUTORIZAÇÃO: 1.20143.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.091, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda CNPJ: 96.382.429/0001-60
Endereço: Rua Santa Rita D'Oeste, nº 282, Vila do Encontro, São Paulo - SP CEP: 04323-060
Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0788762/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Arquimed Distribuidora de Produtos Médicos Eireli - EPP CNPJ: 23.241.814/0001-13
Endereço: R. Dr. Heitor Blum, 310, sala 104, Estreito, Florianópolis - SC CEP: 88075-110
Autorização de Funcionamento: 8.14.037-8 Expediente: 2281415/16-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Distribuidora Brinzel Ltda. CNPJ: 00.525.580/0001-30
Endereço: Avenida Cosme Ferreira, Nº 1877, Alcides, Manaus - AM CEP: 69083-000
Autorização de Funcionamento: 8.02.028-7 Expediente: 2122865/17-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: C. M. Cirúrgica Indústria e Comércio Ltda - FPP CNPJ: 03.161.745/0001-20
Endereço: Avenida das Américas 3.200, Bloco 1 - Loja 114, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22640-102
Autorização de Funcionamento: 8.03.257-4 Expediente: 0580971/14-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde



EMPRESA: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Rua Guilherme Debussy, 631
BAIRRO: Borboleta CEP: 36035680 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 23.615.514/0001-57
PROCESSO: 25351.087473/2018-91
AUTORIZ/MS: 3.07890-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANCANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 112

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.086, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PEGAZUS GLOBAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUIAR DE ANDRADE, Nº 116
BAIRRO: PAQUETÁ CEP: 11013110 - SANTOS/SP
CNPJ: 08.791.331/0001-07
PROCESSO: 25351.590697/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09095.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSENDY COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV HILDA BRANDAO PIMENTEL, 395
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 29132639 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.827.456/0001-25
PROCESSO: 25351.511784/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.09065.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE AMORA DE SÁ, 1046
BAIRRO: AUTODROMO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 17.071.214/0001-51
PROCESSO: 25351.009162/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.07913.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGTL ARMAZENS GERAIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA E.P.P.
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, Nº 5386
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 04220001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.334.406/0001-24
PROCESSO: 25351.516163/2008-16 AUTORIZ/MS: 2.04859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Vinte e Um de Abril nº 515
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86

PROCESSO: 25351.284660/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07450.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240499/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09333.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: R. DIOGO MOREIRA, 132 - 24º ANDAR
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: EST PUBLICA SN QUADRAX LOTE 0004
BAIRRO: PARQUE MARIANA CEP: 27570000 - PORTO REAL/RJ
CNPJ: 12.744.404/0001-79
PROCESSO: 25351.103527/2011-24 AUTORIZ/MS: 2.05972.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: R FALCAO 226
BAIRRO: PRAÇA CEP: 48200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 72.266.828/0001-45
PROCESSO: 25351.443908/2012-24 AUTORIZ/MS: 2.06531.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUBIS FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEF KRYSS, 250
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP: 01140050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.230.314/0001-75
PROCESSO: 25351.162045/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04033.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TÉRREO

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.026945/2014-31 AUTORIZ/MS: 2.07258.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F & G DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV REPUBLICA ARGENTINA, 1228 ANDAR 6 CONJ 605 F. 606
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.266.870/0001-08
PROCESSO: 25351.207323/2009-35 AUTORIZ/MS: 2.05021.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FROENÇA Nº 304
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255800 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.320.807/0001-65
PROCESSO: 25351.554220/2017-56 AUTORIZ/MS: 2.09664.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOACIR SILVA DA ROSA - ME
ENDEREÇO: ALBERTO BINS, 413
BAIRRO: CENTRO CEP: 94935440 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.610.074/0001-51
PROCESSO: 25351.353663/2010-57 AUTORIZ/MS: 2.05593.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.023087/2017-58 AUTORIZ/MS: 2.09644.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARBO DE VIVO COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, ANEXO A, ANDAR 1, SALA 04
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 28.367.412/0001-83
PROCESSO: 25351.023087/2018-71 AUTORIZ/MS: 2.09912.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVA COMÉRCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JOSE STUART DA SILVA N 1100
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 94930550 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 07.145.732/0001-19
PROCESSO: 25025.000008/2009-81 AUTORIZ/MS: 2.05193.6
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169508/2016-34 AUTORIZ/MS: 2.08761.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL FIRELI - MF
ENDEREÇO: R MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08206.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUUNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25351.017601/00-67 AUTORIZ/MS: 2.03056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
IMPORTAR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: PROVENCE COSMETICOS S.A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.00727796-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMÁS TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568493/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16132.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Alamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.695236/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12798.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEXPRESS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR FREDERICO CURJO 337 GALPAO L
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50830370 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.626.590/0001-50

PROCESSO: 25019.002991/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06122.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.569389/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17019.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL FIRELI - ME
ENDEREÇO: R MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450830/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.14328.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169503/2016-49 AUTORIZ/MS: 1.15599.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS 266
BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 35430214 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.441203/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028132/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.09990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25023.028366/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.08461.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240506/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16563.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS L HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJOS
BAIRRO: FLORES CEP: 69058842 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.218.223/0001-98
PROCESSO: 25351.070754/2016-98 AUTORIZ/MS: 1.15487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Rodrigo, 114

BAIRRO: Jd. Rayce CEP: 09913130 - DIADENA/SP
CNPJ: 03.220.952/0001-09
PROCESSO: 25351.014741/00-10 AUTORIZ/MS: 1.04895.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACTIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUUNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25991.008953/777 AUTORIZ/MS: 1.00210.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMÁS TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.135123/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Bittling, 1655 e 1729 - Predio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.006197/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANANIAS DE CARVALHO, 521
BAIRRO: VILA GADINE CEP: 15910000 - MONTE ALTO/SP
CNPJ: 07.610.601/0001-65
PROCESSO: 25351.064567/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMÁS TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568484/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: unica imagem produtos e servicos para diagnosticos ltda
ENDEREÇO: R JULIA WANDERLEY N 554
BAIRRO: MERCES CEP: 80430030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.647.068/0001-83
PROCESSO: 25351.005016/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.235, DE 17 DE MAIO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2101438/17-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Pastilhas
 Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós
 Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1049801
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2272566/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.242, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Lunapack Embalagens Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Inocência da Silva, 123
 BAIRRO: Jd. Insana CEP: 0526060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.339.066/0001-43
 PROCESSO: 25351.089591.2018-34 AUTORIZ/MS: 2.09974.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE
 HIGIENE DE
 FEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE

FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DE

EMPRESA: NACIONAL DENTAL COMERCIO E REPARAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA 550
 BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60130060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 03.180.904/0001-34
 PROCESSO: 25351.126413.2018-00 AUTORIZ/MS: 1.17559.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE PITA, 1214 LOJA 04 APT 101
 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60821050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 27.487.906/0001-39

PROCESSO: 25351.160440.2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17563.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATITUDE LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 1240 - SALA 513
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90550141 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 15.711.933/0001-64

PROCESSO: 25351.170410.2018-03 AUTORIZ/MS: 1.17569.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 28.769.650/0001-15

PROCESSO: 25351.031449.2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17566.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB OPERAÇÕES LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 LOTE 1140 LOJA 20 PARTE A
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632310 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.196.536/0001-52

PROCESSO: 25351.167490.2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17568.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO EDUARDO SUNDFELD - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS, 918
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
 CNPJ: 11.756.478/0001-09
 PROCESSO: 25351.122939.2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17532.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J V DE BRITO TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO TAVARES Nº 70
 BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO CEP: 15035030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 08.343.787/0001-04

PROCESSO: 25351.143936.2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17560.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SO MEDICA MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56506640 - ARCOVERDE/PE
 CNPJ: 27.650.356/0001-27

PROCESSO: 25351.126113.2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17535.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA HAMBE - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 3709
 BAIRRO: zona 5 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 26.847.096/0001-11

PROCESSO: 25351.138812.2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17553.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 01.399.246/0001-40

PROCESSO: 25351.140179.2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17549.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACAW BRASIL TRANSPORTES - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: SAAN quadra 1 lote 925
 BAIRRO: SAAN CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 21.526.849/0001-73

PROCESSO: 25351.163414.2018-27 AUTORIZ/MS: 1.17565.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Pedro Buene, 1.016
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.453.785/0001-05

PROCESSO: 25351.116399/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17536.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FCA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: R JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA Nº 77
 BAIRRO: RECANTO DAS HORTENSÍAS CEP: 35326000 - SANTA RITA DE MINAS/MG
 CNPJ: 28.048.743/0001-50

PROCESSO: 25351.153273.2018-34 AUTORIZ/MS: 1.17556.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIRF COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS F HOSPITALAR/RS EIRELI ME
 ENDEREÇO: rua josé jorge pereira, 202 - galpão 16
 BAIRRO: bucaquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 23.151.775/0001-63

PROCESSO: 25351.174127.2018-42 AUTORIZ/MS: 1.17571.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERRIGO DO BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3452 - CONJ 83
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01406000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.094.235/0001-33

PROCESSO: 25351.129237.2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17534.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV II N 210 LOTE DOS EXPEDICIONARIOS
 BAIRRO: PARQUE DOIS IRMAOS CEP: 60745510 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.659.691/0001-68

PROCESSO: 25351.132096.2018-52 AUTORIZ/MS: 1.17546.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 629 AREA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ
 CNPJ: 12.195.262/0001-38

PROCESSO: 25351.156568.2018-62 AUTORIZ/MS: 1.17561.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BII MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Roma, 77
 BAIRRO: Copacabana CEP: 31550470 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 27.360.084/0001-20

PROCESSO: 25351.119749.2018-63 AUTORIZ/MS: 1.17537.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA COMDE DE PORTO ALEGRE 477 SALA 1012
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 24.262.316/0001-10

PROCESSO: 25351.183024.2018-73 AUTORIZ/MS: 1.17576.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.834.025/0001-72

PROCESSO: 25351.129143.2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17542.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD ODONTO & MED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 266
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330100 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.454.363/0002-76
PROCESSO: 25351.138383/2018-76 AUTORIZAÇÃO:
P42341844Y5 (8.16368.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 926 QD 47 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74671350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.884.082/0010-26
PROCESSO: 25351.119979/2018-77 AUTORIZAÇÃO:
P1749M922840 (8.16359.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MICRO SERVICE FLETNOCOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pedro Alves, 945
BAIRRO: Centro CEP: 85010080 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 02.405.020/0001-78
PROCESSO: 25351.153212/2018-77 AUTORIZAÇÃO:
PM22L56M2WMY (8.16391.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAT - CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO
TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR DO VALE, 185
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05010040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.196.077/0001-65
PROCESSO: 25351.167145/2018-78 AUTORIZAÇÃO:
P2X57M2X3HSM (8.16421.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 4487, SHOP PASSEIO
NORTE LOJA 56
BAIRRO: RECREIO PITANGA CEP: 42700170 -
SALVADOR/BA
CNPJ: 29.069.633/0001-38
PROCESSO: 25351.147977/2018-78 AUTORIZAÇÃO:
07X162Y4XL21 (8.16385.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. M. FERNANDES - ME
ENDEREÇO: Rodovia do Sol nº 872 LOJA 07
BAIRRO: Praia de Itaipicá CEP: 2910202 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.065.260/0001-40
PROCESSO: 25351.176270/2018-79 AUTORIZAÇÃO:
XM41XL4L830 (8.16427.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Sierdovski & Sierdovski LTDA
ENDEREÇO: Rua Capitão Rocha, 2393
BAIRRO: Centro CEP: 85010270 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 03.874.953/0001-77
PROCESSO: 25351.144244/2018-81 AUTORIZAÇÃO:
P6823531M47 (8.16381.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: dentalmad mogi - produtos odontológicos e médicos
Lda
ENDEREÇO: av capitão manool rudge, 835
BAIRRO: parque monic libano CEP: 08780290 - MOGI DAS
CRUZES/SP
CNPJ: 14.211.806/0001-33
PROCESSO: 25351.176487/2018-80 AUTORIZAÇÃO:
PLHL5X1M504M (8.16429.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO MAIS MLDIC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA HELCIO DE ANDRADE S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 48790000 - TUCANO/BA
CNPJ: 29.000.151/0001-21
PROCESSO: 25351.126380/2018-90 AUTORIZAÇÃO:
06X12WMI934H (8.16352.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ABDIAS VERAS, 681
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 63700000 - CRATEÚS/CE

CNPJ: 29.049.183/0001-11
PROCESSO: 25351.139104/2018-91 AUTORIZAÇÃO:
W6X1W3X8M26Y (8.16379.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALVADOR MED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Sabino Silva, 2883 - salas 1109 e
1110
BAIRRO: Chame Chame CEP: 40157250 - SALVADOR/BA
CNPJ: 27.340.584/0001-09
PROCESSO: 25351.143947/2018-92 AUTORIZAÇÃO:
Y781L19WY6X1 (8.16403.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: Rua Apenino, nº 664 1º andar - conj.12
BAIRRO: Parnaso CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.195.848/0001-08
PROCESSO: 25351.126510/2018-93 AUTORIZAÇÃO:
8X738L44L622 (8.16356.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: rua José josé pereira, 202 - galpão 16
BAIRRO: buraquinho CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 23.151.775/0001-63
PROCESSO: 25351.174093/2018-96 AUTORIZAÇÃO:
H05135179662 (8.16454.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos
Lda.
ENDEREÇO: R ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELLOS, Nº
483/503/553/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903010 - BRAGANÇA
PAULISTA/SP
CNPJ: 54.858.014/0008-46
PROCESSO: 25351.174209/2018-97 AUTORIZAÇÃO:
4H13070XHL60 (8.16428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NÚCLEO CRUZ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA 101 SALA 403
BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25070340 - DUQUE
DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.825.359/0001-96
PROCESSO: 25351.154371/2018-99 AUTORIZAÇÃO:
PX73X29X4821 (8.16394.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nano4You Performance Importação e Distribuição
S/A
ENDEREÇO: Rua rio Piquiri 820
BAIRRO: Weissópolis CEP: 83322010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 26.606.385/0001-29
PROCESSO: 25351.144240/2018-01 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUILBER FARMACÉUTICA COMERCIO LTDA -
ME
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDELA/PA
CNPJ: 01.399.246/0001-40
PROCESSO: 25351.140297/2018-02 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA GARBALDI 1094 LOJA 1 E 2
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120020 - CANOAS/RS
CNPJ: 19.425.029/0001-43
PROCESSO: 25351.120073/2018-03 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D. 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 -
IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.140214/2018-04 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ROD BR-116, 10005
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 -
FORTALEZA/CE
CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.182915/2018-11 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NATURAL PAPPER BH COMERCIO DE PAPEIS E
DESCARTAVÉIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TELES DE MENEZES Nº 59 LOJA A
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565130 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.017.224/0001-62
PROCESSO: 25351.170745/2018-13 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Botha Química Indústria e Comércio de Produtos
Químicos Ltda. ME
ENDEREÇO: Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: Revorodo CEP: 88704530 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-88
PROCESSO: 25351.130482/2018-18 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: motion logística Ltda - cnp
ENDEREÇO: rua jose sermino rodrigues agostinho, n 1370, galpões
05, 10 e 11
BAIRRO: água espraiada Cep: 06833370 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.136685/2018-18 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA I DE MAIO, Nº 530
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.138167/2018-21 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS L PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 880
BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO
POMBAL/BA
CNPJ: 08.704.711/0001-59
PROCESSO: 25351.163527/2018-22 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 492



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável LegalLUIS FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07469-2 (P9995XL50YH8)

Data do Cadastro

23/05/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.717243/2010-45**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos


Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável LegalLUIS FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13610-2

Data do Cadastro

09/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.081452/2015-35**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável LegalLUIS FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12798-7

Data do Cadastro

01/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.695236/2014-12**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento




Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Nome Fantasia

BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável LegalLUIS FERNANDO BORGES
COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07923-9

Data do Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.140214/2018-04**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

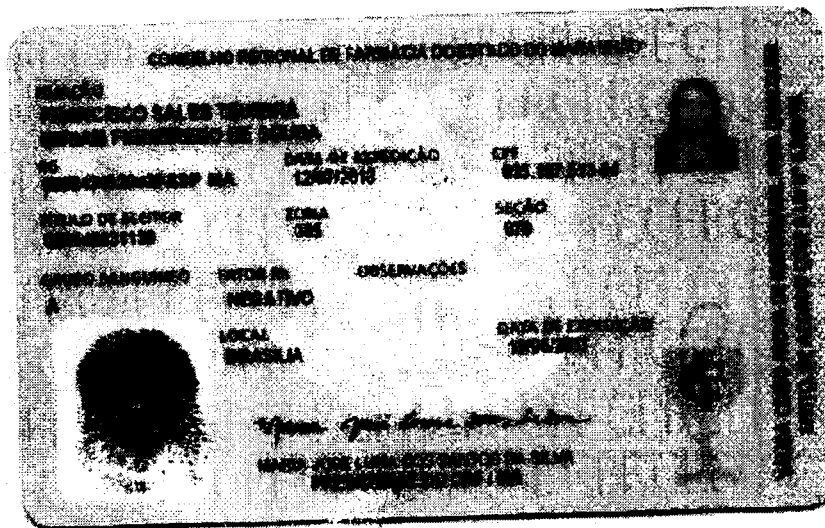
- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/41271903218070469144>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41271903218070469144-1
Data: 19/03/2021 09:32:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73148-RIG9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela Idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 10:13:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41271903218070469144-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

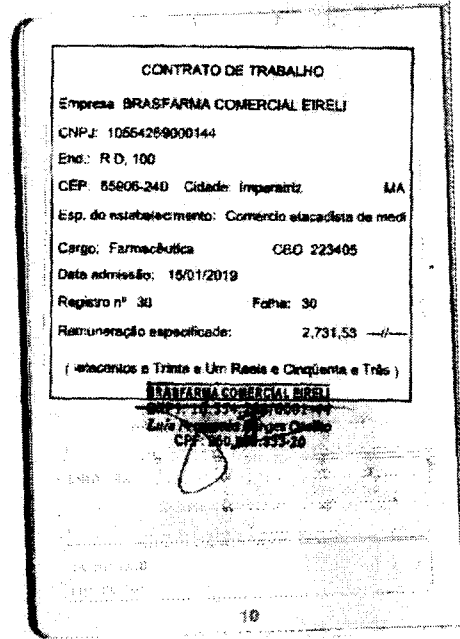
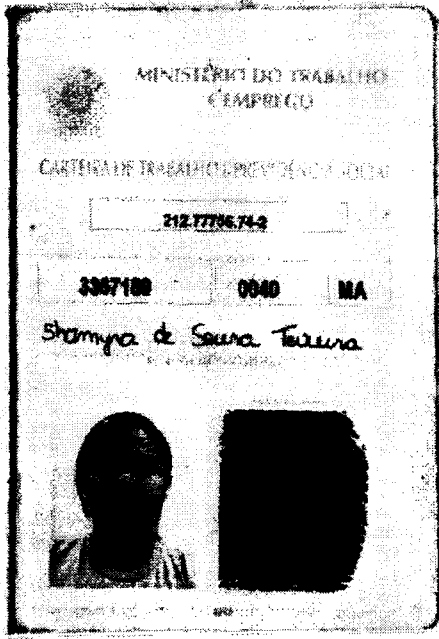
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724309f1403507ab013161578834f7e6a51183fd987b643534d5881bdd52a1a6d27dc
a8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41273105217506911500>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41273105217506911500-1
Data: 31/05/2021 09:28:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Solo Digital Tipo Normal C: ALO42123-276A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARA O DE SERVI O DE AUTENTICA O DIGITAL

O Bel. V lber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e  bitos e Privativo de Casamentos, Interdi es e Tutelas com atribui o de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de Jo o Pessoa Capital do Estado da Para ba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transpar ncia e seguran a jur dica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Para ba, foi instituido pela da Lei N 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplica o obrigat ria de um Selo Digital de Fiscaliza o Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um c digo  nico (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autentica o processada pela nossa Arvenia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necess rio atrav s do site do Tribunal de Justi a do Estado da Para ba, endere o <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autentica o digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas caracter sticas que foram reproduzidas na c pia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade,  nica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cart rio.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8  ,  1  , do Decreto n 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3  , inciso X, da Lei Federal n 13.874/2019 e o artigo 2  -A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitaliza o dos documentos f sicos, garantindo perante este Cart rio e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2  -A,  7  , da Lei Federal n 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada C digo de Autentica o Digital 1 ou na referida sequ ncia, poder  ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio f sico.

Esta DECLARA O foi emitida em **31/05/2021 13:44:17 (hora local)** atrav s do sistema de autentica o digital do Cart rio Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1  , 10   e seus  s 1   e 2   da MP 2200/2001, como tamb m, o documento eletr nico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cart rio Azevedo Bastos, poder  ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cart rio pelo endere o de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informa es mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o C digo de Autentica o Digital

Esta Declara o   valida por **tempo indeterminado** e est  dispon vel para consulta em nosso site.

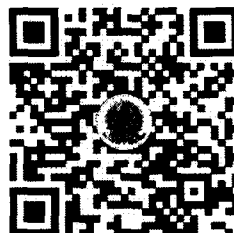
*C digo de Autentica o Digital: 41273105217506911500-1

*Legisla es Vigentes: Lei Federal n 8.935/94, Lei Federal n 10.406/2002, Medida Provis ria n 2200/2001, Lei Federal n 13.105/2015, Lei Estadual n 8.721/2008, Lei Estadual n 10.132/2013, Provimento CGJ N 003/2014 e Provimento CNJ N 100/2020.

O referido   verdade, dou f .

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b0ad051e17263c8f49609c51480611ad978c32757d02c0422fd48b04072084566ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presid ncia da Rep blica
Casa Civil
Medida Provis ria N 2.200 2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.472.209,16	R\$ 12.918.826,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.783.875,39	R\$ 5.960.305,90
DISPONÍVEL		R\$ 210.043,30	R\$ 267.410,17
Disponibilidades Imediatas		R\$ 210.043,30	R\$ 267.410,17
Caixa Geral		R\$ 41.086,08	R\$ 15.461,90
Bancos Conta Movimento		R\$ 168.957,22	R\$ 251.948,27
CRÉDITOS		R\$ 2.815.366,82	R\$ 2.241.992,78
Duplicatas a Receber		R\$ 2.815.366,82	R\$ 2.098.628,37
Clientes		R\$ 2.815.366,82	R\$ 2.098.628,37
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 143.364,41
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 143.364,41
ESTOQUES		R\$ 1.758.465,27	R\$ 3.450.902,95
Comércio		R\$ 1.758.465,27	R\$ 3.450.902,95
Mercadorias para Revenda		R\$ 1.758.465,27	R\$ 3.450.902,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.688.333,77	R\$ 6.958.520,46
INVESTIMENTOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Investimentos em Imóveis		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Investimentos em Imóveis		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 5.688.333,77	R\$ 5.958.520,46
Bens em Operação		R\$ 5.688.333,77	R\$ 5.958.520,46
Bens em Operação		R\$ 5.688.333,77	R\$ 5.958.520,46
PASSIVO		R\$ 11.472.209,16	R\$ 12.918.826,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.164.079,53	R\$ 2.592.336,78
Obrigações		R\$ 1.164.079,53	R\$ 2.592.336,78
Fornecedores		R\$ 689.538,10	R\$ 2.447.064,20
Fornecedores		R\$ 689.538,10	R\$ 2.447.064,20
Obrigações Tributárias/ Previdenciárias		R\$ 474.541,43	R\$ 145.272,58
Obrigações Tributárias		R\$ 430.201,04	R\$ 124.723,21
Obrigações Previdenciárias		R\$ 7.894,57	R\$ 8.272,81
Obrigações Trabalhistas		R\$ 36.445,82	R\$ 12.276,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.308.129,63	R\$ 10.326.489,58
Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 9.808.129,63	R\$ 9.626.489,58
Outras		R\$ 9.808.129,63	R\$ 9.626.489,58
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 9.808.129,63	R\$ 9.626.489,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.6B.7E.A4.57.BD.87.7C.4B.0A.B1.04.33.29.BF.47.A3.4B.46.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0008
CNPJ 10554289000144	Nome empresarial BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano) Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento) Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2021	Data final 31/12/2021
Escrituração retificadora? N - ECF original Tipo da ECF	Número do recibo anterior
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		1.741,42 4,14	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	1.804,66 6,07	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	1.804,66 6,07	C
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	2.064,20 2,67	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	2.248,11 4,44	C



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/01/2021

Período de apuração

T01 - Primeiro Trimestre

Data Saldo Final

31/03/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	2.248.114,44	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/01/2021

Período de apuração

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	183.911,77	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	101.855,60	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	67.443,43	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	14.612,74	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

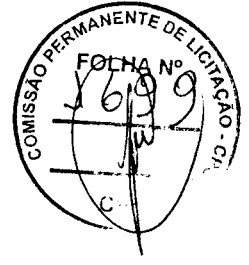
01/01/2021

Período de apuração

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Data Saldo Final	31/03/2021	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação			A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juris sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/01/2021

Período de apuração

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/01/2021

Período de apuração

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021 Data Saldo Final: 31/03/2021 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
Data Saldo Final: 31/03/2021

Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	215.517,06	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	215.517,06	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	47.303,57	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	4.203,58	D
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	82.835,21	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	13.604,96	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	4.439,48	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei nº 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2021

Data Saldo Final 31/03/2021

Período de apuração T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	50.093,10	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	4.000,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2021

31/03/2021

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAIS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	6.376,45	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	153,87	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	2.506,84	D



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/01/2021

Período de apuração

T01 - Primeiro Trimestre

Data Saldo Final

31/03/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.35	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrengidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09.01.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	44.019,54	D
3.01.01.09.01.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	44.019,54	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Período de apuração

01/01/2021

31/03/2021

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Eirpréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Majs - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(+) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Período de apuração

01/01/2021

31/03/2021

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	44.019,54	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2021

Período de apuração

31/03/2021

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Período de apuração

01/01/2021

31/03/2021

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	63.241,93	D
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	63.241,93	D



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
Data Saldo Final: 31/03/2021
Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	63.241,93	D
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	63.241,93	D
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	24.279,64	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	38.962,29	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
Data Saldo Final: 30/06/2021
Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		1.024,783,06	C



(Handwritten signature)

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/04/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Final

30/06/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	1.064.24 0,21	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	1.064.24 0,21	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	1.325.23 2,40	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	1.475.88 1,80	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	1.475.88 1,80	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
 Data Saldo Final: 30/06/2021
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	150.649,40	D
3.01.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	96.779,72	D



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

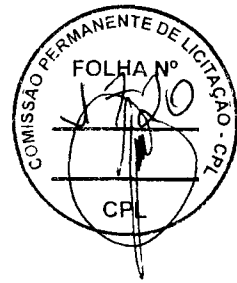
01/04/2021

30/06/2021

T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	44.276,45	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	9.593,23	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
Data Saldo Final: 30/06/2021

Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/04/2021

Data Saldo Final

30/06/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

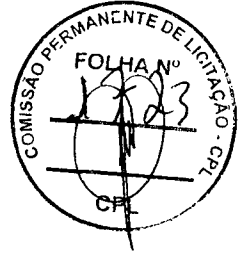
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
 Data Saldo Final: 30/06/2021
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/04/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Final

30/06/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amonização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
 Data Saldo Final: 30/06/2021
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP: 1

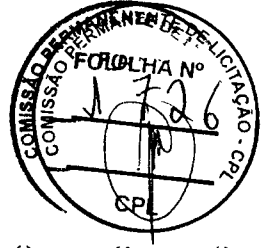
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
Data Saldo Final: 30/06/2021

Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
 Data Saldo Final: 30/06/2021
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	221.117,47	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	221.117,47	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	56.420,71	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	4.260,73	D
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	87.431,32	D



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
Data Saldo Final: 30/06/2021
Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	15.901,82	D
3.01.01.07.01.09	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	4.746,68	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.00	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Cívicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

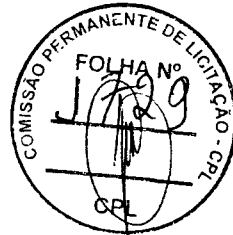
30/06/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	41.702,56	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/04/2021

Data Saldo Final

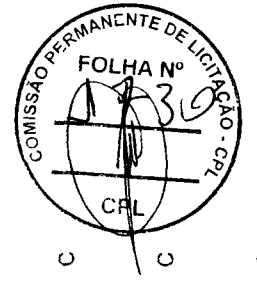
30/06/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAIS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
 Data Saldo Final: 30/06/2021
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	7.912,42	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	153,87	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	2.587,36	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
Data Saldo Final: 30/06/2021

Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	39.874,72	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	39.874,72	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
 Data Saldo Final: 30/06/2021
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/04/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Final

30/06/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
 Data Saldo Final: 30/06/2021

Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/04/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	39.874,72	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C



Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
Data Saldo Final: 30/06/2021

Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/04/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

Data Saldo Final

30/06/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	39.457,15	D
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	39.457,15	D
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	39.457,15	D
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	39.457,15	D
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	15.939,52	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	23.517,63	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
 Data Saldo Final: 30/09/2021

Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		525.917,93	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	546.683,02	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	546.683,02	C
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	823.577,60	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	868.996,10	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	868.996,10	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

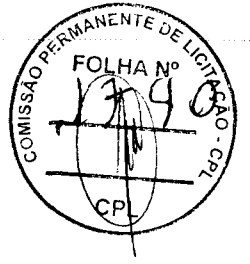
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
Data Saldo Final: 30/09/2021

Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	45.418,50	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

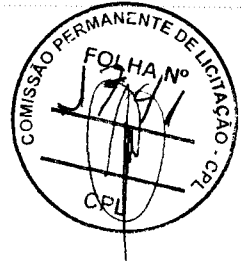
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
 Data Saldo Final: 30/09/2021
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	13.700,14	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	26.069,88	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	5.648,48	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

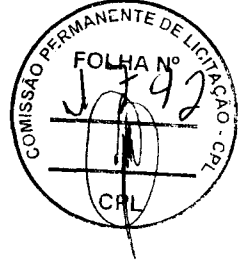
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
Data Saldo Final: 30/09/2021
Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021

Período de apuração:

Data Saldo Final: 30/09/2021

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
 Data Saldo Final: 30/09/2021
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
Data Saldo Final: 30/09/2021

Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/07/2021

Período de apuração

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custo de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empresímos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
 Data Saldo Final: 30/09/2021
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
Data Saldo Final: 30/09/2021
Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	237.938,91	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	237.938,91	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	50.579,02	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	18.522,33	D



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/07/2021

Período de apuração

T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Final

30/09/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	74.400,67	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	14.974,60	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	9.109,18	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Cívicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/07/2021

Período de apuração

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) CCFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	60.446,80	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/07/2021

Período de apuração

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacéutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/07/2021

Período de apuração

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	7.808,56	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	153,87	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	1.943,88	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/07/2021

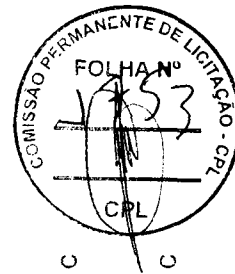
Período de apuração

30/09/2021

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	38.955,67	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	38.955,67	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
 Data Saldo Final: 30/09/2021
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	9	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/07/2021

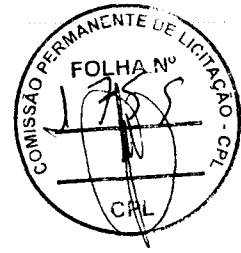
Período de apuração

30/09/2021

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Período de apuração

01/07/2021

30/09/2021

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021

Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Data Saldo Final: 30/09/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	38.955,67	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registre P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Período de apuração

01/07/2021

30/09/2021

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
 Data Saldo Final: 30/09/2021
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Desbenturados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.03	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	20.765,09	D
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	20.765,09	D
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	20.765,09	D
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	20.765,09	D
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	9.385,16	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	11.379,93	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Período de apuração

30/09/2021

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Data Saldo Inicial

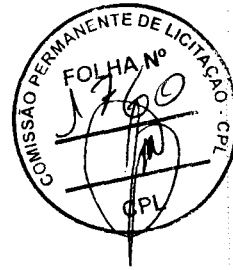
Período de apuração

01/10/2021

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		3.273,76 5,18	D
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	3.272,58 7,76	D
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	3.272,58 7,76	D
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	49.066,6 2	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	51.641,1 7	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	51.641,17	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Data Saldo Final

31/12/2021

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	2.574,55	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	691,95	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	1.547,34	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	335,26	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Período de apuração

01/10/2021

31/12/2021

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	3.070.125,98	D
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	3.070.125,98	D
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	3.070.125,98	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quanto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

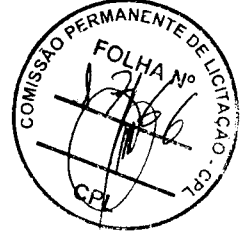
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

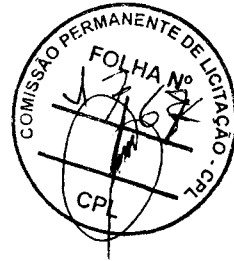
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

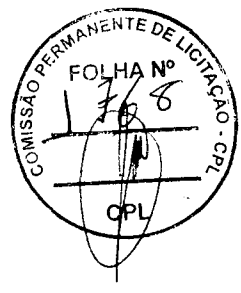
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	208.446,57	D



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

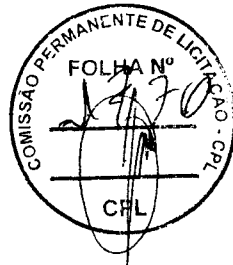
01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	208.446,57	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	48.024,37	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	25.233,19	D
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	77.447,05	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	19.632,94	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	5.860,44	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

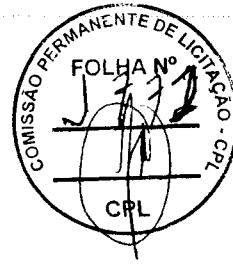
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Cívicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEF	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	21.552,54	D



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Período de apuração

Data Saldo Final

01/10/2021

31/12/2021

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor, Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	8.079,98	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	153,87	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	2.482,19	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021

Período de apuração

31/12/2021

T04 - Quanto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAII	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	43.081,83	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	43.081,83	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

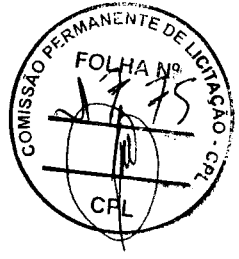
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
Data Saldo Final: 31/12/2021
Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situações em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quanto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

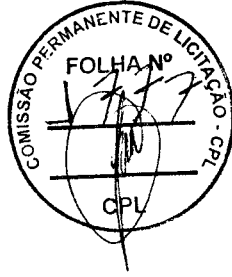
01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Miúto Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

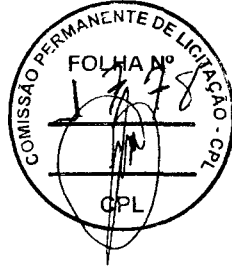
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	43.081,83	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

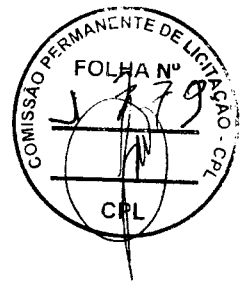
01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	3	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

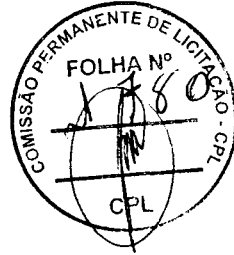
01/10/2021

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	1.177,42	D
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	1.177,42	D
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	1.177,42	D



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

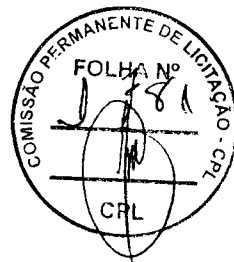
Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	1.177,42	D
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	557,72	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	619,70	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro R200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Descrição	Valor
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2 Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4 Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	2.248.114,44
6 Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	179.849,16
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2021
 Data Saldo Final: 31/03/2021
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoria da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	179.849,15

Data Saldo Inicial: 01/04/2021
 Data Saldo Final: 30/06/2021
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.475.881,80
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 33,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	118.070,54
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/04/2021
Data Saldo Final 30/06/2021

Período de apuração
T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	118.070,54

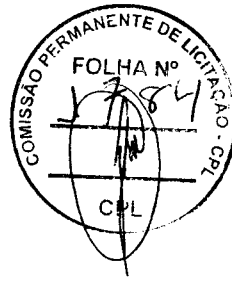
Data Saldo Inicial 01/07/2021

Data Saldo Final 30/09/2021

Período de apuração
T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

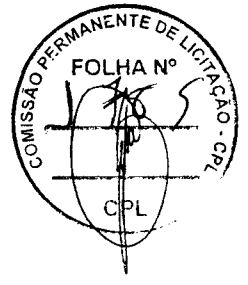
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
Data Saldo Final: 30/09/2021

Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	868.996,10
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	69.519,69
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
22	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2021
 Data Saldo Final: 30/09/2021
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	69.519,69

Data Saldo Inicial: 01/10/2021
 Data Saldo Final: 31/12/2021
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 3%	51.641,17
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	4.131,29
	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

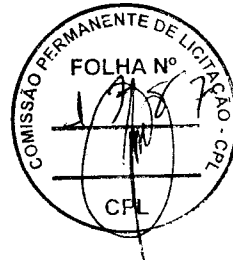
Data Saldo Inicial 01/10/2021

Data Saldo Final 31/12/2021

Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25.01	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.02	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	4.131,29



Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/01/2021

Período de apuração

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	179.849,16
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	Alíquota de 15%	26.977,37
4	Adicionais	11.984,92
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	38.962,29
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial

01/04/2021

Data Saldo Final

30/06/2021

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	118.070,54
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	17.710,58
4	Adicionais	5.807,05
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	23.517,63
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **10.554.289/0001-44**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

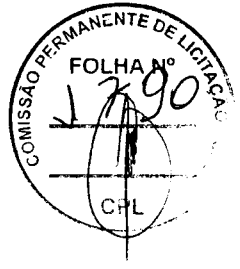
Período de apuração

30/09/2021

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	69.519,69
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	10.427,95
4	Adicional	951,97
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	11.379,92
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2021

31/12/2021

T04 - Quarto Trimestre

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.554.289/0001-44

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

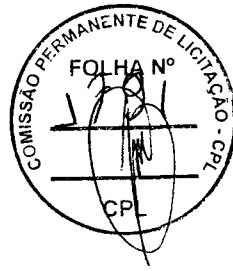
Data Saldo Inicial 01/10/2021

Data Saldo Final 31/12/2021

Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	4.131,29
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	619,69
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	619,69
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
CNPJ: 10.554.289/0001-44

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 24.757.482,28	R\$ 4.644.633,51
Vendas de Mercadorias e serviços		R\$ 24.757.482,28	R\$ 4.644.633,51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.141.522,42)	R\$ (382.554,22)
(-) Deduções de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (2.141.522,42)	R\$ (382.554,22)
(-) Deduções de Vendas de Mercadorias		R\$ (2.141.522,42)	R\$ (382.554,22)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 22.615.959,86	R\$ 4.262.079,29
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (9.210.299,81)	R\$ (3.070.125,98)
(-) Custos de Mercadorias Vendidas		R\$ (9.210.299,81)	R\$ (3.070.125,98)
(-) Custos de Mercadorias Vendidas		R\$ (9.210.299,81)	R\$ (3.070.125,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 13.405.660,05	R\$ 1.191.953,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (308.443,84)	R\$ (1.048.951,77)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.199.045,04)	R\$ (1.048.951,77)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (308.443,84)	R\$ (342.817,60)
(-) Despesas Gerais		R\$ (3.890.601,20)	R\$ (706.134,17)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 13.097.216,21	R\$ 143.001,54
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 13.097.216,21	R\$ 143.001,54
(-) PROVISÃO PARA IRE CSLL		R\$ 0,00	R\$ (124.641,59)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (124.641,59)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 13.097.216,21	R\$ 18.359,95
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 13.097.216,21	R\$ 18.359,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.6B.7E.A4.57.BD.87.7C.4B.0A.B1.04.33.29.BF.47.A3.4B.46.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600078415	CNPJ 10.554.289/0001-44
----------------------------	-----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.6B.7E.A4.57.BD.87.7C.4B.0A.B1.04.33.29.BF.47.A3.4B.46.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691	829510388251624648 0	24/08/2021 a 24/08/2022	Sim
Contador	71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691	829510388251624648 0	24/08/2021 a 24/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.6B.7E.A4.57.BD.87.7C.4B.0A.B1.04.
33.29.BF.47.A3.4B.46.75-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/06/2022 às 07:28:45

B8.B0.FF.24.34.EB.20.AE
16.1E.83.45.DE.B5.4D.78

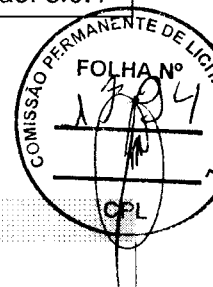
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

10.554.289/0001-44

SCP

NOME EMPRESARIAL

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

32.24.E3.A8.BF.F3.61.D8.8D.9F.FB.5D.24.E9.B8.0C.FB.91.C4.C1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691	8295103882516246480	24/08/2021 a 24/08/2022
Contador/Contabilista	71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691	8295103882516246480	24/08/2021 a 24/08/2022

NÚMERO DO RECIBO:

32.24.E3.A8.BF.F3.61.D8.8D.9F.FB.5D.
24.E9.B8.0C.FB.91.C4.C1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/07/2022 às 16:08:30

61.1C.2D.DB.B2.7D.D5.10
37.E1.5F.E8.25.D1.5C.33



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.554.289/0001-44
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
NIRE	21600078415
CNPJ	10.554.289/0001-44
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Imperatriz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2898

TERMO DE ENCERRAMENTO

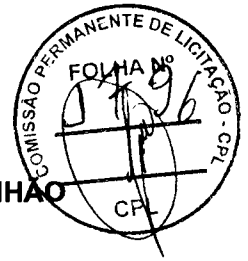
Nome Empresarial	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2898
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.6B.7E.A4.57.BD.87.7C.4B.0A.B1.04.33.29.BF.47.A3.4B.46.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Sidnei Aparecido Mariano
REGISTRO..... : MG-087094/O-9 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.635.466-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/04/2023 as 14:12:07.

Válido até: 16/07/2023.

Código de Controle: 458283.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

CNPJ : 10554289000144

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 1



Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	*11.472.209,16D	*12.918.826,36D
ATIVO CIRCULANTE	**4.783.875,39D	**5.960.305,90D
DISPONÍVEL	****210.043,30D	****267.410,17D
Disponibilidades Imediatas	****210.043,30D	****267.410,17D
Caixa Geral (35)	41.086,08D	15.461,90D
Bancos Conta Movimento (49)	168.957,22D	251.948,27D
CRÉDITOS	**2.815.366,82D	**2.241.992,78D
Duplicatas a Receber	**2.815.366,82D	**2.098.628,37D
Clientes (826)	2.815.366,82D	2.098.628,37D
Tributos a Recuperar/Compensar	*****0,00D	****143.364,41D
Tributos a Recuperar (133)	0,00D	143.364,41D
ESTOQUES	**1.758.465,27D	**3.450.902,95D
Comércio	**1.758.465,27D	**3.450.902,95D
Mercadorias para Revenda (161)	1.758.465,27D	3.450.902,95D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.688.333,77D	**6.958.520,46D
INVESTIMENTOS	**1.000.000,00D	**1.000.000,00D
Investimentos em Imóveis	**1.000.000,00D	**1.000.000,00D
Investimentos em Imóveis (861)	1.000.000,00D	1.000.000,00D
IMOBILIZADO	**5.688.333,77D	**5.958.520,46D
Bens em Operação	**5.688.333,77D	**5.958.520,46D
Bens em Operação (203)	5.688.333,77D	5.958.520,46D

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

CNPJ : 10554289000144

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 2

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	*11.472.209,16C	*12.918.826,36C
PASSIVO CIRCULANTE	**1.164.079,53C	**2.592.336,78C
Obrigações	**1.164.079,53C	**2.592.336,78C
Fornecedores	****689.538,10C	**2.447.064,20C
Fornecedores (245)	689.538,10C	2.447.064,20C
Obrigações Tributárias/ Previdenciárias	****474.541,43C	****145.272,58C
Obrigações Tributárias (329)	430.201,04C	124.723,21C
Obrigações Previdenciárias (357)	7.894,57C	8.272,81C
Obrigações Trabalhistas (385)	36.445,82C	12.276,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*10.308.129,63C	*10.326.489,58C
Capital	****500.000,00C	****700.000,00C
Capital Social	****500.000,00C	****700.000,00C
Capital Subscrito (455)	500.000,00C	700.000,00C
RESERVAS	**9.808.129,63C	**9.626.489,58C
Outras	**9.808.129,63C	**9.626.489,58C
Lucros ou Prejuízos Acumulados (483)	9.808.129,63C	9.626.489,58C

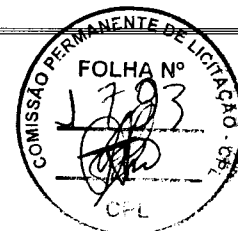
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ : 10554289000144

NIRE: 21600078415 Data: 12/12/2008

Balço Patrimonial em 31/12/2021

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 12.918.826,36 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

LUIS FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO
BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:03:36 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Administrador

CPF: 25088033320

RG: 048964452013-3 Orgão: SSP MA

SIDNEI APARECIDO
MARIANO:71763546691

Assinado de forma digital por SIDNEI
APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:13 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

CONTADOR

CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

RG: 0561793120154 Orgão: SSP/MA

Three handwritten signatures are located at the bottom of the page. The first is a cursive signature, the second is a signature enclosed in an oval, and the third is a signature enclosed in a circle.

Solvência Geral

Ativo	12.918.826,36	
<hr/>		= 4,98
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.592.336,78	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 498 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	5.960.305,90	
<hr/>		= 2,30
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.592.336,78	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,30 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	5.960.305,90	
<hr/>		= 2,30
Passivo Circulante	2.592.336,78	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,30 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO
BORGES
COELHO:25088033320

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:03:56 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Administrador
CPF: 25088033320

SIDNEI APARECIDO
MARIANO:71763546691

Assinado de forma digital por
SIDNEI APARECIDO
MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:35 -03'00'

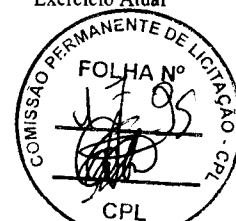
SIDNEI APARECIDO MARIANO
Contador
CPF:717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONTRACAO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS E PREST DE SERV		
Vendas de Mercadorias e serviços Mercado Interno		
Vendas de Mercadorias e serviços		
Vendas de Mercadorias	3.1.2.01.01.00001	4.644.633,51C
=Vendas de Mercadorias e serviços		**4.644.633,51C
=Vendas de Mercadorias e serviços Mercado Interno		**4.644.633,51C
=VENDAS DE MERCADORIAS E PREST DE SERV		**4.644.633,51C
=Total - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**4.644.633,51C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
DEDUCOES DE VENDAS DE MERCADORIAS		
Deducoes de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		
Deducoes de Vendas de Mercadorias		
PIS s/ Faturamento	3.2.2.01.01.00003	30.189,71D
COFINS s/ Faturamento	3.2.2.01.01.00004	139.337,10D
ICMS s/ Vendas	3.2.2.01.01.00005	213.027,41D
=Deducoes de Vendas de Mercadorias		****382.554,22D
=Deducoes de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		****382.554,22D
=DEDUCOES DE VENDAS DE MERCADORIAS		****382.554,22D
=Total - (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		****382.554,22D
CUSTOS		
CUSTOS DE VENDAS		
Custos de Mercadorias Vendidas		
Custos de Mercadorias Vendidas		
Compras de Mercadorias	3.3.1.02.01.00001	4.762.563,66D
Estoque Inicial do Exercício	3.3.1.02.01.00002	1.758.465,27D
Estoque Final do Exercício	3.3.1.02.01.00003	3.450.902,95C
=Custos de Mercadorias Vendidas		**3.070.125,98D
=Custos de Mercadorias Vendidas		**3.070.125,98D
=CUSTOS DE VENDAS		**3.070.125,98D
=Total - CUSTOS		**3.070.125,98D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		

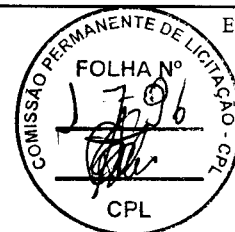


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Administrativas		
Despesas c/ Pessoal		
Ordenados e Salários	3.4.1.02.01.00002	202.327,67D
Férias	3.4.1.02.01.00003	26.895,12D
Decimo Terceiro Salario	3.4.1.02.01.00004	20.055,78D
Aviso Previo	3.4.1.02.01.00005	5.268,93D
INSS	3.4.1.02.01.00007	64.114,32D
FGTS	3.4.1.02.01.00008	19.222,60D
Multas Rescisórias	3.4.1.02.01.00011	4.933,18D
=Despesas c/ Pessoal		****342.817,60D
Despesas Gerais		
Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica	3.4.1.02.02.00002	5.819,00D
Material de Expediente	3.4.1.02.02.00003	64.062,75D
Material de Uso ou Consumo	3.4.1.02.02.00007	27.870,02D
Despesas c/Veículos	3.4.1.02.02.00008	58.500,17D
Água e Esgoto	3.4.1.02.02.00009	615,48D
Despesas com Energia Elétrica	3.4.1.02.02.00010	30.177,41D
Despesas com Telefone e Internet	3.4.1.02.02.00011	9.500,27D
Propaganda Publicidade e Patrocínio	3.4.1.02.02.00012	4.000,00D
Manutenção Predial	3.4.1.02.02.00013	316.295,25D
Eventos e Confraternizações	3.4.1.02.02.00014	5.323,16D
Combustíveis e Lubrificantes	3.4.1.02.02.00015	173.795,00D
Material de Segurança - EPIs	3.4.1.02.02.00016	10.175,66D
=Despesas Gerais		****706.134,17D
=Despesas Administrativas		**1.048.951,77D
Despesas Tributárias		
Despesas Tributárias		
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ	3.4.1.04.01.00001	74.479,55D
Provisão para Contribuição Social - CSLL	3.4.1.04.01.00002	50.162,04D
=Despesas Tributárias		****124.641,59D
=Despesas Tributárias		****124.641,59D
=DESPESAS OPERACIONAIS		**1.173.593,36D
=T o t a l - DESPESAS		**1.173.593,36D
=T o t a l - DEMONTRACAO RESULTADO		*****18.359,95C





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 18.359,95 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIS FERNANDO BORGES
COELHO:25088033320

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:04:10 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Administrador

CPF: 25088033320

SIDNEI APARECIDO

Assinado de forma digital por SIDNEI
APARECIDO MARIANO:71763546691

MARIANO:71763546691

Dados: 2022.02.02 15:59:58 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

CONTADOR

CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 10.554.289/0001-44

NIRE:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** é uma sociedade empresária, com sede na rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP 65.906-240 com foro na cidade de Imperatriz MA, tendo como objeto social (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; com início de atividades em 12/12/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Qtd.	%	Valor em R\$
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	700.000	100	700.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO BORGES Assinado de forma digital por LUIS
COELHO:25088033320 FERNANDO BORGES
 COELHO:25088033320
 Dados: 2022.02.02 17:14:50 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

SIDNEI APARECIDO Assinado de forma digital por SIDNEI
MARIANO:71763546691 APARECIDO MARIANO:71763546691
 Dados: 2022.02.02 17:15:09 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 11:56 SOB Nº 20220150966.
PROTOCOLO: 220150966 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201414224. CNPJ DA SEDE: 10554289000144.
NIRE: 21600078415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**AS CONTABILIDADE LTDA**

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 10

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793.



CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

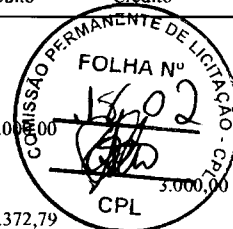
TITULAR - LUIS FERNANDO BORGES COELHOC.P.F - 25088033320


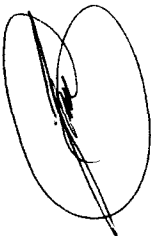

SIDNEI APARECIDO MARIANO

C.R.C MG 087094-O-T

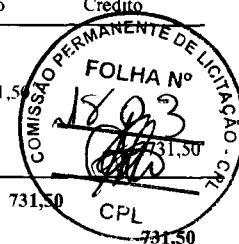
C.P.F 717.635.466-91

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 2
Diário de janeiro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2021				
(392) Pró Labore a Pagar [2.1.1.03.03.00001]	Pagto de prolabore anterior	56	3.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de prolabore anterior	392		
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	21.372,79	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		21.372,79
Total do Dia:			24.372,79	24.372,79
03 de janeiro de 2021				
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	4.443,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		4.443,66
Total do Dia:			4.443,66	4.443,66
04 de janeiro de 2021				
(287) Veículos [1.2.3.01.01.00005]	Compras do mês	56	23.408,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	287		23.408,00
Total do Dia:			23.408,00	23.408,00
05 de janeiro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pg salarios 12/2020	56	11.341,53	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pg salarios 12/2020	399		11.341,53
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.885,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.885,04
Total do Dia:			13.226,57	13.226,57
07 de janeiro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref pg FGTS mês 12/2020	42	1.119,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref pg FGTS mês 12/2020	371		1.119,63
Total do Dia:			1.119,63	1.119,63
10 de janeiro de 2021				



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)			Diário : 10	Folha: 3
Diário de janeiro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto pensão judicial	56	731,50	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto pensão judicial	4004		
Total do Dia:			731,50	731,50



20 de janeiro de 2021

(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pg INSS mes 12/2020	Lanc.Mult.		2.331,28
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pg INSS mes 12/2020	Lanc.Mult.	2.331,28	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref pg mês 12/2020	42	41,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref pg mês 12/2020	343		41,18
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Pagto tributos mês anterior	56	136.545,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributos mês anterior	336		136.545,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.623,74	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.623,74
Total do Dia:			141.541,20	141.541,20

25 de janeiro de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	52.287,58	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		52.287,58
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	241.327,28	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		241.327,28
Total do Dia:			293.614,86	293.614,86

31 de janeiro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	561.319,32	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		561.319,32
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	38.208,95	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		38.208,95
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	4.121,16	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		4.121,16
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.653,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		1.653,00

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large circular stamp with a signature inside and another signature to the right.

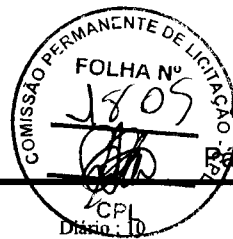
**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de janeiro de 2021

Diário: 10

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4158) Despesas c/Vículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	10.505,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		10.505,55
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	21.510,07	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		21.510,07
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	34.412,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		34.412,37
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.454,93	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.454,93
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.945,83	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.945,83
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	38.208,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		38.208,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	53.222,14	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		53.222,14
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	531.527,82	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		531.527,82
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	966.455,95	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		966.455,95
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	413.722,86	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		413.722,86
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.122,93	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.122,93
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	858,77	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		858,77
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <01/2021>	399	13.416,31	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <01/2021>	644		13.416,31
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <01/2021>	371	1.271,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <01/2021>	672		1.271,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <01/2021>	364	1.119,83	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <01/2021>	399		1.119,83
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <01/2021>	119	2.053,33	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <01/2021>	651		2.053,33

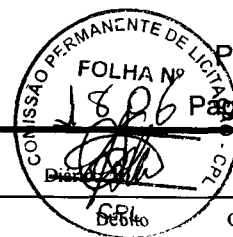
**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de janeiro de 2021

Diário: D

Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <01/2021>	364	168,29	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <01/2021>	119		168,29
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <01/2021>	4004	385,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <01/2021>	399		385,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <01/2021>	91	2.623,74	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <01/2021>	399		2.623,74
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <01/2021>	644	1.224,64	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <01/2021>	399		1.224,64
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <01/2021>	399	1.701,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <01/2021>	364		1.701,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <01/2021>	343	25,20	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <01/2021>	399		25,20
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <01/2021>	364	3.817,63	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <01/2021>	1757		3.817,63
Total do Dia:			2.725.108,68	2.725.108,68



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de fevereiro de 2021

Folha: 6

Conta Histórico C/P Débito Crédito

05 de fevereiro de 2021

(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 01/2021	56	9.739,17	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 01/2021	399		9.739,17
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.042,22	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.042,22

Total do Dia: **11.781,39**
11.781,39

07 de fevereiro de 2021

(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 01/2021	56	1.271,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 01/2021	371		1.271,55

Total do Dia: **1.271,55**
1.271,55

10 de fevereiro de 2021

(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	385,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		385,00

Total do Dia: **385,00**
385,00

18 de fevereiro de 2021

(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	4.812,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		4.812,64

Total do Dia: **4.812,64**
4.812,64

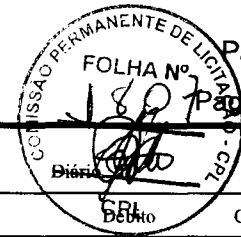
19 de fevereiro de 2021

(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	15.101,36	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		15.101,36

Total do Dia: **15.101,36**
15.101,36

20 de fevereiro de 2021

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de fevereiro de 2021



Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Pagto ref tributos mês anterior	56	15.013,19	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref tributos mês anterior	336		15.013,19
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.662,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.662,63
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 01/2021	56	3.404,48	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 01/2021	364		3.404,48
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 01/2021	56	25,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 01/2021	343		25,20
Total do Dia:			21.105,50	21.105,50
24 de fevereiro de 2021				
(210) Informatica e Telefonia [1.2.3.01.01.00001]	Compras imobilizado	56	19.403,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras imobilizado	210		19.403,00
Total do Dia:			19.403,00	19.403,00
25 de fevereiro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.454,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.454,93
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.945,83	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.945,83
Total do Dia:			19.400,76	19.400,76
28 de fevereiro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	374.813,04	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		374.813,04
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	27.269,78	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		27.269,78
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.555,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.555,00
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.616,52	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.616,52



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				Folha: 8
Diário de fevereiro de 2021				
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	24.779,25	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		24.779,25
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	9.028,90	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		9.028,90
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	260,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		260,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	2.300,24	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		2.300,24
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	10.616,49	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		10.616,49
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	16.119,49	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		16.119,49
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	16.119,49	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		16.119,49
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	353.883,12	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		353.883,12
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	413.089,96	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		413.089,96
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	10.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		10.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	336.791,59	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		336.791,59
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.208,71	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.208,71
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	865,36	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		865,36
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <02/2021>	371	1.523,02	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <02/2021>	672		1.523,02
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <02/2021>	364	11,00	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <02/2021>	119		11,00
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <02/2021>	119	146,67	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <02/2021>	651		146,67
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <02/2021>	399	17.517,18	

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de fevereiro de 2021

CPL
Diário : 10

Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <02/2021>	644		17.517,18
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <02/2021>	364	1.543,88	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <02/2021>	399		1.543,88
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <02/2021>	399	1.803,81	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <02/2021>	364		1.803,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <02/2021>	4004	385,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <02/2021>	399		385,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <02/2021>	91	2.662,63	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <02/2021>	399		2.662,63
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <02/2021>	644	275,50	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <02/2021>	399		275,50
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <02/2021>	343	68,23	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <02/2021>	399		68,23
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <02/2021>	364	4.660,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <02/2021>	1757		4.660,05
Total do Dia:			1.633.965,20	1.633.965,20

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de março de 2021

Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de março de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 02/2021	56	14.385,75	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 02/2021	399		14.385,75
Total do Dia:			14.385,75	14.385,75
07 de março de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.02.00005]	Pagto FGTS mês 02/2021	56	1.523,02	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 02/2021	371		1.523,02
Total do Dia:			1.523,02	1.523,02
08 de março de 2021				
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocinio [3.4.1.02.02.00012]	Ref notas fiscais do mês	56	4.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4277		4.000,00
Total do Dia:			4.000,00	4.000,00
10 de março de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	385,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		385,00
Total do Dia:			385,00	385,00
11 de março de 2021				
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	274,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		274,00
Total do Dia:			274,00	274,00
12 de março de 2021				
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Compras do mês	56	35,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	805		35,00

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de março de 2021

Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			35,00	35,00
20 de março de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.961,54	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.961,54
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 02/2021	56	4.411,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 02/2021	364		4.411,12
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 02/2021	56	68,23	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 02/2021	343		68,23
Total do Dia:			7.440,89	7.440,89
22 de março de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	3.216,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		3.216,00
Total do Dia:			3.216,00	3.216,00
25 de março de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	2.300,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		2.300,24
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	10.616,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		10.616,49
Total do Dia:			12.916,73	12.916,73
31 de março de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	864.066,63	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		864.066,63
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	55.194,42	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		55.194,42
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	12.163,72	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		12.163,72
(4109) Material de Uso ou Consumo	Ref notas fiscais do mês	42	2.504,47	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
Diário de março de 2021				Folha: 12	
Conta	Histórico	C/P			Crédito
[3.4.1.02.02.00007]					
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109			2.504,47
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42		1.775,12	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158			1.775,12
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56		36.271,89	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284			36.271,89
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56		6.651,83	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298			6.651,83
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42		5.830,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305			5.830,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792		8.857,57	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778			8.857,57
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799		40.881,11	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785			40.881,11
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1834		38.962,29	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1820			38.962,29
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1841		24.279,64	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 1º Trimestre/2021	1827			24.279,64
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140		32.513,97	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336			32.513,97
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336		32.513,97	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869			32.513,97
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532		1.362.703,50	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833			1.362.703,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833		447.524,34	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56			447.524,34
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56		19.500,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42			19.500,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56		224.887,82	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294			224.887,82
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42		2.044,81	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263			2.044,81
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42		51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256			51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42		782,71	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
 Diário de março de 2021

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		782,71
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <03/2021>	364	1.611,13	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <03/2021>	399		1.611,13
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <03/2021>	399	18.024,10	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <03/2021>	644		18.024,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <03/2021>	91	2.961,54	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <03/2021>	399		2.961,54
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <03/2021>	371	1.644,91	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <03/2021>	672		1.644,91
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <03/2021>	364	97,03	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <03/2021>	119		97,03
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <03/2021>	119	2.003,58	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <03/2021>	651		2.003,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <03/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <03/2021>	399		350,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <03/2021>	399	1.430,00	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <03/2021>	364		1.430,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <03/2021>	343	79,95	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <03/2021>	399		79,95
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <03/2021>	644	153,88	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <03/2021>	399		153,88
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <03/2021>	364	5.127,28	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <03/2021>	1757		5.127,28
Total do Dia:			3.253.444,50	3.253.444,50

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

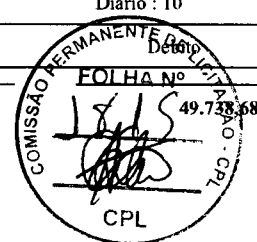
Diário de abril de 2021

Diário: 10

Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de abril de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 03/2021	56	14.297,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 03/2021	399		14.297,60
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.082,16	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.082,16
Total do Dia:			16.379,76	16.379,76
07 de abril de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 03/2021	56	1.644,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 03/2021	371		1.644,91
Total do Dia:			1.644,91	1.644,91
10 de abril de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de abril de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.144,24	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.144,24
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 03/2021	56	5.405,44	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 03/2021	364		5.405,44
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 03/2021	56	79,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 03/2021	343		79,95
Total do Dia:			8.629,63	8.629,63
25 de abril de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	8.857,57	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		8.857,57
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	40.881,11	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		40.881,11

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10		Folha: 15
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
			Total do Dia:	49.738,68
				49.738,68
30 de abril de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	610.564,56	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		610.564,56
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	41.710,01	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		41.710,01
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	4.509,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		4.509,18
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.537,28	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		7.537,28
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	21.550,09	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		21.550,09
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	2.116,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		2.116,01
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	15.909,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		15.909,24
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	423,05	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		423,05
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	492,12	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		492,12
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	1.551,27	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		1.551,27
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	7.159,71	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		7.159,71
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	5.196,90	
(140) ICMS a Recupcrar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		5.196,90
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	5.196,90	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		5.196,90
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	238.657,04	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		238.657,04
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	639.725,88	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		639.725,88



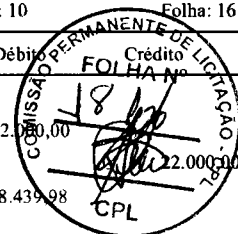
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de abril de 2021

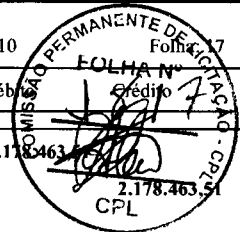
Diário : 10

Folha: 16

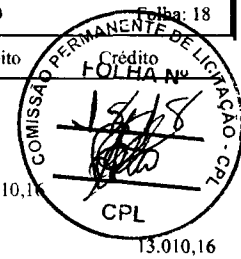
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	22.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		22.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	518.439,98	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		518.439,98
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.341,60	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.341,60
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	739,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		739,03
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <04/2021>	119	2.201,05	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <04/2021>	651		2.201,05
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <04/2021>	371	1.560,58	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <04/2021>	672		1.560,58
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <04/2021>	364	118,89	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <04/2021>	119		118,89
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <04/2021>	364	1.483,92	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <04/2021>	399		1.483,92
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <04/2021>	399	18.144,40	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <04/2021>	644		18.144,40
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <04/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <04/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <04/2021>	91	3.144,24	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.00001]	Ref adiantamento mês <04/2021>	399		3.144,24
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimenticia mês <04/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimenticia mês <04/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <04/2021>	644	177,92	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <04/2021>	399		177,92
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <04/2021>	343	80,70	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <04/2021>	399		80,70
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <04/2021>	364	5.228,13	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <04/2021>	1757		5.228,13



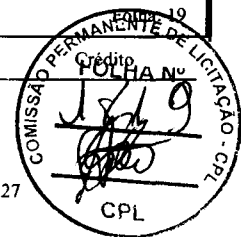
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário de abril de 2021		Diário : 10	
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
		Total do Dia:	2.178.463,51		



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10		Folha: 18	
Diário de maio de 2021					
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
05 de maio de 2021					
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 04/2021	56	13.010,16		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 04/2021	399		13.010,16	
Total do Dia:			13.010,16	13.010,16	
07 de maio de 2021					
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 04/2021	56	1.560,58		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 04/2021	371		1.560,58	
Total do Dia:			1.560,58	1.560,58	
10 de maio de 2021					
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00	
Total do Dia:			350,00	350,00	
20 de maio de 2021					
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.629,85		
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.629,85	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 04/2021	56	6.728,40		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 04/2021	364		6.728,40	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 04/2021	56	80,70		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 04/2021	343		80,70	
Total do Dia:			10.438,95	10.438,95	
24 de maio de 2021					
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	2.700,00		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		2.700,00	
Total do Dia:			2.700,00	2.700,00	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)				Diário : 10	
Diário de maio de 2021					
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
25 de maio de 2021					
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.551,27		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		1.551,27	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	7.159,71		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		7.159,71	
Total do Dia:			8.710,98		8.710,98
26 de maio de 2021					
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	1.599,00		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		1.599,00	
Total do Dia:			1.599,00		1.599,00
27 de maio de 2021					
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	200,00		
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		200,00	
Total do Dia:			200,00		200,00
31 de maio de 2021					
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	286.472,51		
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		286.472,51	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	19.436,36		
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		19.436,36	
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.986,97		
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.986,97	
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	6.774,50		
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		6.774,50	
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.407,50		
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.407,50	
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.388,52		
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.388,52	
(315) Imoveis e Edificações [1.2.3.01.01.00006]	Ref notas fiscais do mês	56	153.147,67		



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right, both appearing to be official or personal marks related to the document.

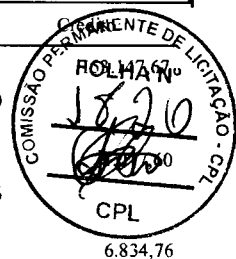
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de maio de 2021

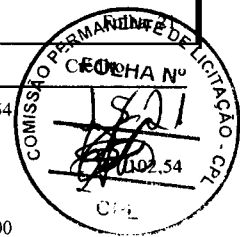
Diário : 10

Folha: 20

Conta	Histórico	C/P	Débito	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	315		
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	1.017,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	6.834,76	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	3.270,71	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		3.270,71
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.352,64	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.352,64
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.473,73	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.473,73
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	35.453,08	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		35.453,08
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	35.453,08	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		35.453,08
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	515.790,98	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		515.790,98
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	670.533,77	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		670.533,77
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	17.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		17.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	366.338,74	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		366.338,74
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.467,25	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.467,25
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	916,81	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		916,81
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <05/2021>	399	19.840,09	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <05/2021>	644		19.840,09
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <05/2021>	364	1.612,71	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <05/2021>	399		1.612,71
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <05/2021>	371	1.569,86	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <05/2021>	672		1.569,86



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10	
Diário de maio de 2021			
Conta	Histórico	C/P	Débito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <05/2021>	399	102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <05/2021>	364	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimenticia mês <05/2021>	4004	350,00
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimenticia mês <05/2021>	399	350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <05/2021>	91	3.629,85
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <05/2021>	399	3.629,85
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <05/2021>	644	216,36
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <05/2021>	399	216,36
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <05/2021>	343	79,50
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <05/2021>	399	79,50
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <05/2021>	364	5.259,14
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <05/2021>	1757	5.259,14
Total do Dia:			2.199.228,52
			2.199.228,52



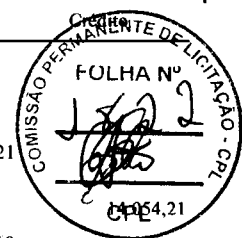
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)		Diário : 10	Folha: 22
Diário de junho de 2021			

Conta	Historico	C/P	Débito	
05 de junho de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 05/2021	56	14.054,21	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 05/2021	399		14.054,21
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.952,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.952,60
Total do Dia:			16.006,81	16.006,81
07 de junho de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 05/2021	56	1.569,86	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 05/2021	371		1.569,86
Total do Dia:			1.569,86	1.569,86
10 de junho de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00001]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de junho de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.523,45	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.523,45
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 05/2021	56	6.769,31	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 05/2021	364		6.769,31
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 05/2021	56	79,50	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 05/2021	343		79,50
Total do Dia:			10.372,26	10.372,26
25 de junho de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.352,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.352,64
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.473,73	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.473,73



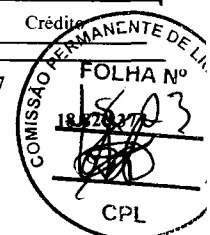
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de junho de 2021

Diário : 10

Folha: 23

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	18.826,37	
30 de junho de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	764.980,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		764.980,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	54.257,48	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		54.257,48
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	3.194,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		3.194,18
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.545,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.545,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	42.292,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		42.292,71
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	2.189,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		2.189,55
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.958,56	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.958,56
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	827,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		827,55
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	582,83	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		582,83
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	4.689,32	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		4.689,32
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	21.643,01	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		21.643,01
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1834	23.517,63	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 2º Trim.stre/2021	1820		23.517,63
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1841	15.939,52	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1827		15.939,52
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	56.129,74	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		56.129,74
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	56.129,74	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and smaller ones on the left.



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de junho de 2021

CP:
Diário: 10

Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		56.129,74
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	721.433,78	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		721.433,78
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	579.034,89	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		579.034,89
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	16.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		16.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	171.883,51	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		171.883,51
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	3.103,57	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		3.103,57
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	931,52	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		931,52
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <06/2021>	399	19.131,59	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <06/2021>	644		19.131,59
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <06/2021>	91	3.523,45	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <06/2021>	399		3.523,45
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <06/2021>	371	1.616,24	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <06/2021>	672		1.616,24
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <06/2021>	364	1.555,86	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <06/2021>	399		1.555,86
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimenticia mês <06/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimenticia mês <06/2021>	399		350,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <06/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <06/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <06/2021>	644	301,09	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <06/2021>	399		301,09
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <06/2021>	343	75,26	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <06/2021>	399		75,26
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <06/2021>	364	107,08	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <06/2021>	119		107,08



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de junho de 2021

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(651) Férias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <06/2021>	119	2.059,68	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <06/2021>	651		2.059,68
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <06/2021>	364	5.414,55	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <06/2021>	1757		5.414,55
Total do Dia:			2.595.553,74	2.595.553,74

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de julho de 2021

Diário: 10

Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
05 de julho de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 06/2021	56	13.428,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 06/2021	399		13.428,47
Total do Dia:			13.428,47	13.428,47
07 de julho de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 06/2021	56	1.616,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 06/2021	371		1.616,24
Total do Dia:			1.616,24	1.616,24
08 de julho de 2021				
(252) Movcis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	8.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		8.000,00
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	24.299,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		24.299,01
Total do Dia:			32.299,01	32.299,01
10 de julho de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de julho de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.360,06	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.360,06
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	56	6.974,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	364		6.974,95
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 06/2021	56	75,26	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 06/2021	343		75,26

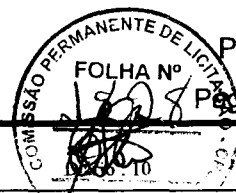


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de julho de 2021

Diário : 10

Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			10.410,27	10.410,27
25 de julho de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	4.689,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		4.689,32
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	21.643,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		21.643,01
Total do Dia:			26.332,33	26.332,33
31 de julho de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	385.553,34	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		385.553,34
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.796,79	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.796,79
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	4.324,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		4.324,95
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	15.950,36	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		15.950,36
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.301,96	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.301,96
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	19.724,41	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		19.724,41
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	3.311,80	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		3.311,80
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	15.285,21	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		15.285,21
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	9.818,09	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		9.818,09
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	9.818,09	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		9.818,09
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	509.507,15	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de julho de 2021

Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		509.507,15
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	547.885,28	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		547.885,28
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	30.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		30.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	458.988,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		458.988,20
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	3.605,27	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		3.605,27
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.405,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.405,55
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	659,79	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		659,79
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	406	4.369,52	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	651		4.369,52
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	406	2.063,13	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	658		2.063,13
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	406	3.610,00	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	665		3.610,00
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref saldo salário mês <07/2021>	406	361,67	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref saldo salário mês <07/2021>	644		361,67
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	364	184,55	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	406		184,55
(679) Multas Rescisórias [3.4.1.02.01.00011]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	378	3.605,27	
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	679		3.605,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <07/2021>	364	1.384,33	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	399		1.384,33
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <07/2021>	399	16.845,61	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <07/2021>	644		16.845,61
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <07/2021>	371	1.336,12	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <07/2021>	672		1.336,12
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <07/2021>	91	3.360,06	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de julho de 2021

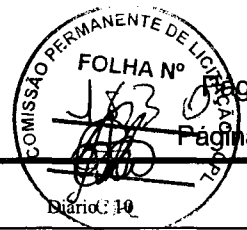
Folha: 29

Conta	Historico	C/P	Débito	Crédito
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <07/2021>	399		3.360,06
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	644	143,58	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	399		143,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <07/2021>	343	83,00	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <07/2021>	399		83,00
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <07/2021>	364	5.125,96	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	1757		5.125,96

Total do Dia:

2.108.810,33

2.108.810,33

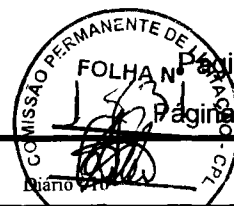
**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de agosto de 2021

Diário: 10

Folha: 30

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de agosto de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 07/2021	56	11.524,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 07/2021	399		11.524,64
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.066,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.066,55
Total do Dia:			13.591,19	13.591,19
07 de agosto de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 07/2021	56	1.336,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 07/2021	371		1.336,12
Total do Dia:			1.336,12	1.336,12
08 de agosto de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	10.219,77	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		10.219,77
Total do Dia:			10.219,77	10.219,77
10 de agosto de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de agosto de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.022,20	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.022,20
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	56	6.694,84	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	364		6.694,84
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 07/2021	56	83,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 07/2021	343		83,00



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de agosto de 2021

Diário de Agosto 2021 Folha: 31

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
			Total do Dia:	8.800,04
				8.800,04
25 de agosto de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.311,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.311,80
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.285,21	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.285,21
			Total do Dia:	18.597,01
				18.597,01
31 de agosto de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	420.840,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		420.840,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	26.242,87	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		26.242,87
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.803,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.803,95
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.581,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.581,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	34.157,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		34.157,91
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.639,76	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.639,76
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	517,80	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		517,80
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	1.857,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		1.857,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	8.572,35	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		8.572,35
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	3.882,05	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		3.882,05
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	3.882,05	
(336) ICMS a Recolher	Apuração do mês	1869		3.882,05



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de agosto de 2021

CFI
Diário: 10

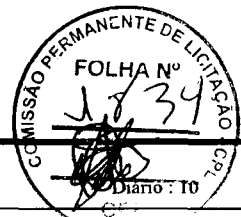
Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.01.00001]				
(833) Duplicatas a Receber	Vendas no mês	532	285.745,03	
[1.1.2.01.01.00001]				
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833		285.745,03
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	506.584,89	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		506.584,89
[1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	27.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		27.000,00
(294) Fornecedores Diversos	Pagto de fornecedores no mês	56	231.332,00	
[2.1.1.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		231.332,00
(378) Multas Rescisórias a Recolher	Pagto multa rescisória	56	1.327,91	
[2.1.1.03.02.00010]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		1.327,91
(4263) Despesas com Energia Eletrica	Pagto fatura do mês	42	2.512,03	
[3.4.1.02.02.00010]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.512,03
(4256) Agua e Esgoto	Pagto fatura do mês	42	51,29	
[3.4.1.02.02.00009]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet	Pagto fatura do mês	42	454,46	
[3.4.1.02.02.00011]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		454,46
(679) Multas Rescisórias	Ref multa rescisória mês <08/2021>	378	1.327,91	
[3.4.1.02.01.00011]				
(378) Multas Rescisórias a Recolher	Ref multa rescisória mês <08/2021>	679		1.327,91
[2.1.1.03.02.00010]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref pensão alimenticia mês <08/2021>	4004	350,00	
[2.1.1.03.03.00003]				
(4004) Pensão Judicial	Ref pensão alimenticia mês <08/2021>	406		350,00
[2.1.1.03.03.00011]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	364	93,70	
[2.1.1.03.03.00003]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	406		93,70
[2.1.1.03.02.00001]				
(658) Decimo Terceiro Salario	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	406	979,03	
[3.4.1.02.01.00004]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	658		979,03
[2.1.1.03.03.00003]				
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <08/2021>	406	3.587,24	
(406) Rescisões a Pagar	Ref férias resc mês <08/2021>	651		3.587,24
[2.1.1.03.03.00003]				
(665) Aviso Previo	Ref aviso prévio mês <08/2021>	406	1.658,93	
[3.4.1.02.01.00005]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref aviso prévio mês <08/2021>	665		1.658,93
[2.1.1.03.03.00003]				
(644) Ordenados e Salarios	Ref saldo salário mês <08/2021>	406	270,40	
[3.4.1.02.01.00002]				
(406) Rescisões a Pagar	Ref saldo salário mês <08/2021>	644		270,40
[2.1.1.03.03.00003]				
(399) Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <08/2021>	91	2.022,20	
[2.1.1.03.03.00002]				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados	Ref adiantamento mês <08/2021>	399		2.022,20
[1.1.2.04.03.0001]				
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <08/2021>	371	1.421,60	
(371) FGTS a Recolher	Ref FGTS mês <08/2021>	672		1.421,60



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de agosto de 2021

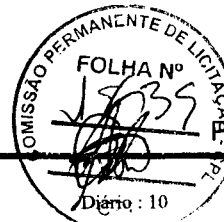
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.02.00005]				
(644) Ordenados e Salários	Ref salários mês <08/2021>	399	15.777,13	
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref salários mês <08/2021>	644		15.777,13
[2.1.1.03.03.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref INSS mês <08/2021>	364	1.278,93	
[2.1.1.03.03.00002]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <08/2021>	399		1.278,93
[2.1.1.03.02.00001]				
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <08/2021>	119	2.254,48	
(119) Antecipação de Férias	Ref férias mês <08/2021>	651		2.254,48
[1.1.2.04.05.00001]				
(119) Antecipação de Férias	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	364	187,93	
[1.1.2.04.05.00001]				
(364) INSS a Recolher	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	119		187,93
[2.1.1.03.02.00001]				
(399) Salários e Ordenados	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	644	261,26	
[2.1.1.03.03.00002]				
(644) Ordenados e Salários	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	399		261,26
[3.4.1.02.01.00002]				
(399) Salários e Ordenados	Ref IRRF mês <08/2021>	343	79,87	
[2.1.1.03.03.00002]				
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <08/2021>	399		79,87
[1757] INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <08/2021>	364	5.097,26	
(364) INSS a Recolher	Ref INSS mês <08/2021>	1757		5.097,26
[2.1.1.03.02.00001]				
Total do Dia:			1.615.633,58	1.615.633,58



BRASFARMA COMERCIAL FIRELI (00025)
Diário de setembro de 2021

Folha: 34

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de setembro de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	6.051,90	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		6.051,90
Total do Dia:			6.051,90	6.051,90
05 de setembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 08/2021	56	12.134,87	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 08/2021	399		12.134,87
Total do Dia:			12.134,87	12.134,87
07 de setembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 08/2021	56	1.421,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 08/2021	371		1.421,60
Total do Dia:			1.421,60	1.421,60
10 de setembro de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
Total do Dia:			350,00	350,00
20 de setembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.032,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.032,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	56	6.657,82	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	364		6.657,82
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 08/2021	56	79,87	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 08/2021	343		79,87
Total do Dia:			9.770,22	9.770,22

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de setembro de 2021

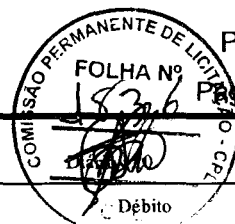
Diário : 10

Folha: 35

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de setembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.857,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		1.857,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	8.572,35	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		8.572,35
Total do Dia:			10.429,69	10.429,69
30 de setembro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	384.916,49	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		384.916,49
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.017,08	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.017,08
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	2.757,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		2.757,46
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.625,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		7.625,46
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	16.940,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		16.940,80
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	22.082,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		22.082,63
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.394,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.394,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	479,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		479,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	2.212,32	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		2.212,32
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1834	11.379,93	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1820		11.379,93
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1841	9.385,16	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 3º Trimestre/2021	1827		9.385,16
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	73.743,92	
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833		73.743,92

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de setembro de 2021



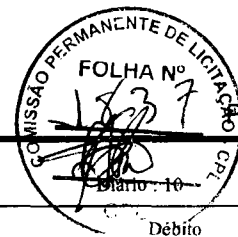
Folha: 36

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	332.842,21	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		332.842,21
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		20.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	252.504,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		252.504,20
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.890,98	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.890,98
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	829,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		829,63
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <09/2021>	364	1.457,11	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <09/2021>	399		1.457,11
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <09/2021>	399	18.132,47	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <09/2021>	644		18.132,47
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <09/2021>	91	3.032,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <09/2021>	399		3.032,53
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <09/2021>	371	1.418,28	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <09/2021>	672		1.418,28
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	644	403,42	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	399		403,42
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <09/2021>	343	76,04	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <09/2021>	399		76,04
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <09/2021>	364	4.751,38	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <09/2021>	1757		4.751,38

Total do Dia:

1.197.324,13

1.197.324,13

**BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)**

Diário de outubro de 2021

Diário - 10

Folha: 37

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 09/2021	56	13.163,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 09/2021	399		13.163,37
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	3.193,10	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		3.193,10
Total do Dia:			16.356,47	16.356,47
07 de outubro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 09/2021	56	1.418,28	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 09/2021	371		1.418,28
Total do Dia:			1.418,28	1.418,28
20 de outubro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	1.250,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		1.250,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.00001]	Adiantamento salarial ao mês (vales)	42	2.771,67	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial ao mês (vales)	91		2.771,67
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	56	6.208,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	364		6.208,49
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 09/2021	56	76,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 09/2021	343		76,04
Total do Dia:			10.306,20	10.306,20
25 de outubro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	479,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		479,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	2.212,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		2.212,32
Total do Dia:			2.691,66	2.691,66

31 de outubro de 2021



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de outubro de 2021

Folha: 38

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	93.914,12	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		93.914,12
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	2.312,90	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		2.312,90
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	7.166,11	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		7.166,11
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.625,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.625,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	32.278,73	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		32.278,73
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	13.018,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		13.018,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	213,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		213,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	985,97	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		985,97
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	691,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		691,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	691,95	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		691,95
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	32.865,50	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		32.865,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	168.657,05	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		168.657,05
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	25.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		25.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	230.949,89	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		230.949,89
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.853,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.853,66
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	807,84	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		807,84

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de outubro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <10/2021>	399	15.370,76	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <10/2021>	644		15.370,76
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <10/2021>	371	1.505,08	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <10/2021>	672		1.505,08
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <10/2021>	364	1.225,14	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	399		1.225,14
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <10/2021>	91	2.771,67	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <10/2021>	399		2.771,67
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	644	317,84	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	399		317,84
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref mês <10/2021>	343	189,93	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref mês <10/2021>	119		189,93
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <10/2021>	119	3.760,82	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <10/2021>	651		3.760,82
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	364	377,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	119		377,79
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <10/2021>	399	51,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <10/2021>	364		51,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <10/2021>	343	28,40	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <10/2021>	399		28,40
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <10/2021>	364	5.042,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	1757		5.042,05

Total do Dia:

644.724,34

644.724,34



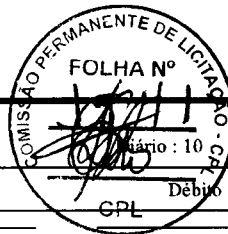
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de novembro de 2021

Folha: 40

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	13.250,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		13.250,01
Total do Dia:			13.250,01	13.250,01
05 de novembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 10/2021	56	11.078,98	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 10/2021	399		11.078,98
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.991,11	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.991,11
Total do Dia:			13.070,09	13.070,09
07 de novembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 10/2021	56	1.505,08	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 10/2021	371		1.505,08
Total do Dia:			1.505,08	1.505,08
20 de novembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	4.071,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		4.071,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	56	6.593,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	364		6.593,71
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 10/2021	56	218,33	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 10/2021	343		218,33
Total do Dia:			10.883,57	10.883,57
25 de novembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	213,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		213,63
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	985,97	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		985,97

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de novembro de 2021

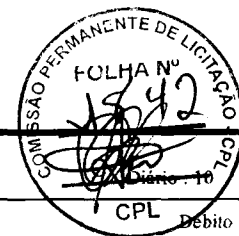


Folha: 41

Conta	Historico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.199,60	1.199,60

30 de novembro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	140.381,55	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		140.381,55
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	14.019,30	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		14.019,30
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	10.261,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		10.261,03
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	3.849,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		3.849,00
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	790,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		790,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	29.705,15	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		29.705,15
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	5.208,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		5.208,95
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	121,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		121,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	561,37	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		561,37
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	18.712,25	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		18.712,25
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	66.171,00	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		66.171,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	15.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		15.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	56.348,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		56.348,47
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.419,38	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.419,38
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	819,69	



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de novembro de 2021

Folha: 42

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		819,69
(658) Decimo Terceiro Salaric [3.4.1.02.01.00004]	Ref mês <11/2021>	399	17.013,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref mês <11/2021>	658		17.013,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <11/2021>	364	2.738,68	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	399		2.738,68
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <11/2021>	371	2.819,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <11/2021>	672		2.819,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <11/2021>	91	4.071,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <11/2021>	399		4.071,53
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <11/2021>	399	16.989,88	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <11/2021>	644		16.989,88
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	644	923,51	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	399		923,51
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <11/2021>	343	145,24	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <11/2021>	399		145,24
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <11/2021>	119	2.165,46	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <11/2021>	651		2.165,46
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	364	174,35	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	119		174,35
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <11/2021>	364	4.886,10	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	1757		4.886,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 13º/2021	56	17.013,62	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 13º/2021	399		17.013,62
Total do Dia:			433.361,60	433.361,60



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de dezembro de 2021

Folha: 43

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
05 de dezembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 11/2021	56	9.110,92	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 11/2021	399		9.110,92
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.105,43	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.105,43
Total do Dia:			11.216,35	11.216,35
07 de dezembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 11/2021	56	2.819,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 11/2021	371		2.819,55
Total do Dia:			2.819,55	2.819,55
20 de dezembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.142,89	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.142,89
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	56	7.799,13	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	364		7.799,13
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	56	4.559,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	364		4.559,66
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 11/2021	56	145,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 11/2021	343		145,24
Total do Dia:			15.646,92	15.646,92
22 de dezembro de 2021				
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.673,70	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		1.673,70
Total do Dia:			1.673,70	1.673,70
24 de dezembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	121,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		121,63

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	561,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		561,37
Total do Dia:			683,00	683,00

27 de dezembro de 2021

(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	5.345,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		5.345,00
Total do Dia:			5.345,00	5.345,00

31 de dezembro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	216.120,07	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		216.120,07
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	11.912,69	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		11.912,69
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	14.508,99	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		14.508,99
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.668,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.668,00
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	540,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		540,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	10.118,17	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		10.118,17
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	3.325,59	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		3.325,59
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1834	619,70	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1820		619,70
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1841	557,72	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 4º Trimestre/2021	1827		557,72
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	63,42	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		63,42
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	22.866,74	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		22.866,74



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Folha: 45

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		20.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	84.228,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		84.228,93
(603) Estoque Inicial do Exercício [3.3.1.02.01.00002]	Apuração do custo	175	1.758.465,27	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	603		1.758.465,27
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	604	3.450.902,95	
(604) Estoque Final do Exercício [3.3.1.02.01.00003]	Apuração do custo	175		3.450.902,95
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Apuração do custo	175	4.762.563,66	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	602		4.762.563,66
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.806,94	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.806,94
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	834,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		834,66
(812) Lucro Líquido do Exercício [2.4.2.04.01.00002]	Transferência de saldo	490	9.206.615,01	
(490) Lucros Acumulados [2.4.2.04.01.00001]	Transferência de saldo	812		9.206.615,01
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <12/2021>	371	1.535,81	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <12/2021>	672		1.535,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <12/2021>	364	1.404,01	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	399		1.404,01
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <12/2021>	399	17.392,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <12/2021>	644		17.392,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <12/2021>	91	3.142,89	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <12/2021>	399		3.142,89
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	644	487,54	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	399		487,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <12/2021>	343	81,62	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <12/2021>	399		81,62
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <12/2021>	119	2.293,29	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <12/2021>	651		2.293,29
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	364	187,86	

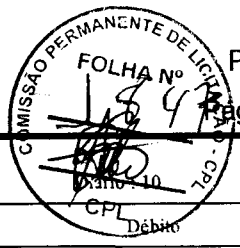
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021



Folha: 46

Conta	Histórico	C/P	CPL	Débito	Crédito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	119			187,86
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <12/2021>	364		9.704,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	1757			9.704,79
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1757		64.114,32	
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Vr Encerramento do Exercício	1750			64.114,32
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1820		74.479,55	
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750			74.479,55
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1827		50.162,04	
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Vr Encerramento do Exercício	1750			50.162,04
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1778		30.189,71	
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750			30.189,71
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1785		139.337,10	
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Vr Encerramento do Exercício	1750			139.337,10
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4109		27.870,02	
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Vr Encerramento do Exercício	1750			27.870,02
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4158		58.500,17	
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Vr Encerramento do Exercício	1750			58.500,17
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4256		615,48	
(4256) Água e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Vr Encerramento do Exercício	1750			615,48
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4263		30.177,41	
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Vr Encerramento do Exercício	1750			30.177,41
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4270		9.500,27	
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Vr Encerramento do Exercício	1750			9.500,27
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4277		4.000,00	
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocínio [3.4.1.02.02.00012]	Vr Encerramento do Exercício	1750			4.000,00
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.644.633,51	
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	532			4.644.633,51
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	602		4.762.563,66	
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750			4.762.563,66
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	603		1.758.465,27	
(603) Estoque Inicial do Exercício	Vr Encerramento do Exercício	1750			1.758.465,27

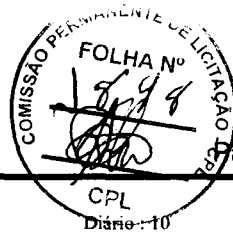


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Diário de dezembro de 2021

Folha: 47

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.3.1.02.01.00002]				
(604) Estoque Final do Exercício	Vr Encerramento do Exercício	1750	3.450.902,95	
[3.3.1.02.01.00003]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	604		3.450.902,95
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	644	202.327,67	
(644) Ordenados e Salários	Vr Encerramento do Exercício	1750		202.327,67
[3.4.1.02.01.00002]				
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	651	26.895,12	
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750		26.895,12
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	658	20.055,78	
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Vr Encerramento do Exercício	1750		20.055,78
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	665	5.268,93	
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.268,93
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	672	19.222,60	
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Vr Encerramento do Exercício	1750		19.222,60
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	679	4.933,18	
(679) Multas Rescisórias [3.4.1.02.01.00011]	Vr Encerramento do Exercício	1750		4.933,18
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	693	5.819,00	
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.819,00
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	805	64.062,75	
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Vr Encerramento do Exercício	1750		64.062,75
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4284	316.295,25	
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Vr Encerramento do Exercício	1750		316.295,25
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4291	5.323,16	
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Vr Encerramento do Exercício	1750		5.323,16
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4298	173.795,00	
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Vr Encerramento do Exercício	1750		173.795,00
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	4305	10.175,66	
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Vr Encerramento do Exercício	1750		10.175,66
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1869	213.027,41	
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Vr Encerramento do Exercício	1750		213.027,41
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	490	18.359,95	
(490) Lucros Acumulados [2.4.2.04.01.00001]	Vr Encerramento do Exercício	1750		18.359,95



BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de dezembro de 2021

CPL
Diário - 10
Folha: 48

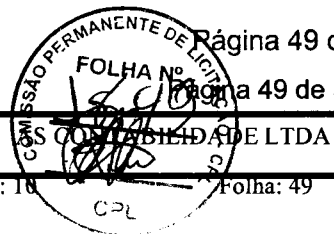
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	35.797.073,15	35.797.073,15

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 10

Folha: 49



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

 TITULAR - ~~LUIS FERNANDO BORGES COELHO~~

C.P.F - 25088033320

 SIDNEI APARECIDO MARIANO

C.R.C MG 087094-O-T

C.P.F 717.635.466-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

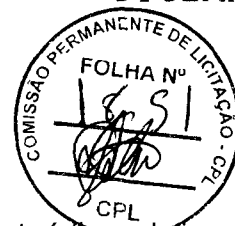
Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB Nº 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201590022 em 07/02/2022, protocolo 220162530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Número de Registro:	21600078415
CNPJ:	10554289000144
Município:	Imperatriz

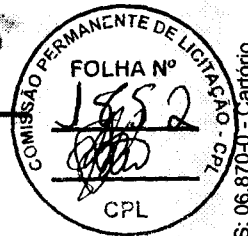
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/QAB
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO	MAMG087094OT

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB Nº 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201590022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº10554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA, Telefone (99)98824-1333, Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº069.2020, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	MEDICAMENTOS REFERENTE AO CONTRATO 069.2020	QTD	UND
299	Água destilada 10 ml	200	AMP
300	Dipirona Gotas	25	FR
301	Dipirona Sódica	50	AMP
302	Dramin B6 - DL	50	AMP
303	Epinefrina(Adrenalina, Drenalin, Hidren)	50	AMP
304	Furosemida(lasix)	30	AMP
305	Glicose 50%	150	AMP
306	Gluconato de Calcio 10%	100	AMP
307	Hidrocortisona 500mg	25	AMP
308	Metildopa 250mg(Adomet)	125	COMP
309	Metoclopramida (plasil)	50	AMP
310	Ocitocina (oxiton)	50	AMP
311	Paracetamol gotas	50	FR
312	Ringer Lactato	30	FR
313	Soro Glicosado 500 ml	20	FR
314	Soro Glicosado 250 ml	20	FR
315	Soro Fisiológico 250 ml	20	FR
316	Soro Fisiológico 500ml	20	FR
317	Sulfato de Atropina (Atropion)	12	AMP
318	Sulfato de Magnésio 50%	50	FR
319	Tenoxicam (Tilatil)	12	AMP

Av. Senador La Roque, S/N, Centro, Cidelândia-MA - CEP: 65.921-000.

(Handwritten signatures and stamps)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41272102228200271122>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-1
Data: 21/02/2022 13:52:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23909-ZJ4V;



CUI 015870

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

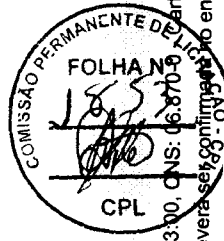
Valor Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 14:23:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-U - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



ITEM	CORRELATOS REFERENTE AO CONTRATO 069.2020	QUANT.	UND
320	Agulha 25x7 desc.	125	UND
321	Agulha 30x8 desc.	125	UND
322	Agulha 40x12 desc.	125	UND
323	Algodão 500 mg	6	ROL
327	Atadura 10 cm	150	UND
328	Atadura M 12 cm	150	UND
329	Avental Impermeável	5	PCT
335	Colar Cervical G	2	UND
336	Colar cervical M	2	UND
337	Colar cervical P	2	UND
338	Descartex 13 lt	15	UND
341	Equipo Macrogotas	100	UND
342	Equipo Microgotas	100	UND
344	Esparadrapo	12	UND
345	Espátula	75	UND
349	Fraida descartável Infantil	3	PCT
350	Gelco 14	75	UND
351	Gelco 16	75	UND
352	Gelco 18	75	UND
353	Gelco 20	100	UND
354	Gelco 22	100	UND
355	Gelco 24	100	UND
359	Kit Talas mobilizadoras em EVA modelável	1	UND
363	Lâmina de Bisturi nº 23	2	CX
366	Látex	2	PCT
368	Luva de procedimento G	5	CX
369	Luva de procedimento M	5	CX
370	Luva de procedimento P	5	CX
371	Luva Estéril 7,5	75	UND
372	Luva Estéril 8,0	75	UND
376	Mascara descartável	12	CX
377	Máscara N95	9	UND
378	Óculos de proteção	2	UND
379	Pacote gazes	20	PCT
380	Papel p/ maca	7	ROL
385	Saco de lixo infectante (branco leitoso)	75	UND
386	Scalp 23	75	UND
387	Seringa 10ml	125	UND
388	Seringa 1ml	125	UND
389	Seringa 20ml	125	UND
390	Seringa 3 ml	125	UND

Av. Senador La Roque, S/N, Centro, Cidelândia-MA – CEP: 65.921-000.

(Handwritten signatures and scribbles)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41272102228200271122>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-2
Data: 21/02/2022 13:52:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23910-BKQK;



C. J. BASTOS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 14:23:54 GMT-03:00, CNIS: 06.870-9. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

www.cen190.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 24.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
 PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
 CNPJ: 01.610.134/0001-97



391	Seringa 5 ml	125	UND
392	Sonda de aspiração Nº 10	12	UND
393	Sonda de aspiração Nº 12	12	UND
394	Sonda de aspiração Nº 14	12	UND
395	Sonda de aspiração Nº 16	12	UND
396	Sonda de aspiração Nº 18	12	UND
397	Sonda de aspiração Nº 20	12	UND
398	Sonda de aspiração Nº 4,	12	UND
399	Sonda de aspiração Nº 6	12	UND
400	Sonda de aspiração Nº 8	12	UND
401	Tesoura reta com ponta romba	2	UND

Cidelândia- MA, 16 de Fevereiro de 2022

RECIBO

Maria do Socorro Costa
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria nº 002/2021



Reconhecimento de Firma por Autenticidade
 Maria do Socorro Costa. Ref: Firma.
 Autenticidade
 Poder Judiciário - T.J.MA
 Selo: RECFIR148122GMVZ2TRAB00061
 Data/Hora: 21/02/2022 11:34:05, Ato: 13 17.2, Total: R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte a validade em: <https://selo.tjma.jus.br>
 Cidelândia, 21 de fevereiro de 2022 Erice Natara Ramalho Ferreira
 Escrivente Autorizada

Av. Senador La Roque, S/N, Centro, Cidelândia-MA – CEP: 65.921-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41272102228200271122>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-3
 Data: 21/02/2022 13:52:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN23911-1SGL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Assis de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 14:23:54 GMT-03:00, CNS: 06.870.875. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Laboratório de Notas, Fluorescimento II, 1000/2020 UNB - anexo 24.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



CONTRATO N° 069/2020/ASSJUR/PMC/MA

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO
MEDICAMENTOS, MATÉRIAS
HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CIDELÂNDIA DO MARANHÃO E A EMPRESA
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, NA
FORMA ABAIXO.**

Ao vigésimo segundo dias do mês de maio do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, CNPJ/MF n° 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.19067842001-2 SSP/MA e CPF n. 010.452.583-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF n.º 10.554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, n° 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, neste ato, representada pelo, Sr. Luís Fernando Borges Coelho, portador do RG n.º 048964452013-3 SESP/MA e do CPF/MF n.º 10.554.289/0001-44, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial n° 021/2020/SRP**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medicamentos, matérias hospitalares e equipamentos de interesse da Administração Municipal, destinados a manutenção da Rede Municipal de Saúde (Hospital, Samu, Posto de Saúde, Farmácia Básica, etc...), em conformidade com o Pregão Presencial n° 021/2020/SRP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n° 10.520/2002.**

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- II. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



III. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, relacionados com as características dos produtos;

IV. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes ao fornecimento do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

XI. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o início do fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do presente contrato é de R\$ (.....).

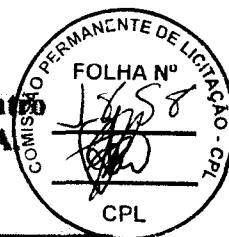
PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente.





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

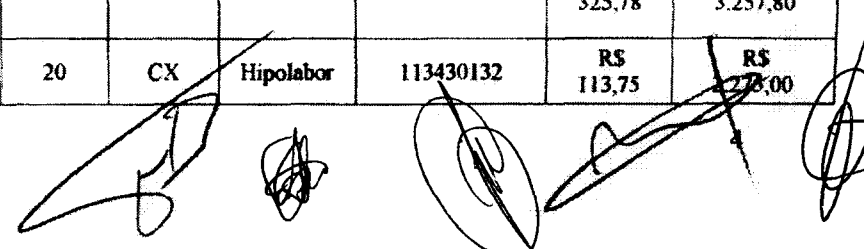
PARÁGRAFO TERCEIROS - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte):**

10. Fundo Municipal de Saúde
1010. Fundo Municipal de Saúde
10.302.0049.2-101. Manutenção do Programa Farmácia Básica;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

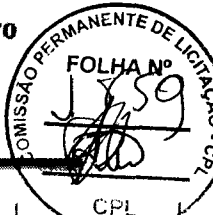
10. Fundo Municipal de Saúde
1010. Fundo Municipal de Saúde
10.302.0049.2-097. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ITEM	INJETÁVEIS	QTD	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Adrenalina Inj C/100X1Ml	20	CX	Hipolabor	113430001	R\$ 350,35	R\$ 7.007,00
2	Aminofilina Inj C/100X10Ml	20	CX	Farmace	110850024	R\$ 131,95	R\$ 2.639,00
3	Ampicilina IGr Inj C/50 Amp	30	CX	Teuto	103700299	R\$ 532,35	R\$ 15.970,50
4	Ampicilina 500Mg Inj C/50 Amp	10	CX	Teuto	103700299	R\$ 325,78	R\$ 3.257,80
5	Atropina 250 Mg Inj.100 Amp	20	CX	Hipolabor	113430132	R\$ 113,75	R\$ 2.275,00

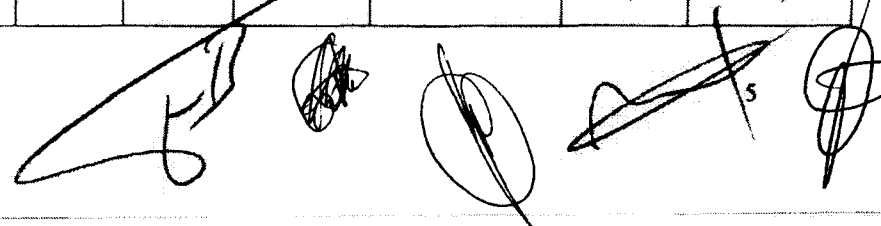




AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

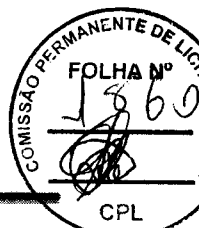


6	Bromoprida Inj Cx C/50	20	CX	Hipolabor	113430130	R\$ 241,15	R\$ 4.823,00
7	Cefalotina 1Gr Inj C/50 Amp	30	CX	Teuto	113700298	R\$ 864,30	R\$ 25.935,00
8	Ceftriaxona 1Gr Inj C/100 Amp	30	CX	Teuto	103700712	R\$ 2.047,50	R\$ 61.425,00
9	Cimetidina 300Mg Inj C/120X2MI	20	CX	Teuto	103700285	R\$ 441,35	R\$ 8.827,00
10	Cloranfenicol 1Gr Inj C/50 Amp	20	CX	Nova Farma	114020056	R\$ 714,35	R\$ 14.287,00
11	Cloro de Sódio 10% Inj 10MI C/200	6	CX	Farmace	110850001	R\$ 77,35	R\$ 464,10
12	Cloro Potássio Inj 10% 10MI C/200	6	CX	Equiplex	117720007	R\$ 89,18	R\$ 535,08
13	Complexo B Inj C/100X2MI	30	CX	Hypofarma	103870029	R\$ 222,95	R\$ 6.688,50
14	Dexametasona 2Mg C/50 Amp	30	CX	Ache	105730802	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
15	Dexametasona 4Mg Inj C/100X2,5MI	40	CX	Ache	105730302	R\$ 168,35	R\$ 6.734,00
16	Diclofenaco De Sod 75Mg Inj C/100X3MI	50	CX	Farmace	110850016	R\$ 159,25	R\$ 7.962,50
17	Dipirona Inj C/ 120X2MI Amp	50	CX	Teuto	103700470	R\$ 168,35	R\$ 8.417,50
18	Diazepan inj 10 mg C/50	20	CX	Teuto	103700511	R\$ 159,25	R\$ 3.185,00
19	Tramadol 50 mg c/100 2 ml	20	CX	U. Química	104971313	R\$ 411,32	R\$ 8.226,40
20	Dramim Inj. 2MI	600	AMP	Takeda	106390241	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
21	Efortil 10Mg Inj C/6X1MI	40	CX	U.Quimica	104971220	R\$ 16,61	R\$ 664,40
22	Furosemida 20Mg Inj C/50X2MI	50	CX	Teuto	103700277	R\$ 86,75	R\$ 4.337,50
23	Gentamicina 20Mg Inj C/50X2MI	30	CX	Nova Farma	114020013	R\$ 168,35	R\$ 5.050,50





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



24	Gentamicina 40Mg Inj C/100X2MI	30	CX	Hipolabor	1134301109	R\$ 259,35	R\$ 7.780,50
25	Gentamicina 80Mg Inj C/100X2MI	30	CX	Santisa	101860034	R\$ 271,18	R\$ 8.135,40
26	Hidrocortizona 100 Mg Inj C/50 Amp	30	CX	Blau	116370105	R\$ 359,45	R\$ 10.783,50
27	Hidrocortizona 500Mg Inj C/50 Amp	30	CX	Blau	116370105	R\$ 593,32	R\$ 17.799,60
28	Hioscina Composta Inj C/100X5MI	30	CX	Boehringer	1036700113	R\$ 529,62	R\$ 15.888,60
29	Hioscina Simples Inj C/100X1MI	30	CX	Farnace	100850043	R\$ 243,88	R\$ 7.316,40
30	Lidocaina 2% S/V C/25X20MI	30	CX	Nova Farma	114020077	R\$ 159,55	R\$ 4.786,50
31	Matergan Inj C/01 Amp	14	CX	Grifols	136410004	R\$ 441,35	R\$ 6.178,90
32	Metilergometrina Inj C/50X1MI	20	CX	U.Quimica	104970126	R\$ 161,98	R\$ 3.239,60
33	Metoclopramida 10Mg Inj C/100X2MI	40	CX	Teuto	103700281	R\$ 113,75	R\$ 4.550,00
34	Metronidazol 0,5% Inj. 100MIC/60	20	CX	Halex	103110119	R\$ 259,35	R\$ 5.187,00
35	Neocaina Pesada 0,5% C/40 Inj	20	CX	Cristália	102980077	R\$ 626,99	R\$ 12.539,80
36	Nootopril Inj. 200Mg/5MI	400	AMP	Sanofi	183260422	R\$ 53,08	R\$ 21.232,00
37	Óleo de Age (Dersane)	80	FR	Nutriex	80451960191	R\$ 22,98	R\$ 1.838,40
38	Orastina Inj. C/50X1MI	10	CX	Blau	116370072	R\$ 122,85	R\$ 1.228,50
39	Oxacilina Injetável C/100 Amp	20	CX	Teuto	103700282	R\$ 623,35	R\$ 12.467,00
40	Penicilina G Benz 1.200.00Ui C/ 50 Amp	24	CX	Teuto	103700100	R\$ 871,78	R\$ 20.922,72
41	Penicilina G Benz 400.000 Ui C/50 Amp	24	CX	Blau	116370115	R\$ 689,78	R\$ 16.554,72



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelandia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



42	Penicilina G Benz 5.000.000 Ui C/50 Amp	6	CX	Blau	116370108	R\$ 726,18	R\$ 4.357,08
43	Penicilina G Benz 600.000 Ui C/50 Amp	24	CX	Teuto	103700100	R\$ 712,53	R\$ 17.100,72
44	Prometazina Inj C/50X2MI	20	CX	Cristália	102980042	R\$ 295,75	R\$ 5.915,00
45	Transamin Inj C/100MI Amp	20	CX	Blau	116370099	R\$ 775,32	R\$ 15.506,40
46	Vitamina C Inj C/100X5MI Amp	40	CX	Farmace	110850028	R\$ 168,35	R\$ 6.734,00
47	Vitamina K 10Mg Inj C/50X1MI	20	CX	Hipolabor	113430129	R\$ 86,45	R\$ 1.729,00
VALOR TOTAL.....							434.634,62
ITEM	CORRELATOS	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
60	Abaixador De Língua C/100 Und	200	PCT	Dalian	10379860085	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
61	Agua Oxigenada 10 Vol. 1.000 MI	240	LT	Rioquimica	Isento	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40
62	Álcool Etilico 70% C/12X1000MI	80	CX	Asfer	332040005	R\$ 104,65	R\$ 8.372,00
63	Algodão Hidrófilo 500G	300	RL	Euromed	80262590001	R\$ 14,79	R\$ 4.437,00
64	Aparelho de Glicemia	100	UND	Acon Biotec	80011990003	R\$ 77,35	R\$ 7.735,00
65	Aparelho de Pressão C/Esteto Adulto	60	UND	Cbmed	80540449001	R\$ 131,95	R\$ 7.917,00
66	Atadura de Crepe 10Cm C/12 Und	600	DZ	Andreoni	10368100008	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
67	Atadura de crepe 12 cm c/12	600	DZ	Andreoni	10368100008	R\$ 8,14	R\$ 4.884,00
68	Atadura de Crepe 15Cm C/12 Und	600	DZ	Andreoni	10368100008	R\$ 11,15	R\$ 6.690,00
69	Atadura de Crepe 20Cm C/12 Und	600	DZ	Andreoni	10368100008	R\$ 14,79	R\$ 8.874,00
70	Almotolias Plásticas 250MI	80	UND	J.Prolab	Isento	R\$ 4,87	R\$ 389,60
71	Bolsa Coletora de Urina Sist. Fechada	400	UND	Biotec	80330630004	R\$ 6,83	R\$ 2.732,00
72	Caixa Descarpax 13 Litros	300	UND	Descarbox	80937630002	R\$ 7,51	R\$ 2.253,00
73	Caixa Descarpax 20 Litros	300	UND	Descarbox	80937630002	R\$ 12,97	R\$ 3.891,00
74	Campo Operatório 45X50 C/50 Und	80	PCT	Biotextil	80113320005	R\$ 77,35	R\$ 6.188,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



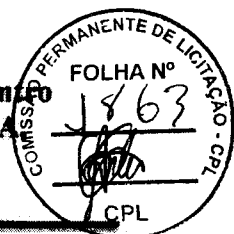
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



75	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº1	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
76	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº2	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
77	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº3	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
78	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº4	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
79	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº5	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
80	Cânula Orofaringea (Guedel) Nº6	24	UND	Foremount	10296900068	R\$ 7,74	R\$ 185,76
81	Clamp Umbilical Desc.C/100 Und	20	PCT	Cirúrgica Brasil	10229650052	R\$ 77,35	R\$ 1.547,00
82	Coletor Universal Desc.C/100 X 80 MI	40	PCT	3B	81372000001	R\$ 68,25	R\$ 2.730,00
83	Coletor De Urina Feminino	800	UND	Jiangsu	10369460094	R\$ 0,44	R\$ 352,00
84	Coletor De Urina Masculino	2000	UND	Jiangsu	10369460094	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
85	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	1.000	PCT	Andreoni	10368109005	R\$ 11,22	R\$ 11.220,00
86	Equipo P/ Soro Macro Gotas	6.000	UND	Embramac	10201230074	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
87	Equipo P/Soro Micro Gotas	5.000	UND	Embramac	10201230074	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
88	Equipo Para Transfusão De Sangue	600	UND	Anhui	10201230136	R\$ 4,78	R\$ 2.868,00
89	Escova Ginecológica Desc C/100 Und	20	PCT	M.a.c Santos	10356160004	R\$ 31,85	R\$ 637,00
90	Escova P/ Degermação Das Mãos	600	UND	Septmax	Isento	R\$ 5,32	R\$ 3.192,00
91	Esparadrupo Hipo Alérgico 5Cmx10M	240	RL	Missner	80003300006	R\$ 8,05	R\$ 1.932,00
92	Esparadrupo 10X4,5Cm	800	RL	Missner	80003300017	R\$ 8,67	R\$ 6.936,00
93	Fita P/Autoclave 19Mmx30Mm	400	RL	Ciex	10332829020	R\$ 7,14	R\$ 2.856,00
94	Fixador Citológico	60	FR	Kolplast	10237610142	R\$ 11,15	R\$ 669,00
95	Fleet-Enema 130MI	120	FR	JP Industria	104910066	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80
97	Fralda Desc Geriátrica Tam G C/8 Fraldas	80	PCT	Slim	Isento	R\$ 14,56	R\$ 1.164,80
98	Fralda Desc Geriátrica Tam P C/8 Fraldas	80	PCT	Slim	Isento	R\$ 14,56	R\$ 1.164,80
99	Gaze Tipo Queijo 91X91Mts - 09Fios	400	RL	América	81481900004	R\$ 43,68	R\$ 17.472,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



100	Gel Para Ultrassom 5 Litros	30	GL	Fortsan	80241050007	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
101	Glutaraldeído 2% 1000ML	30	LT	Rioquímica	313290372	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
102	Gorro Desc. C/100 Und	140	PCT	Descartex	80013410004	R\$ 31,85	R\$ 4.459,00
103	Kit Papanicolau Tam G	1000	UND	Cral	10379860161	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
104	Kit Papanicolau Tam M	2.000	UND	Cral	10379860161	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
105	Kit Papanicolau Tam P	2.000	UND	Cral	10379860161	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
106	Lamina De Bisturi N°24 C/100 Und	30	CX	Suzhou	10369460125	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40
107	Lençol Desc Hospitalar 50X70	80	ROLOS	Grandesc	80306649002	R\$ 14,79	R\$ 1.183,20
108	Lidocaina Geleia 30G	800	TB	Pharlab	141070118	R\$ 7,74	R\$ 6.192,00
109	Liga de Látex (Garrote)	80	MT	Ind. Frontinense	10182420010	R\$ 3,96	R\$ 316,80
110	Máscara desc C/Elástico C/50 Und	200	PCT	Biodinâmica	10298359006	R\$ 77,35	R\$ 15.470,00
111	Máscara P/ Inalação Ad Rosqueada	50	UND	Change	10315890019	R\$ 16,38	R\$ 819,00
112	Máscara P/ Inalação Inf. Rosqueada	50	UND	Change	10315890019	R\$ 16,38	R\$ 819,00
113	Multi Vias 2 Vias C/Clamp	5.000	UND	Biosani	80286000040	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
114	Preservativo não Lubrificante C/144 Und	20	CX	Inovatec	80950310010	R\$ 100,10	R\$ 2.002,00
115	Propé desc. C/100 Und	80	PCT	Ab Descartáveis	81024209002	R\$ 34,58	R\$ 2.766,40
118	Sd Nasogástrica Longa N°12	800	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
119	Sd Nasogástrica Longa N°14	800	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
120	Sd Nasogástrica Longa N°18	800	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
121	Sd Nasogástrica Longa N°20	500	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 840,00
122	Sd Aspiração Traqueal N°10	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00
123	Sonda Aspiração Traqueal N°12	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00
124	Sonda Aspiração Traqueal N°14	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00
125	Sonda Aspiração Traqueal N°16	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00

9



AV. Senador La Roque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



126	Sonda Aspiração Traqueal Nº18	200	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,64	R\$ 328,00
127	Sonda de Foley Nº10 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
128	Sonda de Foley Nº12 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
129	Sonda de Foley Nº14 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
130	Sonda de Foley Nº16 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
131	Sonda de Foley Nº18 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
132	Sonda de Foley Nº20 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
133	Sonda de Foley Nº8 2 Vias	200	UND	Ribbel	80495510039	R\$ 4,13	R\$ 826,00
134	Sonda Nasogástrica Longa Nº16	200	UND	MedSonda	80163570003	R\$ 1,68	R\$ 336,00
135	Sonda Uretral Nº12	2000	UND	Cpl Medical	10014160012	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
136	Sonda Uretral Nº14	2000	UND	Cpl Medical	10014160012	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
137	Termômetro Digital	60	UND	Hangzhou	80275310040	R\$ 13,04	R\$ 782,40
138	Tira P/ Glicemia C/100 Und	100	CX	I-sens	10160610018	R\$ 77,65	R\$ 7.765,00
139	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº4.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
140	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº5.0	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
141	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº5.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 8,01	R\$ 4.005,00
142	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº6.0	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
143	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº6.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
144	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº7.0	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
145	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº7.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
146	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº8.0	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
147	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº8.5	500	UND	Zhanjiang	10330660232	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
148	Tubo Endotraqueal Sem Manguito Nº3.5	500	UND	Zhanjiang	10330660219	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
149	Tubo Endotraqueal Sem Manguito Nº3.0	500	UND	Zhanjiang	10330660219	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
150	Tubo Endotraqueal Sem Manguito Nº2.5	500	UND	Zhanjiang	10330660219	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



151	Tubo Endotraqueal Sem Manguito Nº4.0	500	UND	Zhanjiang	10330660219	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00
152	Tela de arlez tam .15x20 cm	15	UND	Cirúrgica Brasil	10229650008	R\$ 143,78	R\$ 2.156,70
153	Tela de marlex tam .15x15 cm	15	UND	Cirúrgica Brasil	10229650008	R\$ 143,78	R\$ 2.156,70
154	Tela de marlex tam .26x36 cm	15	UND	Cirúrgica Brasil	10229650008	R\$ 143,78	R\$ 2.156,70
155	Tela de marlex tam .30,5 x 30,5 cm	15	UND	Cirúrgica Brasil	10229650008	R\$ 143,78	R\$ 2.156,70
VALOR TOTAL.....							305.886,86
ITEM	SERINGAS E AGULHAS	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
156	Agulha desc. 20X5,5 C/100 Und	100	CX	Sr	80026180031	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
157	Agulha desc. 30X08 C/100 Und	100	CX	Sr	80026180031	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
158	Agulha desc. 13X4,5 C/100 Und	100	CX	Sr	80026180031	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
159	Agulha desc. 25X07 C/100 Und	100	CX	Sr	80026180031	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
160	Agulha P/Raque desc 25Gx3,5(90X06)	400	UND	Shanghai	10369480118	R\$ 13,88	R\$ 5.552,00
166	Cateter Nasal Tipo óculos	3.000	UND	MarkMed	10207820020	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
167	Eletrodos Desc. Para Eletrocardio	3.000	UND	BioProtec	10296900079	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
168	Scalp Nº23	6.000	UND	Anhui	10369460168	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
169	Scalp Nº25	6.000	UND	Anhui	10369460168	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
170	Seringa desc 10 ml c/ag 25 x7	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,53	R\$ 6.360,00
171	Seringa Desc. 1ml C/Ag 13X4,5	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
172	Seringa Desc. 20ml C/Ag 25X7	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
173	Seringa Desc. 3ml C/Ag 25X7	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
174	Seringa Desc. 5ml C/Ag 25X7	12.000	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL.....							51.530,00
	FIOS E CATGUT	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
175	Catgut Cromado N-0 C/Ag.C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40

11



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelandia - MA
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



176	Catgut Cromado N-1.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40
177	Catgut Cromado N-2.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40
178	Catgut Cromado N-3.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40
179	Catgut Cromado N-4.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020007	R\$ 143,78	R\$ 4.313,40
180	Catgut Simples N-0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020003	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
181	Catgut Simples N-1.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020003	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
182	Catgut Simples N-2.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020003	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
183	Catgut Simples N-3.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020003	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
184	Fio de Algodão Preto N-0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Acc Industria	10378330011	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
185	Fio de Algodão Preto N-0 S/Ag C/24 Env	30	CX	Acc Industria	10378330011	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
186	Fio de Algodão Preto N-2.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Acc Industria	10378330011	R\$ 86,45	R\$ 2.593,50
187	Fio de Seda N - 0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020001	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
188	Fio de Seda N - 1.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020001	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
189	Fio de Seda N - 2.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020001	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
190	Fio de Seda N - 3.0 C/Ag C/24 Env	30	CX	Bioline	10426020001	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
191	Nylon N-2.0 C/Ag C/24 Env	40	CX	Bioline	10426020004	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
192	Nylon N-3.0 C/Ag C/24 Env	40	CX	Bioline	10426020004	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
193	Nylon N-4.0 C/Ag C/24 Env	40	CX	Bioline	10426020004	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
VALOR TOTAL.....							57.302,70
ITEM	FARMACIA BÁSICA	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
201	A A S 100 Mg Infantil	100.000	CPD	E.M.S	102350508	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00

12



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



202	Accbrofilina Susp. Adulto 100MI	2.000	FR	Prati	125680159	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
203	Accbrofilina Susp. Infantil 100MI	2.000	FR	Prati	125680159	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00
204	Aciclovir 200Mg	2000	CPD	Prati	1256801613	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
205	Ácido Fólico 0,5 Mg Comp.	200.000	CPD	Natulab	138410050	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
206	Albendazol Susp. 10 MI	5.000	FR	Prati	125680029	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
207	Albendazol 400 Mg	14.000	CPD	Prati	125680052	R\$ 0,77	R\$ 10.780,00
208	Ambraxol Susp. Adulto 100 MI	3.000	FR	Farmace	110850039	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
209	Ambraxol Susp. Infantil 100 MI	3.000	FR	Farmace	100850039	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
210	Amoxicilina 500 Mg Comp.	60.000	CPD	U.Quimica	104971359	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
211	Amoxicilina Susp 250 Mg Susp	5.000	FR	Teuto	103700504	R\$ 6,32	R\$ 31.600,00
212	Ampicilina caps 500 mg caps	30.000	CPD	Prati	125880201	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
213	Ampicilina susp 60 ml	3.000	FR	Prati	125680144	R\$ 6,96	R\$ 20.880,00
214	Anlodipino 10 Mg	20.000	CPR	Teuto	1037003712	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
215	Anlodipino 5 Mg	20.000	CPR	Teuto	1037003712	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
216	Atenolol 100 Mg Comp	20.000	CPD	Teuto	103700396	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
217	Atenolol 50 Mg Comp.	20.000	CPD	Teuto	103700396	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
218	Azitromicina 500 Mg Comp.	20.000	CPD	Teuto	103700490	R\$ 2,59	R\$ 51.800,00
219	Azitromicina Susp 600 MG SUSP 15 ML	2.000	FR	Prati	1256801185	R\$ 12,97	R\$ 25.940,00
220	Brometo De Ipratropio 0,25Mg/MI	400	FR	U.Quimica	104971205	R\$ 5,01	R\$ 2.004,00
221	Buscopam Composto Comp	8.000	CPR	Boehringer	103670013	R\$ 1,72	R\$ 13.760,00
222	Buscopam Composto Gts	3.000	FR	Boehringer	103670014	R\$ 7,15	R\$ 21.450,00
223	Captopril 25 Mg Comp.	180.000	CPD	Prati	125680153	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
224	Cefalexina 250 Mg Susp 100 ML	4.000	FR	Teuto	103700509	R\$ 13,04	R\$ 52.160,00
225	Cefalexina 500 Mg Comp.	40.000	CPD	Teuto	1037003812	R\$ 0,86	R\$ 34.400,00
226	Cetoconazol 20 mg creme 30 mg	1.200	TB	Prati	125680055	R\$ 3,62	R\$ 4.344,00
227	Cetoconazol 20 mg comp	4.000	CPD	E.M.S	102350459	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
228	Cloridrato de Ciprofloxacino 250Mg	10.000	CPD	Prati	125680150	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelandia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



229	Cloridrato de Lidocaina pomada	1600	TB	Hipolabor	113430112	RS 7,74	RS 12.384,00
230	Dexametasona Cr Tópico 10Mg 1Mg	2.200	TB	Prati	125680126	RS 2,59	RS 5.698,00
231	Dexametasona Elixir 100 MI	2.000	FR	Farmace	110850035	RS 2,59	RS 5.180,00
232	Dexcloferinamina Susp Oral 100 ML	2.000	FR	Hipolabor	113430111	RS 2,60	RS 5.200,00
233	Digoxina 0,25 Mg Comp.	20.000	CPD	Teuto	103700458	RS 0,11	RS 2.200,00
234	Dimeticona Comp.	6.000	CPD	Sandoz	100470485	RS 0,15	RS 900,00
235	Dimeticona Gotas 10 MI	5.000	FR	Hipolabor	113430133	RS 2,41	RS 12.050,00
236	Dipirona Comp 500Mg	80.000	CPD	Prati	123680041	RS 0,15	RS 12.000,00
237	Dipirona Gotas 10 MI	8.000	FR	Farmace	110850033	RS 1,14	RS 9.120,00
238	Diazepan comp 10 mg	10.000	CPD	U. Química	104971390	RS 0,23	RS 2.300,00
240	Enalapril 20 Mg Comp	30.000	CPD	Teuto	103700442	RS 0,16	RS 4.800,00
241	Enalapril 5 Mg Comp.	20.000	CPD	Teuto	103700442	RS 0,15	RS 3.000,00
242	Espironolactona 100Mg	4.000	CPD	E.M.S	102350632	RS 0,77	RS 3.080,00
243	Espironolactona 25Mg	4.000	CPD	E.M.S	102350632	RS 0,59	RS 2.360,00
244	Fenoterol 100 Mcg/	400	FR	Prati	125680124	RS 5,01	RS 2.004,00
245	Fluconazol 150Mg	8.000	CPD	Prati	125680199	RS 1,14	RS 9.120,00
246	Furosemida 40 Mg Comp.	180.000	CPD	Prati	125680195	RS 0,06	RS 10.800,00
247	Glibenclamida 5 Mg Comp.	200.000	CPD	Geolab	154230212	RS 0,06	RS 12.000,00
248	Hidroclorotiazida 25 Mg Comp.	200.000	CPD	Prati	125680167	RS 0,06	RS 12.000,00
250	Hidróxido De Alumínio+Hid. Mag	1.000	FR	Natulab	138410062	RS 2,91	RS 2.910,00
251	Hidroxicloroquina 400 mg	20.000	CPD	E.M.S	102351269	RS 3,96	RS 79.200,00
252	Ibuprofeno Gts	4.000	FR	Geolab	154230133	RS 2,59	RS 10.360,00
253	Ibuprofeno 600 Mg Comp.	50.000	CPD	Prati	125680161	RS 0,32	RS 16.000,00
254	Ivermectina 6Mg Comp	2.000	CPR	Vitamedic	103920167	RS 2,59	RS 5.180,00
255	Losartana de Potássica 50Mg	200.000	CPD	Prati	125680202	RS 0,13	RS 26.000,00
256	Mebendazol 100 Mg Comp.	40.000	CPD	Belfar	105710032	RS 0,07	RS 2.800,00
257	Mebendazol Susp	4.000	FR	Belfar	105710032	RS 2,59	RS 10.360,00

[Handwritten signatures and marks]



AV. Senador La Roque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



258	Metformina 500 Mg Comp.	20.000	CPD	Prati	125680151	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
259	Metformina 850 Mg Comp.	180.000	CPD	Prati	125680151	R\$ 0,22	R\$ 39.600,00
260	Metildopa comp 500 mg	4.000	CPD	Sanval	107140111	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
261	Metildopa Comp. 250 Mg	4.000	CPD	Sanval	107140111	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
262	Metoclopramida 10 Mg Comp.	2.000	CPD	Hipolabor	113430052	R\$ 0,16	R\$ 320,00
263	Metronidazol Creme Vag. 50 G	2.000	TB	Prati	125680043	R\$ 7,74	R\$ 15.480,00
264	Metronidazol 250 Mg Comp.	60.000	CPD	Prati	125680182	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
265	Metronidazol Suspensão 80 MI	2.000	FR	Prati	125680175	R\$ 11,15	R\$ 22.300,00
267	Minesulida comp 100 mg	80.000	CPD	Vitamedic	103920174	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
268	Minesulida gotas	3.000	FR	Vitamedic	103920175	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
269	Neomicina + Bacitracina Pom 15 Mg	2.000	TB	Prati	125680128	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
270	Nifedipino 20 Mg Comp	8.000	CPR	Geolab	154230028	R\$ 0,11	R\$ 880,00
271	Nifedipino 10 Mg Comp	8.000	CPR	Geolab	154230028	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
272	Nistatina creme vaginal	2.500	TB	Prati	125680045	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
273	Nistatina Susp. Oral	1.000	FR	Prati	125680026	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
275	Omeprazol 20 Mg	80.000	CPR	Prati	125680169	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
276	Paracetamol 200 Mg Gotas	8.000	FR	Vitamedic	103920083	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
277	Paracetamol 500 Mg Comp	80.000	CPD	Prati	125680050	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
278	Paracetamol 750 Mg Comp	40.000	CPD	Prati	125680050	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
279	Penicilina 1,200,000 MG INJ.	2000	FR	Teuto	103700100	R\$ 16,38	R\$ 32.760,00
280	Penicilina 600,000 MG INJ.	2000	FR	Teuto	103700100	R\$ 15,47	R\$ 30.940,00
281	Penicilina 400,000 MG INJ	2000	FR	Blau	116370115	R\$ 15,47	R\$ 30.940,00
282	Permitrina 1%	800	FR	Prati	125680240	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
283	Permitrina 5%	800	FR	Nativita	147610011	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
284	Prednisona 5 Mg	8.000	CPR	U.Quimica	104971336	R\$ 0,12	R\$ 960,00
285	Prednisona 20 Mg	20.000	CPR	U.Quimica	104971336	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
286	Propranolol 40 Mg Comp.	80.000	CPD	Prati	125680168	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



287	Ranitidina 150 Mg Comp.	60.000	CPD	Sanofi	183260076	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
288	Rifapicina 1,5 mg	15.000	CPD	Laboratório Químico	112080026	R\$ 1,37	R\$ 20.550,00
289	Sais Para Reidratação Oral (Po)	3.000	UND	Natulab	138410049	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
290	Salbutamol Xarope	1.000	UND	Prati	125680030	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
291	Sinvastatina 10Mg	6000	CPD	Sanval	107140256	R\$ 0,13	R\$ 780,00
292	Sinvastatina 20Mg	6000	CPD	Sanval	107140256	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
293	Sinvastatina 40Mg	6000	CPD	Sanval	107140256	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
294	Sulf + Trimetop.400+80 Mg Comp.	20.000	CPD	Prati	125680209	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
295	Sulf + Trimetop. Susp. 40Mg 100 ml	3.000	FR	Teuto	103700410	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
296	Sulfato Ferroso gotas	5.000	FR	Natulab	138410004	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
297	Sulfato Ferroso Comp.	200.000	CPD	Fundação Oswaldo Cruz	110630141	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
298	Tiamina 300Mg	60.000	CPR	Hipolabor	113430170	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL.....							1.088.072,00
ITEM	MEDICAMENTOS - SAMU	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
299	Água destilada 10 ml	800	AMP	Santec	155920002	R\$ 0,23	R\$ 184,00
300	Dipirona Gotas	100	FR	Farmace	110850030	R\$ 1,14	R\$ 114,00
301	Dipirona Sódica	200	AMP	Farmace	110850030	R\$ 1,68	R\$ 336,00
302	Dramin B6 - DL	200	AMP	Takeda	106390241	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
303	Epinefrina(Adrenalina, Drenalin, Hidren)	200	AMP	Hipolabor	113430001	R\$ 3,50	R\$ 700,00
304	Furosemida(lasix)	120	AMP	Teuto	1137000277	R\$ 0,77	R\$ 92,40
305	Glicose 50%	600	AMP	Farmace	110850009	R\$ 0,44	R\$ 264,00
306	Gluconato de Calcio 10%	400	AMP	Halex	103110035	R\$ 2,71	R\$ 1.084,00
307	Hidrocortisona 500mg	150	AMP	Blau	116370105	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
308	Metildopa 250mg(Adomet)	500	COMP	Sanval	107140111	R\$ 1,25	R\$ 625,00
309	Metoclopramida (plasil)	200	AMP	Blau	116370105	R\$ 1,09	R\$ 218,00
310	Ocitocina (oxiton)	200	AMP	Blau	116370072	R\$ 2,31	R\$ 462,00
311	Paracetamol gotas	200	FR	Vitamedic	103920083	R\$ 1,14	R\$ 228,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



312	Ringer Lactato	120	FR	Farmace	110850042	RS 4,88	RS 585,60
313	Soro Glicosado 500 ml	80	FR	Farmace	110850022	RS 4,87	RS 389,60
314	Soro Glicosado 250 ml	80	FR	Farmace	110850022	RS 3,87	RS 309,60
315	Soro Fisiológico 250 ml	80	FR	Farmace	110850001	RS 3,96	RS 316,80
316	Soro Fisiológico 500ml	80	FR	Farmace	110850001	RS 4,87	RS 389,60
317	Sulfato de Atropina (Atropion)	50	AMP	Hipolabor	113430132	RS 1,14	RS 57,00
318	Sulfato de Magnésio 50%	200	FR	Santec	155920005	RS 0,77	RS 154,00
319	Tenoxican (Tilatil)	50	AMP	Cristália	102980374	RS 14,79	RS 739,50
VALOR TOTAL.....							9.610,10
ITEM	MATERIAIS - SAMU	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
320	Aguilha 25x7 desc.	500	UND	Sr	80026180009	RS 0,11	RS 55,00
321	Aguilha 30x8 desc.	500	UND	Sr	80026180009	RS 0,11	RS 55,00
322	Aguilha 40x12 desc.	500	UND	Sr	80026180009	RS 0,11	RS 55,00
323	Algodão 500 mg	24	ROL	Euromed	80262590001	RS 14,56	RS 349,44
325	Ambú adulto	2	UND	Oxigel	10330529007	RS 259,35	RS 518,70
326	Ambú neo natal	2	UND	Oxigel	10330529007	RS 259,35	RS 518,70
327	Atadura 10 cm	600	UND	Andreoni	10368100008	RS 0,77	RS 462,00
328	Atadura M 12 cm	600	UND	Andreoni	10368100008	RS 0,86	RS 516,00
329	Avental impermeável	20	PCT	Xiantao	10369460106	RS 35,04	RS 700,80
330	Bandeja de medicação INOX	3	UND	Abc	Iserio	RS 43,98	RS 131,94
333	Cilindro de O2 1,5	2	UND	Obl	81306310011	RS 598,78	RS 1.197,56
334	Cinto Aranha	2	UND	Marimar	10361670007	RS 122,85	RS 245,70
335	Colar Cervical G	6	UND	Csb	80967730002	RS 34,58	RS 207,48
336	Colar cervical M	6	UND	Csb	80967730002	RS 34,58	RS 207,48

17



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



337	Colar cervical P	6	UND	Csb	80967730002	R\$ 34,58	R\$ 207,48
338	Descartex 13 lt	60	UND	Descarbox	80937630002	R\$ 11,15	R\$ 669,00
341	Equipo Macrogotas	400	UND	Embramac	10201230074	R\$ 2,00	R\$ 800,00
342	Equipo Microgotas	400	UND	Embramac	10201230074	R\$ 2,00	R\$ 800,00
343	Esfigmomanometro infantil	2	UND	Cbmed	80540449001	R\$ 109,20	R\$ 218,40
344	Esparadrapo	48	UND	Missner	80003300017	R\$ 8,65	R\$ 415,20
345	Espátula	300	UND	Theoto	80002369002	R\$ 0,08	R\$ 24,00
347	Fluxometro Ar comprimido	2	UND	Changai	80626510002	R\$ 259,35	R\$ 518,70
348	Fluxometro O2	2	UND	KingBell	80626510011	R\$ 86,45	R\$ 172,90
349	Fralda descartável Infantil	12	PCT	Descarpack	Isento	R\$ 14,56	R\$ 174,72
350	Gelco 14	300	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 327,00
351	Gelco 16	300	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 327,00
352	Gelco 18	300	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 327,00
353	Gelco 20	400	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 436,00
354	Gelco 22	400	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 436,00
355	Gelco 24	400	UND	M/S Vitromed	10369469002	R\$ 1,09	R\$ 436,00
356	Jogo Cânula de Guedel	2	UND	Foremount	10296900068	R\$ 43,68	R\$ 87,36
357	KED adulto	2	UND	Ciruvet	80574180007	R\$ 350,35	R\$ 700,70
358	KED Infantil	2	UND	Ciruvet	80574180007	R\$ 320,32	R\$ 640,64
359	Kit Talas mobilizadoras em EVA modelável	5	UND	Ciruvet	80574180010	R\$ 59,15	R\$ 295,75
360	Kit tipoia G	3	KIT	Angels	80735610004	R\$ 52,78	R\$ 158,34
361	Kit tipoia M	3	KIT	Angels	80735610004	R\$ 52,78	R\$ 158,34



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



362	Kit tipoia P	3	KIT	Angels	80735610004	R\$ 52,78	R\$ 158,34
363	Lâmina de Bisturi nº 23	10	CX	Xinda Medical	10201230088	R\$ 43,68	R\$ 436,80
364	Lanterna clinica	3	UND	Chin Kou	80070210015	R\$ 40,95	R\$ 122,85
366	Látex	10	PCT	Ind. Frontinense	10182420010	R\$ 22,75	R\$ 227,50
368	Luva de procedimento G	20	CX	Hartaleg	80495510001	R\$ 40,95	R\$ 819,00
369	Luva de procedimento M	20	CX	Hartaleg	80495510001	R\$ 40,95	R\$ 819,00
370	Luva de procedimento P	20	CX	Hartaleg	80495510001	R\$ 40,95	R\$ 819,00
371	Luva Estéril 7,5	300	UND	Supermax	80105840005	R\$ 2,59	R\$ 777,00
372	Luva Estéril 8,0	300	UND	Supermax	80105840005	R\$ 2,59	R\$ 777,00
373	Mala de resgate térmica	1	UND			R\$ -	R\$ -
374	Manta térmica Adulto	3	UND	Igor	81100920008	R\$ 16,38	R\$ 49,14
375	Manta térmica Infantil	3	UND	Igor	81100920008	R\$ 16,38	R\$ 49,14
376	Mascara descartável	50	CX	Biodinamica	10298559006	R\$ 109,20	R\$ 5.460,00
377	Máscara N95	36	UND	Descarpack	10330660022	R\$ 25,48	R\$ 917,28
378	Óculos de proteção	10	UND	Kiran	10410130022	R\$ 17,75	R\$ 177,50
379	Pacote gazes	86	PCT	Andreoni	10368109005	R\$ 11,22	R\$ 897,60
380	Papel p/ maca	30	ROL	Medi House	10181829030	R\$ 14,56	R\$ 436,80
382	Prancha curta para imobilização	2	UND	Ciruvet	80574189002	R\$ 623,35	R\$ 1.246,70
383	Prancha longa para imobilização	2	UND	Ciruvet	80574189002	R\$ 623,35	R\$ 1.246,70
384	RED BLOCK	2	UND	Ciruvet	80574180006	R\$ 77,35	R\$ 154,70
385	Saco de lixo infectante (branco leitoso)	300	UND	Rava	80056810004	R\$ 1,21	R\$ 363,00
386	Scalp 23	800	UND	Anhui	10369460168	R\$ 0,32	R\$ 256,00
387	Seringa 10ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,53	R\$ 265,00
388	Seringa 1ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 160,00

Handwritten signatures and the number 19.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



389	Seringa 20ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,59	R\$ 295,00
390	Seringa 3 ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 160,00
391	Seringa 5 ml	500	UND	Sr	80026180050	R\$ 0,32	R\$ 160,00
392	Sonda de aspiração Nº 10	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
393	Sonda de aspiração Nº 12	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
394	Sonda de aspiração Nº 14	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
395	Sonda de aspiração Nº 16	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
396	Sonda de aspiração Nº 18	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
397	Sonda de aspiração Nº 20	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
398	Sonda de aspiração Nº 4,	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
399	Sonda de aspiração Nº 6	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
400	Sonda de aspiração Nº 8	50	UND	Cpl Medical	10014160032	R\$ 1,68	R\$ 84,00
401	Tesoura reta com ponta romba	2	UND	Accompany	10401310109	R\$ 52,78	R\$ 105,56
402	Tomada dupla c/ válvula de impacto para O2	2	UND	Oxigel	10330529010	R\$ 136,50	R\$ 273,00
403	Umificador para Ar comprimido	2	UND	Domax	81281830004	R\$ 86,45	R\$ 172,90
404	Umificador para O2	2	UND	Fisher	10293490038	R\$ 68,21	R\$ 136,42
VALOR TOTAL.....							32.246,26
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANT.	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	P.UNIT	P.TOTAL
405	Suporte Para Soro Esm. E/Regulagem S/Rodizio	20	UND	Caumaq	80377989005	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
406	Poltrona P/ Acompanhante Esmaltada	4	UND	Bk Comercial	80825620011	R\$ 1.683,50	R\$ 6.734,00
407	Oxímetro De Dedo	6	UND	Alvital	10410139004	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
408	Nebulizador com 2 bicos	2	UND	Olidex	10227180013	R\$ 2.684,50	R\$ 5.369,00
409	Nebulizador com um bico	4	UND	Accumed	80275310050	R\$ 243,88	R\$ 975,52
410	Mesa Ginecológica de Luxo Estofado 180x55x85 cm	4	UND	Hospi Bio	8097029009	R\$ 2.229,50	R\$ 8.918,00
411	Mesa P/ Exame Divã Esm. Cab. Moves 180x55x70 cm	6	UND	ArtMed	81095400004	R\$ 682,50	R\$ 4.095,00

20



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



412	Maca Ginecológica	6	UND	Hospi Bio	80970290009	R\$ 1.385,00	R\$ 8.310,00
413	Foco Clinico Esmalte C/Iluminação Led	6	UND	Dorja	10332170041	R\$ 382,20	R\$ 2.293,20
414	Escada de 2 degraus	10	UND	Quality	Isento	R\$ 174,40	R\$ 1.744,00
415	Colchoes Hospitalar Adulto	20	UND	Quality	Isento	R\$ 689,78	R\$ 13.795,60
416	Carro Maca Esm. S/Susp. e S/Grade 190x50x80 cm	6	UND	Atual Móveis	80871920005	R\$ 1.185,00	R\$ 7.110,00
417	Carro de Emergência	3	UND	Ofidef	10227189006	R\$ 1.810,00	R\$ 5.430,00
418	Cama Hosp. Simples 190x90x70 Esm. E/Rodizio	8	UND	ArtMed	81095400007	R\$ 1.169,35	R\$ 9.354,80
419	Cama Fawler 2 Mov. Esm. C/Grade Tubo e Colchão	8	UND	ArtMed	81095400010	R\$ 1.956,50	R\$ 15.652,00
420	Cadeira de Roda	8	UND	Cds	Isento	R\$ 448,00	R\$ 3.584,00
421	Armário Aço Vitrine 02 Porta 150x35x75 C/Lat. Chapa	8	UND	Quality	Isento	R\$ 623,35	R\$ 4.986,80
422	Armário Aço 02 Porta 160x75x35cm cinza	8	UND	Quality	Isento	R\$ 618,80	R\$ 4.950,40
VALOR TOTAL.....							108.972,32
VALOR GLOBAL.....							2.088.254,86

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

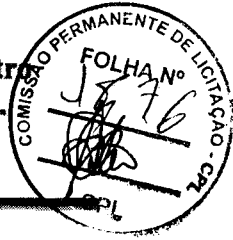
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

21



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:


Fica eleito o foro da cidade de Açailândia -MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cidelândia/MA, 22 de maio de 2020.



CONTRATANTE
AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa



CONTRATADO
LUÍS FERNANDO BORGES COELHO
Representante Legal



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2022 15:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

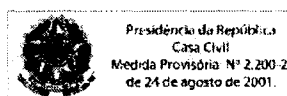
¹**Código de Autenticação Digital:** 41272102228200271122-1 a 41272102228200271122-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc9610bca976e2ae4f7025e5995b7f35224e9d5966736b486f4990cdbfff360eeb598ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



RECIBIMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO
 EMISSÃO: 10/08/2021 - DEST./REM.: F. M. DE S. DE CIDELANDIA - VALOR TOTAL: R\$ 31.881,05

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000009360
SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
 RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA
 TEL: (99)3526-2435

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000009360 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 6010 5295 4170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210020865103 10/08/2021 19:18:11

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA (N.F.)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123104793 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: 10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: F. M. DE S. DE CIDELANDIA CNPJ - CPF: 01.610.134/0001-97 DATA DA EMISSÃO: 10/08/2021

ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROCQUE, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65921-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 10/08/2021

MUNICÍPIO: CIDELANDIA FONE / FAX: (99)3535-0386 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 19:18:18

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA 9360	0,00	0,00	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,07	31.881,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACSS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.881,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
000255	A A S 100 MG INFANTIL	30049024	060	5405	CO	15.000,0000	0,0400	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006248	ACIDO FOLICO 0,5 MG COMP.	30045090	060	5405	CO	11.000,0000	0,0700	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004155	ANLÓDIPINO 10 MG	30049069	060	5405	CO	7.500,0000	0,2300	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004314	ANLÓDIPINO 5 MG	30049069	060	5405	CO	8.500,0000	0,1500	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000598	ATENÓLÓL 100 MG COMP	30049044	060	5405	CO	1.700,0000	0,1500	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005017	BUSCOPAM COMPOSTO GTS	29331111	060	5405	FR	15,0000	7,1500	107,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000059	CAPTÓPRIL 25 MG COMP.	30049045	060	5405	CO	5.000,0000	0,0600	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006252	DIPIRONA GOTAS 10 ML	30049069	060	5405	FR	470,0000	1,1400	535,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000383	FUROSEMÍDA 40 MG COMP.	30049078	060	5405	CO	20.000,0000	0,0600	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006100	GLIBENCLAMÍDA 5 MG COMP.	30045079	060	5405	CO	19.500,0000	0,0600	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004270	HIDROCLÓROTÍAZÍDA 25 MG COMP.	30049075	060	5405	CO	18.600,0000	0,0600	1.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004986	LOSARTANA DE POTÁSSICA 50MG	30049069	060	5405	CO	16.500,0000	0,1300	2.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007366	MEBENDAZÓL SUSP	30049063	060	5405	CO	190,0000	2,5900	492,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000478	METFORMINA 850 MG COMP.	30049045	060	5405	CO	18.000,0000	0,2200	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001499	METRONIDAZÓL 250 MG COMP.	30049066	060	5405	CO	6.920,0000	0,2400	1.660,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006373	MINESULÍDA COMP 100 MG,	30049079	060	5405	CO	5.050,0000	3,1300	656,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006194	PARACETAMÓL 200 MG GOTAS	30049099	060	5405	FR	400,0000	1,1400	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006140	PENICILINA 400,000 MG INJ	30041015	060	5405	FR	450,0000	15,4700	6.961,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005397	PROPRANÓLÓL 40 MG COMP.	30049036	060	5405	CO	12.500,0000	0,0600	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004097	SULF + TRIMETOP. SUSP. 40MG 100 ML	30049099	060	5405	FR	400,0000	2,5900	1.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004481	SULFATO FERROSO GOTAS	30039099	060	5405	FR	353,0000	2,0000	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005761	SULFATO FERROSO COMP.	30039099	060	5405	CO	12.900,0000	0,0700	903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005975	TIAMINA 300MG	30045090	060	5405	CO	10.690,0000	0,2900	3.100,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 060 0,00 0,00% 0,00

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3

Pregão Presencial n 021/2020.

FARMACIA BASICA.

Voce pagou aproximadamente:

R\$: 4.278,07 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 27.602,98 pelos os produtos.

Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCAL

RECEBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 27/08/2021 - DEST. / REM.: F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA - VALOR TOTAL: R\$ 16.251,85

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000009381
 SÉRIE 001



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000009381 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 8110 5295 4170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421210022595437 27/08/2021 11:14:43

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA (N.F)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123104793 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: F. M. DE S. DE CIDELÂNDIA CNPJ - CPF: 01.610.134/0001-97 DATA DA EMISSÃO: 27/08/2021

ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROCQUE, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65921-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 27/08/2021

MUNICÍPIO: CIDELÂNDIA UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 11:14:34

TELEFONE / FAX: (99)3535-0386

TURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	9381	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,50	16.251,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. AC.FSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.251,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 25,000 PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CFOP	UNID	QDANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000271	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	40151900	060	5405	PC	16,0000	5,0100	80,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001099	APARELHO DE GLICEMIA	90278099	060	5405	UN	8,0000	77,3500	618,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000276	COLETOR DE URINA MASCULINO	84099114	060	5405	UN	600,0000	0,5900	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004694	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC C/100 UND	98033000	060	5405	PC	5,0000	31,8500	159,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005939	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS	30067000	060	5405	GL	5,0000	52,7800	263,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007107	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	90200010	060	5405	UN	25,0000	16,3800	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008192	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	90192010	060	5405	UN	25,0000	16,3800	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001045	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	90183929	060	5405	UN	420,0000	1,6800	705,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001047	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	90183929	060	5405	UN	480,0000	1,6800	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000644	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	90183929	060	5405	UN	470,0000	1,6800	789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006915	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	90183929	060	5405	UN	350,0000	1,6800	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005580	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	90183929	060	5405	UN	120,0000	1,6400	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006722	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	90183929	060	5405	UN	38,0000	1,6400	62,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006092	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	90183929	060	5405	UN	120,0000	1,6400	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006170	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	90183929	060	5405	UN	105,0000	1,6400	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006273	SONDA URETRAL Nº12	90183929	060	5405	UN	446,0000	1,6800	749,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000261	SONDA URETRAL Nº14	90183929	060	5405	UN	348,0000	1,6800	584,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006992	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº4.5	90183929	060	5405	UN	150,0000	7,7400	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001409	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº5.0	30049099	060	5405	UN	180,0000	7,7400	1.393,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005861	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº6.0	90183929	060	5405	UN	150,0000	7,7400	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 060 0,00 0,00% 0,00

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3



Pregão Presencial nº 021/2020.

CORRELATOS

Você pagou aproximadamente:

R\$: 1.028,88 de tributos federais. R\$: 327,62 de tributos estaduais. R\$: 14.895,35 pelos os produtos. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000009381 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5542 8500 1447 5004 1000 0093 8110 5295 4170 FOLHA Nº 1 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO C.F.L 421210022595437 27/08/2021 11:14:43			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 10.554.289/0001-44	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
005563	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº6.5	90183929	060	5405	UN	160,0000	7,7400	1.238,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005860	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº7.0	90183929	060	5405	UN	100,0000	7,7400	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005006	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº7.5	90183929	060	5405	UN	120,0000	7,7400	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007237	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº8.0	30049099	060	5405	UN	120,0000	7,7400	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006284	TELA DE MARLEX TAM . 30,5 X 30,5 CM	30061096	060	5405	UN	5,0000	143,7800	718,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001407	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº5.5	30049099	060	5405	UN	100,0000	8,0100	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº10554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA, Telefone (99)98824-1333, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura, Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº20200026, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	COMPRIMIDO DE ZINCO 50MG	20000,000	UNIDADE
2	COMPRIMIDO DE IVERMECTINA 6MG	5000,000	UNIDADE
3	COMPRIMIDO DE AZITROMICINA 500MG	5000,000	UNIDADE
4	COMPRIMIDO DE DAPIRONA 500MG	20000,000	UNIDADE
5	DEXAMETASONA 4MG, SUSPENSÃO, 120ML	3000,000	FRASCO
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	100,000	CAIXA
7	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G	2500,000	UNIDADE
8	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M	5000,000	UNIDADE
9	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P	2500,000	UNIDADE
10	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES	60,000	PACOTE
11	TOUCAS DESCARTÁVEIS PROPÉ COM ELÁSTICO, PAR	10000,000	PAR
12	RIOZIMEDETERGENTE PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, GALÃO DE 05 LITROS	95,000	GALÃO

Brejo Grande do Araguaia- PA, 17 de fevereiro de 2022.


SEC. MUN. DE SAÚDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 12.985.215/0001-98
BENEDITO COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Tancredo Neves, s/nº Nova Vida, Brejo Grande do Araguaia - PA - CEP: 68521-000
E-mail: Secretariasmsbga2016@gmail.com - Fone: (94) 99105-4586
CNPJ: 12.985.215/0001-98

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/4127210222560592427>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4127210222560592427-1
Data: 21/02/2022 17:05:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24313-6JA;



CNPJ: 12.985.215/0001-98

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



TJPB

eletronicamente www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Labelonato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 24.



CARTÓRIO
TONSICA COSTA

Reconheço e **REELIMINAÇÃO** a firma de **BENEDITO COSTA FERREIRA** por meio de identificação através de conferência de sua cotação de assinatura que encontra-se nesta cartório. Data 21/02/2022 11:43:20
 Preço Grande do Arquivo: PA 21/02/2022 11:43:20
 Selo(s) digital: 104A28E3237
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7383862806001772413158820 Enot:
 Valor Total R\$ 5,02

Ana Maria de C Costa
 Ana Maria de C Costa
 Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41272102225605992427>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41272102225605992427-2
 Data: 21/02/2022 17:05:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN24314-T51Z;



CNJ: 05.878-4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti Titular



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 17:15:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO N° 20200026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020-05 FMS

CONTRATO N° 20200026, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 7/2020-05 FMS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, N° 12.985.215/0001-38, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. BENEDITO COSTA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na Av. 13 de Maio, 650, portador do CPF n° 360.677.171-15 e do outro lado BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 10.554.289/0001-44, com sede na RUA D N° 100, PQ INDEPENDENCI, Imperatriz-MA, CEP 65906-240, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente na RUA FORTUNATO BANDEIRA, N° 1732, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65907-010, portador do CPF 248.567.623-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPIS E INSUMOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, COM VISTA À PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO O ATENDIMENTO NO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA POPULAÇÃO INFECTADA E PROPENSA A INFECÇÃO DO COVID-19..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
058047	COMPRIMIDO DE ZINCO 50mg	UNIDADE	20.000,00	1,950	39.000,00
058048	DEKAMETASONA 4mg. SUSPENSÃO, 120ml	FRASCO	3.000,00	5,780	17.340,00
058049	COMPRIMIDO DE IVERMECTINA 6mg	UNIDADE	5.000,00	5,400	27.000,00
058050	COMPRIMIDO DE AZITROMICINA 500mg	UNIDADE	5.000,00	4,060	20.300,00
058051	COMPRIMIDO DE DIFENHIDRAMINA 50mg	UNIDADE	20.000,00	0,280	5.600,00
058052	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100,00	89,000	8.900,00
058053	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P	UNIDADE	2.500,00	0,580	1.450,00
058054	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M	UNIDADE	5.000,00	0,580	2.900,00
058055	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G	UNIDADE	2.500,00	0,580	1.450,00
058056	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	60,00	19,700	1.182,00
058059	TOUCAS DESCARTÁVEIS FROPE COM ELÁSTICO, PAP	PAR	10.000,00	0,800	8.000,00
058060	RIQUÍMEDETERGENTE PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, GALÃO DE 05 LITROS	GALÃO	95,00	439,000	41.705,00
				VALOR GLOBAL R\$	174.827,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação n° 7/2020-05 FMS e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 174.827,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA na Dispensa de Licitação nº 7/2020-05 FMS e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 7/2020-05 FMS, realizado com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93; art. 4º da Lei 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020; Decreto Legislativo nº 6/2020, Decreto Legislativo nº 002/200-ALEPA, Instrução Normativa nº 002/2020/TCMPA, Decreto Municipal nº 023/2020-GP

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os produtos conforme a necessidade e o interesse do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, após o recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente, independente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do item 2, resultará na quebra de contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro de qualquer natureza;

4.4. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

AV. 13 DE MAIO, 272. C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



4.4.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) produto(s) que forem rejeitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, após o recebimento do comunicado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia-se em 05 de agosto de 2020, tendo duração de 05 (cinco) meses, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- 6.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 6.4 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Dispensa de Licitação.
- 6.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, o produto com avarias ou defeitos;

7.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



7.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1412.10.122.0126.2-076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material Farmacológico, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança. (Transferência de recursos financeiros federais para o enfrentamento da COVID-19 - (Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, logo após o recebimento e aceitação da mercadoria, juntamente com a apresentação dos documentos junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



14.1. Este Contrato poderá ser prorrogado nos casos previstos no artigo 4º-I da Lei 13.979 e suas alterações e no artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas e mediante a atual situação do avanço do Novo Coronavírus no município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

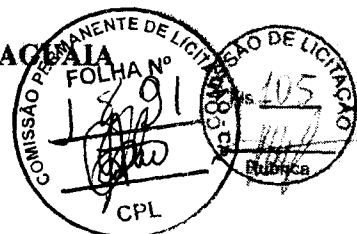
16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, por até 2 (dois)

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

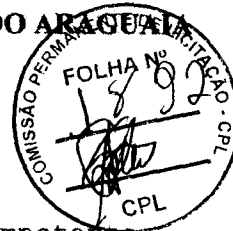
17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 7/2020-05 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr. BENEDITO FERREIRA COSTA e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, em 05 de Agosto de 2020

BENEDITO COSTA Assinado de forma digital por BENEDITO FERREIRA:36067717115
 FERREIRA:36067717115

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ (MF) 12.985.215/0601-98
CONTRATANTE

BRASFARMA Assinado de forma digital por BRASFARMA COMERCIAL EIRELI:10554289000144
 COMERCIAL EIRELI:10554289000144
 144 Dados: 2020.08.05 14:53:20 -03'00'

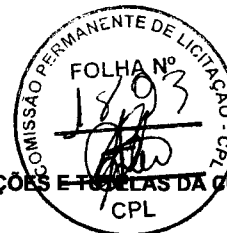
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.554.289/0001-44
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1.
 CPF: 859 955 402 87

2.
 CPF: 895 488 762 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTEIAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tuteias com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2022 17:49:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

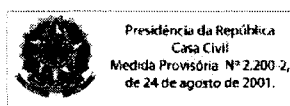
¹Código de Autenticação Digital: 41272102225605992427-1 a 41272102225605992427-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc961bdd3e878f3b4acf204a7c851673a79506480075c76b69bd354e57bed96bb3cfeca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



RECIBIMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 05/04/2021 - DEST. / REM.: F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA - VALOR TOTAL: R\$ 6.370,65		Nº 00009126
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00009126 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 2610 3293 4172 CPL
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA (N.F)		421210008231281 05/04/2021 09:52:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
123104793		10.554.289/0001-44	


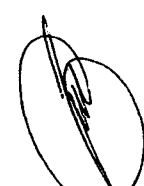

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.985.215/0001-98	05/04/2021
F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
TV MOACIR FERNANDES DE SOUZA, SN		CENTRO	68521-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		PA	09:52:03

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9126	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.370,65	764,48	0,00	0,00	1.356,41	6.370,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.370,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
007030	COMPRIMIDO DE ZINCO 50MG	21089030	000	6102	UN	1.507,0000	1,9500	2.938,85	0,00	2.938,85	352,64	0,00	12,00 0,00
007542	COMPRIMIDO DE DAPIRONA 500MG	30049099	000	6102	UN	4.000,0000	0,2800	1.120,00	0,00	1.120,00	134,40	0,00	12,00 0,00
001861	DEXAMETASONA 4MG, SUSPENSÃO, 120ML	30039099	000	6102	FR	400,0000	5,7800	2.312,00	0,00	2.312,00	277,44	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$: 000 6.370,65 12,00% 764,48 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 CONTRATO Nº 20200026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - 05 FMS Você pagou aproximadamente: R\$: 856,84 de tributos federais. R\$: 499,57 de tributos estaduais. R\$: 5.014,24 pelos os produtos. Fonte: IBPT		  

RECEBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 05/04/2021 - DEST. / REM.: F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA - VALOR TOTAL: R\$ 3.631,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N° 000009127
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA -
 CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA
 TEL: (99)3526-2435

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA

N° 000009127 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 2710 5210 1170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA (N.F)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421210008232362 05/04/2021 10:00:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
 123104793 10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA 12.985.215/0001-98 05/04/2021

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
TV MOACIR FERNANDES DE SOUZA, SN CENTRO 68521-000 05/04/2021

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PA 10:00:12

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9127	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.631,00	435,72	0,00	0,00	1.169,06	3.631,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.631,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF
0 - REMETENTE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
006918	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	63079090	000	6102	PC	10,0000	197,0000	197,00	0,00	197,00	23,64	0,00	12,00	0,00
005889	TOUCAS DESCARTÁVEIS PROPÉ COM ELÁSTICO, PAR	62101000	000	6102	PA	1.000,0000	0,8000	800,00	0,00	800,00	96,00	0,00	12,00	0,00
006196	RIOZIMEDETERGENTE PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, GALÃO DE 05 LITROS	34021190	000	6102	GL	6,0000	439,0000	2.634,00	0,00	2.634,00	316,08	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R\$:
 000 3.631,00 12,00% 435,72

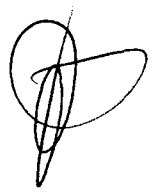
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3
 CONTRATO N° 20200026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020-05 FMS
 MATERIAL.

Você pagou aproximadamente:
 R\$: 551,79 de tributos federais. R\$: 617,27 de tributos estaduais. R\$: 2.461,94 pelos os produtos.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000009127 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 2710 5295 4170 Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210008232362 05/04/2021 10:00:14												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 10.554.289/0001-44		CNPJ / CPF 10.554.289/0001-44										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fonte: IBPT														






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº 100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz - MA, FORNECEU SATISFATORIAMENTE para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO- TO**, inscrito no CNPJ: 11.620.328/0001-27, Rua Manoel Matos, nº 210, Centro, na Cidade de Sampaio- TO, Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Insumos, Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº 009/2021, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P	CX	15
2	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M	CX	10
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML	UND	200
4	TESTE RÁPIDO (COVID-19)	UND	300
5	OXÍMETRO DE PULSO	UND	4

Sampaio - TO, 18 de abril de 2022.

Valéria Pereira Lopes
VALÉRIA PEREIRA LOPES
 Decreto nº 008/2021
 Secretária Municipal de Saúde
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rua Manoel Matos, S/N, Centro, CEP: 77.980-000, e-mail: saudesampaio.secretaria@gmail.com,
 Fone: (63) 3436-1171



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41272504224695338069>


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41272504224695338069-1
 Data: 25/04/2022 15:58:17
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX59221-621X;


CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 16:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 41272504224695338069-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e2602806c63edc8718393694f0391b950ed29c3e6d73f029681fcaeff57d49f0fa4dca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RRCFBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000009022 SÉRIE 001
DATA DE RRCFBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RRCFBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009022 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2121 0210 5542 8900 0144 5500 1000 0090 2210 5295 4170
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210003494631 09/02/2021 11:09:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.554.289/0001-44




DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.620.328/0001-27		09/02/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA MANOEL MATOS, 210		CENTRO	77980-000	09/02/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
SAMPAIO	MA		11:09:11	



FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9022	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.703,00	1.884,36	0,00	0,00	1.175,51	15.703,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. AC.F.S.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.703,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UMD.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
001897	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P	40151900	000	6102	CX	15,0000	145,0000	2.175,00	0,00	2.175,00	281,00	0,00	12,00 0,00
001896	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M	40151900	000	6102	CX	10,0000	145,0000	1.450,00	0,00	1.450,00	174,00	0,00	12,00 0,00
000626	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML	30049095	000	6102	UN	200,0000	3,9300	786,00	0,00	786,00	94,32	0,00	12,00 0,00
007283	TESTE RÁPIDO (COVID-19)	30021590	000	6102	UN	300,0000	35,0000	10.500,00	0,00	10.500,00	1.260,00	0,00	12,00 0,00
007200	OXÍMETRO DE PULSO	90273020	000	6102	UN	4,0000	198,0000	792,00	0,00	792,00	95,04	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST: 000 VLR. BC: 15.703,00 ICMS %: 12,00% ICMS R\$: 1.884,36 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 DISPENSA Nº 009/2021 PROCESSO Nº 023. Você pagou aproximadamente: R\$: 424,62 de tributos federais		  

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI  RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP: 65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000009022 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2121 0210 5542 8900 0144 5500 1000 0090 2210 5295 4170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (N.F)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210003494631 09/02/2021 11:09:15												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123104793		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 10.554.289/0001-44										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES R\$: 750,89 de tributos estaduais R\$: 14.527,49 pelos produtos Fonte: IBPT														





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº10554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA, Telefone (99)98824-1333, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura, Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº 043/2021, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1	AMITRIPILINA 25 MG CX C/30 COMPRIMIDO	CX	200
2	AMITRIPILINA 75 MG CX/30 COMP.	CX	200
3	ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMP.	CX	250
4	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMP.	CX	250
5	ANTIETANOL 250 MG CX C/30 COMP.	CX	300
6	CLONAZEPAM 0,5MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
7	CLONAZEPAM 2 MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
8	CLONAZEPAM GOTAS	VD	600
9	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	100
10	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MGC/500 COMP	CX	10
11	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CX 30 COMP.	CX	60
12	DIAZEPAM 5MG CX C/500 COMPRIMIDO	CX	20
13	DIAZEPAM 10MG CX C/500 COMPRIMIDO	CX	20
14	ESCITALOPRAM 10MG CX C/30 COMP.	CX	200
15	ESCITALOPRAM 20MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
16	FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
17	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	100
18	QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMP.	CX	300
19	QUETIAPINA 50 MG CX C/ 30 COMP.	CX	100
20	QUETIAPINA 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	100
21	HALOPERIDOL 5M GCX C/ 500 COMP.	CX	20

CNPJ: 11.262.636/0001-28 Av. Tocantins, 1101 Bairro Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, (63) 3446-1427

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41271204223231333814>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41271204223231333814-1
Data: 12/04/2022 10:36:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV90533-135Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



22	LEVOME PROMAZINA 25MG CX C/ 500 COMP	CX	15
23	LEVOME PROMAZINA 100MG CX C/ 500 COMP	CX	15
24	RISPERIDONA 1MG CX C/ 500 COMP	CX	20
25	RISPERIDONA 2MG CX C/ 500 COMP	CX	20
26	RISPERIDONA GOTAS	VD	600
27	SERTRALINA 50 MG CX C/ 30 COMP	CX	200
28	SERTRALINA 100MG CX C/ 30 COMP	CX	200
29	OLANZAPRINA 5MG CX C/ 30 COMP	CX	200
30	PREGABALINA 75MG CX C/ 30 COMP	CX	200
31	TOPIRAMATO 100MG CX C/ 30 COMP	CX	200
32	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/50 COMP	CX	150
33	ZOLPIDEM 10MG CX C/ 30COMP	CX	200



SÍTIO NOVO-TO, 11 DE ABRIL DE 2022

Maria Dores Abreu Farias
 Gestora do 1º OAB
 Municipal de Saúde
 Decreto 013/2021



MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO-TO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por meio deste o nome (nome) do(a) signatário(a) inscrito(a) no CPF nº 029.013.119-70 (MARIA DAS DORES ABREU FARIAS) inscrita no Conselho Municipal de Saúde nº 001/2021, inscrita no Conselho Municipal de Saúde nº 001/2021, inscrita no Conselho Municipal de Saúde nº 001/2021, inscrita no Conselho Municipal de Saúde nº 001/2021, inscrita no Conselho Municipal de Saúde nº 001/2021, inscrita no Conselho Municipal de Saúde nº 001/2021. Valido para ser utilizado em qualquer documento de caráter administrativo. Emissão em 11/04/2022.



ADRIANA ALVES MARIANO LIMA - OBRIGADA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41271204223231333814>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41271204223231333814-2
 Data: 12/04/2022 10:36:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Seu Digital Tipo Normal C: AMV90534-39RJ;



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 12 de abril de 2022 13:21:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continual



CONTRATO Nº 043/2021.

Contrato que entre si celebram, na forma e condições seguintes, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO e de outro, como contratada a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI – EPP**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**, com sede a Avenida Tocantins, s/nº – Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ (MF) sob o n.º 11.262.636/0001-28, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a senhora **Maria Das Dores Abreu Farias**, portador do CPF nº 467.071.313-20, residente e domiciliado em Sítio Novo, do Tocantins/TO, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o n.º 10.554.289/0001-44, com sede administrativa na Rua D, nº 100, Bairro Parque Independência na cidade de Imperatriz/MA, representada neste ato pelo seu Administrador, Sr. **Luís Fernando Borges Coelho**, brasileiro, comerciante, portador da célula de identidade RG nº 048964452013-3 SESP/TO e do CPF nº 250.880.333-20, residente e domiciliado na Rua D, nº 100, Bairro Parque Independência na cidade de Imperatriz/MA – CEP: 65.906-240, simplesmente denominado de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 044/2021 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 167, §3º, da Constituição Federal e do artigo 13 da Lei Orgânica Município de Sítio Novo do Tocantins/TO e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Medicamentos e Insumos (**Medicamentos Controlados**), necessários para o enfrentamento, controle e diagnóstico dos casos, em razão de situação de emergência e calamidade pública decretada no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

1.2. A aquisição de Medicamentos e Insumos, destinam-se ao abastecimento das unidades básicas de saúde são necessários para o cumprimento das ações programadas no Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, em razão da atual situação de emergência e calamidade pública decretada no Município, em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19), conforme descrição, quantidades e valores abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	AMITRIPILINA 25 MG CX C/30 COMPRIMIDO	CX	200	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
2	AMITRIPILINA 75 MG CX/30 COMP.	CX	200	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
3	ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMP.	CX	250	R\$ 84,41	R\$ 21.102,50
4	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMP.	CX	250	R\$ 8,55	R\$ 2.137,50
5	ANTIETANOL 250 MG CX C/30 COMP.	CX	300	R\$ 24,78	R\$ 7.434,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
7	CLONAZEPAM 2 MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
8	CLONAZEPAM GOTAS	VD	600	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
9	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
10	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MGC/500 COMP	CX	10	R\$ 187,50	R\$ 1.875,00
11	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CX 30 COMP.	CX	60	R\$ 41,85	R\$ 2.511,00
12	DIAZEPAM 5MG CX C/500 COMPRIMIDO	CX	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

Maria Dores Abreu Farias
Secretária Municipal de Saúde
04/03/2021

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continual



13	DIAZEPAM 10MG CX C/500 COMPRIMIDO	CX	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
14	ESCITALOPRAM 10MG CX C/30 COMP.	CX	200	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
15	ESCITALOPRAM 20MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 33,75	R\$ 10.125,00
16	FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 54,45	R\$ 16.335,00
17	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
18	QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMP.	CX	300	R\$ 45,90	R\$ 13.770,00
19	QUETIAPINA 50 MG CX C/ 30 COMP.	CX	100	R\$ 253,00	R\$ 25.300,00
20	QUETIAPINA 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	100	R\$ 67,95	R\$ 6.795,00
21	HALOPERIDOL 5M GCX C/ 500 COMP.	CX	20	R\$ 172,50	R\$ 3.450,00
22	LEVOMEPRMAZINA 25MG CX C/ 500 COMP.	CX	15	R\$ 352,50	R\$ 5.287,50
23	LEVOMEPRMAZINA 100MG CX C/ 500 COMP.	CX	15	R\$ 592,50	R\$ 8.887,50
24	RISPERIDONA 1MG CX C/ 500 COMP.	CX	20	R\$ 112,50	R\$ 2.250,00
25	RISPERIDONA 2MGCX C/ 500 COMP.	CX	20	R\$ 127,50	R\$ 2.550,00
26	RISPERIDONA GOTAS	VD	600	R\$ 18,33	R\$ 10.998,00
27	SERTRALINA 50 MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
28	SERTRALINA 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 30,86	R\$ 6.172,00
29	OLANZAPRINA 5MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 104,85	R\$ 20.970,00
30	PREGABALINA 75MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 206,55	R\$ 41.310,00
31	TOPIRAMATO 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	200	R\$ 106,65	R\$ 21.330,00
32	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/50 COMP.	CX	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
33	ZOLPIDEM 10MG CX C/ 30COMP.	CX	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 280.097,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente contrato administrativo terá sua vigência com início a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, ou até a entrega total do objeto requisitado.

2.2. Este contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 280.097,00 (duzentos e oitenta mil e noventa e sete reais)**.

1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 0013 - Fundo Municipal de Saúde;

UNIDADE: 0012 - Fundo Municipal de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2042 – Manutenção da Farmácia Básica;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

FONTE: 0040.00.000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde; 0401.00.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de C.

Maria Dora Alves Farias
Secretaria Municipal de Saúde

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal

(Handwritten signatures and stamps)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continual



4.2. A Disponibilidade Financeira foi apresentada através da conta programática específica para aquisição de material de consumo para atender a demanda solicitada, com fonte específica de transferências do bloco de custeio para atendimento do COVID-19.

4.3. Os valores adequados são os já existentes na à Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 em favor do Fundo Municipal de Saúde, com fontes do Governo Federal, que por meio autorização, via Decreto Municipal nº 057, datado de 22 de fevereiro de 2021, disponibilizou abertura de crédito extraordinário, os quais foram designados para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), junto ao município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

CLÁUSULA QUINTA – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Após a prestação dos serviços, sendo a entrega dos medicamentos e insumos na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com a devida medição e fiscalização através de servidores indicados pelo órgão contratante, ocorrerá o pagamento pela Secretaria Municipal de Finanças, via crédito bancário, em conta corrente do CONTRATADO no Banco do Brasil S/A, ou outra instituição bancária indicada pela contratada, correspondente ao serviço prestado e aferido, mediante apresentação de NF devidamente atestada.

5.2. O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente, podendo ser antecipado mediante disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os valores ora contratados não serão objeto de reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos e insumos, conforme objeto desta peça contratual, na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, as quais serão objeto de fiscalização e controle de recebimento e qualidade dos mesmos, por servidores indicados pela CONTRATANTE. Devendo ser entregues na Farmácia ou em local previamente indicado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, que será exercida pela Sra. MARIA DAS DORES ABREU FARIAS, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS, ou por servidor devidamente designado, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Maria das Dores Abreu Farias
Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do FMS
Distrito: Sítio Novo

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviços inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. A gestão contratual será de responsabilidade da Sra. **MARIA DAS DORES ABREU FARIAS**, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Das obrigações da CONTRATANTE:

- a. Conferir os medicamentos e insumos entregues, comparando com o objeto e dando o respectivo atesto e recebimento dos produtos especificados.
- b. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante entrega devidamente realizada, conferida mediante medições realizadas por servidores devidamente designados.
- c. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste contrato.
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.
- e. Proporcionar ao CONTRATADO as condições para que possa prestar o serviço dentro das normas estabelecidas.

10.2. Das Obrigações da CONTRATADA:

Cumprir rigorosamente o disposto no objeto deste instrumento contratual, entregando os medicamentos com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta dias).

- a. Responsabilizar-se, ressarcindo todo e qualquer dano à contratante ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão sua ou de seu empregado.
- b. Manter e exigir de seus empregados sigilo sobre dados que porventura venha a ter conhecimento por força da contratação.
- c. Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente ao contrato administrativo, que venham a ser solicitados pelo contratante.

Maria Das Dores Abreu Farias
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!



- d. Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da presente contratação. A inadimplência da contratada, com referência a esses encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento.
- e. A contratada não poderá invocar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes destes fatos.
- f. A contratada fica proibida de veicular e comercializar os produtos gerados, relativos à prestação dos serviços de que trata o objeto deste Contrato.
- g. A contratada não poderá divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em função do vínculo contratual estabelecido, tampouco utilizar o nome da Contratante para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com prévia e expressa autorização.
- h. É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderão acarretar nas seguintes sanções:

- a. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;
- b. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- d. Advertência.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, na Secretaria da Fazenda Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO.

11.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão se relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado.

11.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.7. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Alexandre Sousa A. Farias
Secretário Municipal de Saúde
Licitação nº 001/2017

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continual



12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta peça contratual;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 006/2021 é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo Simplificado de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itaguatins/TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

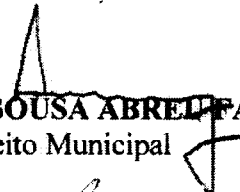
Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Trabalho Continua!



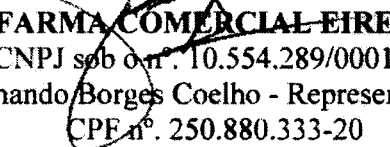
Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2021.


ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal

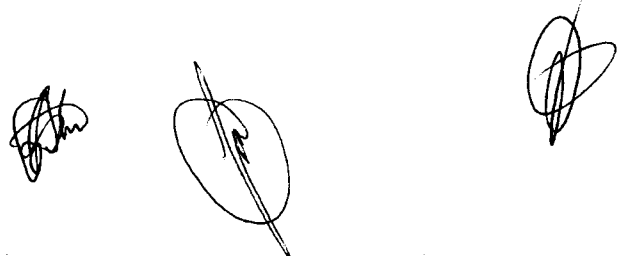
Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Contratante

Maria Dora Abreu Farias
Secretaria Municipal de Saúde
Desemb. Continua!


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ sob o n.º 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho - Representante Legal
CPF n.º 250.880.333-20

TESTEMUNHAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2022 13:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

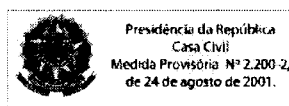
***Código de Autenticação Digital:** 41271204223231333814-1 a 41271204223231333814-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be212bde090e5807358ea41a95d90df4f46c383a5a6bad7ec9523ad6ea41920943f9948662b92c60f2fd28c5aa96a29d4ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740



RECIBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO
 EMISSÃO: 22/04/2021 - DEST. / R.F.M.: F.M.S DE SÍTIO NOVO DO TO - VALOR TOTAL: R\$ 2.507,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000009155
SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
 RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000009155 fl. 1 / 1 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 5510 5295 4174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA (N.F.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210009925049 22/04/2021 18:04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123104793 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: F.M.S DE SÍTIO NOVO DO TO CNPJ / CPF: 11.262.636/0001-28 DATA DA EMISSÃO: 22/04/2021

ENDEREÇO: AVENIDA TOCANTINS, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 77940-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 22/04/2021

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 18:03:57

PHONE / FAX: (63)3446-1226

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.507,00	300,84	0,00	0,00	337,16	2.507,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS	IRPF
004216	FLUOXETINA 20MG C/500 CAPS. LOTE: 20060003	30049069	000	6102	CX	4,0000	96,0000	384,00	0,00	384,00	46,08	0,00	12,00	0,00
004222	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML C/1 FRASCO DE 20ML LOTE: 20020054	30049069	000	6102	FR	20,0000	75,0000	1.500,00	0,00	1.500,00	180,00	0,00	12,00	0,00
004455	DIAZEPAM 10MG C/200 COMP. LOTE: 20060998	30049064	000	6102	CX	2,0000	65,0000	130,00	0,00	130,00	15,60	0,00	12,00	0,00
004840	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP. LOTE: 21010108	30049069	000	6102	CX	2,0000	62,0000	124,00	0,00	124,00	14,88	0,00	12,00	0,00
4641	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP. LOTE: 21010109	30049069	000	6102	CX	2,0000	68,0000	136,00	0,00	136,00	16,32	0,00	12,00	0,00
004210	DIAZEPAM 5MG C/200 COMP. LOTE: 19030104	30049064	000	6102	CX	2,0000	72,0000	144,00	0,00	144,00	17,28	0,00	12,00	0,00
007594	SERTRALINA 50MG C/500 CP. LOTE: 20J926	30049039	000	6102	CX	1,0000	89,0000	89,00	0,00	89,00	10,68	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ST: 000 VLR. BC: 2.507,00 ICMS %: 12,00% ICMS R\$: 300,84

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 PORTARIA 344/98

Você pagou aproximadamente: R\$: 337,16 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 2.169,84 pelos os produtos. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCAL

RECIBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 23/04/2021 - DHT. / R.M.: F.M.S DE SÍTIO NOVO DO TO - VALOR TOTAL: R\$ 2.855,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO F ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
 Nº 000009157
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
 RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009157 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 5710 5295 4179	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA DE MERCADORIA (N.F)		421210009968846 23/04/2021 09:07:49			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
123104793		10.554.289/0001-44			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			11.262.636/0001-28		23/04/2021
F.M.S DE SÍTIO NOVO DO TO					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA	
AVENIDA TOCANTINS, SN		CENTRO	77940-000	23/04/2021	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	(63)3446-1226	TO		09:07:46	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.855,00	342,60	0,00	0,00	383,96	2.855,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL			0 - REMETENTE					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE			ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
						1,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
004216	FLUOXETINA 20MG C/500 CAPS. LOTE: 20060003	30049069	000	6102	CX	4,0000	96,0000	384,00	0,00	384,00	46,08	0,00	12,00 0,00
004222	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML C/1 FRASCO DE 20ML LOTE: 20020054	30049069	000	6102	FR	20,0000	75,0000	1.500,00	0,00	1.500,00	180,00	0,00	12,00 0,00
004455	DIAZEPAM 10MG C/200 COMP. LOTE: 20060998	30049064	000	6102	CX	2,0000	65,0000	130,00	0,00	130,00	15,60	0,00	12,00 0,00
004640	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP. LOTE: 21010108	30049069	000	6102	CX	2,0000	62,0000	124,00	0,00	124,00	14,88	0,00	12,00 0,00
004641	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP. LOTE: 21010109	30049069	000	6102	CX	2,0000	68,0000	136,00	0,00	136,00	16,32	0,00	12,00 0,00
004210	DIAZEPAM 5MG C/200 COMP. LOTE: 19030104	30049064	000	6102	CX	2,0000	72,0000	144,00	0,00	144,00	17,28	0,00	12,00 0,00
007594	SERTRALINA 50MG C/500 CP. LOTE: 20J926	30049039	000	6102	CX	1,0000	89,0000	89,00	0,00	89,00	10,68	0,00	12,00 0,00
004890	VALPROATO DE SODIO 500MG C/50 CP. LOTE: 1035379	30049029	000	6102	CX	6,0000	28,0000	168,00	0,00	168,00	20,16	0,00	12,00 0,00
005590	CLONAZEPAM 2MG C/200 CP. LOTE: 20090533	30049069	000	6102	CX	6,0000	30,0000	180,00	0,00	180,00	21,60	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
ST:	VLR. BC:	ICMS %:	ICMS R\$:		
000	2.855,00	12,00%	342,60		
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3					
PORTARIA 344/98					
Você pagou aproximadamente:					
R\$: 383,96 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 2.471,04 pelos os produtos.					
Fonte: IBPT					

RECEBIMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 23/07/2021 - DEST. / REM.: F.M.S DE SÍTIO NOVO DO TO - VALOR TOTAL: R\$ 846,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000009325
SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
 RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000009325 fl. 1 / 1 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 2121 0710 5542 8900 0144 5500 1000 0093 2510 5295 4177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210019062239 23/07/2021 16:35:48

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA (N.F.)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123104793 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: 10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: F.M.S DE SÍTIO NOVO DO TO CNPJ / CPF: 11.262.636/0001-28 DATA DA EMISSÃO: 23/07/2021

Endereço: AVENIDA TOCANTINS, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 77940-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 23/07/2021

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS FONE / FAX: (63)3446-1226 UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 16:35:45

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9325	0,00	0,00	0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
846,00	101,52	0,00	0,00	113,79	846,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				2,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
004216	FLUOXETINA 20MG C/500 CAPS. LOTE: 20060003	30049069	000	6102	CX	4,0000	35,0000	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	12,00 0,00
006464	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CX C/200 COMP LOTE: 20050278	30049079	000	6102	CX	2,0000	65,0000	130,00	0,00	130,00	15,60	0,00	12,00 0,00
004640	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP. LOTE: 21010108	30049069	000	6102	CX	2,0000	48,0000	96,00	0,00	96,00	11,52	0,00	12,00 0,00
004641	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP. LOTE: 21010109	30049069	000	6102	CX	2,0000	48,0000	96,00	0,00	96,00	11,52	0,00	12,00 0,00
007594	SERTRALINA 50MG C/500 LOTE: 20J926	30049039	000	6102	CX	2,0000	55,0000	110,00	0,00	110,00	13,20	0,00	12,00 0,00
007227	DIAZEPAM 10MG(5MG/ML) C/50 AMP 2ML LOTE: 20061017	30039074	000	6102	CX	2,0000	35,0000	70,00	0,00	70,00	8,40	0,00	12,00 0,00
004410	TRAMADOL 50MG/ML C/25 AMP DE 1ML LOTE: 18100742	30049039	000	6102	CX	3,0000	68,0000	204,00	0,00	204,00	24,48	0,00	12,00 0,00

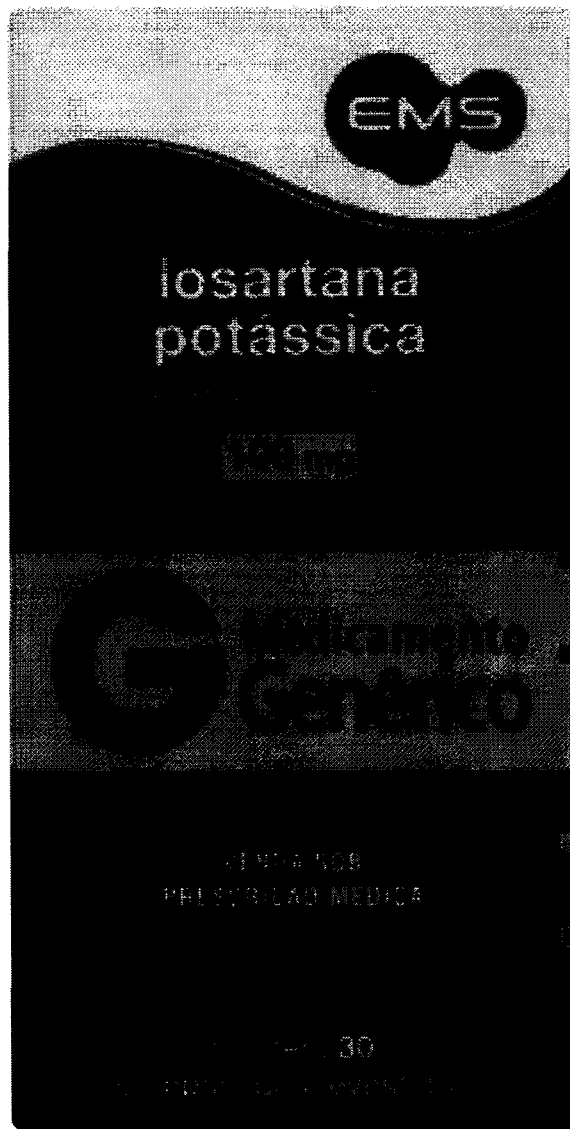
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ST: 000 VLR. BC: 846,00 ICMS %: 12,00% ICMS R\$: 101,52

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 PORTARIA 344/98

Você pagou aproximadamente: R\$: 113,79 de tributos federais. R\$: 0,00 de tributos estaduais. R\$: 732,21 pelos os produtos. Fonte: IBPT

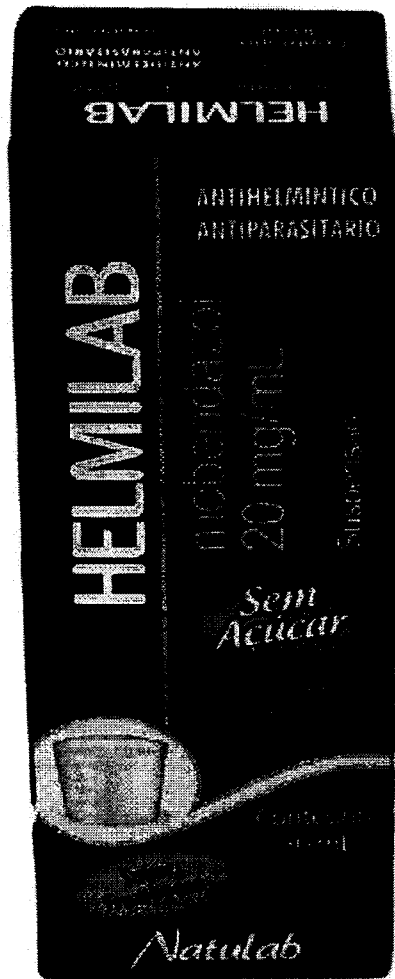
RESERVADO AO FISCO



ITEM 59

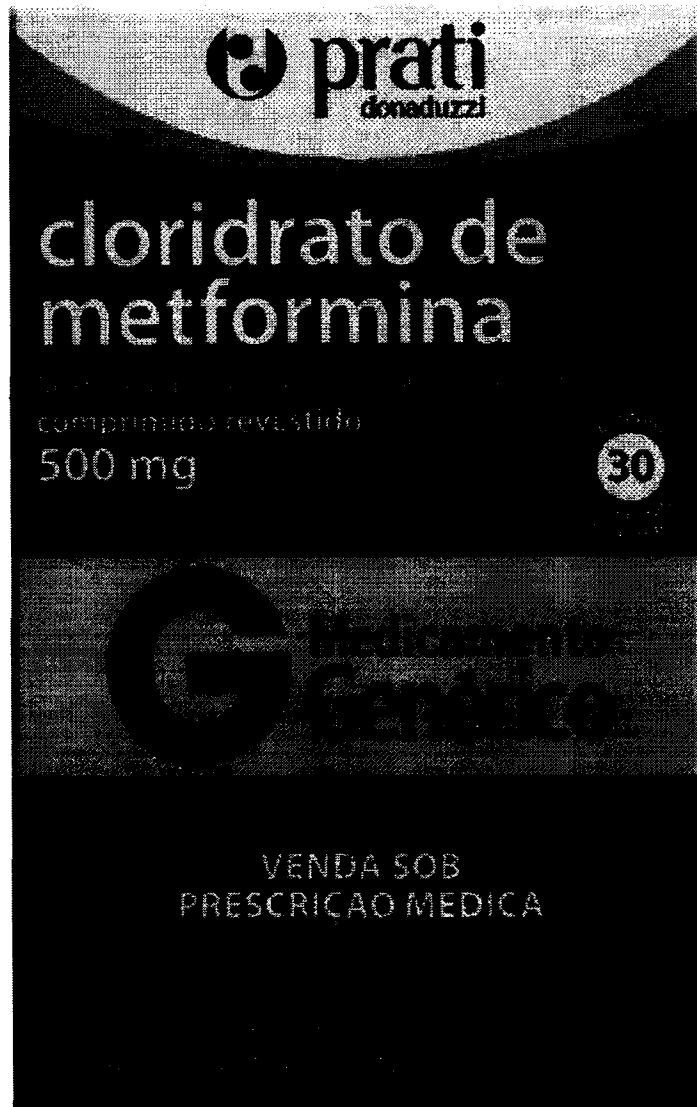
LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO – E.M.S

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*



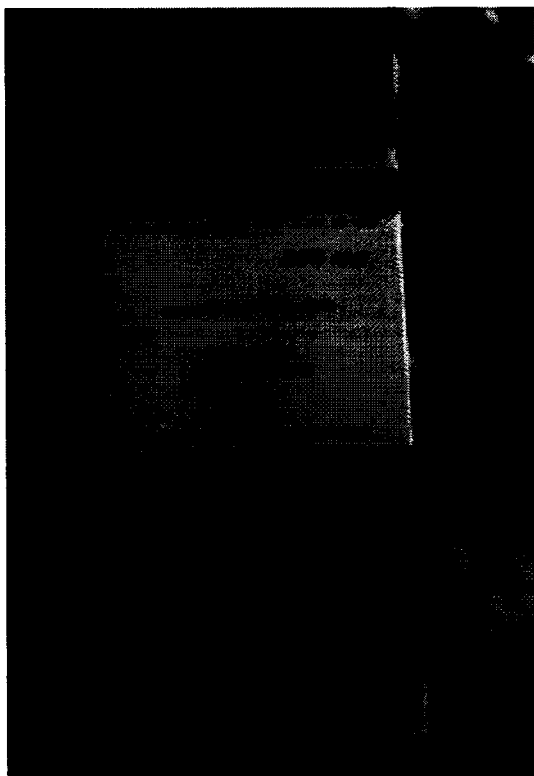
ITEM 62

MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP FRASCO C/30ML - NATULAB



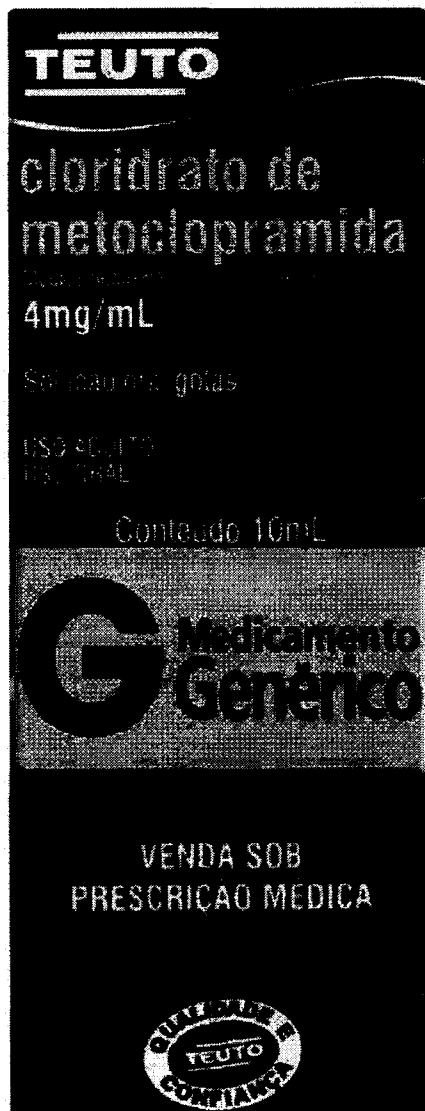
ITEM 63

METFORMINA 500MG COMPRIMIDO - PRATI



ITEM 65

METILDOPA 250MG COMPRIMIDO - SANVAL



ITEM 68

METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO GOTAS C/10ML - TEUTO



ITEM 69

METRONIDAZOL 100MG/G CRE VAGINAL C/ APLICADOR BISNAGA C/50GR – PRATI



ITEM 70

METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO - PRATI



ITEM 72

MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO BISNAGA C/28G - PRATI



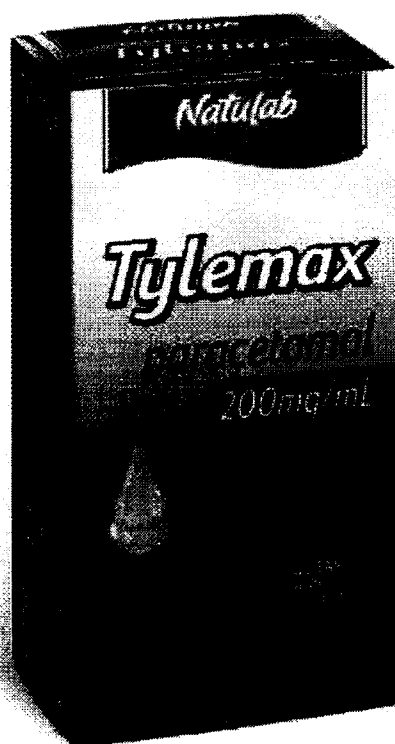
ITEM 73

MICONAZOL CREME VAG. BISNAGA COM 80G.C/APLIC. - PRATI



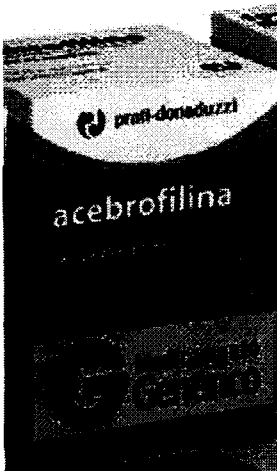
ITEM 74

NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UL/G POMADA BISNAGA C/ 15G - PRATI



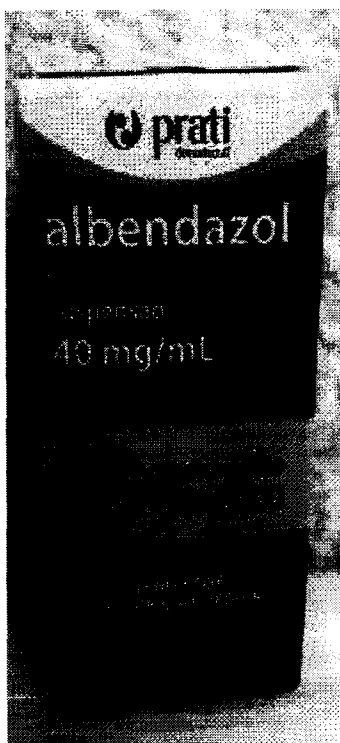
ITEM 83

PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO GOTAS C/ 10ML - NATULAB



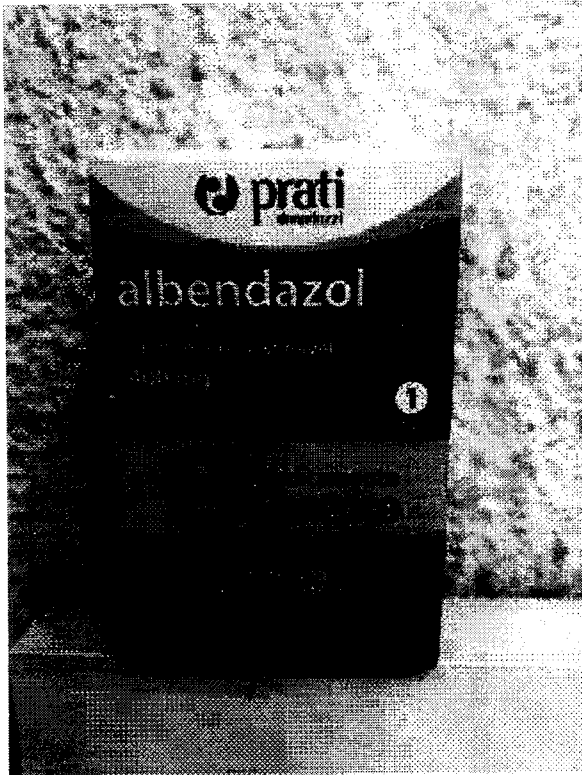
ITEM 03

ACEBROFILINA SUSP. 25MG/5ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML - PRATI DONADUZZI



ITEM 06

ALBENDAZOL 4MG/ML SUSPENSÃO FRASCO C/10ML - PRATI



ITEM 07

ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO - PRATI

A small, illegible handwritten mark or signature.

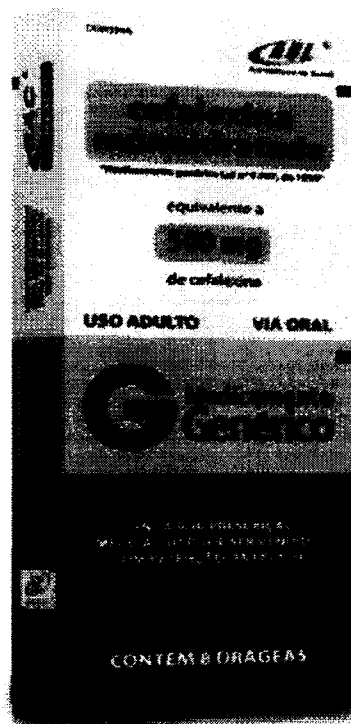
A handwritten mark consisting of a circle with a diagonal line through it.

A handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops.



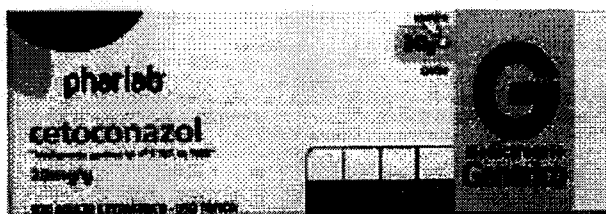
ITEM 12

AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 60ML - PRATI



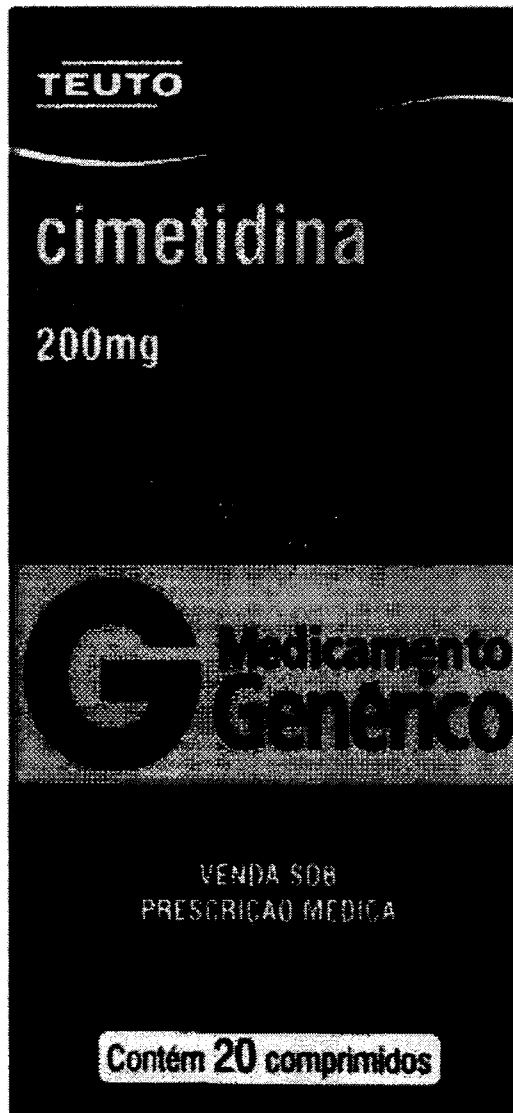
ITEM 21

CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA - ABL



ITEM 23

CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMA BISNAGA C/ 30 G - PHARLAB



ITEM 25

CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO - TEUTO

A handwritten signature in black ink.

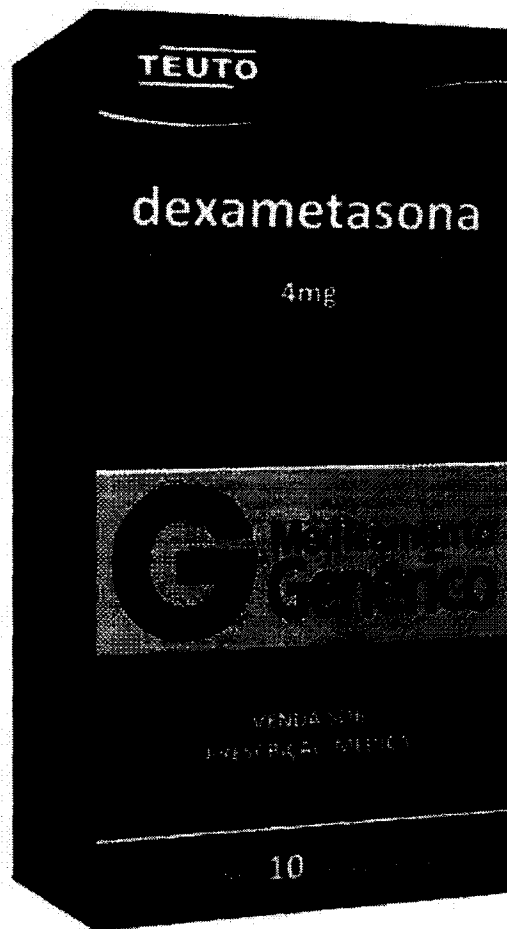
A handwritten signature in black ink, enclosed in a circular scribble.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circular scribble.



ITEM 26

COMPLEXO B COMPRIMIDO - NATULAB



ITEM 29

DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO - TEUTO



ITEM 30

DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO - GEOLAB

A handwritten signature in black ink.

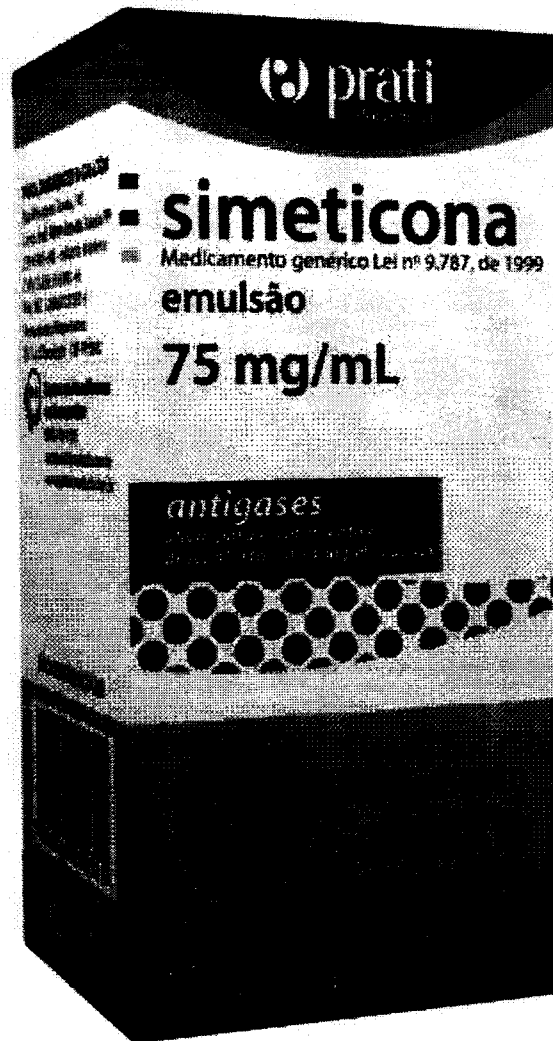
A handwritten signature in black ink, possibly containing the number "23".

A handwritten signature in black ink.



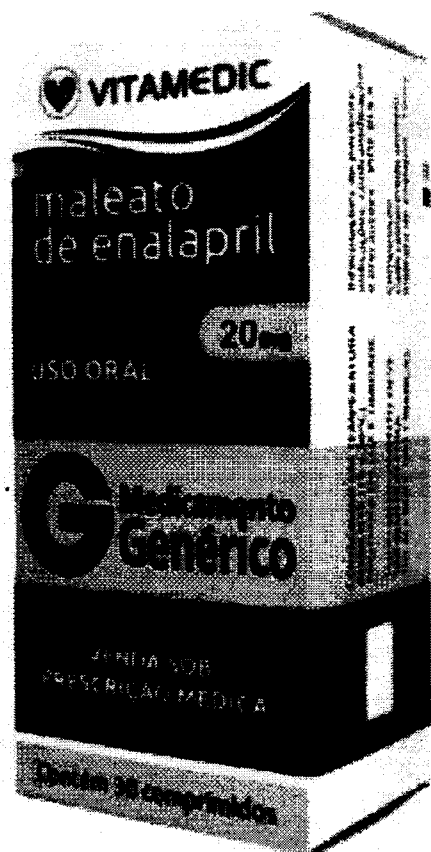
ITEM 31

DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML – HIPOLABOR



ITEM 36

SIMETICONA 75MG/ML FRASCO/GOTAS C/10ML - PRATI



ITEM 40

ENALAPRIL DE 20MG COMPRIMIDO -VITAMEDIC

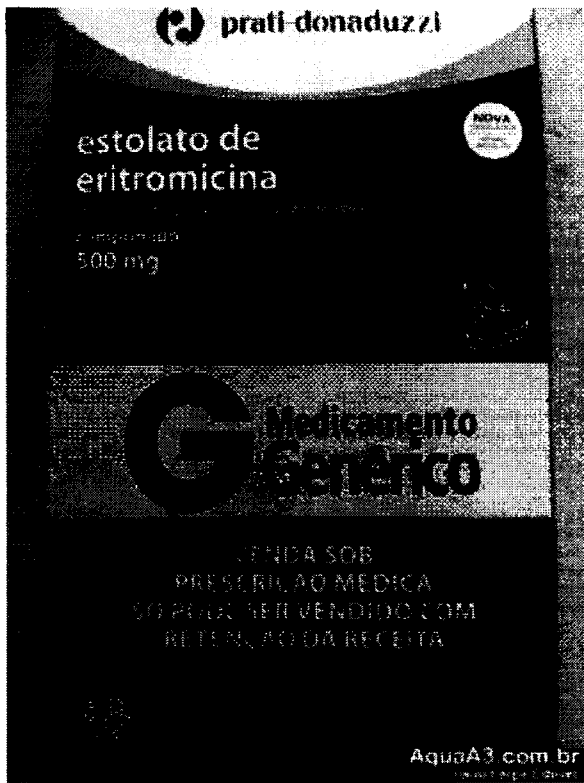
A small, handwritten mark or signature, possibly initials, located at the bottom left of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom right of the page.

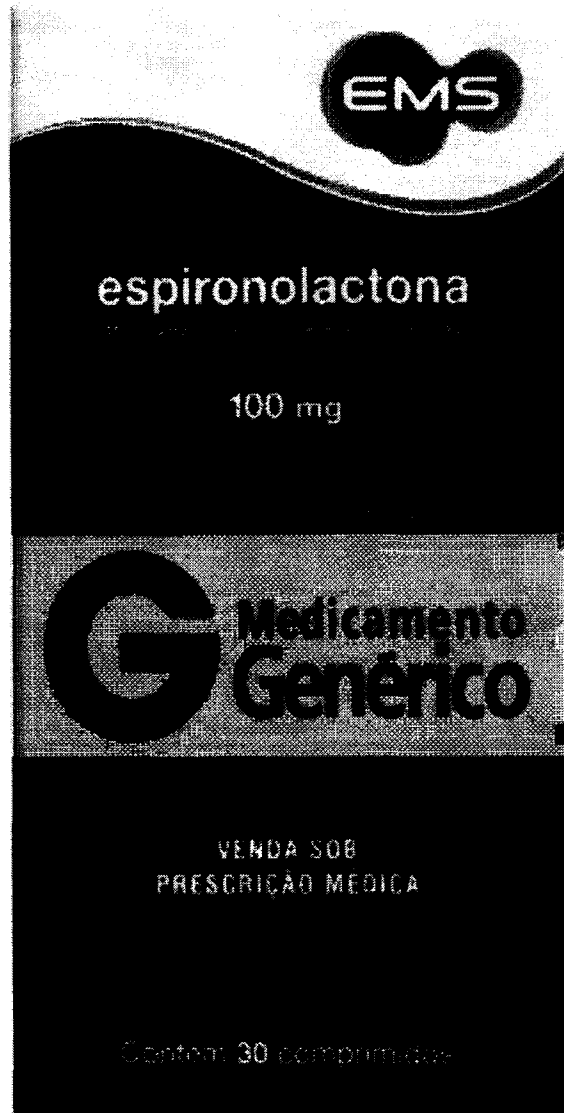
...TACÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1938
CPL



ITEM 42

ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - PRATI



ITEM 44

ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO E.M.S



ITEM 51

ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML+ DIPIRONA 333,4MG/ML FRASCO GOTAS C/ 20 ML - FARMACE

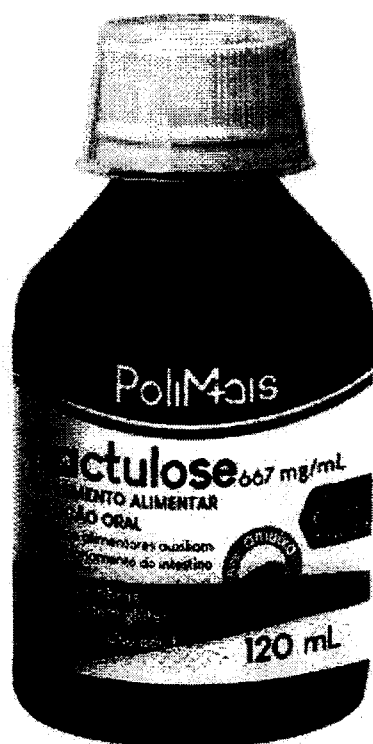
A small, handwritten signature in black ink.

A larger, handwritten signature in black ink, enclosed within a circular scribble.



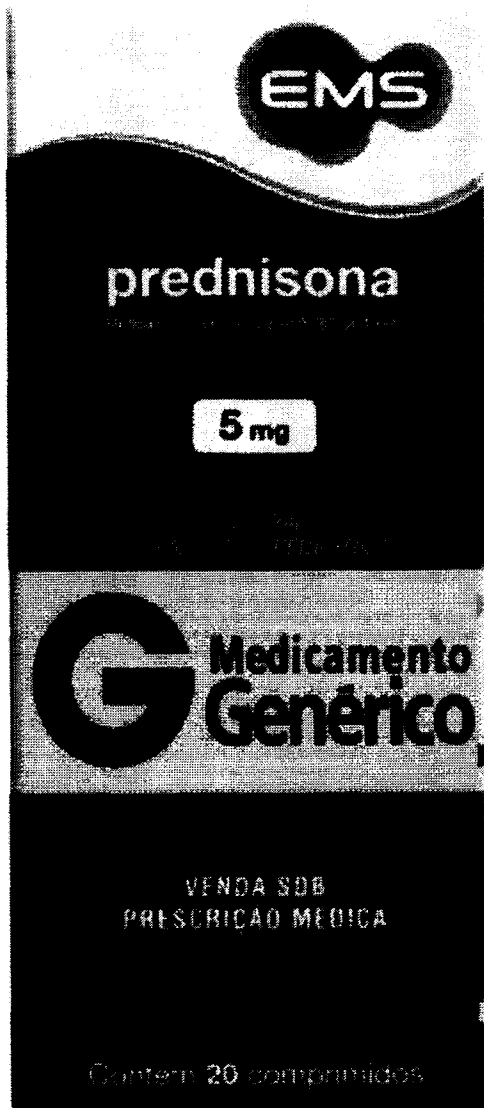
ITEM 57

ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINQUAL COMPRIMIDO – E.M.S



ITEM 58

LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML – NUTRIEX



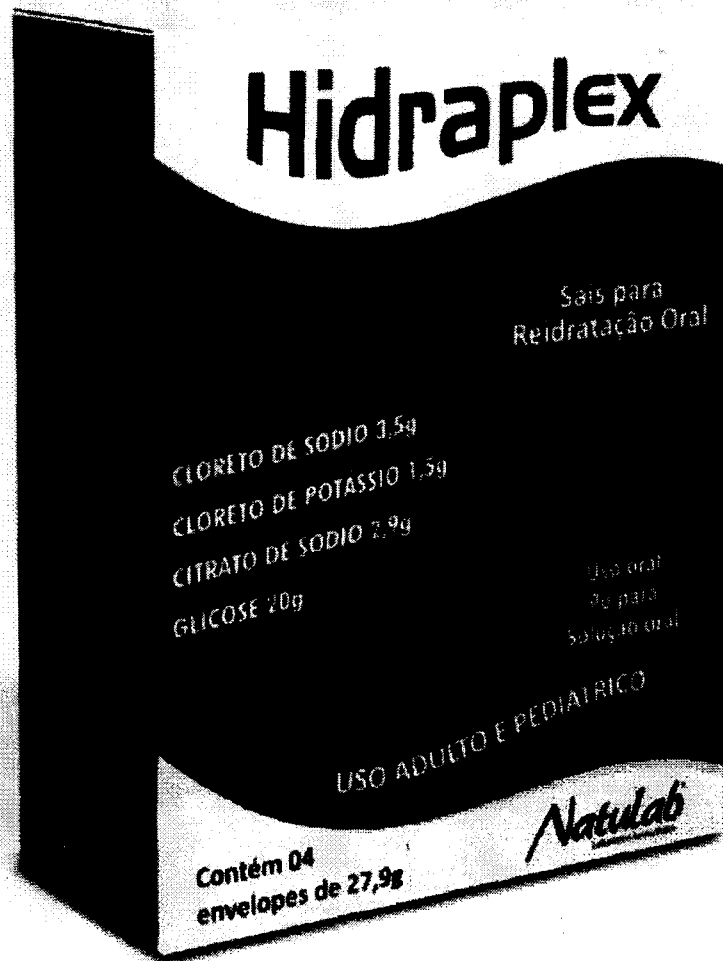
ITEM 89

PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO – E.M.S



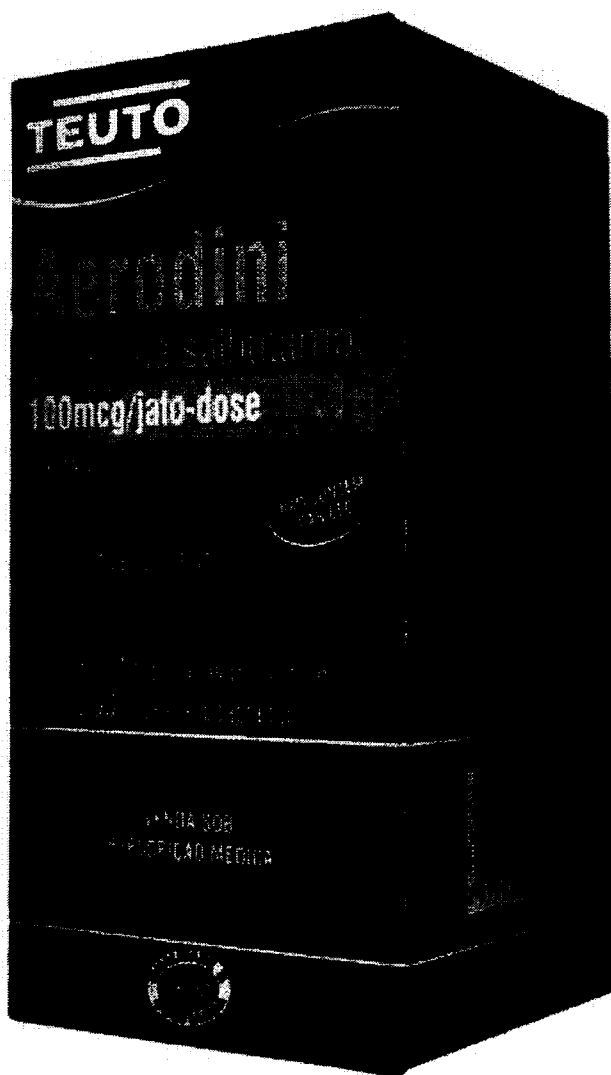
ITEM 91

PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO)3MG/ML FRASCO C/60ML - HIPOLABOR



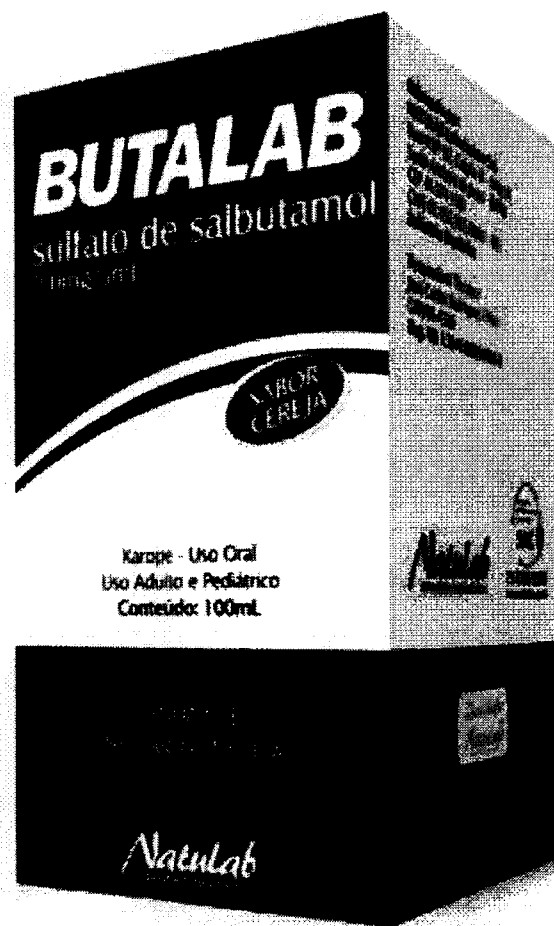
ITEM 93

SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PACOTE COM 27,9G PÓ - NATULAB



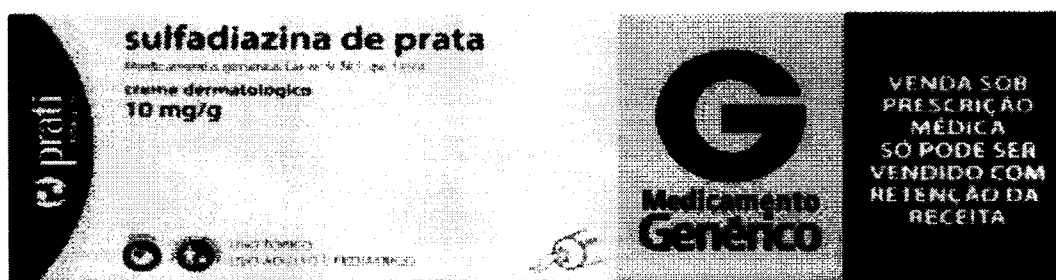
ITEM 94

SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL - TEUTO



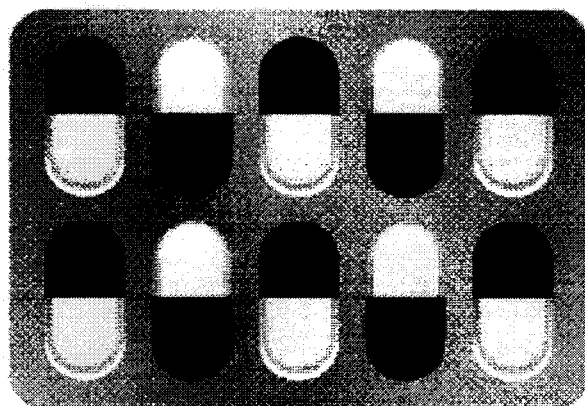
ITEM 96

SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE FRASCO C/100ML - NATULAB



ITEM 97

SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME BISNAGA C/15 G - PRATI



**VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.**

**IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA**

ITEM 100

**SULFAMETOXA+TRIMETROP.(400MG +80MG) COMPRIMIDO- PRATI
DONADUZZI**



ITEM 101

SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO GOTAS C/ 30ML- NATULAB

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. S. S.'.

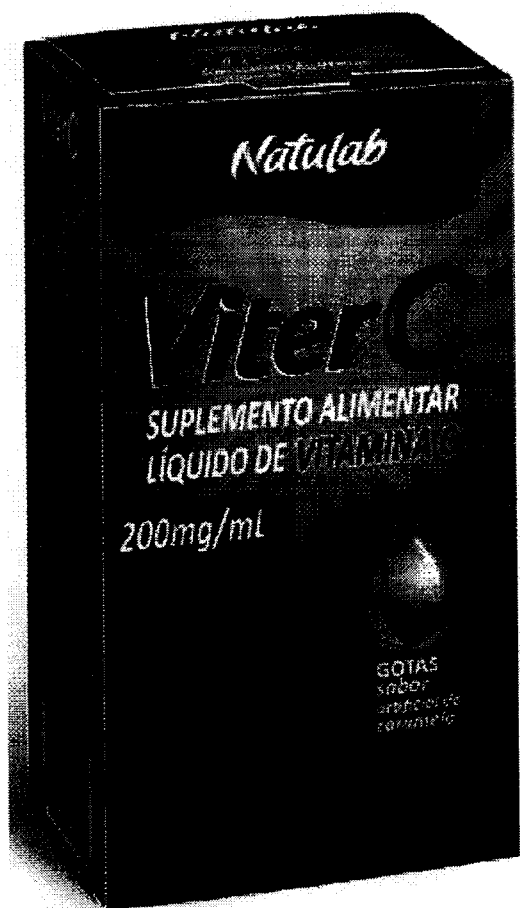
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. C.'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. S.'.



ITEM 104

TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO- PRATI DONADUZZI



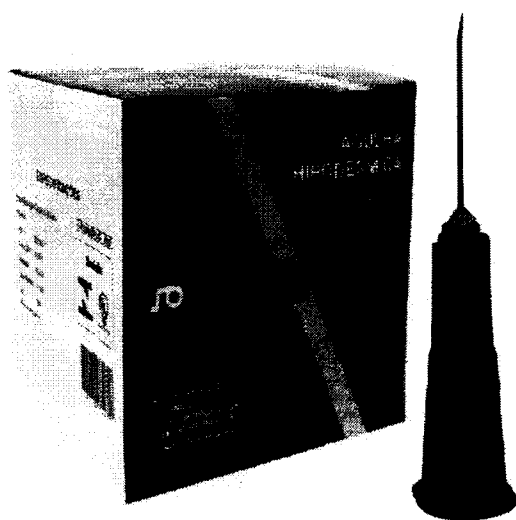
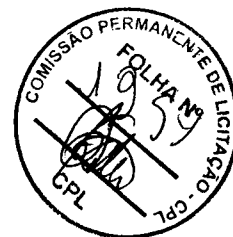
ITEM 105

ACIDO ASCOBICO 200MG/ML FRASCO GOTAS C/20 ML - NATULAB



ITEM 106

ZINCO 10MG(SULFATO) COMPRIMIDO - MYRALIS



ITEM 108

AGULHA DESC. 13X4,5 - SOLIDOR



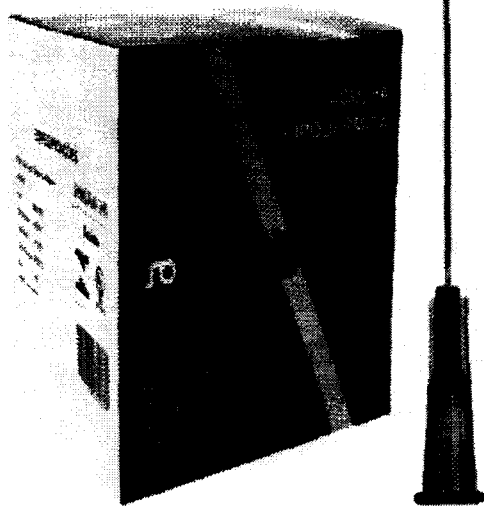
ITEM 109

AGULHA DESC. 20X5,5 - SOLIDOR

A small, handwritten mark or signature, possibly initials, located at the bottom of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom of the page.



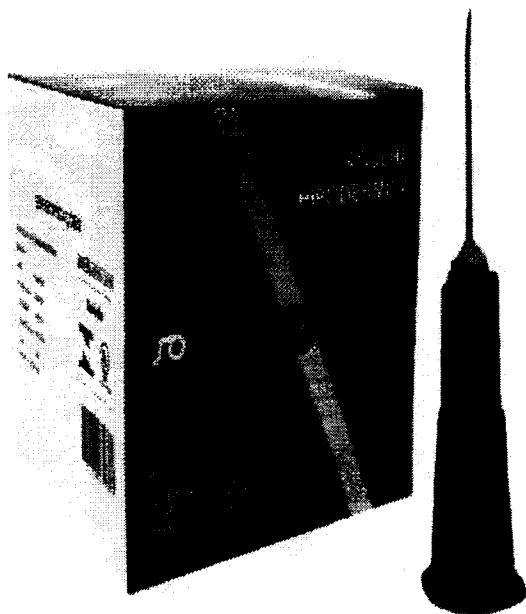
ITEM 110

AGULHA DESC. 25X7 - SOLIDOR

A small, scribbled handwritten mark or signature.

A handwritten signature or mark consisting of a circle with a diagonal line through it.

A larger, more complex handwritten signature or mark.



ITEM 112

AGULHA DESC. 30X7 - SOLIDOR



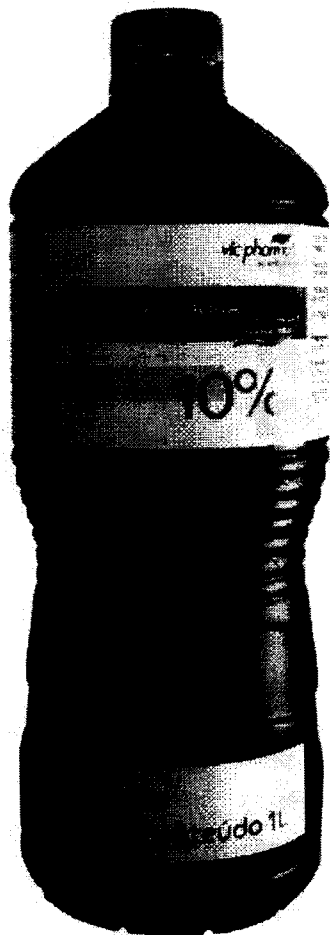
ITEM 115

ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1000ML - RIOQUIMICA

A handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'M' or 'B' inside a circle, with a diagonal line through it.

A handwritten signature or mark, a stylized signature with a large loop at the end.



ITEM 116

ÁLCOOL IODADO FRASCO 1000 ML - VIC PHARMA

A small, illegible handwritten mark or signature.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized name.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized name.



ITEM 123

APARELHO DE P.A SEM ESTETOSCOPIO - PREMIUM

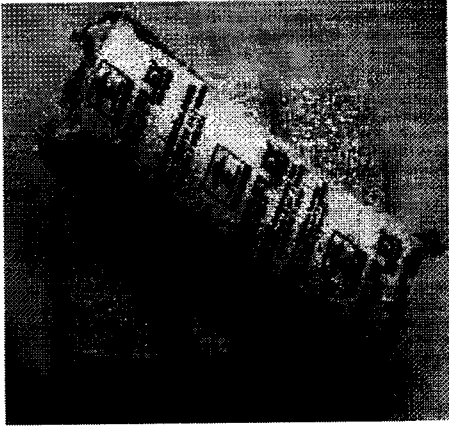
A small, handwritten signature or mark.

A larger, handwritten signature or mark.



ITEM 129

ATADURA GESSADA 10CM - ORTOFEN



ITEM 130

ATADURA GESSADA 15CM - ORTOFEN

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'A'.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'C' or 'M'.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'E' or 'L'.



ITEM 131

ATADURA GESSADA 20CM - ORTOFEN



ITEM 134

CATETER INTRAVENOSO 16GA- MEDIX

A handwritten signature or mark.

A handwritten signature or mark.

A handwritten signature or mark.



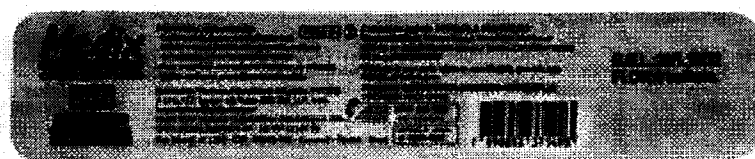
ITEM 135

CATETER INTRAVENOSO 18GA- MEDIX

A handwritten signature or mark, possibly initials, written in black ink.

A handwritten signature or mark, possibly initials, written in black ink.

A handwritten signature or mark, possibly initials, written in black ink.



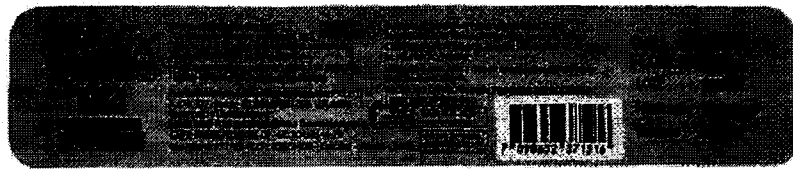
ITEM 136

CATETER INTRAVENOSO 20GA- MEDIX



ITEM 137

CATETER INTRAVENOSO 22GA- MEDIX



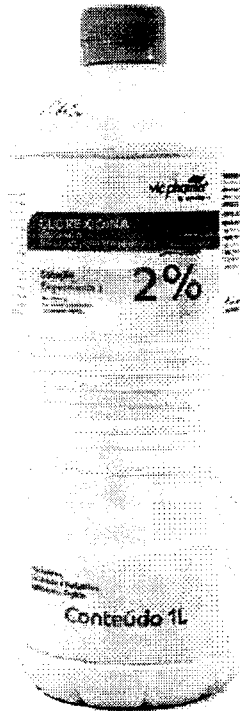
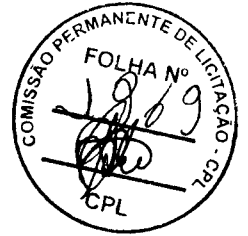
ITEM 138

CATETER INTRAVENOSO 24GA- MEDIX

A handwritten signature.

A handwritten signature.

A handwritten signature.



ITEM 139

CLOREXIDINA 2% FRASCO C/1000ML- VIC PHARMA

A small, handwritten signature or mark.

A large, handwritten signature or mark enclosed within an oval border.

A small, handwritten signature or mark.



ITEM 146

DESCARTEX 13 L- DESCARBOX



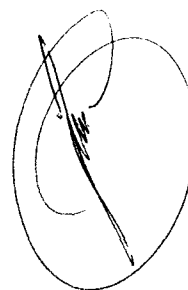
ITEM 150

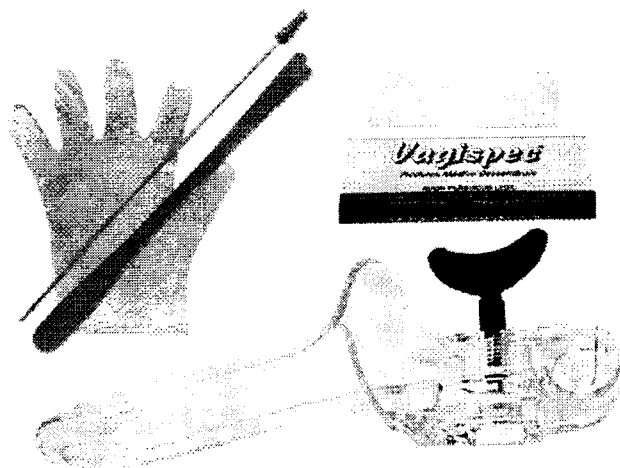
EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS- VITALGOLD



ITEM 156

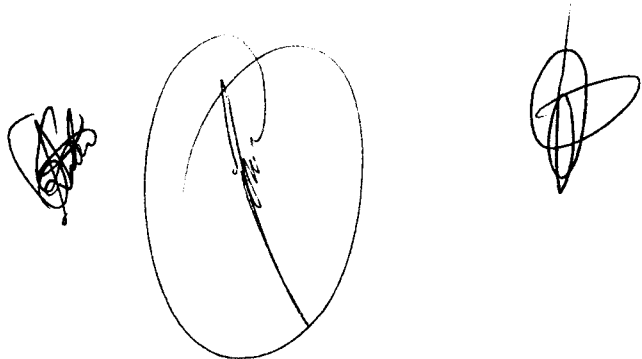
ESPATULA DE AYRES- ESTILO

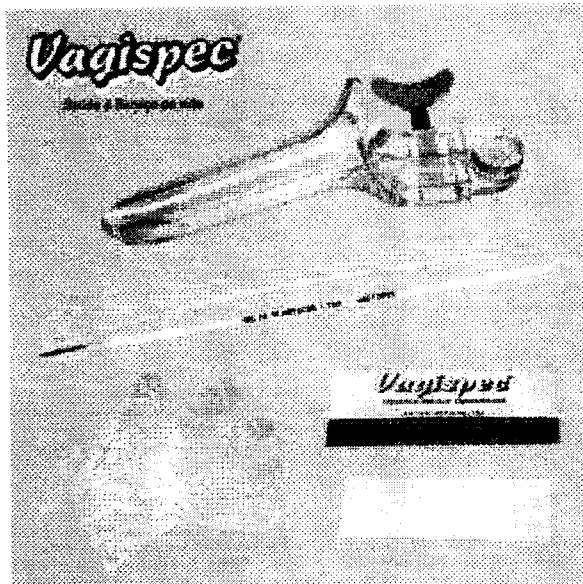




ITEM 157

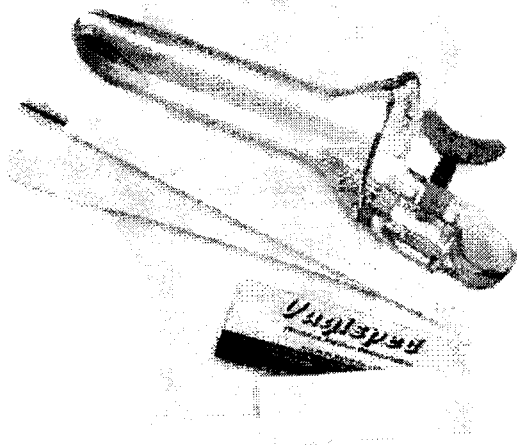
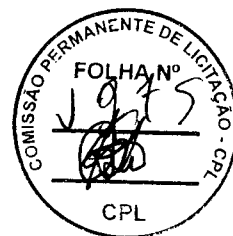
KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. G- VAGISPEC





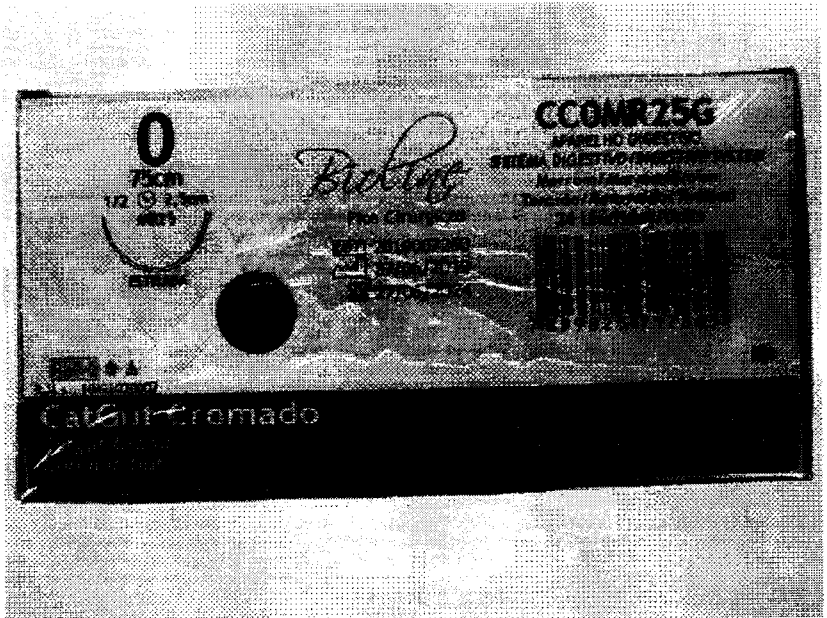
ITEM 158

KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. M - VAGISPEC



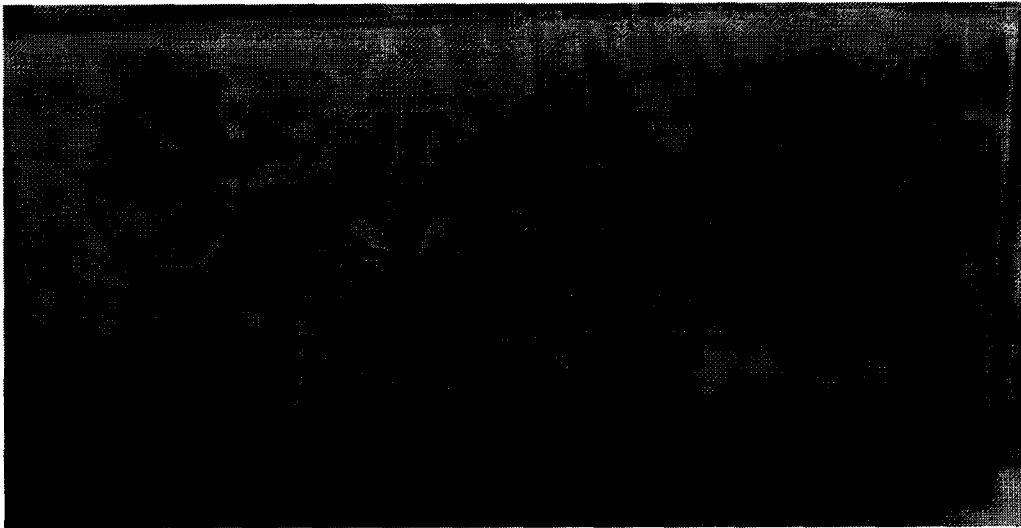
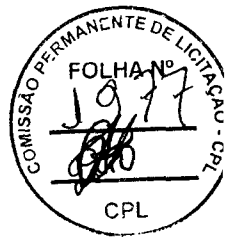
ITEM 159

KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. P - VAGISPEC



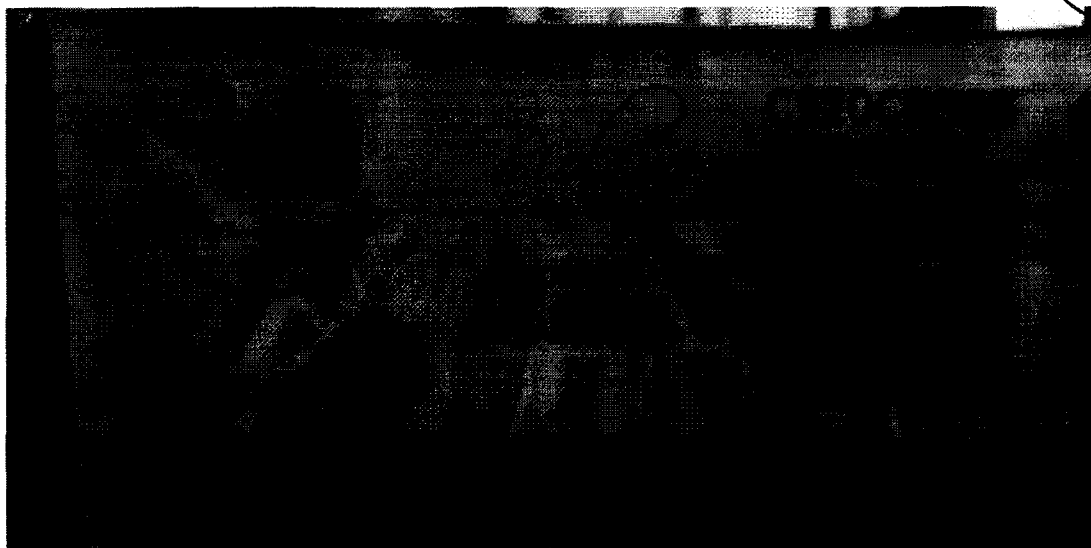
ITEM 161

FIO CAT GUT CROMADO Nº 0 C/AG.- BIOLINE



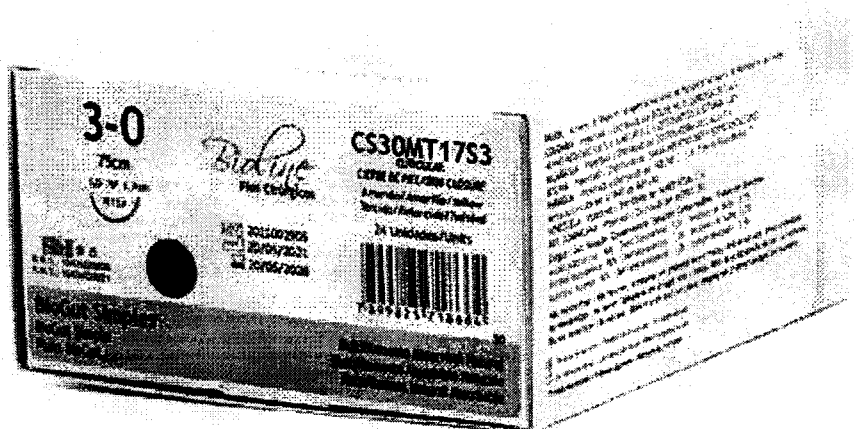
ITEM 163

FIO CAT GUT SIMPLES Nº 1 C/AG.- BIOLINE



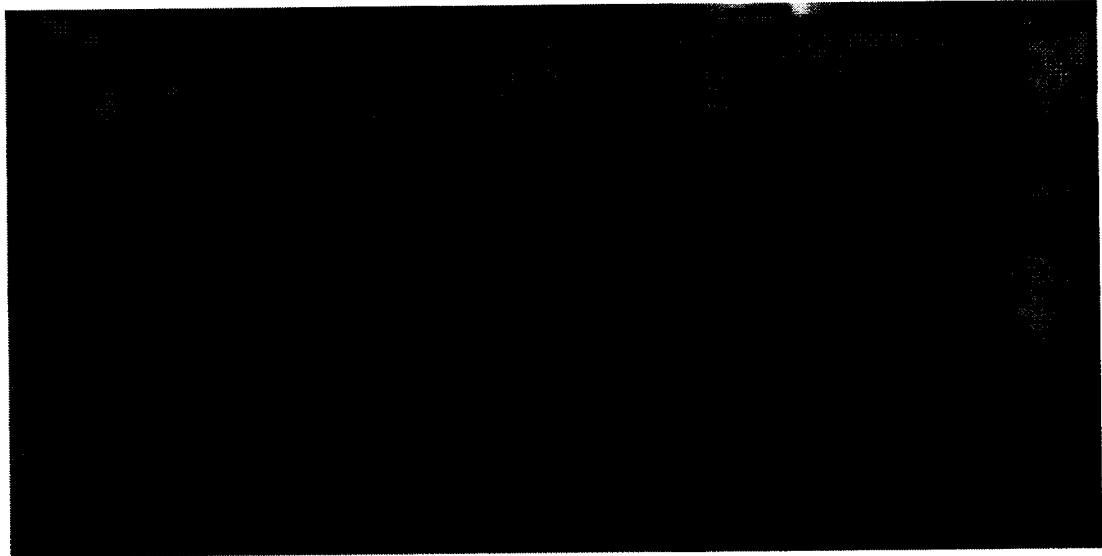
ITEM 164

FIO CAT GUT SIMPLES Nº2 C/AG. - BIOLINE



ITEM 165

FIO CAT GUT SIMPLES N°3 C/AG.- BIOLINE



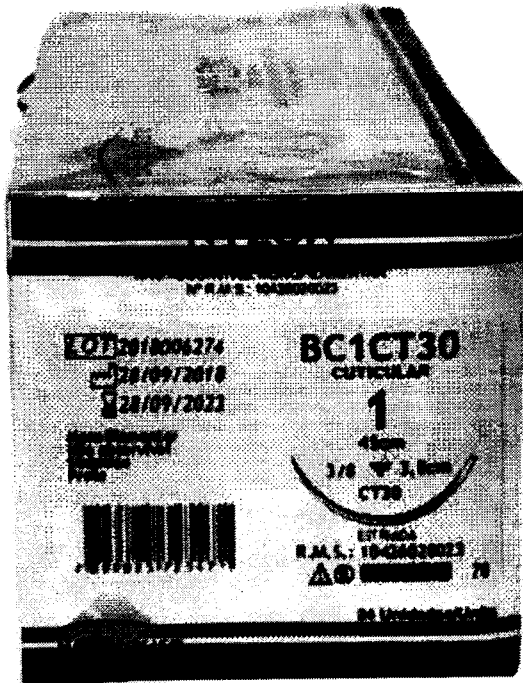
ITEM 166

FIO CAT GUT SIMPLES Nº4 C/AG.- BIOLINE



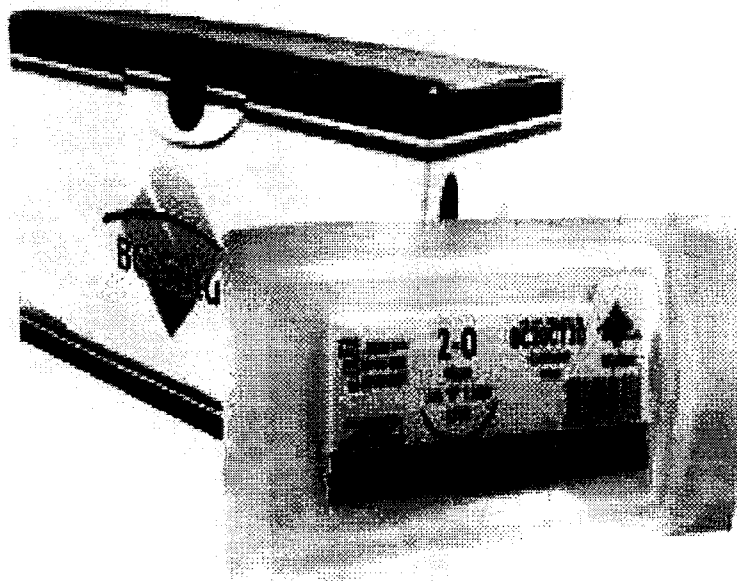
ITEM 167

FIO DE NYLON Nº0 C/AG. - BC SUTURE



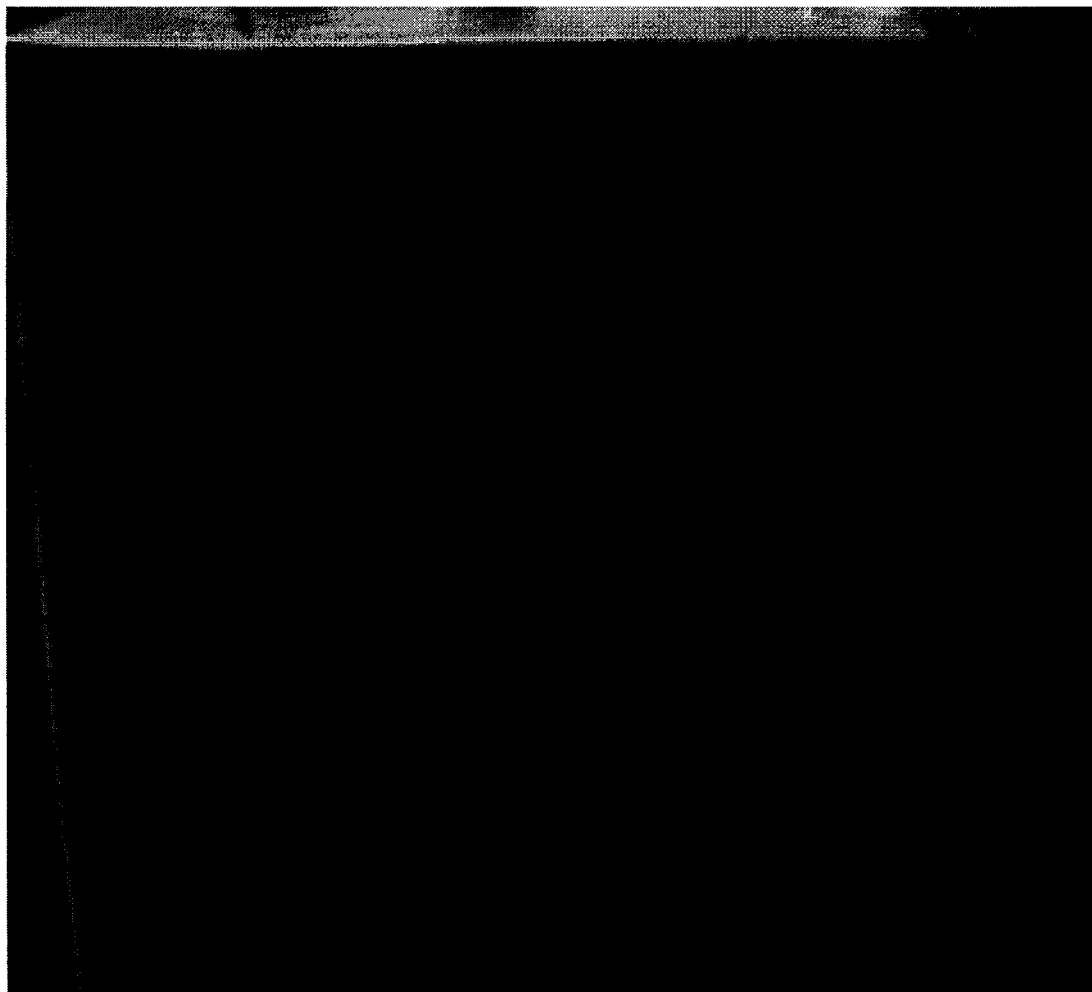
ITEM 168

FIO DE NYLON Nº1 C/AG. - BC SUTURE



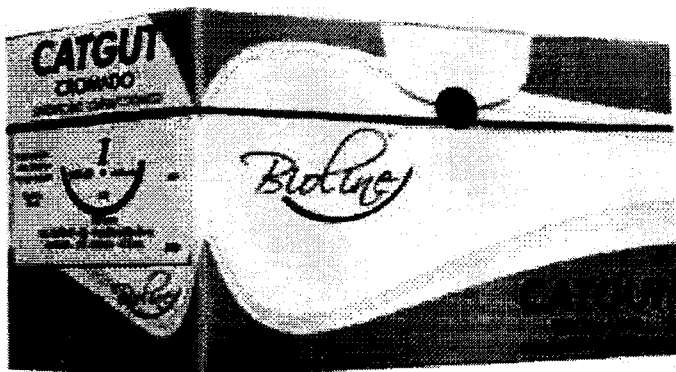
ITEM 169

FIO DE NYLON N°2 C/AG.. - BC SUTURE



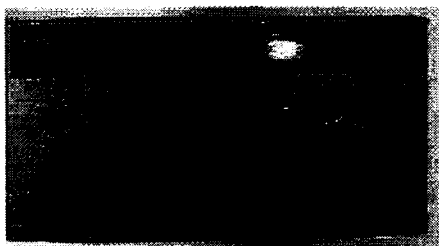
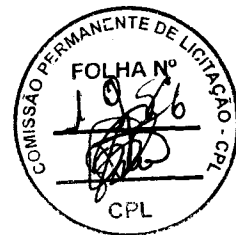
ITEM 170.

FIO DE NYLON Nº3 C/AG.- BC SUTURE



ITEM 172

FIOCAT GUT CROMADO Nº1 C/AG. - BIOLINE



ITEM 173

FIOCAT GUT CROMADO Nº3 C/AG. - BIOLINE



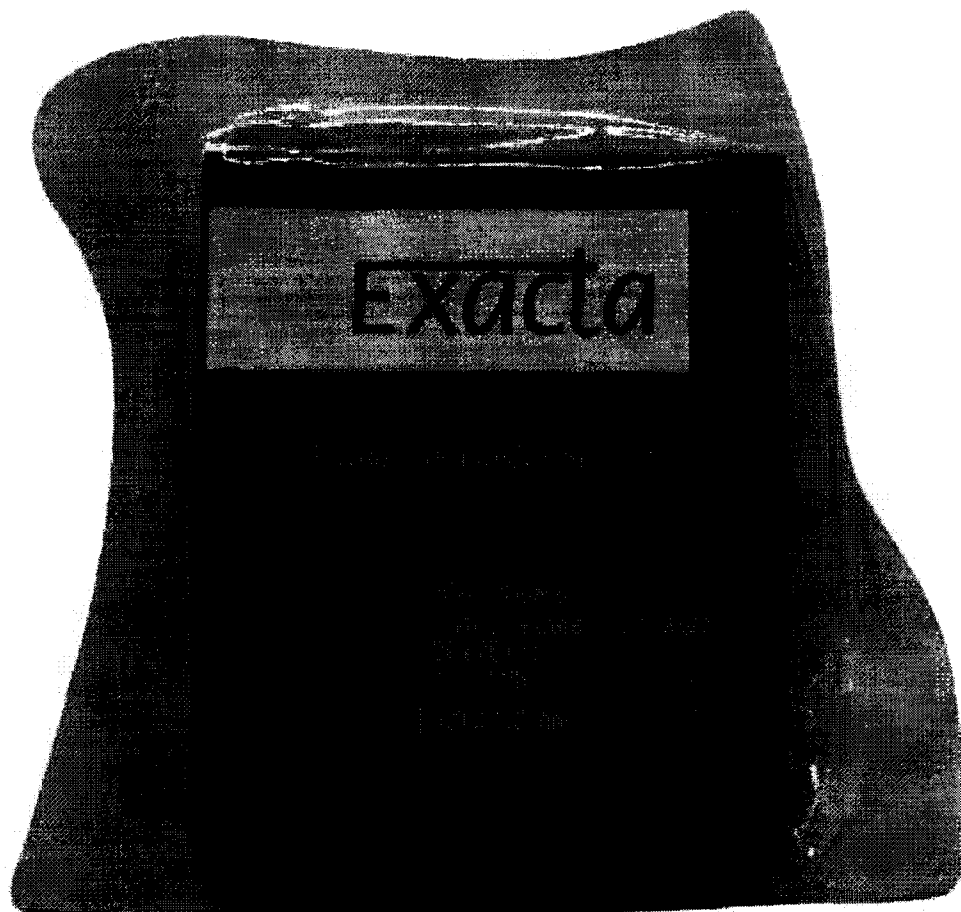
ITEM 176

TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR - ON CALL PLUS II



ITEM 177

FIXADOR CITOLOGICO FRASCO C/100ML - KOLPLAST



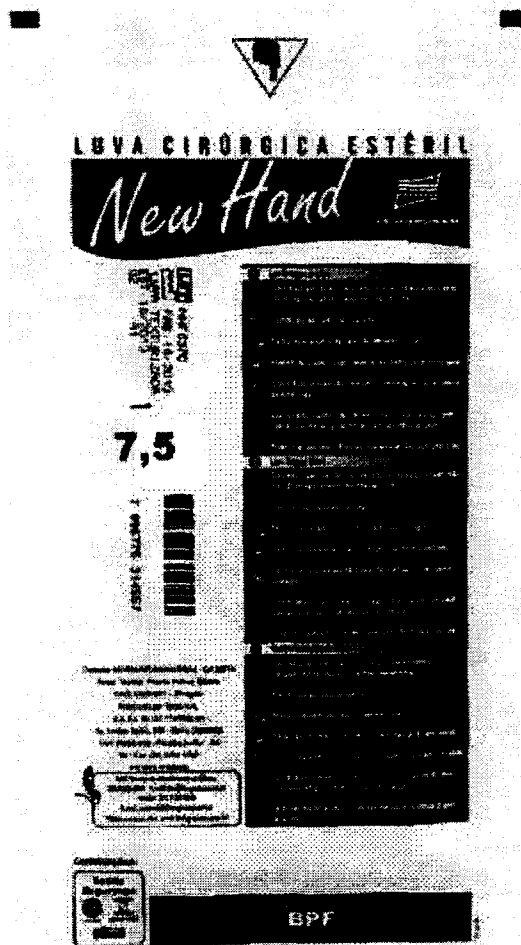
ITEM 184

LAMINA COM LADO FOSCA - EXACTA



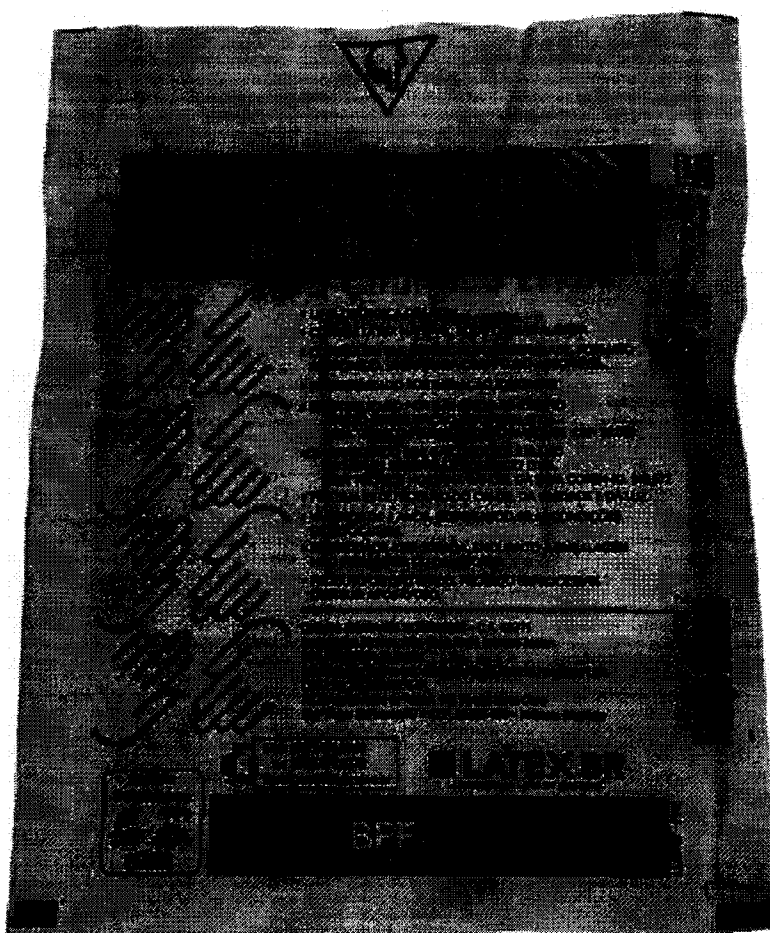
ITEM 186

LUVA CIRURGICA 7.0 PAR - NEW HAND



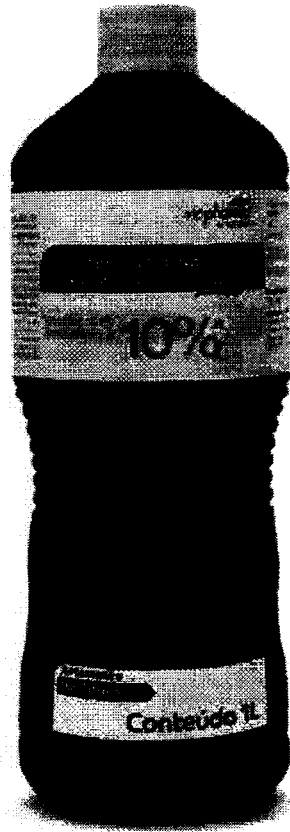
ITEM 187

LUA CIRURGICA 7.5 PAR- NEW HAND



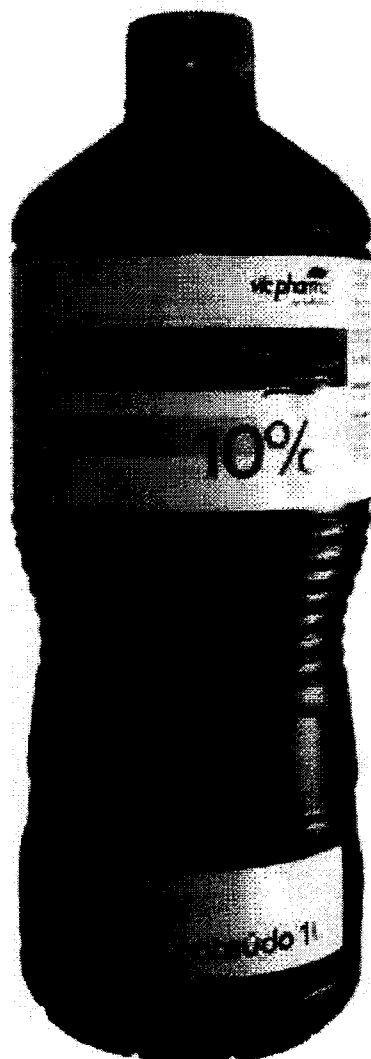
ITEM 188

LUVA CIRURGICA 8.0 PAR- NEW HAND



ITEM 194

POVIDINE DERGEMANTE FRASCO C/ 1000 ML - VICH PHARMA



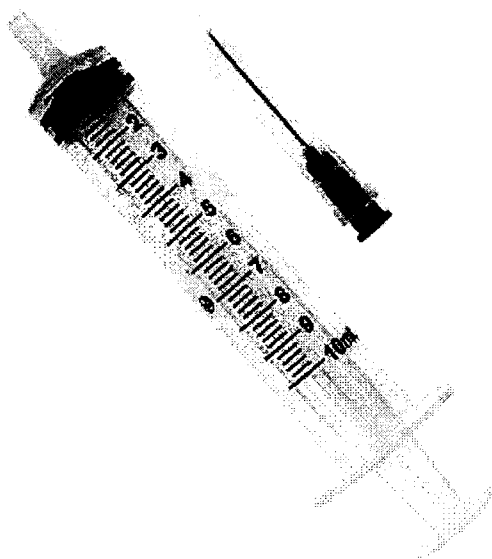
ITEM 195

POVIDINE TOPICO FRASCO C/ 1000 ML - VICH PHARMA

A small, handwritten signature.

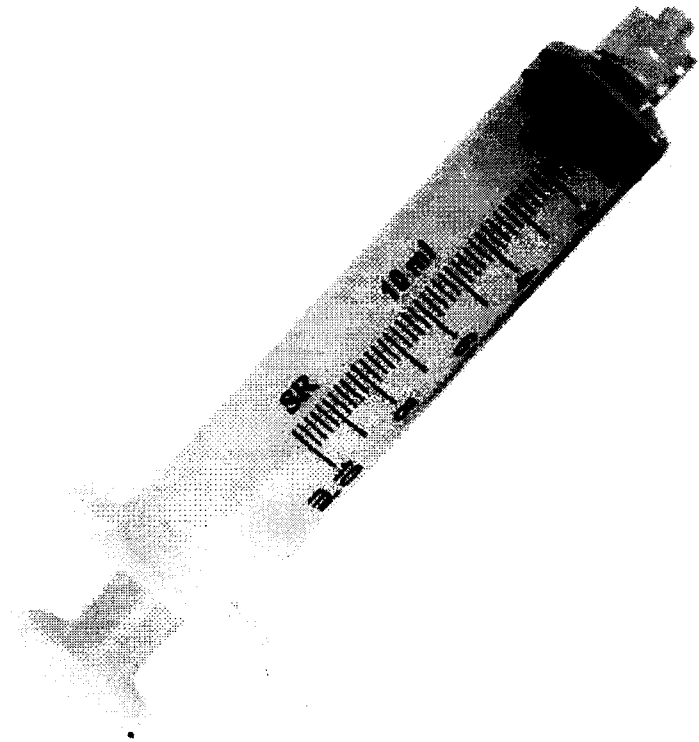
A larger, handwritten signature.

A third handwritten signature.



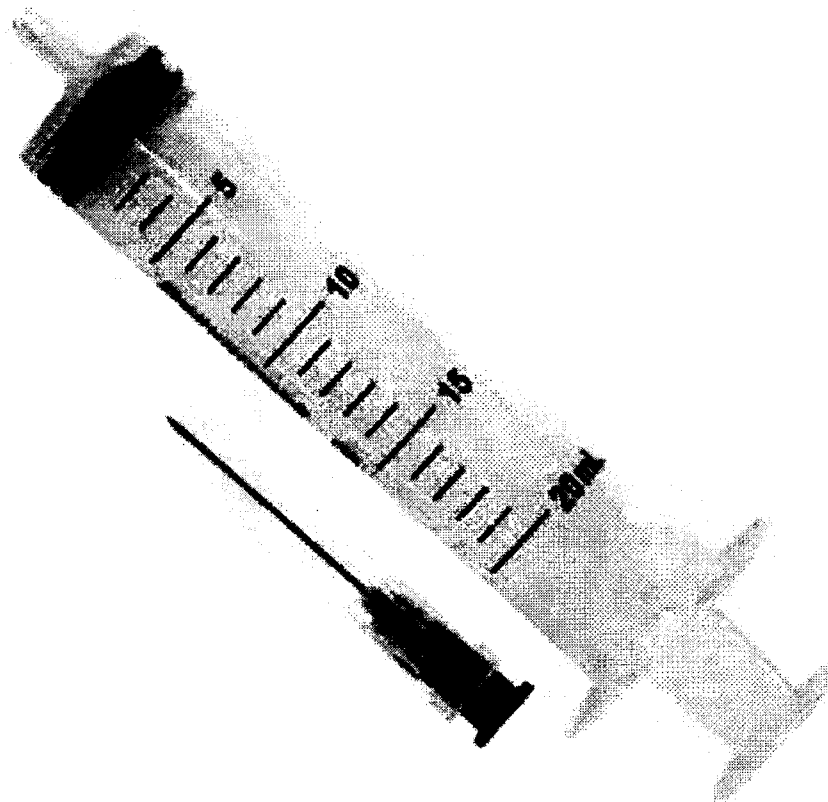
ITEM 208

SERINGA 10 ML C/AG 25X7 - SR



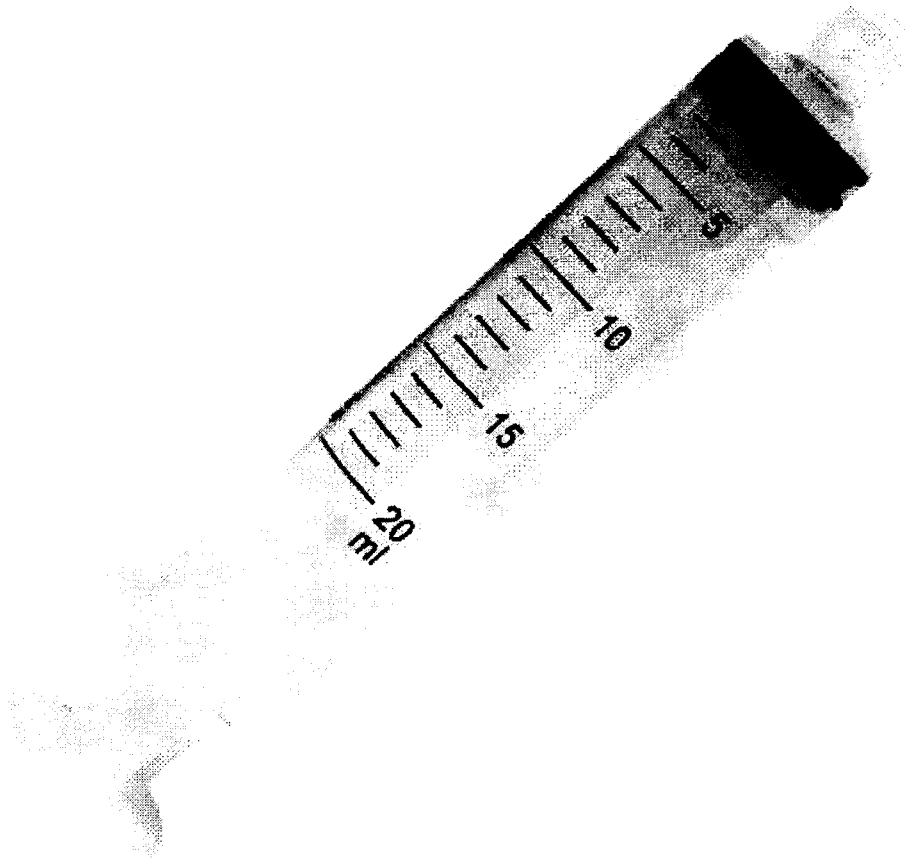
ITEM 209

SERINGA 10 ML S/AG - SR



ITEM 210

SERINGA 20 ML C/AG 25X7 - SR



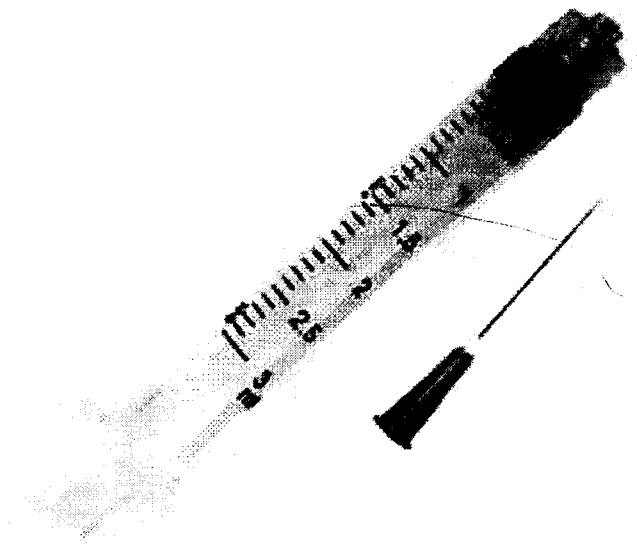
ITEM 211

SERINGA 20 ML S/AG - SR

A small, handwritten signature or mark.

A larger, handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'R'.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'R'.



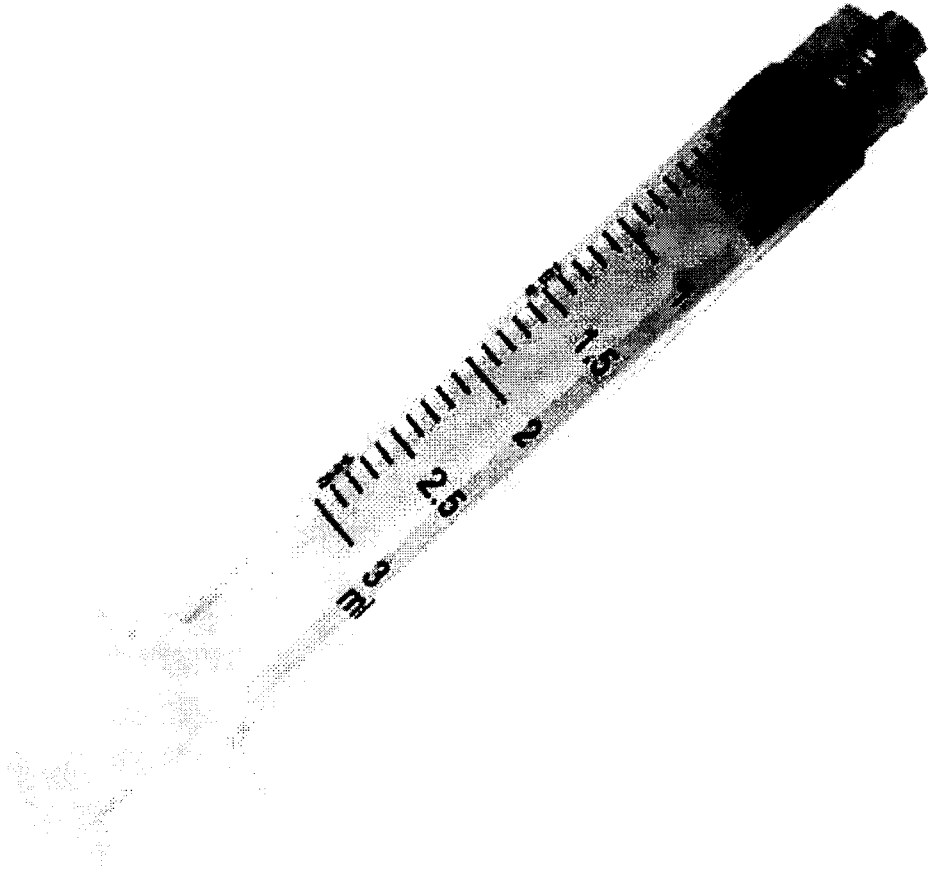
ITEM 212

SERINGA 3ML C/AG 25X7- SR

A small, handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom of the page.

A larger, handwritten signature or mark, possibly a name, located at the bottom of the page.

A small, handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom of the page.



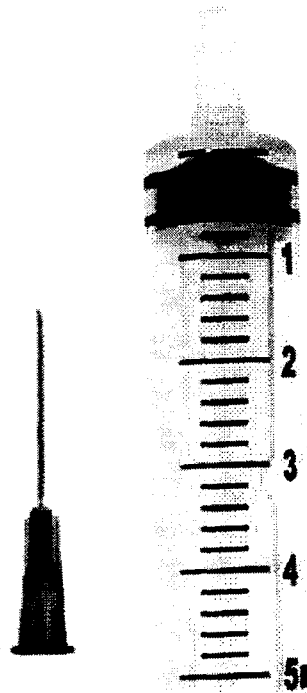
ITEM 213

SERINGA 3ML S/AG - SR

[Handwritten Signature]

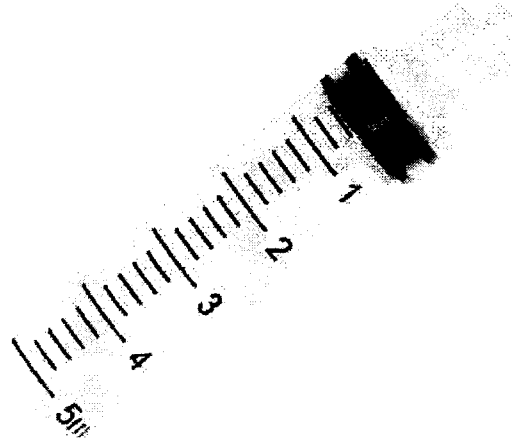
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ITEM 214

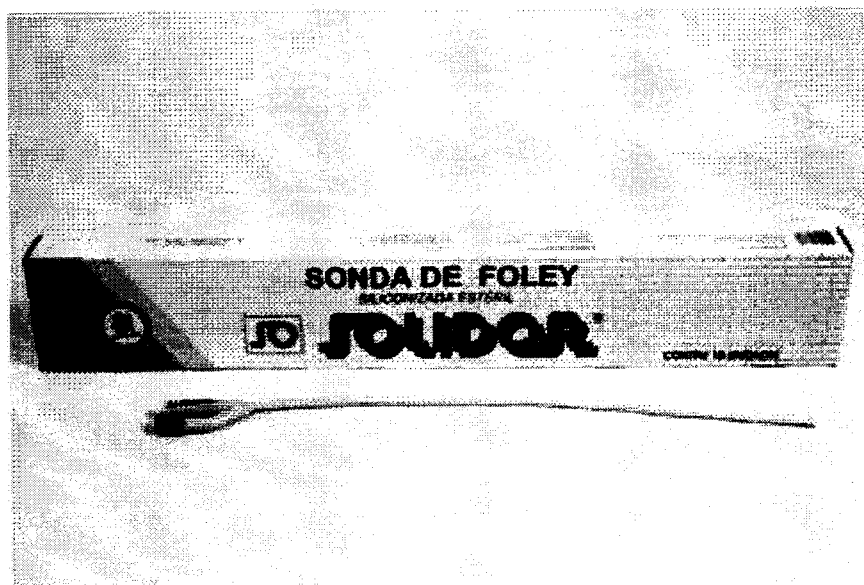
SERINGA 5 ML C/AG 25X7 – SR



ITEM 215

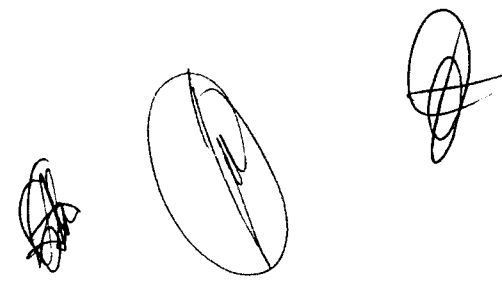
SERINGA 5 ML S/AG - SR

[Handwritten signatures and initials]



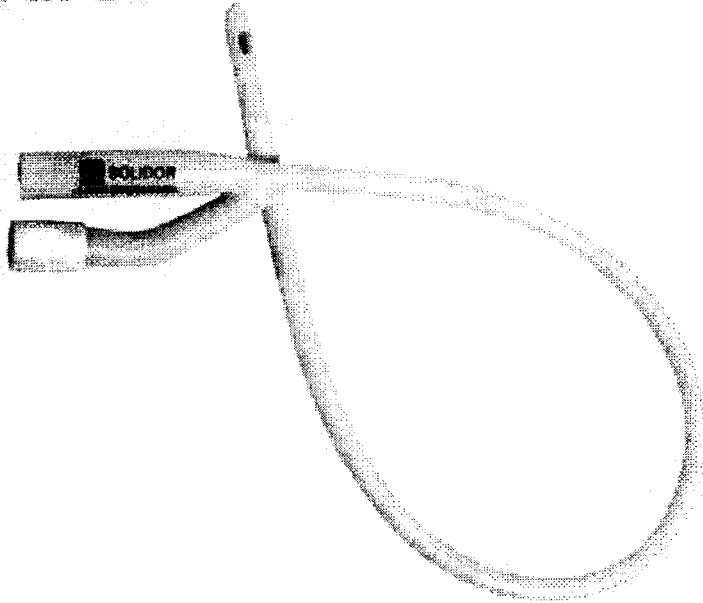
ITEM 216

SONDA FOLEY N 10 2VIAS - SOLIDOR





SOLIDOR



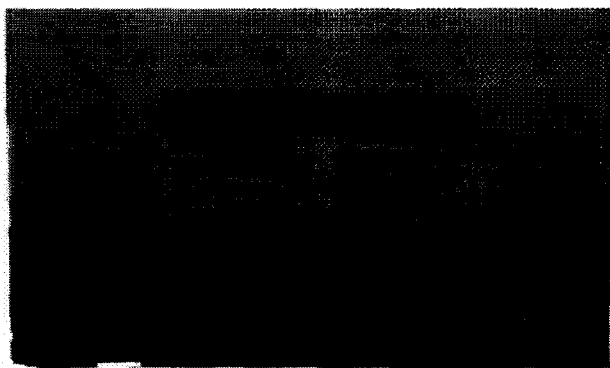
ITEM 217

SONDA FOLEY N 12 2VIAS - SOLIDOR



ITEM 230

EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 1ML - HIPOLABOR



ITEM 235

AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJET - HIPOLABOR

[Handwritten Signature]

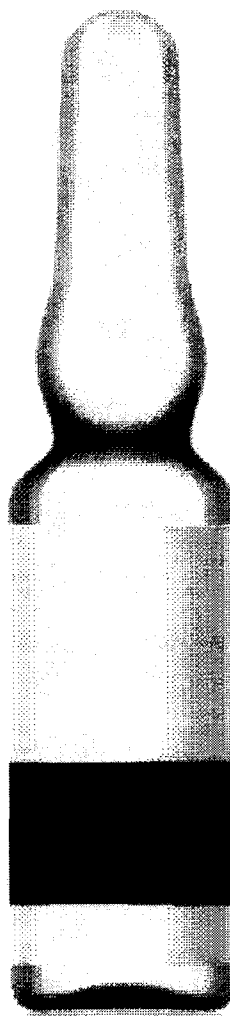
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



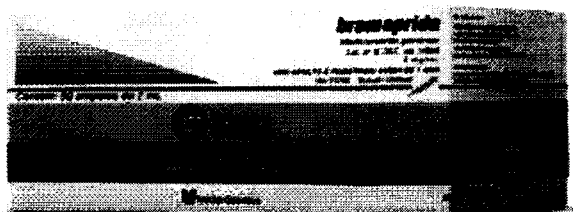
**VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.**

**IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA**



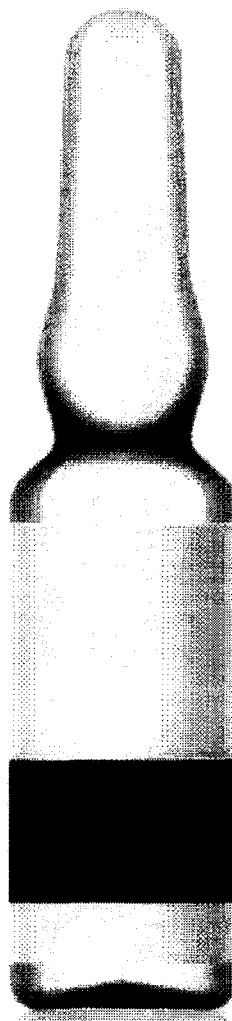
ITEM 238

ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJET AMPOLA C/1ML - HIPOLABOR



ITEM 239

BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA C/2ML – UNIÃO QUÍMICA

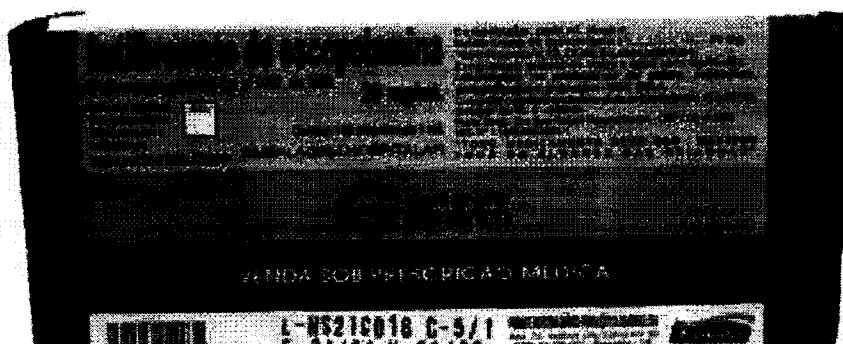


**VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.**

**IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA**

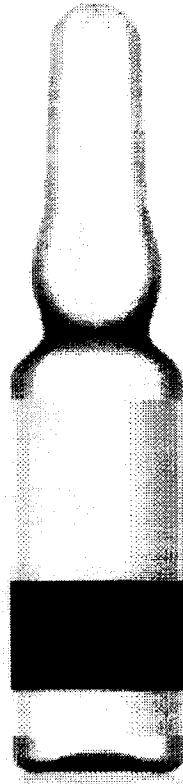
ITEM 240

BUTILBROM. DE ESCOP 4MG/ML. + DAPIRONA 500MG/ML.
AMPOLA C/ 5ML - HIPOLABOR



ITEM 241

BUTILBROMETO DE ESCOP 20MG/ML AM'POLA' C/1 ML - FARMACE

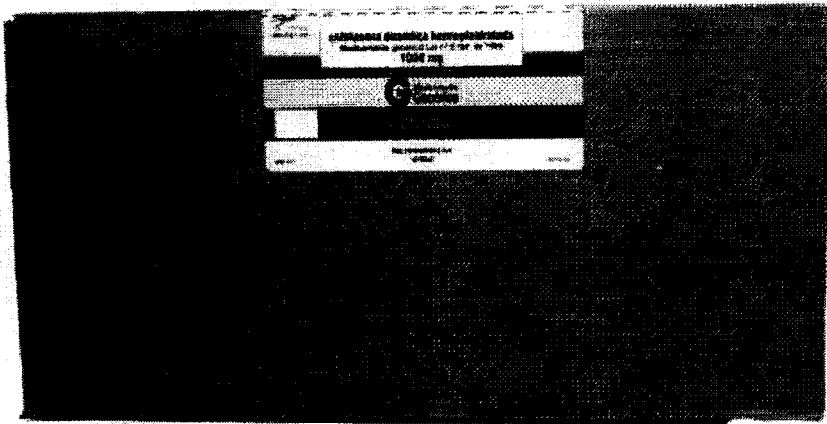


**VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.**

**IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 98/2008 ANVISA**

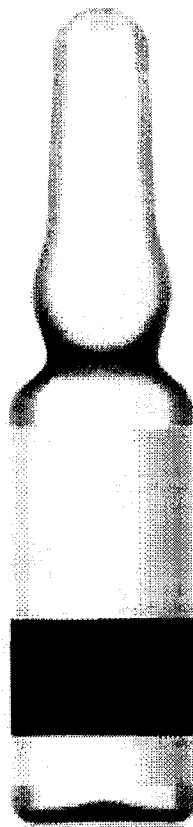
ITEM 242

CEFALOTINA 1G FRASCO/AMP.S/DIL. - BLAU



ITEM 243

CEFTRIAXONA 1G C/1 FCO S/DIL INT.VEN. . - BLAU

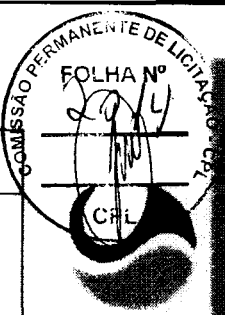


**VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.**

**IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA**

ITEM 249

CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL - BLAU.



BRAS FARMMA
LEVANDO SAUDÉ ÀTÉ VOCE

Sig. e Rubrica e Data
2/25

12	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 60ML	200	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980144	R\$	6,98	R\$	1.796,00	oitó reais e noventa e oito centavos	mil setecentos e noventa e seis reais
13	AMPICILINA 500MG CAPSULA	1000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980201	R\$	1,08	R\$	1.080,00	um real e oito centavos	mil e oitenta e oito centavos
14	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	7000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980148	R\$	0,30	R\$	2.100,00	três centavos de real	dois mil e dois centavos
15	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	5000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980149	R\$	0,19	R\$	950,00	dezanove centavos de real	noventa e cinco centavos
16	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	2000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980163	R\$	2,11	R\$	4.220,00	dois reais e onze centavos	quatro mil, duzentos e vinte e um centavos
17	AZITROMICINA 200MG/90ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 170ML	600	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980165	R\$	21,23	R\$	12.738,00	vinte e um reais e vinte e três centavos	doze mil, setecentos e trinta e oito centavos
18	CARTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	40000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980163	R\$	0,14	R\$	5.600,00	quatorze centavos de real	cinco mil e setecentos e sessenta e seis centavos
19	CARTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	3000	UND	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	PRODUTO NACIONAL	141070100	R\$	0,32	R\$	960,00	três e dois centavos de real	noventa e seis e sessenta e seis centavos
20	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 60ML	1000	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700508	R\$	20,84	R\$	20.840,00	vinte reais e noventa e quatro centavos	vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais
21	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA	15000	UND	ABL	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	155620023	R\$	1,95	R\$	29.250,00	um real e noventa e cinco centavos	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco centavos
22	GETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	3000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980182	R\$	0,57	R\$	1.710,00	cinquenta e sete centavos de real	mil setecentos e dez reais
23	GETOCONAZOL 20MG/10 G DERRIA BISNAGA C/ 30 G	400	UND	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	141070058	R\$	16,07	R\$	6.428,00	dezesseis reais e sete centavos	seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais
24	CIPROLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	7000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980150	R\$	0,55	R\$	3.850,00	cinquenta e cinco centavos de real	três mil, oitocentos e cinquenta e cinco centavos
25	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	2000	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700402	R\$	0,73	R\$	1.460,00	setenta e três centavos de real	mil quatrocentos e sessenta e seis centavos
26	COMPLEVO B COMPRIMIDO	3000	UND	NATULAB	LABORATORIO S/A NATULAB	PRODUTO NACIONAL	138410051	R\$	0,11	R\$	330,00	onze centavos de real	trezentos e trinta reais
27	DEXAMETASONA CREME DERMAT BISNAGA C/ 10 GR	2000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125980128	R\$	9,08	R\$	18.160,00	nove reais e oito centavos	dezoito mil, cento e sessenta e oito centavos
28	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO C/100ML	1000	UND	FARMACE	CIA LTDA OULABCO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850035	R\$	6,67	R\$	6.670,00	seis reais e sessenta e sete centavos	seis mil, seiscentos e setenta e sete centavos
29	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	2000	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700682	R\$	0,88	R\$	1.760,00	sessenta e oito centavos de real	mil trezentos e sessenta e oito centavos
30	DEXTROFENILAMINA 2MG COMPRIMIDO	2000	UND	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	164200012	R\$	0,23	R\$	460,00	dois e três centavos de real	quatrocentos e sessenta e oito centavos
31	DEXAOFENILAMINA 0,4MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	1500	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430111	R\$	6,80	R\$	10.200,00	seis reais e oitenta centavos	dez mil, trezentos e oitenta e oito centavos

/ IMPRENTA - MA

RUA D. Nº 100 - PO INTERDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO FUA)
E-MAIL: transformacao@brassfarmma.com
FONES: (00) 3036-2455 / 3079-7989

CNPJ: 0654.388/0001-44
INSC. EST: 12.350.479-3
CNP: 89906-240

Sicney Galvão Paulo



BRAS FARMAS
LEVANDO SAÚDE À VOCE

30	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	10000	UND	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230289	R\$	0,30	R\$	3.000,00	três centavos de real	três mil reais
33	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPRIMIDO	15000	UND	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230317	R\$	0,24	R\$	3.600,00	três e quatro centavos de real	três mil e setecentos reais
34	DICLOFENACO RESINADO 16MG/MIL FRASCO GOTAS C/20 ML	900	UND	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103820127	R\$	8,43	R\$	4.215,00	oito reais e quatrocentos e trinta centavos	quatro mil, duzentos e quiliba reais
35	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	1000	UND	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	PRODUTO NACIONAL	141070059	R\$	0,42	R\$	420,00	quarenta e dois centavos de real	quatrocentos e vinte reais
36	BILETICONA 75MG/MIL FRASCO GOTAS C/10ML	1000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125690137	R\$	5,00	R\$	5.000,00	cinco reais	cinco mil reais
37	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	30000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125690041	R\$	0,40	R\$	12.000,00	quarenta centavos de real	doze mil reais
38	DIPIRONA 500MG/MIL FRASCO GTS C/10ML	2000	UND	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850030	R\$	3,28	R\$	6.520,00	três reais e vinte e sete centavos	seis mil, quinhentos e vinte reais
39	ENALAPRIL DE 10MG COMPRIMIDO	20000	UND	CIEMED	CIEMED INDUSTRIA S.A	PRODUTO NACIONAL	143810144	R\$	0,14	R\$	2.800,00	quatorze centavos de real	dois mil e oitocentos reais
40	ENALAPRIL DE 20MG COMPRIMIDO	20000	UND	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103820177	R\$	0,20	R\$	4.000,00	vinte centavos de real	quatro mil reais
41	ERTROMONICINA 50MG/MIL SUSPENSÃO FRASCO C/ 80ML	280	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125690214	R\$	13,47	R\$	3.771,50	três reais e quatrocentos e sete centavos	três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos
42	ERTROMONICINA 50MG COMPRIMIDO	1000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125690208	R\$	0,38	R\$	380,00	oito e nove centavos de real	ochocentos e noventa reais
43	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	1000	UND	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102390032	R\$	1,05	R\$	1.050,00	um real e cinco centavos	mil e cinquenta reais
44	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	300	UND	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102390052	R\$	2,02	R\$	606,00	dois reais e dois centavos	seiscentos e seis reais
45	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	3000	UND	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	108170066	R\$	2,08	R\$	6.240,00	dois reais e oito centavos	seis mil, duzentos e quarenta reais
46	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	3300	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125690195	R\$	0,24	R\$	792,00	vinte e quatro centavos de real	setecentos e noventa e dois reais
47	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	50000	UND	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	154230212	R\$	0,14	R\$	7.000,00	quatorze centavos de real	sete mil reais
48	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	12000	UND	CIEMED	CIEMED INDUSTRIA S.A	PRODUTO NACIONAL	104810096	R\$	0,07	R\$	840,00	sete centavos de real	ochocentos e quarenta reais
49	HIDROX. DE ALUMINIO 37MG/MIL SIMETICONA 5MG/MIL + HIDRO. DE MAGNESIO 40MG/MIL SUSP FRASCO C/100 ML	600	UND	MYLANTA PLUS			ISENTO/ RDC Nº 189 de 2008	R\$	8,98	R\$	5.388,00	oito reais e noventa e oito centavos	cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais
50	HIDROX. DE ALUMINIO 61,5MG/MIL SUSP FRASCO C/100 ML	800	UND	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	ISENTO/ RDC Nº 189 de 2008	R\$	5,93	R\$	3.556,00	cinco reais e noventa e três centavos	três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais

/ INDEPENDENTE - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO FUM) -
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3530-2435 / 3575-7888

CNPJ: 08514.289/0001-44
INSC. EST: 12.570.479-3
CEP: 65305-240

SUCINEY GALDINO FERREIRA



BRAS FARMAS
LEVANDO SAÚDE À VOCE

51	ESCOPIOLAMINA 6,75MG/MG + PIPRAMONA 333,44MG/MIL FRASCO VASSILO GOTAS C/ 20 ML	500	UND	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110860031	R\$	16,41	R\$	8.205,00	dezenove reais e quarenta e um centavos	oito mil, duzentos e oitenta e dois reais
52	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	36000	UND	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103620086	R\$	0,42	R\$	15.120,00	quarenta e dois centavos do real	quatro mil, cento e vinte e seis reais
53	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	15000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680161	R\$	0,54	R\$	8.100,00	cinquenta e quatro centavos do real	dois mil e oitenta e seis reais
54	IBUPROFENO 300MG/MIL FRASCO GOTAS C/ 30ML	3000	UND	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	136410033	R\$	5,27	R\$	15.810,00	cinco reais e vinte e seis centavos	quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais
55	IPRATROPO (BROMETO) 0,25MG/MIL SOL. P/ MAQUILAO FRASCO GOTAS C/ 20ML	350	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430162	R\$	2,79	R\$	976,50	dois reais e setenta e nove centavos	noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos
56	ROFETO DE POTASSIO 10% XAROPÉ FRASCO C/ 100ML	270	UND	SOBRAL	NATULAB LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	ISENTO/ RDC Nº 169 de 2006	R\$	15,52	R\$	4.180,40	quinze reais e cinquenta e dois centavos	quatro mil, cento e noventa e dois reais
57	ROSSOROBIDA 5MG SUB-LINGUAL COMPRIMIDO	200	UND	E.M.S	E.M.S S/A	PRODUTO NACIONAL	125668015	R\$	0,30	R\$	60,00	três centavos do real	seiscentos e sessenta e sete reais
58	LACTULOSE 667MG/MIL XAROPÉ FRASCO C/ 100ML	450	UND	NUTRIEX	E.M.S S/A	PRODUTO NACIONAL	ISENTO/ RDC Nº 169 de 2006	R\$	15,82	R\$	7.164,00	quinze reais e noventa e dois centavos	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
59	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	2000	UND	E.M.S	E.M.S S/A	PRODUTO NACIONAL	1023300810	R\$	0,73	R\$	1.460,00	setenta e três centavos do real	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
60	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	150000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680202	R\$	0,21	R\$	31.500,00	dois reais e um centavo do real	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
61	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	550	UND	BE/FAR	BE/FAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	106710141	R\$	0,83	R\$	456,50	oito reais e três centavos do real	quatrocentos e sessenta e sete reais
62	MEBENDAZOL 20MG/MIL SUSP FRASCO C/ 200ML	400	UND	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	136410036	R\$	3,70	R\$	1.480,00	três reais e setenta e sete centavos	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
63	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	3500	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680151	R\$	0,33	R\$	1.155,00	três reais e trinta e três centavos do real	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
64	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	100000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680151	R\$	0,36	R\$	36.000,00	três reais e seis centavos do real	três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
65	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	2000	UND	SAIVAL	SAIVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	107140111	R\$	1,21	R\$	2.420,00	um real e vinte e um centavos	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
66	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	1800	UND	SAIVAL	SAIVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	107140111	R\$	0,89	R\$	1.602,00	oito reais e nove centavos do real	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
67	NETOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	1500	UND	BE/FAR	BE/FAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	106710086	R\$	0,42	R\$	630,00	quarenta e dois centavos do real	mil e setenta e dois reais
68	NETOCLOPRAMIDA 4MG/MIL FRASCO GOTAS C/ 10ML	500	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700261	R\$	5,07	R\$	2.535,00	cinco reais e sete centavos	mil e setenta e dois reais
69	NETRONIDAZOL 100MG/G CRE VAGINAL C/ APLICADOR BISHAGA C/ 50GR	1000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680043	R\$	17,06	R\$	17.060,00	dezesseis reais e sessenta e seis centavos	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
70	NETRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	10000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680182	R\$	0,42	R\$	4.200,00	quarenta e dois centavos do real	quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais
71	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	800	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700714	R\$	3,67	R\$	2.936,00	três reais e sessenta e sete centavos	dois mil, novecentos e trinta e seis reais

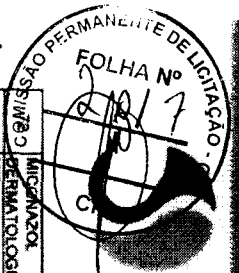
/ LABORATORIO - MA

RUA O. N.º 100 - PO RIBEIRÃO/JACUARA (PRÓXIMO AO IEMA)
E-MAIL: br@farmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3536-2435 / 3075-7889

CNPJ: 10544.398/0601-64
INSC. EST: 12.316.479-5
CNP: 68806-240

Soucy Galvão Paulo

Ass. e Carimbo e Data



BRAS FARMAS
LEVANDO SAÚDE ATE VOCE

73	MICONAZOL CREME VAG. BISNAGA COM 999 C/10ML	1000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680063	R\$	18,88	R\$	18.880,00	sete reais e oitenta e oito centavos	sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais
74	NEOMOMICINA 50MG+8ACETRACINA 250UG FOMADA BISNAGA C/196	1200	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680128	R\$	6,01	R\$	7.212,00	seis reais e um centavo	seis mil, duzentos e doze reais
75	NIFEDIPINO COMPRIMIDO/CAPSULA 10MG	1000	UND	NEO QUIMICA	LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	104690111	R\$	0,35	R\$	350,00	três e cinco centavos de real	trezentos e cinquenta reais
76	NIFEDIPINO COMPRIMIDO/CAPSULA 20MG	1000	UND	NEO QUIMICA	LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	104690111	R\$	0,75	R\$	750,00	sete e cinco centavos de real	setecentos e cinquenta reais
77	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	12000	UND	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103920174	R\$	0,28	R\$	3.360,00	vitais e oito centavos de real	três mil, trezentos e sessenta e oito reais
78	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO GOTAS C/15ML	1000	UND	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103920175	R\$	5,74	R\$	5.740,00	cinco reais e setenta e quatro centavos	cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais
79	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA C/50GR +APLICADOR	500	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680045	R\$	13,78	R\$	6.890,00	treze reais e setenta e oito centavos	seis mil, oitocentos e noventa e oito reais
80	NISTATINA 100,000/ML SUSP ORAL FRASCO C/ 30ML	300	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680028	R\$	9,19	R\$	2.757,00	noze reais e dezasseis centavos	dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais
81	PETROLATO LIQUO 1ML/ML (OLEO MINERAL) FRASCO C/100ML	300	UND	IMEC	IMEC - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	ISENTO RDC 198/2006	R\$	5,97	R\$	1.791,00	cinco reais e noventa e sete centavos	mil, setecentos e noventa e sete reais
82	OMEFRAZOL 200MG CAPSULA	20000	UND	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	PRODUTO NACIONAL	141670618	R\$	0,35	R\$	7.000,00	três e cinco centavos de real	sete mil reais
83	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO GOTAS C/10ML	10000	UND	NATULAB	LABORATORIO S.A NATULAB	PRODUTO NACIONAL	130410003	R\$	3,27	R\$	32.700,00	três reais e vinte e sete centavos	três e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais
84	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	40000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125680050	R\$	0,32	R\$	12.800,00	três e dois centavos de real	doze mil e oitocentos e vinte e dois reais
85	PENICILINA 1 200 000U FRASCO AMPOLA	1000	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700100	R\$	30,50	R\$	30.500,00	três reais e cinquenta centavos	três mil e quinhentos reais
86	PENICILINA 600 000U FRASCO AMPOLA	400	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700100	R\$	36,28	R\$	14.504,00	três e seis reais e vinte e oito centavos	quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais
87	POLIVITAMINICO LIQUIDO FRASCO C/100ML	400	UND	BEIFAR	BEIFAR LTDA	PRODUTO NACIONAL	105710005	R\$	6,25	R\$	2.500,00	seis reais e vinte e cinco centavos	dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais
88	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	11000	UND	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102350053	R\$	0,98	R\$	7.480,00	noventa e oito centavos de real	sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
89	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	3000	UND	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102350053	R\$	0,15	R\$	450,00	quinze centavos de real	quatrocentos e cinquenta reais
90	PREDNISONA (FOSFATO SODICO) 1MG/ML FRASCO C/80ML	400	UND	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103920189	R\$	9,90	R\$	3.960,00	oito reais e noventa centavos	três mil, quinhentos e sessenta e nove reais

/ EMPRESARIOS - MA

RUA D. Nº 100 - PO BOX 98000 (PRÓXIMO AO FMA)
S-VIAJI, brennemann@brasilnet.com.br
FONE: (99) 3330-5433 / 3073-7959

CNPJ: 10534.289/0001-44
INSC. EST. 12.378.479-3
CEP: 65065-240

Juceney Galindo Paulo



BRAS FARMACIA
LEVANDO SAUDE ATE VOCE

91	PREMISSOLONA (FOSFATO SODICO) 300MG/100ML FRASCO C/20ML	400	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430184	R\$	13,87	R\$	5.548,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	cinco ml, trinta e seis e quatro e oito reais
92	PROPRANOLOL (CLONIDRATO) 40MG/100ML COMPRIMIDO	6000	UND	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	PRODUTO NACIONAL	141070085	R\$	0,18	R\$	1.080,00	frasco real e oferta e sete cartuchos de real	frasco real e oferta e sete cartuchos de real
93	SALIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PACOTE COM 27,9G PO	1000	UND	NATULAB	LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	ISENTO RDC Nº 189 de 2006	R\$	0,26	R\$	260,00	frasco real e oferta e sete cartuchos de real	frasco real e oferta e sete cartuchos de real
94	SALBUTAMOL 100MG/100ML AEROSOL ORAL	180	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700089	R\$	23,02	R\$	4.143,60	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
95	SALBUTAMOL 3MG/ML SOLUÇÃO PAVEROSSOL FRASCO C/20ML	80	UND	GLAXOSMITHKLINE	GLAXO OPERATIONS UR LIMITED	PRODUTO IMPORTADO	101070226	R\$	3,43	R\$	274,40	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
96	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE FRASCO C/100ML	80	UND	NATULAB	LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	138410019	R\$	3,22	R\$	257,60	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
97	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME BRSNACA C/15 G	700	UND	PRATI DONADUZZI	CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125880037	R\$	8,84	R\$	6.188,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
98	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME POTE C/ 400 G	20	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125880037	R\$	80,32	R\$	1.208,40	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
99	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIM 400MG/80MG (8MG/ML) SUSP. FRASCO C/20ML	1000	UND	E.M.S	EMS S/A	PRODUTO NACIONAL	102351048	R\$	8,06	R\$	8.060,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
100	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIM 400MG/80MG COMPRIMIDO	1900	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	125880037	R\$	0,28	R\$	684,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
101	FRASCO GOTAS C/ 30ML SANGAL SULFATO FERROSO 25MG/ML	1800	UND	NATULAB	LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	138410034	R\$	2,34	R\$	4.212,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
102	XAROPE FRASCO C/ 100ML SANGAL SULFATO FERROSO 40MG	500	UND	NATULAB	LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	138410034	R\$	3,10	R\$	1.550,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
103	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	10000	UND	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	138410034	R\$	0,12	R\$	1.200,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
104	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML FRASCO GOTAS C/20 ML	500	UND	NATULAB	LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	138410016	R\$	3,64	R\$	1.820,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
106	ZINCO 10MG/1 Sulfato) COMPRIMIDO	3500	UND	NATULAB	LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	114820032	R\$	0,47	R\$	1.645,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
107	ABALXADOR DE LINGUA DE MADEIRA UNIDADE	10000	UND	THEOTO	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	PRODUTO NACIONAL	80302280003	R\$	0,11	R\$	1.100,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
108	AGULHA DESC. 13X4,5	2000	UND	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	PRODUTO IMPORTADO	10288480180	R\$	0,26	R\$	520,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
109	AGULHA DESC. 20X3,5	2000	UND	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	PRODUTO IMPORTADO	10288480180	R\$	0,26	R\$	520,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
110	AGULHA DESC. 25X7	3000	UND	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	PRODUTO IMPORTADO	10288480180	R\$	0,26	R\$	780,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos
111	AGULHA DESC. 25X6	2000	UND	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	PRODUTO IMPORTADO	80028180031	R\$	0,26	R\$	520,00	frasco real e oferta e sete cartuchos	frasco real e oferta e sete cartuchos

/ OPERATRIZ - MIA

RUA O. Nº 100 - PD MEDTECNOLOGIA (PRÓXIMO AO FMA)
E-MAIL: atendimento@brasilbrasil.com
FONES: (99) 3326-2432 / 3072-7089

CNPJ: 10584.388/0001-44
INSC. EST: 12.510.479-1
CEP: 85008-240

Juceney
Galdino Paulo

44 e 54 e 55 e 56 e 57 e 58 e 59 e 60 e 61 e 62 e 63 e 64 e 65 e 66 e 67 e 68 e 69 e 70 e 71 e 72 e 73 e 74 e 75 e 76 e 77 e 78 e 79 e 80 e 81 e 82 e 83 e 84 e 85 e 86 e 87 e 88 e 89 e 90 e 91 e 92 e 93 e 94 e 95 e 96 e 97 e 98 e 99 e 100 e 101 e 102 e 103 e 104 e 105 e 106 e 107 e 108 e 109 e 110 e 111 e 112 e 113 e 114 e 115 e 116 e 117 e 118 e 119 e 120 e 121 e 122 e 123 e 124 e 125 e 126 e 127 e 128 e 129 e 130 e 131 e 132 e 133 e 134 e 135 e 136 e 137 e 138 e 139 e 140 e 141 e 142 e 143 e 144 e 145 e 146 e 147 e 148 e 149 e 150 e 151 e 152 e 153 e 154 e 155 e 156 e 157 e 158 e 159 e 160 e 161 e 162 e 163 e 164 e 165 e 166 e 167 e 168 e 169 e 170 e 171 e 172 e 173 e 174 e 175 e 176 e 177 e 178 e 179 e 180 e 181 e 182 e 183 e 184 e 185 e 186 e 187 e 188 e 189 e 190 e 191 e 192 e 193 e 194 e 195 e 196 e 197 e 198 e 199 e 200 e 201 e 202 e 203 e 204 e 205 e 206 e 207 e 208 e 209 e 210 e 211 e 212 e 213 e 214 e 215 e 216 e 217 e 218 e 219 e 220 e 221 e 222 e 223 e 224 e 225 e 226 e 227 e 228 e 229 e 230 e 231 e 232 e 233 e 234 e 235 e 236 e 237 e 238 e 239 e 240 e 241 e 242 e 243 e 244 e 245 e 246 e 247 e 248 e 249 e 250 e 251 e 252 e 253 e 254 e 255 e 256 e 257 e 258 e 259 e 260 e 261 e 262 e 263 e 264 e 265 e 266 e 267 e 268 e 269 e 270 e 271 e 272 e 273 e 274 e 275 e 276 e 277 e 278 e 279 e 280 e 281 e 282 e 283 e 284 e 285 e 286 e 287 e 288 e 289 e 290 e 291 e 292 e 293 e 294 e 295 e 296 e 297 e 298 e 299 e 300 e 301 e 302 e 303 e 304 e 305 e 306 e 307 e 308 e 309 e 310 e 311 e 312 e 313 e 314 e 315 e 316 e 317 e 318 e 319 e 320 e 321 e 322 e 323 e 324 e 325 e 326 e 327 e 328 e 329 e 330 e 331 e 332 e 333 e 334 e 335 e 336 e 337 e 338 e 339 e 340 e 341 e 342 e 343 e 344 e 345 e 346 e 347 e 348 e 349 e 350 e 351 e 352 e 353 e 354 e 355 e 356 e 357 e 358 e 359 e 360 e 361 e 362 e 363 e 364 e 365 e 366 e 367 e 368 e 369 e 370 e 371 e 372 e 373 e 374 e 375 e 376 e 377 e 378 e 379 e 380 e 381 e 382 e 383 e 384 e 385 e 386 e 387 e 388 e 389 e 390 e 391 e 392 e 393 e 394 e 395 e 396 e 397 e 398 e 399 e 400 e 401 e 402 e 403 e 404 e 405 e 406 e 407 e 408 e 409 e 410 e 411 e 412 e 413 e 414 e 415 e 416 e 417 e 418 e 419 e 420 e 421 e 422 e 423 e 424 e 425 e 426 e 427 e 428 e 429 e 430 e 431 e 432 e 433 e 434 e 435 e 436 e 437 e 438 e 439 e 440 e 441 e 442 e 443 e 444 e 445 e 446 e 447 e 448 e 449 e 450 e 451 e 452 e 453 e 454 e 455 e 456 e 457 e 458 e 459 e 460 e 461 e 462 e 463 e 464 e 465 e 466 e 467 e 468 e 469 e 470 e 471 e 472 e 473 e 474 e 475 e 476 e 477 e 478 e 479 e 480 e 481 e 482 e 483 e 484 e 485 e 486 e 487 e 488 e 489 e 490 e 491 e 492 e 493 e 494 e 495 e 496 e 497 e 498 e 499 e 500 e 501 e 502 e 503 e 504 e 505 e 506 e 507 e 508 e 509 e 510 e 511 e 512 e 513 e 514 e 515 e 516 e 517 e 518 e 519 e 520 e 521 e 522 e 523 e 524 e 525 e 526 e 527 e 528 e 529 e 530 e 531 e 532 e 533 e 534 e 535 e 536 e 537 e 538 e 539 e 540 e 541 e 542 e 543 e 544 e 545 e 546 e 547 e 548 e 549 e 550 e 551 e 552 e 553 e 554 e 555 e 556 e 557 e 558 e 559 e 560 e 561 e 562 e 563 e 564 e 565 e 566 e 567 e 568 e 569 e 570 e 571 e 572 e 573 e 574 e 575 e 576 e 577 e 578 e 579 e 580 e 581 e 582 e 583 e 584 e 585 e 586 e 587 e 588 e 589 e 590 e 591 e 592 e 593 e 594 e 595 e 596 e 597 e 598 e 599 e 600 e 601 e 602 e 603 e 604 e 605 e 606 e 607 e 608 e 609 e 610 e 611 e 612 e 613 e 614 e 615 e 616 e 617 e 618 e 619 e 620 e 621 e 622 e 623 e 624 e 625 e 626 e 627 e 628 e 629 e 630 e 631 e 632 e 633 e 634 e 635 e 636 e 637 e 638 e 639 e 640 e 641 e 642 e 643 e 644 e 645 e 646 e 647 e 648 e 649 e 650 e 651 e 652 e 653 e 654 e 655 e 656 e 657 e 658 e 659 e 660 e 661 e 662 e 663 e 664 e 665 e 666 e 667 e 668 e 669 e 670 e 671 e 672 e 673 e 674 e 675 e 676 e 677 e 678 e 679 e 680 e 681 e 682 e 683 e 684 e 685 e 686 e 687 e 688 e 689 e 690 e 691 e 692 e 693 e 694 e 695 e 696 e 697 e 698 e 699 e 700 e 701 e 702 e 703 e 704 e 705 e 706 e 707 e 708 e 709 e 710 e 711 e 712 e 713 e 714 e 715 e 716 e 717 e 718 e 719 e 720 e 721 e 722 e 723 e 724 e 725 e 726 e 727 e 728 e 729 e 730 e 731 e 732 e 733 e 734 e 735 e 736 e 737 e 738 e 739 e 740 e 741 e 742 e 743 e 744 e 745 e 746 e 747 e 748 e 749 e 750 e 751 e 752 e 753 e 754 e 755 e 756 e 757 e 758 e 759 e 760 e 761 e 762 e 763 e 764 e 765 e 766 e 767 e 768 e 769 e 770 e 771 e 772 e 773 e 774 e 775 e 776 e 777 e 778 e 779 e 780 e 781 e 782 e 783 e 784 e 785 e 786 e 787 e 788 e 789 e 790 e 791 e 792 e 793 e 794 e 795 e 796 e 797 e 798 e 799 e 800 e 801 e 802 e 803 e 804 e 805 e 806 e 807 e 808 e 809 e 810 e 811 e 812 e 813 e 814 e 815 e 816 e 817 e 818 e 819 e 820 e 821 e 822 e 823 e 824 e 825 e 826 e 827 e 828 e 829 e 830 e 831 e 832 e 833 e 834 e 835 e 836 e 837 e 838 e 839 e 840 e 841 e 842 e 843 e 844 e 845 e 846 e 847 e 848 e 849 e 850 e 851 e 852 e 853 e 854 e 855 e 856 e 857 e 858 e 859 e 860 e 861 e 862 e 863 e 864 e 865 e 866 e 867 e 868 e 869 e 870 e 871 e 872 e 873 e 874 e 875 e 876 e 877 e 878 e 879 e 880 e 881 e 882 e 883 e 884 e 885 e 886 e 887 e 888 e 889 e 890 e 891 e 892 e 893 e 894 e 895 e 896 e 897 e 898 e 899 e 900 e 901 e 902 e 903 e 904 e 905 e 906 e 907 e 908 e 909 e 910 e 911 e 912 e 913 e 914 e 915 e 916 e 917 e 918 e 919 e 920 e 921 e 922 e 923 e 924 e 925 e 926 e 927 e 928 e 929 e 930 e 931 e 932 e 933 e 934 e 935 e 936 e 937 e 938 e 939 e 940 e 941 e 942 e 943 e 944 e 945 e 946 e 947 e 948 e 949 e 950 e 951 e 952 e 953 e 954 e 955 e 956 e 957 e 958 e 959 e 960 e 961 e 962 e 963 e 964 e 965 e 966 e 967 e 968 e 969 e 970 e 971 e 972 e 973 e 974 e 975 e 976 e 977 e 978 e 979 e 980 e 981 e 982 e 983 e 984 e 985 e 986 e 987 e 988 e 989 e 990 e 991 e 992 e 993 e 994 e 995 e 996 e 997 e 998 e 999 e 1000



BRAS
LEVANDO LAUDER ATE VOCE

113	AGULHA DESC. 30X6	5000	UND	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	PRODUTO IMPORTADO	10369480190	R\$	0,26	R\$	760,00	virte e seis centavos de real	setecentos e oitenta reais
114	AGULHA DESC. 40X12	6000	UND	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	PRODUTO IMPORTADO	10369480190	R\$	0,21	R\$	1.050,00	virte e um centavos de real	mil e cinquenta reais
115	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1000ML	200	UND	RICOJUMICA	RICOJUMICA S.A	PRODUTO NACIONAL	313290010	R\$	10,85	R\$	2.126,00	dez reais e sessenta e três centavos	dois mil, cento e vinte e seis reais
116	ALCOOL IODADO FRASCO 1000 ML	30	UND	VIC PHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	PRODUTO NACIONAL	326489033	R\$	34,31	R\$	1.029,30	trinta e quatro reais e trinta e um centavos	mil e vinte e nove reais e trinta centavos
117	ALGODÃO HIDROFILO ROLÓ C/500 GR	360	UND	NATNY	COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	PRODUTO NACIONAL	61400090001	R\$	31,16	R\$	10.906,00	trinta e um reais e dezesseis centavos	dez mil, novecentos e seis reais
118	ALMOGOLA PLAST AMBAR VOLUME 250ML	80	UND	J.PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO PARA LABORATORIO LTA	PRODUTO NACIONAL	80097910001	R\$	7,13	R\$	641,70	sete reais e trinta centavos	seiscientos e quarenta e um reais e sessenta centavos
119	ALMOGOLA PLAST AMBAR VOLUME 500ML	80	UND	J.PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO PARA LABORATORIO LTA	PRODUTO NACIONAL	80097910001	R\$	9,36	R\$	645,10	nove reais e trinta e nove centavos	oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos
120	ALMOGOLA PLAST TRANSPARENTE VOLUME 250ML	90	UND	J.PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO PARA LABORATORIO LTA	PRODUTO NACIONAL	80097910001	R\$	9,77	R\$	679,30	nove reais e setenta e sete centavos	oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos
121	ALMOGOLA PLAST TRANSPARENTE VOLUME 500ML	90	UND	J.PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO PARA LABORATORIO LTA	PRODUTO NACIONAL	80097910001	R\$	11,74	R\$	1.056,60	onze reais e setenta e quatro centavos	mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
122	APARELHO DE Glicosimetro	30	UND	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH CO., LTDA	PRODUTO IMPORTADO	80011980003	R\$	100,36	R\$	3.011,40	cento e trinta e seis reais e cinco centavos	três mil e onze reais e quarenta centavos
123	APARELHO DE PA SEM ESTETOSCOPIO	30	UND	PREMIUM	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	80273510022	R\$	151,76	R\$	4.552,80	cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos	quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos
124	APARELHO DE PA C/ESTETOSCOPIO	30	UND	PA MED	WENZHOU KANGJU MEDICAL APPLIANCE CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	81529870003	R\$	201,56	R\$	6.046,80	duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos	seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos
126	ATADURA DE CREPE 10 CM	8000	UND	AMAPOLIS	AMAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	PRODUTO NACIONAL	81648010003	R\$	0,88	R\$	5.880,00	noventa e oito centavos de real	cinco mil, oitocentos e oitenta reais

/ IMPRATURIZ - MA

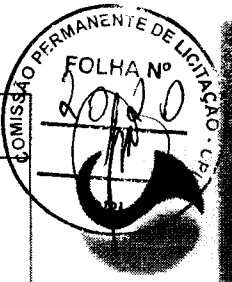
BULA Q. Nº 100 - PQ INDUSTRÍAL (PRÓXIMO AO RUA)
E-MAIL: brenferment@brasilnet.com
FONES: (99) 3326-2415 / 3073-7688

CANAL: 10554.188/0001-44
INSC. EST: 13.336.479-1
CNPJ: 08908-240

Stavsky Galvão Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BRAS
LEVANDO LEVADA AÍR VOCE

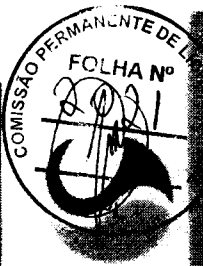
126	ATADURA DE CREPE 12 CM C/12	6000	UND	ANAPOLIS	ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	PRODUTO NACIONAL	81646810003	R\$	1,26	R\$	7.590,00	um (real e vinte e seis centavos)	sete mil, quinhentos e sessenta reais
127	ATADURA DE CREPE 15 CM C/12	2000	UND	ANAPOLIS	HOSPITALARES LTDA ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	PRODUTO NACIONAL	81646810003	R\$	1,45	R\$	2.900,00	um (real e quarenta e cinco centavos)	dois mil e novecentos reais
128	ATADURA DE CREPE 20 CM C/12	1800	UND	ORTOFEN	HOSPITALARES LTDA - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	80205290003	R\$	2,05	R\$	3.690,00	dois reais e cinco centavos	três mil, setecentos e noventa reais
128	ATADURA GESSADA 10CM	50	UND	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	80205290003	R\$	3,80	R\$	190,00	três reais e oitenta centavos	cento e noventa reais
130	ATADURA GESSADA 18CM	50	UND	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	80205290003	R\$	5,85	R\$	292,50	cinco reais e sessenta e cinco centavos	duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
131	ATADURA GESSADA 30CM	50	UND	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	80205290003	R\$	9,42	R\$	471,00	noze reais e quarenta e dois centavos	quatrocentos e sessenta e um reais
132	DETECTOR FETAL DOBLE PORTATIL PROFISIONAL (SONAR)	20	UND	SONOSOUND	WENZHOU KANGJOU MEDICAL INSTRUMENTS CO LTD	PRODUTO IMPORTADO	80153030105	R\$	800,89	R\$	16.011,80	oitocentos reais e oitenta e nove centavos	dezesseis mil e onze reais e oitenta e nove centavos
133	BRACADEIRA S/ MANGUITO P/ APAR. DE PA ADULTO	40	UND	PREMIUM	WELMED International Industries Pa. Ltd.	PRODUTO IMPORTADO	80275310022	R\$	38,96	R\$	1.558,20	trinta e oito reais e noventa e seis centavos	mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
134	CATETER INTRAVENOSO 18GA	900	UND	MEDIX	WELMED International Industries Pa. Ltd.	PRODUTO IMPORTADO	80488510078	R\$	1,71	R\$	1.538,00	um (real e setenta e um centavos)	mil, quinhentos e trinta e dois reais
135	CATETER INTRAVENOSO 18GA	900	UND	MEDIX	WELMED International Industries Pa. Ltd.	PRODUTO IMPORTADO	80488510078	R\$	1,71	R\$	1.538,00	um (real e setenta e um centavos)	mil, quinhentos e trinta e dois reais
136	CATETER INTRAVENOSO 20GA	4500	UND	MEDIX	WELMED International Industries Pa. Ltd.	PRODUTO IMPORTADO	80488510078	R\$	1,71	R\$	76.830,00	um (real e setenta e um centavos)	setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais
137	CATETER INTRAVENOSO 22GA	5000	UND	MEDIX	WELMED International Industries Pa. Ltd.	PRODUTO IMPORTADO	80488510078	R\$	1,71	R\$	85.500,00	um (real e setenta e um centavos)	oitenta e cinco mil e oitenta e dois reais
138	CATETER INTRAVENOSO 24GA	5000	UND	MEDIX	WELMED International Industries Pa. Ltd.	PRODUTO IMPORTADO	80488510078	R\$	1,71	R\$	85.500,00	um (real e setenta e um centavos)	oitenta e cinco mil e oitenta e dois reais
139	CLOREXIDINA 2% FRASCO C/1000ML	50	UND	VIC PHARMA	WELMED International Industries Pa. Ltd.	PRODUTO NACIONAL	1338028011	R\$	40,80	R\$	2.040,00	quarenta reais e oitenta centavos	dois mil e quarenta reais
140	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL FRASCO C/1000ML	30	UND	RIQUINICA	RIQUINICA S.A.	PRODUTO NACIONAL	2189902961	R\$	113,64	R\$	3.409,20	cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos	três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
141	COLETOR DE URINA SIST. FRASCO BOLSA C/2000ML	400	UND	ADVANTIVE	PODO XINGDA (TIANJIN) MEDICAL CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	10298800159	R\$	9,35	R\$	3.740,00	noze reais e trinta e cinco centavos	três mil, setecentos e quarenta reais
142	COLETOR UNIVERSAL 50ML	4000	UND	9R	SALDANIA RODRIGUES LTDA	PRODUTO NACIONAL	80226180061	R\$	0,77	R\$	3.080,00	sete reais e sete centavos de real	três mil e oitenta reais
143	COMPRESSA DE GAZES 7,5X 7,5 PACOTE C/500 MAO ESTERIL	300	PCT	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	80205290006	R\$	22,79	R\$	6.837,00	vinte e dois reais e setenta e sete centavos	seis mil, oitocentos e trinta e sete reais
144	COMPRESSA DE GAZES 7,5X 7,5 CAMADAS, 5 DOBRAS PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERIL	10000	UND	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	80205290006	R\$	1,82	R\$	18.200,00	um (real e oitenta e dois centavos)	dezoito mil e trezentos reais

/ SUPERATRIZ - MA

BUA 8, Nº 100 - PO MONTEBONICA (PRÓXIMO AO SEMA)
E-MAIL: brasmontecarvalho@brasmontecarvalho.com
FONES: (99) 3226-2453 / 3073-7399

CNPJ: 08554.398/0001-64
INSC. EST: 12.378.475-3
CNP: 89004-240

Guarany Galvão Paulo



BRAS FARMAS
LEVANDO SAÚDE À VOCE

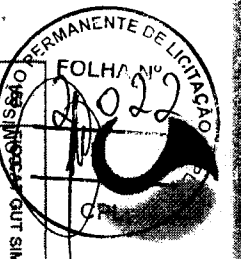
145	COMPRESSA DE GAZES ROLLO TIPO QUEIJO 13 FIOS NÃO ESTERIL ROLLO C/ 4000	300	UND	ANAPOLIS	ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRODUTO NACIONAL	81648610009	R\$	64,87	R\$	19.461,00	sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	dezesseis mil, quatrocentos e um reais
146	DESCARTEX 13 L	400	UND	DESCARBOX	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRODUTO NACIONAL	80837830002	R\$	14,32	R\$	5.728,00	quatrozois reais e trinta e dois centavos	cinco mil, setecentos e vinte e oito reais
147	DESCARTEX 20L	400	UND	DESCARBOX	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRODUTO NACIONAL	80837830002	R\$	19,13	R\$	7.652,00	dezesseis reais e trinta e dois centavos	sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais
148	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	9000	UND	VITALGOLD	Tianjin Henano Xingda Medical Co., Ltd - SHANDONG WEIFAO GROUP MEDICAL POLYMER CO	PRODUTO IMPORTADO	102989900141	R\$	3,37	R\$	30.339,00	três reais e trinta e sete centavos	trinta mil, trezentos e trinta e sete reais
149	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	1600	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	PRODUTO IMPORTADO	10398460008	R\$	2,47	R\$	3.952,00	dois reais e quarenta e sete centavos	três mil, novecentos e cinquenta e dois reais
150	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS	4000	UND	VITALGOLD	PODO XINGDA (TIANJIN) MEDICAL CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	102989900162	R\$	1,61	R\$	6.440,00	um real e sessenta e um centavo	seis mil, quatrocentos e quarenta reais
151	EQUIPO P/ INJUSAO DE SANGUINE	160	UND	LAMEDID	ANHUI EASTWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD	PRODUTO IMPORTADO	10398460174	R\$	7,22	R\$	1.299,60	sete reais e vinte e dois centavos	mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos
152	ESCOVA GINECOLOGICA	400	UND	GRAL	TRUSTIN MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD	PRODUTO IMPORTADO	10379980186	R\$	4,28	R\$	1.712,00	quatro reais e vinte e oito centavos	mil, setecentos e doze reais
153	ESPARADAPAO IMPERMEAVEL 10CMX4CM	900	UND	MISSENER	MISSNER & MISSNER LTDA	PRODUTO NACIONAL	80035300017	R\$	22,82	R\$	18.286,00	vinte e dois reais e oitenta e dois centavos	dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais
154	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX25M	1000	UND	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA	PRODUTO NACIONAL	80035300024	R\$	6,10	R\$	6.100,00	dois reais e dez centavos	dois mil e cem reais
155	ESTETOSCOPIO	30	UND	PA MED	CEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	80640448002	R\$	32,16	R\$	365,40	trinta e dois reais e dezesseis centavos	trêscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos
156	ESPATULA DE AYRES	500	UND	ESTILO	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	PRODUTO NACIONAL	80473178002	R\$	0,23	R\$	115,00	vinte e três centavos de real	cento e quinze reais
157	KIT COMPLETO PARA COLETA DE POCU VAG. G	1000	UND	VAGISPEC	KOLPLAST C.I.S.A	PRODUTO NACIONAL	10237810183	R\$	8,67	R\$	8.670,00	oito reais e sessenta e sete centavos	seis mil, setecentos e setenta e sete reais
158	KIT COMPLETO PARA COLETA DE POCU VAG. M	1800	UND	VAGISPEC	KOLPLAST C.I.S.A	PRODUTO NACIONAL	10237810193	R\$	6,59	R\$	11.808,00	seis reais e cinquenta e nove centavos	onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais
159	KIT COMPLETO PARA COLETA DE POCU VAG. P	1000	UND	VAGISPEC	KOLPLAST C.I.S.A	PRODUTO NACIONAL	10237810193	R\$	6,41	R\$	6.410,00	seis reais e quarenta e um centavo	seis mil, quatrocentos e dez e um centavo
160	FIO ALGODAO N2 C/AGULHA	80	UND	BOLINE	BOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10429020018	R\$	5,60	R\$	504,00	cinco reais e sessenta centavos	quinhenta e quatro reais e sessenta centavos
161	FIO CAT GUT CROMADO N2 C/AG.	90	UND	BOLINE	BOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10429020018	R\$	10,20	R\$	918,00	dez reais e vinte centavos	novecentos e dezoito reais
162	FIO CAT GUT CROMADO N2 C/AG.	100	UND	BOLINE	BOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10429020018	R\$	10,02	R\$	1.002,00	dez reais e dois centavos	mil e dois reais

/ SUPERATRIZ - MA

RUA D. N.º 100 - PD BARRAGEM (PRÓXIMO AO FUA)
E-MAIL: brasmcomercial@brasm.com
FONE: (88) 3336-3438 / 3075-7998

CNPJ: 10554.588/0001-44
INSC. EST: 12.370.479-3
CEP: 69008-240

Guarany
Galvão Paulo



BRAS FARMAS
LEVANDO LAUDATE VOCE

163	LAMINA DE BISTURI Nº24	1900	UND	ADVANTIVE	Stallance Medical (Buzhou) Inc.	PRODUTO NACIONAL	10428020018	R\$	11,22	R\$	953,70	onze reais e vinte e dois centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
164	FIO CAT GUT SIMPLES Nº2 C/AG.	200	UND	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020018	R\$	9,11	R\$	1.822,00	doze reais e nove centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
165	FIO CAT GUT SIMPLES Nº3 C/AG.	200	UND	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020018	R\$	8,72	R\$	1.744,00	doze reais e nove centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
166	FIO CAT GUT SIMPLES Nº4 C/AG.	200	UND	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020018	R\$	8,31	R\$	1.662,00	doze reais e nove centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
167	FIO DE NYLON Nº0 C/AG.	85	UND	BC SUTURE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020023	R\$	4,53	R\$	385,05	quatro reais e cinquenta e três centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
168	FIO DE NYLON Nº1 C/AG.	180	UND	BC SUTURE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020023	R\$	4,86	R\$	874,80	quatro reais e oitenta e seis centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
169	FIO DE NYLON Nº2 C/AG.	800	UND	BC SUTURE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020023	R\$	4,46	R\$	3.568,00	quatro reais e quarenta e seis centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
170	FIO DE NYLON Nº3 C/AG.	1000	UND	BC SUTURE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020023	R\$	4,46	R\$	4.460,00	quatro reais e quarenta e seis centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
171	FIO DE NYLON Nº4 C/AG.	1000	UND	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020004	R\$	5,03	R\$	5.030,00	cinco reais e três centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
172	FIO CAT GUT CROMADO Nº1 C/AG.	200	UND	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020007	R\$	11,19	R\$	2.238,00	doze reais e dezessete centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
173	FIO CAT GUT CROMADO Nº3 C/AG.	200	UND	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10428020007	R\$	8,73	R\$	1.746,00	doze reais e setenta e três centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
174	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE	300	UND	MISC: ER		PRODUTO NACIONAL	10428020007	R\$	10,20	R\$	3.060,00	doze reais e vinte centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
175	FITA HOSPITALAR CREPE	250	UND	CREMER	CREMER S/A.	PRODUTO NACIONAL	89248210078	R\$	9,11	R\$	2.277,50	doze reais e nove centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
176	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GUECIMA CAPILAR - ON CALL PLUS II	12000	UND	ON CALL PLUS	ALON BIOTECH CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	80011990002	R\$	0,39	R\$	10.940,00	doze reais e nove centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
177	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO C/100ML	50	UND	KOLPLAST	KOLPLAST C.I.S.	PRODUTO NACIONAL	102937810142	R\$	27,28	R\$	1.364,00	doze reais e vinte e sete centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
178	GEL PARA ULTRASON FRASCO C/1000ML	10	UND	SUPAGEL	CARIBOCEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRODUTO NACIONAL	80002810040	R\$	40,02	R\$	400,20	quarenta reais e dois centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
178	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	20000	UND	MEDLEVENSONHN	Stallance Medical (Buzhou) Inc.	PRODUTO IMPORTADO	80580310002	R\$	0,47	R\$	9.400,00	quarenta e sete centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
190	LAMINA DE BISTURI Nº15	2000	UND	SOLIDOR	MEDICAL APPARATUS CO., LTD.	PRODUTO IMPORTADO	10298480125	R\$	0,75	R\$	1.500,00	setenta e cinco centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
191	LAMINA DE BISTURI Nº22	1900	UND	SOLIDOR	MEDICAL APPARATUS CO., LTD.	PRODUTO IMPORTADO	10298480125	R\$	0,75	R\$	1.425,00	setenta e cinco centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
192	LAMINA DE BISTURI Nº23	1900	UND	ADVANTIVE	Stallance Medical (Buzhou) Inc.	PRODUTO IMPORTADO	10298480127	R\$	0,75	R\$	1.425,00	setenta e cinco centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos
193	LAMINA DE BISTURI Nº24	1900	UND	ADVANTIVE	Stallance Medical (Buzhou) Inc.	PRODUTO IMPORTADO	10298480127	R\$	0,75	R\$	1.425,00	setenta e cinco centavos	noventa e cinco reais e setenta e dois centavos

/ OPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 108 - PO NOROCCIDENTAL (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasmfarma@brasmfarma.com
FONES: (08) 3336-3436 / 3075-7069

CNPJ: 10514-388/0001-44
INSC. EST: 12.570.479-3
CEP: 69005-240

SUCURSAL GALVÃO PAULO

Sig e senha: 4 Daus
10/26

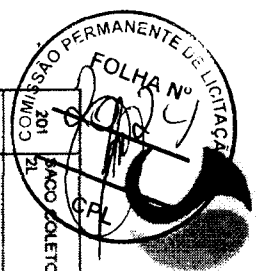
184	LAMINA COM LADO FOSCA	1000	UND	EXACTA	XUZHOU YONGKANG ELECTRONIC SCIENCE TECHNOLOGY CO	PRODUTO IMPORTADO	10298900151	R\$	1,40	R\$	5.085,40	cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
185	LAMINAS PONTA LISA	1900	UND	VISION GLASS	VICH PHARMA	PRODUTO NACIONAL	133828012	R\$	78,48	R\$	7.846,00	setenta e oito reais e quarenta e seis centavos
186	LUVA CIRURGICA 7,0 PAR	1000	UND	NEW HAND	VICH PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRODUTO NACIONAL	133828012	R\$	84,85	R\$	8.485,00	oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
187	LUVA CIRURGICA 7,5 PAR	1200	UND	NEW HAND	GUZHOU RUIKANG MEDICAL PROTECTIVE EQUIPMENT CO., LTD	PRODUTO IMPORTADO	81598320021	R\$	3,28	R\$	57.320,20	três e vinte e oito centavos reais
188	LUVA CIRURGICA 8,0 PAR	1200	UND	NEW HAND			ISENTO	R\$	16,92	R\$	646,00	dezesseis reais e novecentos e oitenta e seis centavos
189	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	60000	UND	MEDIX	SHEENZHEN HIR ELECTRONICS TECHNOLOGY CO., LTD	PRODUTO IMPORTADO	81598320022	R\$	2,97	R\$	14.820,00	dois reais e novecentos e setenta e sete centavos
190	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	60000	UND	MEDIX	DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVES LTDA	PRODUTO NACIONAL	80103570028	R\$	1,30	R\$	910,00	um real e trinta centavos
191	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	20000	UND	MEDIX	DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVES LTDA	PRODUTO NACIONAL	80103570028	R\$	1,30	R\$	910,00	um real e trinta centavos
192	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. XP	1000	UND	MEDIX	DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVES LTDA	PRODUTO NACIONAL	80103570028	R\$	1,30	R\$	910,00	um real e trinta centavos
193	OXIMETRO DE PULSO	40	UND	VITALSOLD				R\$		R\$		
194	POVIDINE DEGERMANTE FRASCO C/ 1000 ML	100	UND	VICH PHARMA	VICH PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRODUTO NACIONAL	133828012	R\$	78,48	R\$	7.846,00	setenta e oito reais e quarenta e seis centavos
195	POVIDINE TOPICO FRASCO C/ 1000 ML	100	UND	VICH PHARMA	VICH PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRODUTO NACIONAL	133828012	R\$	84,85	R\$	8.485,00	oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
196	MASCARA DESCARTAVEL	220000	UND	MULTILASER	GUZHOU RUIKANG MEDICAL PROTECTIVE EQUIPMENT CO., LTD	PRODUTO IMPORTADO	81598320021	R\$	3,28	R\$	57.320,20	três e vinte e oito centavos reais
197	MAQUILTO P/ APARELHO DE P.A	50	UND	MINATOS			ISENTO	R\$	16,92	R\$	646,00	dezesseis reais e novecentos e oitenta e seis centavos
198	MASCARA KN95	5000	UND	MULTILASER	SHEENZHEN HIR ELECTRONICS TECHNOLOGY CO., LTD	PRODUTO IMPORTADO	81598320022	R\$	2,97	R\$	14.820,00	dois reais e novecentos e setenta e sete centavos
199	SACCO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	700	UND	MED SONDA	DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVES LTDA	PRODUTO NACIONAL	80103570028	R\$	1,30	R\$	910,00	um real e trinta centavos
200	SACCO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	700	UND	MED SONDA	DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVES LTDA	PRODUTO NACIONAL	80103570028	R\$	1,30	R\$	910,00	um real e trinta centavos

/ RESPONSAVEL - MA

RUA D. N.º 100 - 90 INDEPENDENCIA (PRÓXIMO AO FUM) - 14441
 E-MAIL: braspatrium@braspatrium.com
 FONES: (099) 3308-3430 / 3073-7839

CNPJ: 08584.288/0001-44
 INSC. EST: 12.370.478-5
 CEP: 63908-240

Josney Galbino Paulo



BRAS SANITÁRIA
LIVANDO SAUDES A VOCE

201	FAÇO COLETOR DE URINA ADULTO 2L	4000	UND	MED SONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	PRODUTO NACIONAL	90163570046	R\$	0,99	R\$	3.960,00	noventa e nove centavos de real	três mil, novecentos e sessenta reais
202	SCALP Nº21	2000	UND	LABOR IMPORT	DESCARTAVELIS LIDA POLY MEDICURE LIMITED	PRODUTO IMPORTADO	10298469003	R\$	0,47	R\$	940,00	quarenta e sete centavos de real	noventa e quatro reais
203	COLETOR UNIVERSAL 100ML	500	UND	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10279690086	R\$	0,78	R\$	390,00	setenta e oito centavos de real	trêscentos e noventa reais
204	SCALP Nº23	5000	UND	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE LIMITED	PRODUTO IMPORTADO	10298469003	R\$	0,47	R\$	2.350,00	quarenta e sete centavos de real	dois mil, trezentos e cinquenta reais
205	SCALP Nº25	5000	UND	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE LIMITED	PRODUTO IMPORTADO	10298469003	R\$	0,47	R\$	2.350,00	quarenta e sete centavos de real	dois mil, trezentos e cinquenta reais
206	SCALP Nº27	3000	UND	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE LIMITED	PRODUTO IMPORTADO	10298469003	R\$	0,47	R\$	1.410,00	quarenta e sete centavos de real	mil quatrocentos e dez reais
207	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	12000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA	PRODUTO NACIONAL	90026190048	R\$	1,02	R\$	12.240,00	um real e dois centavos de real	doze mil, duzentos e quarenta reais
208	SERINGA 10 ML C/AG 25X7	15000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA	PRODUTO NACIONAL	90026190014	R\$	0,67	R\$	10.050,00	sessenta e sete centavos de real	dez mil e cinquenta reais
209	SERINGA 10 ML S/AG	5000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA SR PRODUTOS PARA LA SAJUD SOCIEDAD ANONIM	PRODUTO IMPORTADO	90026190029	R\$	0,67	R\$	3.350,00	sessenta e sete centavos de real	três mil, trezentos e cinquenta reais
210	SERINGA 20 ML C/AG 25X7	15000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA SR PRODUTOS PARA LA SAJUD SOCIEDAD ANONIM	PRODUTO NACIONAL	90026190014	R\$	0,96	R\$	14.700,00	noventa e oito centavos de real	quatorze mil e setecentos e sessenta reais
211	SERINGA 20 ML S/AG	9000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA SR PRODUTOS PARA LA SAJUD SOCIEDAD ANONIM	PRODUTO IMPORTADO	90026190029	R\$	0,76	R\$	6.740,00	setenta e oito centavos de real	seis mil, setecentos e quarenta reais
212	SERINGA 3ML C/AG 25X7	15000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA SR PRODUTOS PARA LA SAJUD SOCIEDAD ANONIM	PRODUTO NACIONAL	90026190014	R\$	0,33	R\$	4.950,00	três e três centavos de real	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
213	SERINGA 3ML S/AG	9000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA SR PRODUTOS PARA LA SAJUD SOCIEDAD ANONIM	PRODUTO IMPORTADO	90026190029	R\$	0,31	R\$	2.820,00	três e um centavo de real	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
214	SERINGA 5 ML C/AG 25X7	15000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA SR PRODUTOS PARA LA SAJUD SOCIEDAD ANONIM	PRODUTO NACIONAL	90026190014	R\$	0,50	R\$	7.500,00	cinquenta centavos de real	sete mil e quinhentos reais
215	SERINGA 5 ML S/AG	9000	UND	SR	SAIDANHA RODRIGUES LTDA SR PRODUTOS PARA LA SAJUD SOCIEDAD ANONIM	PRODUTO IMPORTADO	90026190029	R\$	0,41	R\$	3.260,00	quarenta e um centavo de real	três mil, duzentos e oitenta reais
216	SONIDA FOLEY N 10 2VIAS	120	UND	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	102984690176	R\$	6,72	R\$	806,40	seis reais e setenta e dois centavos	oitocentos e seis reais e sessenta centavos
217	SONIDA FOLEY N 12 2VIAS	120	UND	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	102984690178	R\$	6,72	R\$	806,40	seis reais e setenta e dois centavos	oitocentos e seis reais e sessenta centavos
218	SONIDA FOLEY N 14 2VIAS	120	UND	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	102984690178	R\$	2,62	R\$	314,40	dois reais e sessenta e dois centavos	trezentos e quarenta reais e quarenta centavos
219	SONIDA FOLEY N 18 2VIAS	200	UND	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	102984690178	R\$	2,62	R\$	524,00	dois reais e sessenta e dois centavos	quinhentos e vinte e quatro reais
220	SONIDA FOLEY N 18 2VIAS	300	UND	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO. LTD	PRODUTO IMPORTADO	102984690178	R\$	2,62	R\$	786,00	dois reais e sessenta e dois centavos	setecentos e oitenta e seis reais
221	SONIDA URETRAL N 08	900	UND	MED SONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	PRODUTO NACIONAL	90163570001	R\$	2,28	R\$	1.024,00	dois reais e vinte e oito centavos	mil duzentos e vinte e quatro reais

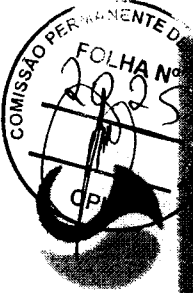
/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO INDEPENDENCIA (PRÓXIMO AO FEVA)
E-MAIL: brasanitaria@hotmail.com
FONES: (98) 3283-2435 / 3073-7889

CNPJ: 08.84.288/0001-44
INSC. EST: 12.370.679-5
CEP: 65003-240

Guany
Galdino Paulo

54 e 54000 e 5000
12/26



BRAS FARMAS
LEVANDO SAÚDE À VOCE

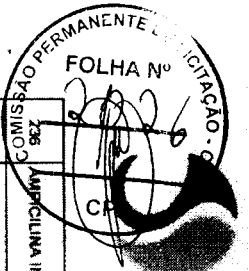
222	SONDA URETRAL N.10	2000	UND	MED SONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	PRODUTO NACIONAL	60163570001	R\$ 2,28	R\$ 4.590,00	dois reais e vinte e oito centavos	quatro ml, quinhentos e sessenta reais
223	SONDA URETRAL N.12	2000	UND	MED SONDA	DESCARTAVES LITA DE PRODUTOS HOSPITALARES	PRODUTO NACIONAL	60163570001	R\$ 2,28	R\$ 4.590,00	dois reais e vinte e oito centavos	quatro ml, quinhentos e sessenta reais
224	SONDA URETRAL N.14	700	UND	MED SONDA	DESCARTAVES LITA DE PRODUTOS HOSPITALARES	PRODUTO NACIONAL	60163570001	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00	dois reais e vinte e oito centavos	mil quinhentos e noventa e seis reais
225	SONDA URETRAL N.18	700	UND	MED SONDA	DESCARTAVES LITA DE PRODUTOS HOSPITALARES	PRODUTO NACIONAL	60163570001	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00	dois reais e vinte e oito centavos	mil quinhentos e noventa e seis reais
226	SONDA URETRAL N.18	700	UND	MED SONDA	DESCARTAVES LITA DE PRODUTOS HOSPITALARES	PRODUTO NACIONAL	60163570001	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00	dois reais e vinte e oito centavos	mil quinhentos e noventa e seis reais
227	ACIDO ASCORBICO 500MG AMP 5ML	20000	UND	FARMACE	DESCARTAVES LITA DE PRODUTOS HOSPITALARES	PRODUTO NACIONAL	110250028	R\$ 5,46	R\$ 1.09.600,00	cinco reais e quarenta e oito centavos	cento e nove mil e seiscentos e sessenta reais
228	ACIDO TRANEXAMICO 500MG/ML	280	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430188	R\$ 9,87	R\$ 2.217,56	dois reais e oitenta e sete centavos	dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
229	ADENOSINA 6MG/ML	80	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430182	R\$ 2,97	R\$ 237,60	dois reais e noventa e sete centavos	dois reais e noventa e sete centavos
230	EFINEFRINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL C/ 1ML	300	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430001	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00	dois reais e setenta e três centavos	mil e cento e doze reais
231	ACUA OXIGENADA VOLT 10 TL	45	UND	FARMAX	FARMAX S.A	PRODUTO NACIONAL	231220100	R\$ 12,86	R\$ 578,70	dois reais e oitenta e seis centavos	quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos
232	AGUA P/INJECAO 500ML 3.F	800	UND	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LITA	PRODUTO NACIONAL	110860011	R\$ 8,52	R\$ 5.216,00	oito reais e cinquenta e dois centavos	cinco mil, duzentos e dezasseis reais
233	AGUA P/INJECAO AMP PLAST. 10ML	10000	UND	FARMACE	CEARENSE LITA FARMACEUTICA FARMACE INDUSTRIA CEARENSE LITA	PRODUTO NACIONAL	110860011	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00	um real e vinte e cinco centavos	dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais
234	AMINOPIRINA 240MG/10ML AMPOLA C/ 10 ML	280	UND	FARMACE	QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LITA	PRODUTO NACIONAL	110860024	R\$ 2,35	R\$ 658,00	dois reais e trinta e cinco centavos	seiscentos e cinquenta e oito reais
235	AMIODARONA 50MG/ML SOLUCAO INJET	90	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430122	R\$ 4,45	R\$ 400,50	quatro reais e quarenta e cinco centavos	quatrocentos reais e cinquenta centavos

/ INDEPENDENTE - MA

RUA D. N.º 100 - PO NOBREGUENÇA (PRÓXIMO AO IEMA)
E-MAIL: brasmac@brasmac.com.br
FONES: (88) 3336-3435 / 3078-7999

CNPJ: 10524.289/0001-44
INSC. EST. 12.370.479-3
CEP: 63004-340

Jucarey
Galdino Paulo



BRAS FARMAS
LEVANDO SAÚDE À VOCE

PERMANENTE LICITACAO - 0
FOLHA Nº
BRAS FARMAS S/A

236	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL ASSIMILADO	1200	UND	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700299	R\$	7,59	R\$	9.108,00	seis reais e cinquenta e nove centavos	nove mil, cento e oito reais
237	AMPICILINA INJ. 500MG AMP S/DIL	650	UND	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700299	R\$	6,62	R\$	5.627,00	seis reais e sessenta e dois centavos	cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais
238	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJET. AMPOLA C/1ML	280	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430132	R\$	2,35	R\$	658,00	dois reais e trinta e cinco centavos	seiscentos e cinquenta e oito reais
239	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA C/2ML	5000	UND	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971342	R\$	3,40	R\$	17.000,00	três reais e quatro centavos	dezoito mil reais
240	BUTILBROMETO DE ESCOP 4MG/ML + DIPRONA 500MG/ML AMPOLA C/ 2ML	5000	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430121	R\$	4,73	R\$	23.850,00	quatro reais e sessenta e três centavos	vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais
241	BUTILBROMETO DE ESCOP 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	2000	UND	FARMACE	ALKALOIDES OF AUSTRALIA PTY LIMITED	PRODUTO IMPORTADO	110850043	R\$	3,40	R\$	6.800,00	três reais e quatro centavos	seis mil e oitocentos reais
242	CEFALOTINA 1G FRASCOS AMP S/DIL	1000	UND	BLAU	Beu Farmaceutica S.A.	PRODUTO NACIONAL	118370100	R\$	6,63	R\$	6.630,00	seis reais e sessenta e três centavos	oito mil, seiscentos e trinta e três reais
243	CEFTRAXONA 1G C/1 FCO S/DIL INT VEN.	6000	UND	BLAU	Beu Farmaceutica S.A.	PRODUTO NACIONAL	118370136	R\$	6,71	R\$	69.680,00	dois reais e sessenta e um centavos	sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais
243	CETOPROFENO 100MG AMPOLA EV PO	250	UND	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104970004	R\$	6,86	R\$	1.715,00	seis reais e oitenta e seis centavos	doze mil, cento e sessenta e oito reais
245	CETOPROFENO 30MG/ML AMPOLA C/2ML ML	1800	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430165	R\$	6,78	R\$	12.198,00	seis reais e sessenta e seis centavos	doze mil, cento e sessenta e oito reais
246	CINETIDINA 300MG AMP 2ML	5000	UND	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700285	R\$	7,81	R\$	39.050,00	sete reais e oitenta e um centavos	trinta e nove mil e cinquenta reais
247	CIPROFLOXACINO 250MG/ML INJETAVEL; BOLSA C/100ML	200	UND	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103870042	R\$	60,51	R\$	12.102,00	sessenta reais e cinquenta e um centavos	doze mil, cento e dois reais
248	LEVODOPAXINO 5MG/ML INJ. BOLSA C/100ML	200	UND	HALEX STAR	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRODUTO NACIONAL	103910129	R\$	69,21	R\$	13.842,00	sessenta e oito reais e vinte e um centavos	treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais
249	CLOZANENICOL 1G AMP S/DIL	200	UND	BLAU	Beu Farmaceutica S.A.	PRODUTO NACIONAL	118370116	R\$	6,39	R\$	1.676,00	dois reais e trinta e dois centavos	mil, seiscentos e sessenta e dois reais
250	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA C/10ML	80	UND	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971199	R\$	4,46	R\$	356,80	quatro reais e quatro centavos	trêscentos e cinquenta e seis reais
251	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA C/10ML	90	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430117	R\$	5,08	R\$	458,10	cinco reais e nove centavos	quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos
252	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	90	UND	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971220	R\$	4,80	R\$	432,00	quatro reais e oitenta centavos	quatrocentos e trinta e dois reais

/ OPERATRIZ - MA

RUA B. Nº 100 - RQ INDUSTRIA (PRÓXIMO AO FVIA)
E-MAIL: brasfarmas@brasfarmas.com
FONES: (98) 3336-2425 / 3375-7989

CNPJ: 10.554.286/0001-44
INSC. EST: 12.570.479-3
CEP: 85005-240

Guany
Galdino Paulo

14/75



BRAS FARMAS
LEVANDO SAUDES ATE VOCE

253	COMPLEXO B AMP 2ML	20000	UND	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103670028	R\$	6,59	R\$	131.800,00	seis reais e cinquenta e nove centavos	seis mil e oitocentos reais
254	DEXAMETASONA 4MG/ML C/25ML	10000	UND	FARMACE	FARMACEUTICA QUIMICA - FARMACIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	110650022	R\$	6,90	R\$	69.000,00	seis reais e noventa centavos	sessenta e nove mil reais
255	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP 2ML	6000	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A HYPOFARMA	PRODUTO NACIONAL	103700314	R\$	4,77	R\$	26.620,00	quatro reais e quarenta e seis centavos	vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais
256	DICLOF. DE SODIO 75MG AMP 3ML	11000	UND	HYPOFARMA	FARMACIA LTDA FARMACEUTICA QUIMICA - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	103670052	R\$	4,46	R\$	49.060,00	quatro reais e quatrocentos e sessenta centavos	quarenta e nove mil e sessenta reais
257	DIPRONA INJ. 500MG AMP 2ML	20000	UND	FARMACE	HYPOFARMA - CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110650016	R\$	4,15	R\$	83.000,00	quatro reais e quinze centavos	oitenta e trêze mil reais
258	FUPOSENIDA 20MG AMP 2ML	2000	UND	HYPOFARMA	INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103670038	R\$	3,64	R\$	7.360,00	três reais e noventa e quatro centavos	sete mil, oitocentos e oitenta reais
259	GENTAMICINA 20MG AMP 1ML	900	UND	NOVA FARMA	INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	114020013	R\$	2,69	R\$	2.421,00	dois reais e sessenta e nove centavos	dois mil, quatrocentos e vinte e um reais
260	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	900	UND	HYPOFARMA	INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	103670046	R\$	4,01	R\$	3.609,00	quatro reais e um centavo	três mil, seiscientos e nove reais
261	GENTAMICINA 80MG AMPOLA C/ 2ML	1500	UND	SANTISA	LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	PRODUTO NACIONAL	101960034	R\$	5,92	R\$	8.790,00	cinco reais e noventa e dois centavos	dois mil, seiscientos e trinta reais
262	GELINOCSE 2% INJ. AMPOLA C/10ML	5000	UND	SAUNTEC	Sauntec Biotecnologia Ltda	PRODUTO NACIONAL	153920008	R\$	0,84	R\$	4.200,00	oito reais e quatrocentos e vinte centavos	quatro mil e duzentos reais
263	GELINOCSE 50% INJ. AMPOLA C/10ML	8000	UND	SAUNTEC	Sauntec Biotecnologia Ltda	PRODUTO NACIONAL	159820006	R\$	1,78	R\$	10.660,00	um real e setenta e oito centavos	dois mil, seiscientos e oitenta reais
264	HIDROCORTISONA FRASCO/AMP S/DIL	1400	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700463	R\$	6,52	R\$	9.128,00	seis reais e cinquenta e dois centavos	nove mil, cento e vinte e dois reais
265	HIDROCORTISONA FRASCO/AMP S/DIL	2500	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	103700463	R\$	8,05	R\$	22.625,00	oito reais e cinco centavos	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
266	KOLLAGENASE CICLOFANENICOL POM. BIRMANAGA C/30G	2500	UND	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102980005	R\$	36,20	R\$	91.250,00	trinta e seis reais e cinquenta centavos	trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais
267	LIDOCAINA 2% S/V. FRASCO/AMP C/20ML	300	UND	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102980067	R\$	8,99	R\$	2.697,00	oito reais e noventa e nove centavos	dois mil, novecentos e noventa e seis reais

/ IMPERATRIZ - MA

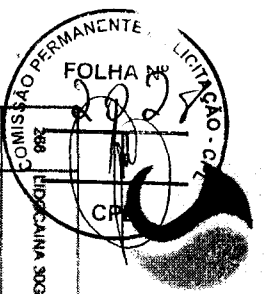
RUA D. N.º 106 - PO BOX 59000000 (PRÓXIMO AO FUMAL)
E-MAIL: brasil@brasfarmas.com
FONES: (99) 3208-2455 / 3073-7999

CNPJ: 10554.288/0001-44
INSC. EST.: 13.310.479-1
CNP: 69908-240

Juarez Galvão Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BRAS FARMAS
LEVANDO SAUDE ATE VOCE

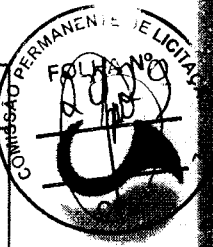
266	LIDOCAINA 300 2% GEL FRASCO 120MG	250	UND	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102960557	R\$ 6,76	R\$ 1.690,00	seis reais e setenta e seis centavos	nove reais e noventa e seis centavos
269	METILPREDNISOLONA FRASCO AMP C/DILUENTE 120MG	200	UND	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRODUTO NACIONAL	104971132	R\$ 52,53	R\$ 10.505,00	cinquenta e dois reais e cinquenta e tres centavos	dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
270	METILOPROPAMIDA AMPOLA C/2ML 5MG/ML	2500	UND	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRODUTO NACIONAL	105700081	R\$ 1,59	R\$ 3.975,00	um real e cinquenta e nove centavos	três mil, novecentos e sessenta e cinco reais
271	BUPIVACAINA 0,5% (MG/ML) AMPOLA (NEOCAINA PESADA) C/4ML	90	UND	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102960077	R\$ 19,56	R\$ 1.760,40	dezanove reais e cinquenta e seis centavos	mil setecentos e sessenta e quatro centavos
272	NITROPRUSSATO DE SODIO 25MG/ML AMPOLA C/2ML	190	UND	HYPOFARMA	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	102970012	R\$ 46,01	R\$ 8.741,90	quarenta e seis reais e um centavo	oitó mil, setecentos e quarenta e um reais
273	NOOTROPIL 200MG AMPOLA C/9ML	190	UND	SATONI AVENTIS	SANOFI-AVENTIS FARMACIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113000007	R\$ 7,10	R\$ 1.349,00	sete reais e dez centavos	mil trezentos e quarenta e nove reais
274	NRADRENALINA 2MG/ML AMPOLA COM 4ML	300	UND	HYPOFARMA	INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PRODUTO NACIONAL	102670030	R\$ 0,96	R\$ 2.895,00	dois reais e nove centavos	dois mil, setecentos e oitenta e oito reais
275	OMEPRAZOL 40MG AMPOLA FRASCO	2000	UND	BLAU	Blau Farmaceutica S.A	PRODUTO NACIONAL	116370098	R\$ 29,01	R\$ 58.020,00	doze e nove reais e um centavo	doiscentos e oitenta e seis reais
276	PAPEL E ENCOL 70CM X 50CM PARA ELETROCARDIOGRAMA 218MM X 36MM	500	UND	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	8029528007	R\$ 18,65	R\$ 9.330,00	dezoito reais e sessenta e seis centavos	nove mil, trezentos e trinta e seis reais
277	ELETROCARDIOGRAMA 218MM X 36MM	70	UND	BONET			ISENTO	R\$ 121,59	R\$ 8.511,30	setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos	oitó mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
278	FISIOFONEMA 130ML	100	UND	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	PRODUTO NACIONAL	ISENTO	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00	dezoito reais e sessenta e seis centavos	mil oitocentos e sessenta e seis reais
279	PROMETAZINA 35MG /ML AMPOLA C/2ML	2000	UND	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	102960042	R\$ 8,17	R\$ 16.280,00	oito reais e dez centavos	dezanove mil, duzentos e sessenta e seis reais
280	CLORETO DE SODIO 0,9% (SORO FISIOLOGICO) FRASCO C/100ML	3000	UND	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	PRODUTO NACIONAL	100451047	R\$ 10,03	R\$ 30.090,00	dez reais e três centavos	trinta mil e noventa e seis reais
281	CLORETO DE SODIO 0,9% (SORO FISIOLOGICO) FRASCO C/250ML	3500	UND	EQUIPEX	EQUIPEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720001	R\$ 10,91	R\$ 38.185,00	dez reais e noventa e um centavos	trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais
282	CLORETO DE SODIO 0,9% (SORO FISIOLOGICO) FRASCO C/500ML	2500	UND	EQUIPEX	EQUIPEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720001	R\$ 15,61	R\$ 39.525,00	quinze reais e sessenta e um centavos	quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
283	CLORETO DE SODIO 10% (SORO FISIOLOGICO) AMPOLA C/10ML	300	UND	EQUIPEX	EQUIPEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720001	R\$ 1,03	R\$ 308,00	um real e três centavos	trezentos e oito reais
284	CLORETO DE SODIO 20% (SORO FISIOLOGICO) AMPOLA C/10ML	200	UND	SAANTEC	EQUIPEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Saneamento Biocientifica Ltda	PRODUTO NACIONAL	152960004	R\$ 1,24	R\$ 248,00	um real e vinte e quatro centavos	trezentos e nove reais

/ LABORATORIZ - MA

BLA D. Nº 100 - PO INDUSTRIA (PROXIMO AO IMA)
E-MAIL: brasmac@brasmac.com
FONES: (99) 3536-3435 / 3073-7988

CNPJ: 10534.296/0001-44
INSC. EST.: 12.170.479-1
CNP: 69908-240

Guarany Galvão Paula



BRAS FARM
LEVANDO SAÚDE AÍE VOCE

285	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA C/10ML	200	UND	SAMTEC	Samtec Biotecnologia Ltda	PRODUTO NACIONAL	155820001	R\$	1,79	R\$	358,00	um real e setenta e nove centavos	trezentos e cinquenta e oito reais
286	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA C/10ML	200	UND	SAMTEC	Samtec Biotecnologia Ltda	PRODUTO NACIONAL	155820001	R\$	1,98	R\$	396,00	um real e noventa e oito centavos	trezentos e noventa e seis reais
287	SORO Glicofisiológico FRASCO C/200ML S/F	900	UND	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	PRODUTO NACIONAL	100431048	R\$	10,13	R\$	9.117,00	dez reais e treze centavos	noze mil, cento e dezessete reais
288	SORO Glicofisiológico FRASCO C/500ML S/F	1500	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720002	R\$	13,42	R\$	20.130,00	treze reais e quatrocentos e doze centavos	vinte mil, cento e trinta e dois reais
289	FRASCO C/200ML S/F GLICOSE 5% (SORO Glicosado)	1300	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720004	R\$	9,81	R\$	12.753,00	noze reais e oitenta e um centavo	doze mil, setecentos e oitenta e um reais
290	FRASCO C/500ML S/F GLICOSE 5% (SORO Glicosado)	2000	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720004	R\$	13,16	R\$	26.320,00	treze reais e dezesseis centavos	vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais
291	SORO MANITOL 20% FRASCO C/250ML S/F	190	UND	HALEX STAR	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S	PRODUTO NACIONAL	103110071	R\$	22,87	R\$	4.345,30	vinte e dois reais e oitenta e sete centavos	quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos
292	SORO MANITOL 20% FRASCO C/500ML	190	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720008	R\$	34,52	R\$	6.558,80	trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos	seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos
293	SORO RINGE SIMPLES FRASCO C/500ML	1000	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720003	R\$	11,15	R\$	11.150,00	onze reais e quinze centavos	onze mil, cento e quinze reais
294	SORO RINGER C/ LACTATO FRASCO C/500ML S/F	1500	UND	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	117720006	R\$	18,45	R\$	27.675,00	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	doze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos
295	VITAMINA K 10MG/ML AMP 1ML	400	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113450129	R\$	4,40	R\$	1.760,00	quatro reais e quarenta centavos	mil, setecentos e sessenta e quatro reais
296	OCULO DESCARTAVEL (OUÇA HOSPITALAR)	20000	UND	ANAFOLIS	ANAFOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRODUTO NACIONAL	81848810001	R\$	0,24	R\$	4.880,00	vinte e quatro centavos de real	quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais
297	PROPEIS DESCARTAVEL	6000	UND	HINDESC	HINDESC comercio e concessões de produtos hospitalares ltda epp	PRODUTO NACIONAL	80718720006	R\$	0,21	R\$	1.260,00	vinte e um centavos de real	mil, duzentos e sessenta e seis reais
298	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA	2000	UND	VITALVEST	LYTIS MEDICAL S.R.L.	PRODUTO IMPORTADO	10298900153	R\$	6,89	R\$	13.780,00	seis reais e oitenta e nove centavos	treze mil, setecentos e oitenta e nove reais
299	TESTE RAPIDO PARA COVID 19 IGG/IGM	2000	UND	SASALL	LAB LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PRODUTO NACIONAL	80520800045	R\$	18,89	R\$	37.320,00	dezoito reais e oitenta e nove centavos	trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais
300	TESTE RAPIDO PARA COVID 19 SWAB NASAL	2000	UND	BASALL	LAB LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PRODUTO NACIONAL	80520800052	R\$	25,91	R\$	51.820,00	vinte e cinco reais e noventa e um centavos	cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais

/ LABORATORIZ - MA

RUA D. N.º 106 - PO INDEPENDENCIA (PRÓXIMO AO RUA)
E-MAIL: brasmcomercial@brasm.com
FONES: (99) 3386-2418 / 3079-7889

CNPJ: 10684.596/0001-44
INSC. EST: 12.570.479-3
CNP: 68904-340

Stevany Galvão Paulo



BRAS FARMACIA
LEVANDO SAUDE ATE VOCE

301	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO PORTATIL	20	UND	G-TECH	FOSHAN CITY SHUNDE TOPULIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD	PRODUTO IMPORTADO	80275310055	R\$	228,06	R\$	4.561,20	quatro ml, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos	quatro ml, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos
302	KIT DE MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO (INFANTIL + ADULTA)	50	UND	DARU MEDICAIS	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A	PRODUTO NACIONAL	10280210016	R\$	18,06	R\$	893,00	dois mil e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos	noventa e cinco reais e sessenta e um centavos
303	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	3000	UND	DENTAL-K			ISENTO	R\$	2,95	R\$	8.650,00	dois reais e noventa e cinco centavos	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
304	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	2000	UND	DENTAL-K			ISENTO	R\$	2,75	R\$	5.500,00	dois reais e sessenta e cinco centavos	cinco mil e quatrocentos reais
305	CREME DENTAL 90 G	3000	UND	ICE FRESH	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	5241182007	R\$	3,08	R\$	9.240,00	dois reais e oitenta e seis centavos	noze mil, duzentos e quarenta reais
306	CREME DENTAL INFANTIL 90G C/ SACO	2000	UND	COLGATE	COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	PRODUTO NACIONAL	220520022	R\$	2,87	R\$	5.740,00	dois reais e oitenta e seis centavos	cinco mil, setecentos e quarenta reais
307	FOFETA DENTAL SABOR MENTA	200	UND	COLGATE	COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	PRODUTO NACIONAL	220520318	R\$	15,80	R\$	3.100,00	dois reais e oitenta e seis centavos	dois mil e cem reais
308	OSELTAMAVIR 30MG CAPSULA	250	UND	ROCHE	F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD	PRODUTO IMPORTADO	101000555	R\$	17,30	R\$	4.400,00	dois reais e oitenta e seis centavos	quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais
309	OSELTAMAVIR 45MG CAPSULA	250	UND	ROCHE	F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD	PRODUTO IMPORTADO	101000555	R\$	23,04	R\$	5.760,00	dois reais e oitenta e seis centavos	cinco mil, setecentos e quarenta reais
310	OSELTAMAVIR 75MG CAPSULA	250	UND	ROCHE	F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD	PRODUTO IMPORTADO	101000555	R\$	36,18	R\$	9.040,00	dois reais e oitenta e seis centavos	noze mil e quatrocentos e sessenta e um reais
311	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100MM	30	UND	HARBO	ANGING KANGKINGNA PACKAGING CO LTD	PRODUTO IMPORTADO	80573440005	R\$	111,87	R\$	3.356,10	dois reais e oitenta e seis centavos	dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos
312	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100	90	UND	HARBO	ANGING KANGKINGNA PACKAGING CO LTD	PRODUTO IMPORTADO	80573440005	R\$	142,01	R\$	11.360,90	dois reais e oitenta e seis centavos	dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos
313	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100	70	UND	HARBO	ANGING KANGKINGNA PACKAGING CO LTD	PRODUTO IMPORTADO	80573440005	R\$	115,08	R\$	8.056,30	dois reais e oitenta e seis centavos	dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos
314	PINÇA KELLY RETA	20	UND	ACB	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10004800055	R\$	46,65	R\$	933,00	quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos	noventa e cinco reais e sessenta e um centavos
315	PINÇA KELLY CURVA	20	UND	ACB	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	10004800055	R\$	49,76	R\$	995,20	quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos	noventa e cinco reais e sessenta e um centavos
316	TESOURA WETZEMBAUM	20	UND	ACB	SURGIVET INSTRUMENTS CO	PRODUTO IMPORTADO	10004800072	R\$	67,38	R\$	1.347,60	dois reais e oitenta e seis centavos	dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos
317	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	20	UND	GOLIGAN	NEW ASIA MERCHANTISE CO	PRODUTO IMPORTADO	10401310088	R\$	112,85	R\$	2.256,00	dois reais e oitenta e seis centavos	dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos
318	CABO PARA BISTURI	20	UND	CIRURGICA FERNANDES	PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS	PRODUTO IMPORTADO	10150470215	R\$	28,88	R\$	573,60	quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos	quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos

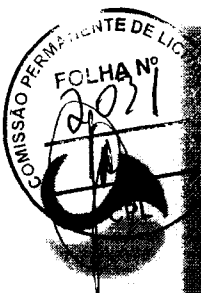
/ OPERATÓRIAS - MA

AV. D. N.º 100 - PO. NOROCCIDENTAL (PRÓXIMO AO FINA)
E-MAIL: brasmateriais@brasmateriais.com
FONES: (99) 3336-3433 / 3078-7999

CNPJ: 10514.388/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CNP: 63000-240

Guiney
Galdino Paulo

[Handwritten signature]



BRAS FARM
LIVANDO SAUDE ATE VOCE

São e vender a Deus
19/75

318	CORO DE UNIFICACAO DE OXIGENIO	20	UND	HAOXI	DOMAX INDUSTRIAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	PRODUTO NACIONAL	81281830004	R\$ 28,44	R\$ 588,80	quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos	quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
320	TESOURA PONTA ROMBA	10	UND	ABC	HOSPITALAR LIDA CIRURGICOS LIDA ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LIDA, ME	PRODUTO NACIONAL	10304850053	R\$ 90,12	R\$ 901,20	sessenta reais e doze centavos	sessenta e um reais e vinte centavos
321	COLAR CERVICAL ADULTO	5	UND	RESGATE SP	COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LIDA, ME	PRODUTO NACIONAL	81094800010	R\$ 41,16	R\$ 205,80	quarenta e um reais e sessenta centavos	dozentos e cinco reais e oitenta centavos
322	SUGADOR DESCARTAVEL	10000	UND	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	PRODUTO NACIONAL	80322400002	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00	um real e quinze centavos	onze mil e quinhentos reais
313	APLICADOR DESCARTAVEL TAM REGULAR	10000	UND	KG	MEDICAL BURNS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LIDA	PRODUTO NACIONAL	80520470002	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	sessenta e quatro centavos do real	seis mil e quatrocentos reais
324	ADESIVO SINGLE BOND COM FOTOPOLIMERIZAVEL NANOTECNOLOGIA, RESTAURACAO DAS CLASSES I, II, III, IV E V, REPAROS EM PORCELANO E RESINAS, CIMENTACAO EM FACIAS E CIMENTO RESINOSO, SM CORCAS, PIMOS, INTRARADICULARES, IMPLAYS E ONLAYS	80	UND	3M	3M ESPE DENTAL PRODUCTS	PRODUTO IMPORTADO	6218402175	R\$ 221,62	R\$ 13.857,20	dozentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos	treze mil, oitocentas e noventa e sete reais e vinte centavos
325	ADESIVO MASTER BOND, LIBERA FLUOR, MONOCOMPONENTE, ALTA RESISTENCIA DE ADESÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICRO-LELITACAOES.	50	UND	BODINAMICA	BODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTA	PRODUTO NACIONAL	10298000091	R\$ 61,52	R\$ 3.076,00	sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos	três mil e setenta e seis reais
326	BROCA CRURGICA ZEGRYVA	30	UND	PRIMA DENTAL	ANGELUS PRIMA DENTAL LTON	PRODUTO NACIONAL	81282420001	R\$ 62,96	R\$ 1.887,80	sessenta e dois reais e doze centavos	mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos
327	ROLETE DE ALGODAO, CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODAO	8000	UND	SSPLUS	BIDDONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIDA	PRODUTO NACIONAL	80159070010	R\$ 0,09	R\$ 720,00	nove centavos do real	setecentos e vinte reais

/ INDETERMINADA - MA

BUA D. Nº 100 - PO INDEPENDENCIA (GRUPO AO RNMA)
E-MAIL: brasfarmcomercial@brasfarm.com
FONES: (99) 3208-2438 / 3078-7998

CNPJ: 10654.286/0001-44
INSC. EST: 12.370.479-3
CEP: 63904-240

Guiney Galdivo Paulo



BRAS FARMMA
LEVANDO SAÚDE AÍ VOCE

328	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE SLITS	20	UND	SOFT WATER		ISENTO	R\$ 47,52	R\$ 950,40	quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	noventa e cinco reais e quarenta centavos
329	ANESTÉSICO MEPYVACAÍNA 3% CIV TUBETE DE VIDRO	3000	UND	DFL	DFL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	101770030	R\$ 8,47	R\$ 25.410,00	oitto reais e quarenta e sete centavos	setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e um mil, cento e setenta e cinco reais
330	ANESTÉSICO MEPYVACAÍNA 3% CIV TUBETE DE VIDRO	2500	UND	DFL	DFL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	101770030	R\$ 8,47	R\$ 21.175,00	oitto reais e quarenta e sete centavos	setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e um mil, cento e setenta e cinco reais
331	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO TUBETE COM 1,8 ZML	2500	UND	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	102980357	R\$ 4,39	R\$ 10.875,00	quatro reais e trinta e nove centavos	dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais
332	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASO TUBETE COM 1,8 ZML	2000	UND	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	102980357	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00	quatro reais e trinta e nove centavos	oitto mil, seiscientos e oitenta reais
333	ÁGUA LONGA PROCARE	2000	UND	PROCARE	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO. LTD	10389460161	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00	um real e trinta e três centavos	dois mil, seiscientos e sessenta reais
334	ÁGUA LONGA CURTA PROCARE	3800	UND	PROCARE	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO. LTD	10389460161	R\$ 1,33	R\$ 4.855,00	um real e trinta e três centavos	quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
335	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO C/UMI	30	UND	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	8033240007	R\$ 3,94	R\$ 1.910,20	sessenta e três reais e novecentos e quatro centavos	mil novecentos e doze reais e vinte e dois centavos
336	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO POLIQUILIDO	10	UND	SSWHITE	SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA	80149710180	R\$ 113,98	R\$ 1.139,80	cento e trinta e três reais e novecentos e quatro centavos	mil cento e trinta e nove reais e doze centavos
337	KIT COM CÂMERA DE VÍDEO DE REJALTAÇÃO, VÍDEO DE ALUMINET, LUBRIFICATO, ÁCIDO POLI-CRISTALINO, ÁCIDO TARTRÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO, RADOPROTECÇÕES E ÁGUA	35	UND	FGM	DENTSCARE LTDA	80172310004	R\$ 68,70	R\$ 2.387,00	sessenta e oito reais e vinte e dois centavos	dois mil, trezentos e doze reais e doze centavos
338	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BASECATALISADOR	50	UND	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	80322400125	R\$ 152,73	R\$ 7.636,50	cento e cinquenta e dois reais e doze centavos	sete mil, seiscientos e trinta e seis reais e doze centavos
339	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	10	UND	BRODINAMICA	BRODINAMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	10298950066	R\$ 21,64	R\$ 216,40	vinte e um reais e sessenta e quatro centavos	dez reais e dezesseis centavos
340	SEPARADOR DENTAL	500	UND	TYCEEN		ISENTO	R\$ 0,20	R\$ 100,00	vinte centavos de real	cento e noventa e nove reais e doze centavos
341	FIO DENTAL 500MTS	10	UND	HILLO		ISENTO	R\$ 19,83	R\$ 198,30	dezoito reais e noventa e três centavos	cento e noventa e nove reais e doze centavos
342	BABADOR DESCARTAVEL	2000	UND	SSPLUS		ISENTO	R\$ 0,45	R\$ 900,00	quarenta e seis centavos de real	noventa e cinco reais e quarenta centavos

/ LABORATÓRIO - MA

RUA D. Nº 109 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO RUA)
E-MAIL: brasmarmma@brasmarmma.com
FONES: (98) 3328-2435 / 3373-7899

CNPJ: 10554.288/0001-44
INSC. EST.: 12.370.479-3
CNP: 65908-240

Guiney Galvão Paulo



BRAS
LEVANDO SAÚDE ATE VOCE

343	RESINA CHARISMA EA2 A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS, LIBERACAO DE FLUORETOS-RECARREGAVEL	35	UND	KULZER	KULZER GMBH	PRODUTO IMPORTADO	10186940079	R\$ 135,90	R\$ 4.756,50	cento e trinta e cinco reais e noventa centavos	quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
344	RESINA CHARISMA EA2 A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS, LIBERACAO DE FLUORETOS-RECARREGAVEL	40	UND	KULZER	KULZER GMBH	PRODUTO IMPORTADO	10186940079	R\$ 135,90	R\$ 5.436,00	cento e trinta e cinco reais e noventa centavos	cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais
345	RESINA CHARISMA EA3 A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS, LIBERACAO DE FLUORETOS-RECARREGAVEL	80	UND	KULZER	KULZER GMBH	PRODUTO IMPORTADO	10186940079	R\$ 135,90	R\$ 8.154,00	cento e trinta e cinco reais e noventa centavos	oito mil, cento e cinquenta e quatro reais
347	FLUORETOS-RECARREGAVEL RESINA CHARISMA OA3 A BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BARIO ALUMINIO FLUORETADO E PARTICULAS, LIBERACAO DE FLUORETOS-RECARREGAVEL	35	UND	KULZER	KULZER GMBH	PRODUTO IMPORTADO	10186940079	R\$ 135,90	R\$ 4.756,50	cento e trinta e cinco reais e noventa centavos	quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
348	RESINA FLOW A3 COMPOSICAO: BARIOALUMINIO SILICATO, DIOXIDO DE SILICIO NANOPARTICULADO, TEGDMA, BIS (EMA) BIS (GMA), CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS, PODE SER EMPREGADA COMO LINER (FORRAMENTO) EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARGA 725 COM TAMANHO DE PARTICULAS DE 0,05 A 5U	35	UND	KULZER	KULZER GMBH	PRODUTO IMPORTADO	10186940079	R\$ 135,90	R\$ 4.756,50	cento e trinta e cinco reais e noventa centavos	quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos

/ IMPRIMATURIZ - MA

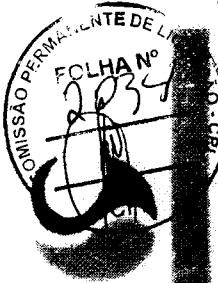
RUA D. Nº 100 - PO NOROCCIDENTAL (PRÓXIMO AO CMA)
E-MAIL: brasmateriais@brasmateriais.com
FONE: (99) 3526-2433 / 3527-7999

CNPJ: 10554.388/0001-44
INSC. EST: 12.578.479-3
CNP: 6900-240

Guernay
Galdino Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BRAS FARMMA
LEVANDO SAÚDE ATE VOCE

350	RESINA Z 100 A2. COMPOSICAO: TEGDMA, BISGMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, 2- BENZOTRIAZOLI, 4 METILFENOL.	30	UND	3M	3M COMPANYY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS	PRODUTO IMPORTADO	80284830215	R\$	149,02	R\$	4.470,80	cento e quarenta e nove reais e dois centavos	quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos
351	CARGA EM ZIRCONIA E SILICA. RESINA Z 100 A3 COMPOSICAO: TEGDMA, BISGMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, 2- BENZOTRIAZOLI, 4 METILFENOL.	30	UND	3M	3M COMPANYY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS	PRODUTO IMPORTADO	80284830215	R\$	148,02	R\$	4.470,80	cento e quarenta e nove reais e dois centavos	quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos
352	CARGA EM ZIRCONIA E SILICA. RESINA Z 100 A3.5 COMPOSICAO: TEGDMA, BISGMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, 2- BENZOTRIAZOLI, 4 METILFENOL.	30	UND	3M	3M COMPANYY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS	PRODUTO IMPORTADO	80284830215	R\$	148,06	R\$	4.441,80	cento e quarenta e oito reais e seis centavos	quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos
353	TIRAS DE LIXA DE ACO GROSSA	400	UND	FAVA	Fava Indstria e Comercio de Produtos Hospitalares e Odontologicas Ltda	PRODUTO NACIONAL	81629170005	R\$	18,05	R\$	7.220,00	dezoito reais e cinco centavos	sede mil, duzentos e vitas reais
354	TIRAS DE LIXA DE ACO FINA	400	UND	3M	3M ESPE DENTAL PRODUCTS	PRODUTO IMPORTADO	80284839078	R\$	2,74	R\$	1.088,00	dois reais e setenta e quatro centavos	mil e noventa e seis reais
355	TIRAS MATRIZ DE POLIESTER	500	UND	FAVA	Fava Indstria e Comercio de Produtos Hospitalares e Odontologicas Ltda	PRODUTO NACIONAL	81629170007	R\$	4,48	R\$	2.245,00	quatro reais e quarenta e nove centavos	dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais
356	CIMENTO PROVISORIO	20	UND	TECHNEW	TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	PRODUTO NACIONAL	80015820286	R\$	40,15	R\$	803,00	quarenta reais e quinze centavos	ochocentos e trs reais
357	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEGAS DE ALTA E BAIXA POTACAO SAEVO	30	UND	MAQUIRA			ISENTO	R\$	91,88	R\$	2.758,40	noventa e um reais e oitenta e oito centavos	dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos
358	AMOLADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	30	UND	FAVA	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA	PRODUTO NACIONAL	10017890020	R\$	38,80	R\$	1.104,00	trinta e oito reais e oitenta centavos	mil cento e quatro reais
359	ESPATULA N° 24	20	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401318007	R\$	45,85	R\$	913,00	quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos	novecientos e treze reais
360	CUBAS INOX TAMM	10	UND	CENTER MEDICAL			ISENTO	R\$	65,09	R\$	650,90	sessenta e cinco reais e nove centavos	setecientos e cinquenta reais e noventa centavos
361	ESPATULA DE INSERCAO	20	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310112	R\$	35,94	R\$	718,80	trinta e cinco reais e doze centavos	setecientos e doze reais e doze centavos
362	CABO PARA ESPELHO	10	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310004	R\$	14,46	R\$	144,60	quatorze reais e quarenta e seis centavos	cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos

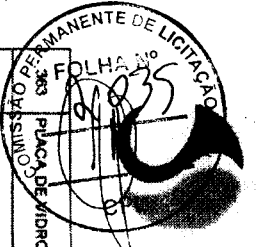
/ SUPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PO NOSSA SENHORA (PRÓXIMO AO FUMAL)
E-MAIL: superatraz@brasmma.com
FONES: (69) 3336-2433 / 3073-7928

CNPJ: 10554.288/0001-44
INSC. EST.: 12.570.479-3
CEP: 65905-240

Superatraz
Galbano Paulo

[Handwritten signature]



BRAS FARMAN
LEVANDO SAÚDE À VOCE

363	PLACA DE ADRIO 10MM	18	UND	MMAC																
364	AFASTADOR MINHESSOTA	18	UND	GOLGRAN	INDUBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRODUTO NACIONAL	104013420016	R\$ 44,89	R\$ 807,30	quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	noventa e sete reais e trinta centavos									
365	DESCOLADOR DE MOLT	20	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310108	R\$ 218,62	R\$ 4.372,40	duzentos e dezotto reais e sessenta e dois centavos	quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatrocentos e sessenta centavos									
366	BANDEJAS INOX TAM. M	20	UND	KAYO	KAYO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10064010289	R\$ 99,14	R\$ 1.982,80	noventa e nove reais e quatorze centavos	mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos									
367	FORCERS 16 C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	Sobytek Instruments Co.	PRODUTO IMPORTADO	10401310116	R\$ 298,42	R\$ 4.689,86	duzentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e dois centavos	quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos									
368	FORCERS 17 C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	Sobytek Instruments Co.	PRODUTO IMPORTADO	10401310116	R\$ 293,44	R\$ 4.689,92	duzentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e quatro centavos	quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos									
369	FORCERS 1 C/20 ANOS DE GARANTIA	10	UND	GOLGRAN	Sobytek Instruments Co.	PRODUTO IMPORTADO	10401310116	R\$ 259,44	R\$ 2.594,40	duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos									
370	FORCERS 150 C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	Sobytek Instruments Co.	PRODUTO IMPORTADO	10401310116	R\$ 301,80	R\$ 5.429,80	trezentos e um reais e sessenta centavos	cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos									
371	FORCERS 151 C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	Sobytek Instruments Co.	PRODUTO IMPORTADO	10401310116	R\$ 301,80	R\$ 5.429,80	trezentos e um reais e sessenta centavos	cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos									
372	FORCERS 99 C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	Sobytek Instruments Co.	PRODUTO IMPORTADO	10401310116	R\$ 301,80	R\$ 5.429,80	trezentos e um reais e sessenta centavos	cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos									
373	FORCERS 65 C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	Sobytek Instruments Co.	PRODUTO IMPORTADO	10401310116	R\$ 301,80	R\$ 5.429,80	trezentos e um reais e sessenta centavos	cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos									
374	FORCERS INFANTIL C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GERMANY	INSTRUMENTOS CIRURGICOS ESBERALDA LTDA	PRODUTO NACIONAL	80180370040	R\$ 299,44	R\$ 4.689,92	duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos	quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos									
375	ALAVANCA BANDEIRA DIREITA C/10 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310108	R\$ 110,81	R\$ 1.772,98	cento e dez reais e oitenta e um centavos	mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos									

/ IMPRESTATIZ - MA

AV. D. N.º 108 - PD INSUBSISTENCIA (PRÓXIMO AO FUM) /
E-MAIL: brasmac@brasmac.com.br
FONES: (89) 3836-3438 / 3071-7939

CNPJ: 10384.389/0001-44
INSC. EST: 12.570.479-5
CNP: 65904-240

Stacey Galvão Paula



FOLHA Nº
BRAS
LEVANDO SAÚDE ATE VOCE

376	ALAVANCA BANDEIRA ESQUERDA C/10 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310108	R\$ 111,53	R\$	1.794,48	cento e onze reais e cinquenta e três centavos	mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
377	FORÇEPS 88 C/20 ANOS DE GARANTIA	10	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310088	R\$ 182,75	R\$	1.627,50	cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos	mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
378	FORÇEPS 18 R C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310088	R\$ 261,12	R\$	4.700,16	duzentos e sessenta e um reais e doze centavos	quatro mil e setecentos e noventa e dez reais e dez centavos
379	FORÇEPS 18 L C/20 ANOS DE GARANTIA	18	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310088	R\$ 261,12	R\$	4.700,16	duzentos e sessenta e um reais e doze centavos	quatro mil e setecentos e noventa e dez reais e dez centavos
380	ALAVANCA BETA INFANTIL C/10 ANOS DE GARANTIA	10	UND	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10401310088	R\$ 208,42	R\$	2.084,20	duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos
381	PRODUTORES P/ BROCCAS DE ALTA C/10 ANOS DE GARANTIA	200	UND	FAVE	Fave Indústria e Comércio de Produtos Higiénicos e Odontológicos Ltda	PRODUTO NACIONAL	818228170008	R\$ 53,07	R\$	10.614,00	cinquenta e três reais e sete centavos	dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais
382	T.A.M. PASTA MATRIZ DE AÇO 3MM	1000	UND	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10434870017	R\$ 4,06	R\$	4.060,00	quatro reais e seis centavos	quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais
384	SUCADOR C/10 ANOS DE GARANTIA (CAIXA COM 40 UNIDADES)	50	CX	SSPLUS	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	PRODUTO NACIONAL	10434870017	R\$ 4,98	R\$	4.980,00	quatro reais e noventa e oito centavos	quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais
385	PASTA PROFILÁTICA	20	UND	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	PRODUTO NACIONAL	80322400002	R\$ 30,12	R\$	602,40	trinta reais e doze centavos	seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos
386	KIT ACADÊMICO MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTIDO VIDA ÚTL. MAIS LONGA ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA, CANETE DE ALTA ROTAÇÃO, CANETE DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ANGIULO, MICRO MOTOR, ÓLEO LUBRIFICANTE 2 BOLSAS	5	UND	PA MED	CIBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	PRODUTO NACIONAL	80564440001	R\$ 5.837,32	R\$	29.186,60	cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos	vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos

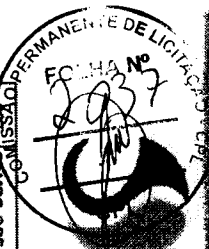
/ IMPEDIMENTOS - MA

RUA D. Nº 100 - PO IMPEDIMENTOS (PRÓXIMO AO FUMAL)
E-MAIL: brasmateriais@brasmateriais.com
FONEIX (99) 3206-2433 / 3075-7899

CNPJ: 10534.288/0001-44
INSC. EST: 12.378.479-1
CEP: 85908-246

Jucely
Goldino Paulo

24/25



BRAS FARMACIA
LEVANDO SAUDE ATE VOCE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Fornecedor	Fabricante	Produto	Código	Valor Unit.	Valor Total	Observações
388	CATERER TIPO OCULOS ADULTO	2000	UND	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	PRODUTO NACIONAL	80205290005	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00	três reais e sessenta e três centavos
389	CATERER TIPO OCULOS INFANTIL	1000	UND	MARR MED	Marr Med Indústria e Comércio Ltda	PRODUTO NACIONAL	10207820020	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00	dois reais e trinta e seis centavos
390	ELETRODO DESCARTAVEL	500	UND	MARR MED	Marr Med Indústria e Comércio Ltda	PRODUTO NACIONAL	10207820020	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00	dois reais e setenta e nove centavos
391	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA C/10ML	1800	UND	SOLIDOR	MEDICO ELECTRODES INTERNACIONAL LTD	PRODUTO IMPORTADO	10399440179	R\$ 1,02	R\$ 1.836,00	um real e dois centavos
392	CLINDAMICINA 150ML AMPOLA C/4ML	280	UND	SAMTEC	FARMACEUTICA QUIMICO-QUIMICA CEARENSE LTDA	PRODUTO NACIONAL	110850023	R\$ 1,81	R\$ 506,80	um real e oitenta e um centavos
393	ONDANSETRONA 2KG/ML AMPOLA C/2ML	500	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	113430103	R\$ 6,13	R\$ 4.065,00	dois reais e trinta e três centavos
394	BOLO DE COLOSTOMIA	450	UND	CONVATEC	CONVATEC LIMITED	PRODUTO IMPORTADO	80523029009	R\$ 14,27	R\$ 6.421,50	quatro reais e sessenta e dois centavos
395	BOLOCS CARBIDE MULTILAMINADA CA 111, N°2, N°3, N°4, N°5, N°6, N°7, N°8, N°9, N°10 (22MM)	100	UND	KAVO	BEAVERS DENTAL	PRODUTO IMPORTADO	10094010117	R\$ 20,29	R\$ 2.029,00	dois reais e vinte e nove centavos
396	BROTAS DE POCHA DIAMANTADA EFERENCA 1011, 1012, 1013, 1014, 1015 E 1019	100	UND	FAVA	S. S. WHITE BURS, INC	PRODUTO IMPORTADO	10317890013	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00	dois reais e sessenta e nove centavos
397	FLUOR GEL 300ML	200	FR	BIODINAMICA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	PRODUTO NACIONAL	10205850040	R\$ 22,45	R\$ 4.490,00	dois reais e dois reais e quarenta e cinco centavos
VALOR TOTAL									R\$ 3.432.294,77	

três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos

2. PROMOTENTE
RAZÃO SOCIAL: BRASFARMIA COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.554.268/0001-44
C/ENDEREÇO: RUA D, Nº100, PARQUE INDEPENDÊNCIA, IMPERATRIZ-MA
TELEFONE: (89) 98024-1333
FAX:
E-MAIL: brasfarmia.01@yodmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:
NOME: LUIS FERNANDO BORGES COELHO
CPF: 280.980.333-20
RG: 048994520153 SESP MA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: DIRETOR
ENDEREGO COMPLETO: RUA H, 16, PARQUE NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ-MA

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D, Nº 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO RUA)
E-MAIL: brasfarmiacomercial@yodmail.com
PHONE: (89) 9802-2419 / 9875-7939

CNPJ: 10554268/0001-44
INSC. EST: 12.350.479-3
CEP: 65906-240

Quavey
Galvão Paulo

[Handwritten signature]



BRASFARMA
LEVANDO SAUDE ATE VOCE

REQUISIÇÃO DE VALOR DE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias
EDITADO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, Ag: 0554-1; C/C: 53 155-3

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA, 25 DE ABRIL DE 2023

Luiz Fernando
BRASFARMA COMERCIAL LTDA
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
CPF: 250.880.333-20
REPRESENTANTE LEGAL

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-42
Luiz Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N.º 109 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO FMA)
E-MAIL: brASFARMAcomercial@brASFARMA.com
FONES: (99) 3336-3439 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.579.479-3
CEP: 65904-249

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 011/2023

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 10.554.289/0001-44

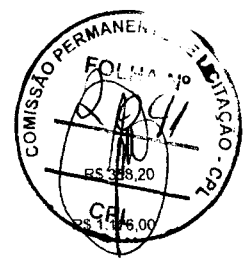
Código	Produto	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	ACEBROFILINA SUSP. 25MG/5ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML	ACEBROFILINA SUSP. 25MG/5ML XAROPE FRASC	2.500 UND	R\$ 9,72	RS 24.300,00
0006	ALBENDAZOL 4MG/ML SUSPENSÃO FRASCO C/10ML	ALBENDAZOL 4MG/ML SUSPENSÃO FRASCO C/10	2.500 UND	R\$ 1,98	RS 4.950,00
0007	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	2.000 UND	R\$ 0,53	RS 1.060,00
0012	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 60ML	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO C/	200 UND	R\$ 5,79	RS 1.158,00
0021	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	15.000 UND	R\$ 0,77	RS 11.550,00
0023	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMA BISNAGA C/ 30 G	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	400 UND	R\$ 5,72	RS 2.288,00
0025	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	2.000 UND	R\$ 0,43	RS 860,00
0026	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPLEXO B COMPRIMIDO	3.000 UND	R\$ 0,05	RS 150,00
0029	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	2.000 UND	R\$ 0,32	RS 640,00
0030	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	2.000 UND	R\$ 0,12	RS 240,00
0031	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE FRASCO	1.500 UND	R\$ 3,70	RS 5.550,00
0036	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO/GOTAS C/10ML	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO/GOTAS C/10ML	1.000 UND	R\$ 2,50	RS 2.500,00
0040	ENALAPRIL DE 20MG COMPRIMIDO	ENALAPRIL DE 20MG COMPRIMIDO	20.000 UND	R\$ 0,07	RS 1.400,00
0042	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	1.000 UND	R\$ 0,56	RS 560,00
0043	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	1.000 UND	R\$ 0,38	RS 380,00
0044	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	300 UND	R\$ 1,21	RS 363,00
0051	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML FRASCO GOTAS C/ 20 ML	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG	500 UND	R\$ 6,99	RS 3.495,00
0057	ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINQUAL COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINQUAL COMPRIMIDO	200 UND	R\$ 0,21	RS 42,00
0058	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100M	450 UND	R\$ 9,55	RS 4.297,50
0059	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	2.000 UND	R\$ 0,51	RS 1.020,00
0062	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP FRASCO C/30ML	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP FRASCO C/30ML	400 UND	R\$ 1,96	RS 784,00
0063	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	3.500 UND	R\$ 0,15	RS 525,00
0065	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	2.000 UND	R\$ 0,67	RS 1.340,00
0068	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO GOTAS C/10ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO GOTAS C/10M	500 UND	R\$ 2,55	RS 1.275,00
0069	METRONIDAZOL 100MG/G CRE VAGINAL C/ APLICADOR BISNAGA C/50GR	METRONIDAZOL 100MG/G CRE VAGINAL C/ APLI	1.000 UND	R\$ 8,59	RS 8.590,00
0070	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	10.000 UND	R\$ 0,21	RS 2.100,00
0072	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO BISNAGA C/28G	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO BISNAGA C/	1.000 UND	R\$ 3,39	RS 3.390,00
0073	MICONAZOL CREME VAG. BISNAGA COM 80G.C/APLIC.	MICONAZOL CREME VAG. BISNAGA COM 80G.C/A	1.000 UND	R\$ 9,96	RS 9.960,00
0074	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UL/G POMADA BISNAGA C/ 15G	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UL/G POMA	1.200 UND	R\$ 2,99	RS 3.588,00
0083	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO GOTAS C/ 10ML	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO GOTAS C/ 10M	10.000 UND	R\$ 1,76	RS 17.600,00
0089	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	3.000 UND	R\$ 0,08	RS 240,00





0091	PREDNISONA (FOSFATO SODICO)3MG/ML FRASCO C/60ML	FREDNISONA (FOSFATO SODICO)3MG/ML FRAS	400 UND	R\$ 7,77	
0093	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PACOTE COM 27,9G PÓ	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PACOTE COM 27,9	1.000 UND	R\$ 0,18	
0094	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	180 UND	R\$ 14,03	R\$ 2.525,40
0096	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE FRASCO C/100ML	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE FRASCO C/100M	80 UND	R\$ 1,96	R\$ 156,80
0097	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME BISNAGA C/15 G	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME BISNA	700 UND	R\$ 6,15	R\$ 4.305,00
0100	SULFAMETOXA+TRIMETROP.(400MG +80MG) COMPRIMIDO	SULFAMETOXA+TRIMETROP.(400MG +80MG) COMP	1.900 UND	R\$ 0,21	R\$ 399,00
0101	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO GOTAS C/ 30ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO GOTAS	1.800 UND	R\$ 1,63	R\$ 2.934,00
0104	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	10.000 UND	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
0105	ACIDO ASCOBICO 200MG/ML FRASCO GOTAS C/20 ML	ACIDO ASCOBICO 200MG/ML FRASCO GOTAS	500 UND	R\$ 1,70	R\$ 850,00
0106	ZINCO 10MG(SULFATO) COMPRIMIDO	ZINCO 10MG(SULFATO) COMPRIMIDO	3.500 UND	R\$ 0,33	R\$ 1.155,00
0108	AGULHA DESC. 13X4,5	AGULHA DESC. 13X4,5	2.000 UND	R\$ 0,26	R\$ 520,00
0109	AGULHA DESC. 20X5,5	AGULHA DESC. 20X5,5	2.000 UND	R\$ 0,26	R\$ 520,00
0110	AGULHA DESC. 25X7	AGULHA DESC. 25X7	3.000 UND	R\$ 0,26	R\$ 780,00
0112	AGULHA DESC. 30X7	AGULHA DESC. 30X7	3.000 UND	R\$ 0,10	R\$ 300,00
0115	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1000ML	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO 1000ML	200 UND	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
0116	ALCOOL IODADO FRASCO 1000 ML	ALCOOL IODADO FRASCO 1000 ML	30 UND	R\$ 23,61	R\$ 708,30
0123	APARELHO DE P.A SEM ESTETOSCOPIO	APARELHO DE P.A SEM ESTETOSCOPIO	30 UND	R\$ 79,47	R\$ 2.384,10
0129	ATADURA GESSADA 10CM	ATADURA GESSADA 10CM	50 UND	R\$ 2,26	R\$ 113,00
0130	ATADURA GESSADA 15CM	ATADURA GESSADA 15CM	50 UND	R\$ 3,71	R\$ 185,50
0131	ATADURA GESSADA 20CM	ATADURA GESSADA 20CM	50 UND	R\$ 6,15	R\$ 307,50
0134	CATETER INTRAVENOSO 16GA	CATETER INTRAVENOSO 16GA	900 UND	R\$ 0,83	R\$ 747,00
0135	CATETER INTRAVENOSO 18GA	CATETER INTRAVENOSO 18GA	900 UND	R\$ 0,81	R\$ 729,00
0136	CATETER INTRAVENOSO 20GA	CATETER INTRAVENOSO 20GA	45.000 UND	R\$ 0,79	R\$ 35.550,00
0137	CATETER INTRAVENOSO 22GA	CATETER INTRAVENOSO 22GA	50.000 UND	R\$ 0,79	R\$ 39.500,00
0138	CATETER INTRAVENOSO 24GA	CATETER INTRAVENOSO 24GA	50.000 UND	R\$ 0,79	R\$ 39.500,00
0139	CLOREXIDINA 2% FRASCO C/1000ML	CLOREXIDINA 2% FRASCO C/1000ML	50 UND	R\$ 27,24	R\$ 1.362,00
0146	DESCARTEX 13 L	DESCARTEX 13 L	400 UND	R\$ 7,59	R\$ 3.036,00
0150	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS	4.000 UND	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
0151	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SANGUE	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SANGUE	180 UND	R\$ 3,64	R\$ 655,20
0155	ESTETOSCOPIO	ESTETOSCOPIO	30 UND	R\$ 20,17	R\$ 605,10
0156	ESPATULA DE AYRES	ESPATULA DE AYRES	500 UND	R\$ 0,15	R\$ 75,00
0157	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. G	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. G	1.000 UND	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
0158	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. M	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. M	1.800 UND	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
0159	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. P	KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU VAG. P	1.000 UND	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
0161	FIO CAT GUT CROMADO N°0 C/AG.	FIO CAT GUT CROMADO N°0 C/AG.	90 UND	R\$ 5,41	R\$ 486,90
0163	FIO CAT GUT SIMPLES N° 1 C/AG.	FIO CAT GUT SIMPLES N° 1 C/AG.	85 UND	R\$ 5,45	R\$ 463,25
0164	FIO CAT GUT SIMPLES N°2 C/AG.	FIO CAT GUT SIMPLES N°2 C/AG.	200 UND	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
0165	FIO CAT GUT SIMPLES N°3 C/AG.	FIO CAT GUT SIMPLES N°3 C/AG.	200 UND	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
0166	FIO CAT GUT SIMPLES N°4 C/AG.	FIO CAT GUT SIMPLES N°4 C/AG.	200 UND	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
0167	FIO DE NYLON N°0 C/AG.	FIO DE NYLON N°0 C/AG.	65 UND	R\$ 1,99	R\$ 129,35





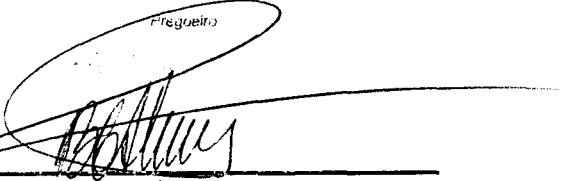
0168	FIO DE NYLON Nº1 C/AG.	FIO DE NYLON Nº1 C/AG.	180 UND	R\$ 1,99	
0169	FIO DE NYLON Nº2 C/AG.	FIO DE NYLON Nº2 C/AG.	600 UND	R\$ 1,96	
0170	FIO DE NYLON Nº3 C/AG.	FIO DE NYLON Nº3 C/AG.	1.000 UND	R\$ 1,56	RS 1.560,00
0172	FIOCAT GUT CROMADO Nº1 C/AG.	FIOCAT GUT CROMADO Nº1 C/AG.	200 UND	R\$ 5,47	RS 1.094,00
0173	FIOCAT GUT CROMADO Nº3 C/AG.	FIOCAT GUT CROMADO Nº3 C/AG.	200 UND	R\$ 5,47	RS 1.094,00
0176	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR - ON CALL PLUS II	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CA	12.000 UND	R\$ 0,61	RS 7.320,00
0177	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO C/100ML	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO C/100ML	50 UND	R\$ 12,89	RS 644,50
0184	LAMINA COM LADO FOSCA	LAMINA COM LADO FOSCA	1.000 UND	R\$ 0,34	RS 340,00
0186	LUVA CIRURGICA 7.0 PAR	LUVA CIRURGICA 7.0 PAR	1.000 UND	R\$ 1,40	RS 1.400,00
0187	LUVA CIRURGICA 7.5 PAR	LUVA CIRURGICA 7.5 PAR	1.200 UND	R\$ 1,40	RS 1.680,00
0188	LUVA CIRURGICA 8.0 PAR	LUVA CIRURGICA 8.0 PAR	1.200 UND	R\$ 1,40	RS 1.680,00
0194	POVIDINE DERGEMANTE FRASCO C/ 1000 ML	POVIDINE DERGEMANTE FRASCO C/ 1000 ML	100 UND	R\$ 34,52	RS 3.452,00
0195	POVIDINE TOPICO FRASCO C/ 1000 ML	POVIDINE TOPICO FRASCO C/ 1000 ML	100 UND	R\$ 44,44	RS 4.444,00
0208	SERINGA 10 ML C/AG 25X7	SERINGA 10 ML C/AG 25X7	15.000 UND	R\$ 0,25	RS 3.750,00
0209	SERINGA 10 ML S/AG	SERINGA 10 ML S/AG	5.000 UND	R\$ 0,33	RS 1.650,00
0210	SERINGA 20 ML C/AG 25X7	SERINGA 20 ML C/AG 25X7	15.000 UND	R\$ 0,57	RS 8.550,00
0211	SERINGA 20 ML S/AG	SERINGA 20 ML S/AG	6.000 UND	R\$ 0,53	RS 4.240,00
0212	SERINGA 3ML C/AG 25X7	SERINGA 3ML C/AG 25X7	15.000 UND	R\$ 0,21	RS 3.150,00
0213	SERINGA 3ML S/AG	SERINGA 3ML S/AG	8.000 UND	R\$ 0,17	RS 1.360,00
0214	SERINGA 5 ML C/AG 25X7	SERINGA 5 ML C/AG 25X7	15.000 UND	R\$ 0,23	RS 3.450,00
0215	SERINGA 5 ML S/AG	SERINGA 5 ML S/AG	8.000 UND	R\$ 0,19	RS 1.520,00
0216	SONDA FOLEY N 10 2VIAS	SONDA FOLEY N 10 2VIAS	120 UND	R\$ 3,19	RS 382,80
0217	SONDA FOLEY N 12 2VIAS	SONDA FOLEY N 12 2VIAS	120 UND	R\$ 3,21	RS 385,20
0230	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 1ML	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 1	300 UND	R\$ 3,73	RS 1.119,00
0235	AMODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJET	AMODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJET	90 UND	R\$ 2,88	RS 259,20
0238	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJET AMPOLA C/1ML	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJET AMPOLA	280 UND	R\$ 1,23	RS 344,40
0239	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA C/2ML	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA C/2ML	5.000 UND	R\$ 2,37	RS 11.850,00
0240	BUTILBROM. DE ESCOP 4MG/ML. + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML	BUTILBROM. DE ESCOP 4MG/ML. + DIPIRONA 5	5.000 UND	R\$ 3,14	RS 15.700,00
0241	BUTILBROMETO DE ESCOP 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	BUTILBROMETO DE ESCOP 20MG/ML AMPOLA C/	2.000 UND	R\$ 1,59	RS 3.180,00
0242	CEFALOTINA 1G FRASCO/AMP.S/DIL.	CEFALOTINA 1G FRASCO/AMP.S/DIL.	1.000 UND	R\$ 5,42	RS 5.420,00
0243	CEFTRIAXONA 1G C/1 FCO S/DIL INT.VEN.	CEFTRIAXONA 1G C/1 FCO S/DIL INT.VEN.	8.000 UND	R\$ 4,47	RS 35.760,00
0249	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL.	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL.	200 UND	R\$ 5,87	RS 1.174,00
				Total	RS 416.461,00

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO





Prefeito



BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada de Documentos de Habilitação

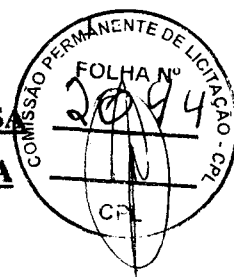
Junto aos autos do Processo licitatório nº 011/2023, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 27 de Abril de 2023


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro
Decreto nº 088/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP



Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ivanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira– Da denominação

A empresa girará sob a denominação social – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A empresa terá sede na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto

Constituirá o objeto da sociedade:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTÓCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11764024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP



RRIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.plauidigital.pi.gov.br



Cláusula Quarta-- Do Capital

O capital social será representado pela importância de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)** totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade

A responsabilidade do administrador é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

Cláusula Sexta -- Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

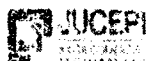
Cláusula Sétima-- Da Administração e uso de Firma

A administração da Empresa será exercida por seu administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
 PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704024419. NIRE: 22600022747.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 17/10/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br



Cláusula Nona – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima – Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima- Primeira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O Administrador declara, sob as penas da Lei não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Décima-Segunda– Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao contrato social da empresa.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina, 29 de Setembro de 2017.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
TITULAR - ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 2260022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704021419. NIRE: 22600C22747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



ALTERAÇÃO Nº 01 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINÂMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

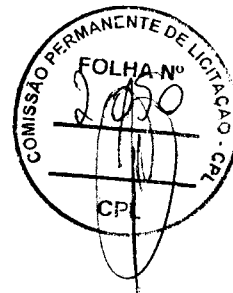
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11852802902. NIRE: 22500022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO RONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Cláusula Quarta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – Do Balanço e Prestação de Contas.

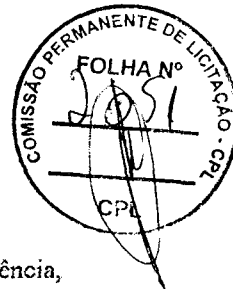
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802902902. NIRE: 2260022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

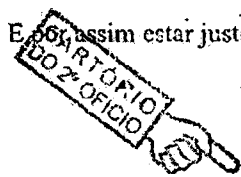
Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo o contratado, assina este contrato em um via (uma).



Teresina, 21 de Maio de 2018.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Administrador

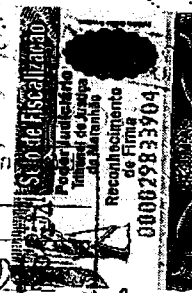


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS TIMON-MARANHÃO	RECONHEÇO por semelhança a(s) firm <i>Humberto Rodolfo Carvalho Costa</i>
	TIMON-MA, <i>25</i> / <i>06</i> / <i>2018</i> <i>Raimundo Espírito Santo Filho</i> <input type="checkbox"/> Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião <input type="checkbox"/> Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto <input checked="" type="checkbox"/> <i>Raimundo Espírito Santo Gomes de Góis</i> - Esc. Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 130182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

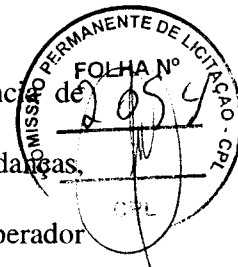
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 8621-6/01 - UTI móvel
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de -- **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINÂMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba. CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

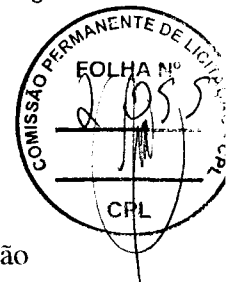
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de **94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de dezembro de 2019.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CPF: 039.199.513-87

Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

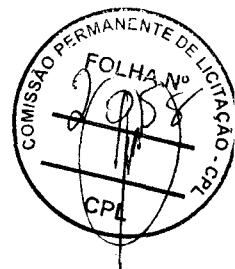
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:36 SOB Nº 20190589795.
 PROTOCOLO: 190589795 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905752086. NIRE: 22600022747.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 16/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 03 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

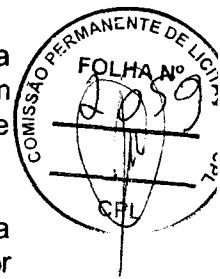
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipãrama, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – É admitido na empresa na qualidade de titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

Clausula Segunda - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) ao titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

Clausula Terceira -- O titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, passa neste ato a integralizar de 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitario de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País.



Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do objeto e atividades da sociedade:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de equipamentos de informática; UTI móvel; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos

odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 Locação de automóveis sem condutor;

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Atividades Secundárias:

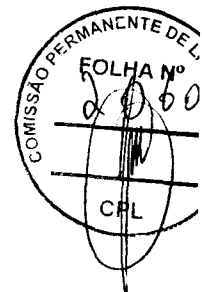
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8621-6/01 - UTI móvel;
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Cláusula Quarta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de **300.000,00 (Trezentos mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**.



LICITAÇÃO - CPL

**Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

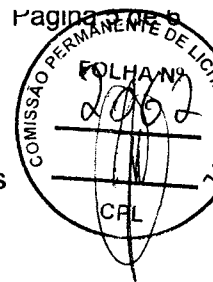
O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de setembro de 2020.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Retirante

CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF: 714.366.184-87
Titular/Administrador



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

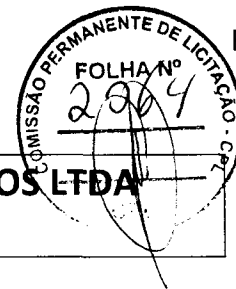
Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 17:00 SOB N° 20200438360.
PROTOCOLO: 200438360 DE 17/09/2020 15:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004377885. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ADITIVO CONTRATUAL N° 04 E
CONSOLIDAÇÃO E DO CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS
POSTERIORES**

CLAUDIO CHAVES COSTA - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula primeira: A partir dessa data altera-se o endereço da sede para Avenida Gil Martins, 595, São Pedro, CEP: 64.019-630, Teresina/PI.

Clausula segunda: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, será neste ato, será aumentado para o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país; disposto da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
Claudio Chaves Costa	600.000	600.000,00	100%
Total	600.000	600.000,00	100%

A vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com seguinte redação:



**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **DINÂMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda: O empresa terá sua sede localizada Avenida Gil Martins, 595, São Pedro, Cep 64.019-630, Teresina/PI.

Cláusula Terceira: A empresa terá como objeto social:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestadual e internacional;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8621-6/01 - UTI móvel;
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;



Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país; disposto da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
Claudio Chaves Costa	600.000	600.000,00	100%
Total	600.000	600.000,00	100%

Clausula sexta: A responsabilidade do socio, limita-se a totalidade de suas quotas referente ao capital social integralizado.

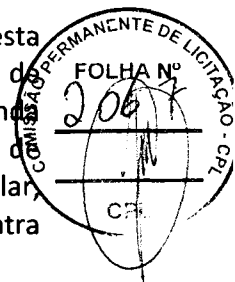
Cláusula Sétima: A administração da Empresa será exercida por seu socio-administrador, **CLAUDIO CHAVES COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula décima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula décima primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



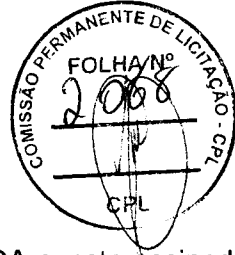
Cláusula décima segunda: Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula décima terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10406/2002) sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, em uma única via, que será assinada pelo titular, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina PI, 19 de dezembro de 2022.

CLAUDIO CHAVES COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 22:17 SOB Nº 20220791031.
PROTOCOLO: 220791031 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216369114. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br


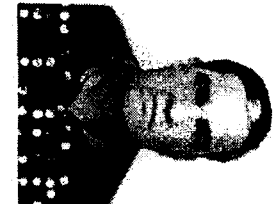
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL	992.061	GRUPO DE EXPIÇÃO	16/01/17
NOME	CLAUDIO CHAVES COSTA		
FILIAÇÃO	MARIA ARACI CHAVES COSTA HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COS- TA		
NACIONALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	30/04/1970
DOC ORIGIN	CERT. NASC. 1734 L 51 F 122 EXP 04/05/70		
	714.365.184-87		
	1193202		
	ASSINATURA DO REGISTRO		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

1193202 *Cláudio Chaves Costa*
ASSINATURA DO REGISTRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

(Handwritten scribbles and signatures)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-A
R. Padre Fray Luiz Pereira, s/nº - Bairro dos Estudos - Cidade de Teresina - PI - CEP 640-000 - Tel: 33.046.544 - Fax: 33.234.946

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º vto. 1º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53021701171432590796-1; Data: 17/01/2017 14:33

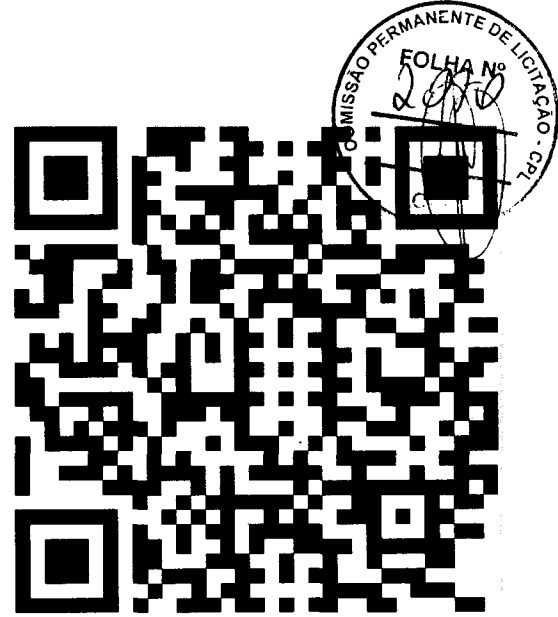
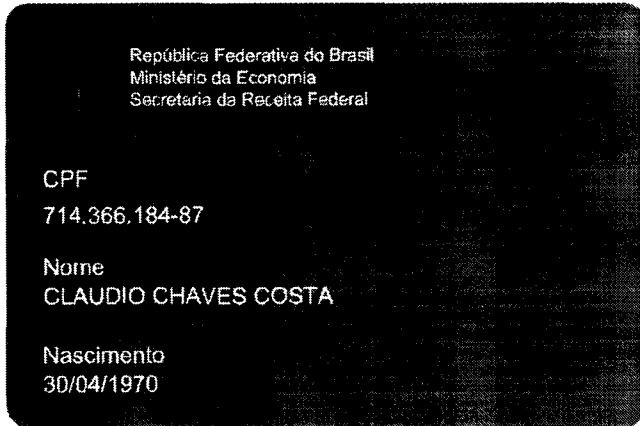
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC08261-14WF-C
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcante
Tutor

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

QR CODE



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



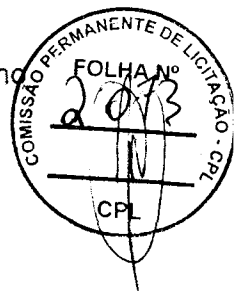
Estado do Maranhão - Timon
 Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis - Timon
 Rua Antonio Guimarães, 170 - Parque Piauí
 Tel (Fax) - (099) 3212-4499
 e-mail: rluquinha56@hotmail.com
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Titular
 Ruth Maria de Oliveira
 Substituta

LIVRO N.º 105 FOLHAS N.º 205

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem **que aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob nº 06.651.228/0001-28, situado na Av. Paulo Ramos, 430, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante: Serventia de Registro de Imóveis, compareceu, como outorgantes: **FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro Macaúba, Teresina-PI, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 80.260-SSP/PI, inscrito no CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, 1058, Apto. 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Teresina PI, reconhecido e identificado como o próprio(a)(s) do que dou fé. E por ele (a)(s) me foi dito que, por este instrumento público nomeia (m) e constitui (em) seu bastante procuradores: **LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.259.448/SSP/PI, inscrita no CPF nº 439.537.353-49, residente e domiciliada na Rua Teresinha Farias, 2150, Apto. 31, Condomínio, Spazio Dell Acqua Bairro Ininga, Teresina-PI e **SERGIO RODRIGUES MATOS**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 829.343.043-53, CI nº 1.467.434/SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 26, Casa 03, Bairro Itararé, Teresina-PI. **PODERES**; Aos quais confere poderes especiais, amplas e ilimitados para representar a outorgante, **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, acima qualificada, em licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei Federal 10.520/2002 (Pregão), concede poderes aos outorgados, autorizados a manifestar-se verbalmente, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos, apresentar proposta e habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, receber e dar quitação, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os atos e poderes necessários e exigidos por lei para fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer poderes. E, como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu

Humberto Costa Tabelião, subscrevo, dato, assino. Humberto Roberval Carvalho Costa.



Timon, 28 de maio de 2020.


Em Teste da da verdade.

Raimundo Lucas de Brito Filho

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Ofício

1º Ofício de Timon
Estado do Maranhão

Poder Judiciário – TJMA
 Selo: PROCUR029678EE2D67B8TSSMKQ47
 28/05/2020 14:27:13, Ato: 13.9.3, Parte(s): FIRMA: DINAMICA
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRM EPP, HUMBER...
 Total R\$ 91,80 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 Consulte
 em <https://selo.tjma.us.br>



[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 05:47 SOB Nº 20200253379.
PROTOCOLO: 200253379 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002854937. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 09/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2301862040	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22600022747	CNPJ: 28868821000163	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 22/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20200438360	17/09/2020	ALTERAÇÃO	
20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA - EMPRESÁRIO	
20190589795	16/12/2019	ALTERAÇÃO	
20180182978	16/07/2018	ALTERAÇÃO	
22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/03/2023, às 09:54:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código **OPG2TCIF**.

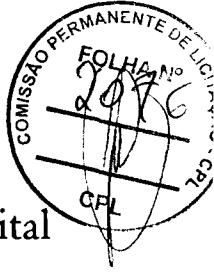


PIC2301862040

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595 - SAO PEDRO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/04/2023 15:21

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.868.821/0001-63 DUNS®: 94*****26
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/06/2023
FGTS Validade: 07/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/06/2023
Receita Municipal Validade: 03/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/04/2023 15:15

CPF: 714.366.184-87 Nome: CLAUDIO CHAVES COSTA

Ass: _____



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

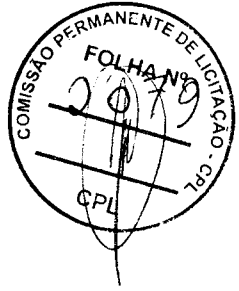
Detalhar

CNPJ	Razão Social
28.868.821/0001-63	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	
DINAMICA DISTRIBUIDORA	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

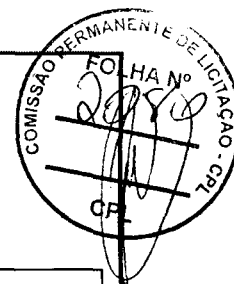


[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

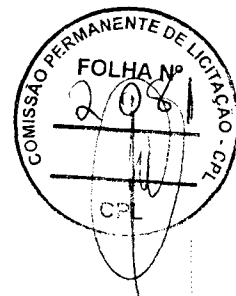


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.868.821/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2017
NOME EMPRESARIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDUSTRIAL GIL MARTINS	NÚMERO 595	COMPLEMENTO *****
CEP 64.019-630	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM	TELEFONE (86) 9933-6979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 15:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.868.821/0001-63
NOME EMPRESARIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLAUDIO CHAVES COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/04/2023 às 15:47 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF: 714.366.184-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:18 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **4F3F.556E.BD7C.9D73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 714.366.184-87

Código de Controle: 4F3F.556E.BD7C.9D73

Data da Emissão: 24/01/2023

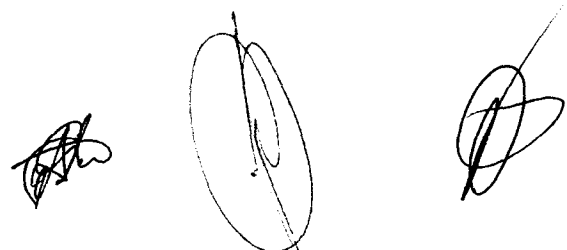
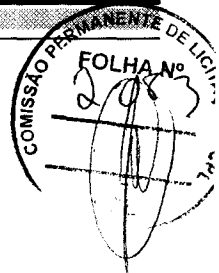
Hora da Emissão: 12:33:18

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/01/2023, com validade até 23/07/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:26 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **4011.FB40.F09F.6D01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Código de Controle: 4011.FB40.F09F.6D01

Data da Emissão: 09/11/2022

Hora da Emissão: 15:14:26

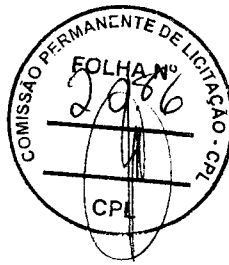
Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/11/2022, com validade até 08/05/2023.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302107143661848701

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
714.366.184-87	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2023, ÀS 09:11:01

VÁLIDA ATÉ 11/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E1E0-B4FA-08B1-574D-31A3-F112-D5D7-7936

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595 / SAO PEDRO / TERESINA / PI / 64016-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2023 a 07/05/2023

Certificação Número: 2023040801124546093930

Informação obtida em 17/04/2023 14:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 28.868.821/0001-63

Razão social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040801124546093930
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032001113528028446
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101291747250590
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001263849687230
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012201053311481331
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010301264134610998
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121501324310903514
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601272740949585
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110701135686722805
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101913191071159097
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003405624845706
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103094787680684
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303282537261789
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403370263053301
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603052685515632
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703075168582402
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818333204334950
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002063275022609
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101463660641630
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202032913676007
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402084850981259
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501534182265635
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401545242315377
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012614502259068284
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101512284798910
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201322663507614
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301514891458681
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401474777524617
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601524748003300
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701233820724328

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801322962036870
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001514981205824
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101320290933460



Resultado da consulta em 17/04/2023 14:59:53

Voltar

Three handwritten signatures or initials are located at the bottom right of the page. The first is a cursive signature, the second is a large, stylized letter 'N' inside an oval, and the third is another cursive signature.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

Certidão nº: 5749551/2023

Expedição: 08/02/2023, às 14:13:14

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO CHAVES COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **714.366.184-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

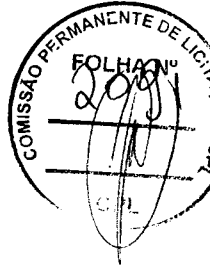
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Certidão nº: 46793022/2022

Expedição: 27/12/2022, às 14:47:34

Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.868.821/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

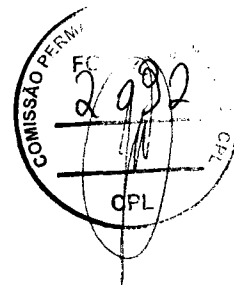
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CLAUDIO CHAVES COSTA

INSCRIÇÃO: 714.366.184-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 15:58:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

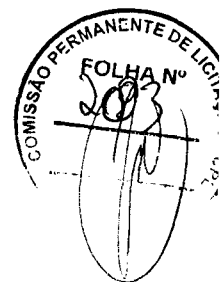
Código: D3KJ73JZ5Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 28.868.821/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 15:58:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

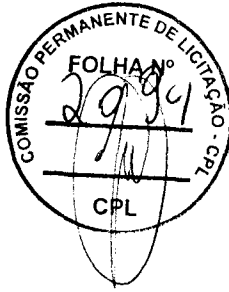


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **K6Y5W6M9NP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(DINAMICA DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 28.868.821/0001-63

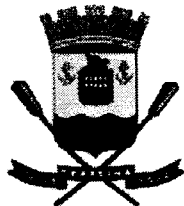
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 16h01

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5A48fm1**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0030933/23-87

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63

Contribuinte: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:35:30 h, do dia 04/04/2023

Validade: 03/07/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 1008B7C7DCF10310

Nº Via: 2

Confirmar Limpar

Número da certidão * Código da autenticidade
030.933/23-87 1008B7C7DCF10310

* Para subscritores
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 04/04/2023 às 09:35

Válida até 03/07/2023

Código controle 030.933/23-87

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63 Contribuinte: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595 Complemento: Bairro: BAIRRO SAO PEDRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-630



Validar Certidão



A certidão Nº 2302107143661848701 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

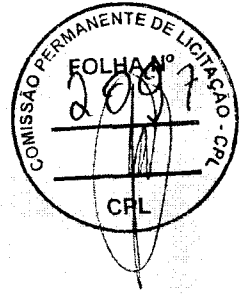
Número da Certidão: * 2302107143661848701

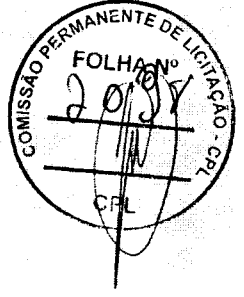
Documento de Identificação: * CPF 714.366.184-87

Chave: * E1E0-B4FA-08B1-574D-31A3-F112-D5D7-79

Validar

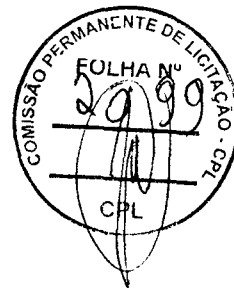
Limpar Campos







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2304242886882100016301

RAZÃO SOCIAL	
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS 595	SAO PEDRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64019630
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.868.821/0001-63	19.608.938-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/04/2023, ÀS 15:31:25

VÁLIDA ATÉ 23/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5E33-9C10-04B2-9E70-2498-DF6F-EB8B-D1C0

- 🏠 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
- ⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão

i A certidão N° 2304242886882100016301 é válida.

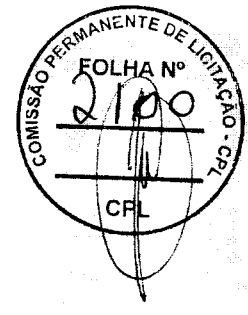
VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2304242886882100016301

Documento de Identificação: * CNPJ 288.688.210-00

Chave: * 5E33-9C10-04B2-9E70-2498-DF6F-EB8B-D1

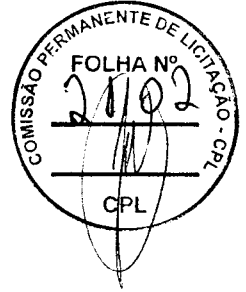
[Handwritten signatures]







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230328868821000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.608.938-7
CNPJ/CPF
28.868.821/0001-63
NOME/RAZÃO SOCIAL
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2023, ÀS 10:55:02

VÁLIDA ATÉ 15/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: DCC7-3F47-31F1-1D54-D24B-203C-E6BF-A235



-

Validar Certidão

i A certidão N° 230328868821000163 é válida.

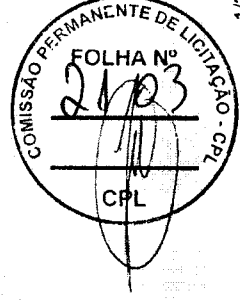
VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

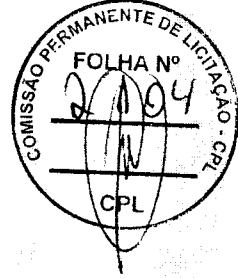
Número da Certidão: * 230328868821000163

Documento de Identificação: * CNPJ 28.868.821/0001-63

Chave: * DCC7-3F47-31F1-1D54-D24B-203C-E6BF-A2

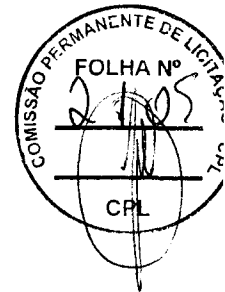
Validar Limpar Campos







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230271436618487

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
714.366.184-87
NOME/RAZÃO SOCIAL
CLAUDIO CHAVES COSTA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2023, ÀS 09:21:38

VÁLIDA ATÉ 11/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonff-web>

Chave para Autenticação: 9483-05DE-72F5-25E8-39D1-3E58-8EF3-1AE5



Validar Certidão



A certidão Nº 230271436618487 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

230271436618487

Documento de

CPF

714.366.184-87

Identificação: *

Chave: *

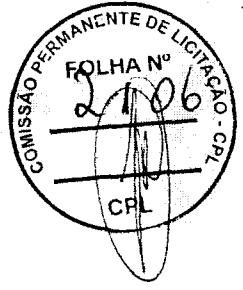
9483-05DE-72F5-25E8-39D1-3E58-8EF3-1A1



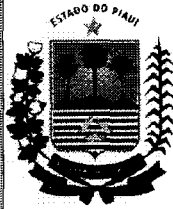
Validar



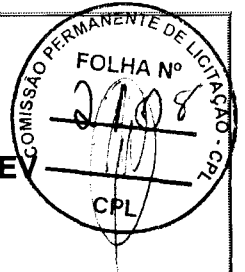
Limpar Campos







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
MEDICAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SANEANTES	COMÉRCIO ATACADISTA

TERESINA-PI, 15 DE OUTUBRO DE 2021

(assinado eletronicamente)
Enia Jéssica Meneses de Lima
 Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



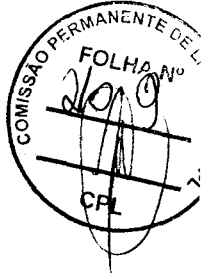
Documento assinado eletronicamente por **ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora**, em 15/10/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Enia Jéssica Meneses de Lima - Matr.03513335, Superintendente**, em 17/10/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613562** e o código CRC **B4B038CE**.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 28.868.821
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Pi - 22	<u>28.868.821/0001-63</u>	196089387	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PI - 22

28.868.821/0001-63

Sem restrição

196089387

Habilitado

IE Normal

4644301

23/12/2022

Dados do Contribuinte

DINAMICA DISTRIBUIDORA

03/11/2017

Normal

Obrigatória

Demais empresas

4644301

Não informado

Não

Dados de Endereço

Nome da Empresa:

UF:

CNPJ:

Situação CNPJ:

Inscrição Estadual (IE):

Situação IE:

Tipo IE:

CNAE Principal

Data Situação na UF:

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

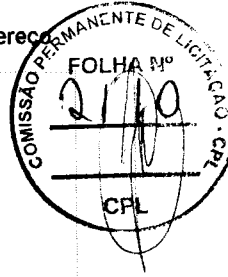
Informação da IE como Destinatário:

Porte da Empresa:

CNAE Principal:

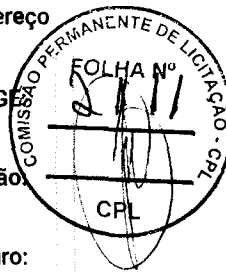
Crédito Presumido:

Tipo Produtor:



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	2211001 - Teresina					
	PI					
	AVE INDUSTRIAL GIL MARTINS					
	595					
	SAO PEDRO					
	64019630					



Município IBS

UF de Localização

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

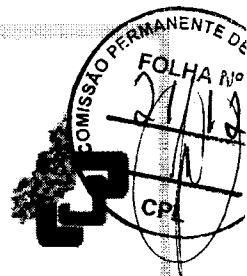
[Voltar](#)

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

PIAUI



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196089387

Nome Fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA

Razão Social: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 8621-6/01 - UTI móvel

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, SAO PEDRO

CEP: 64019630

Local e data: Teresina, sexta, 23 de dezembro de 2022

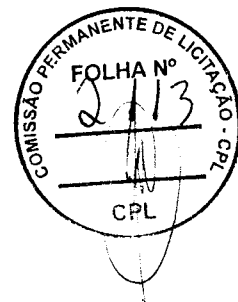
IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22NGL7HFVG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO DE ANDRADE RIBEIRO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 06/03/2023.

Número da certidão: 6014/2023

Código de validação: CFF3-9A76-A500-4067

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.shtml>

Validar Certidão

[Início](#)

[Login](#)



1 Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

6014

2023

Código de validação:

CFF3-9A76-A500-4067

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	03/03/2023
Data da disponibilização	06/03/2023 - 12:03:35
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Débitos
Opções	<input type="checkbox"/> Exibir certidão



Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF ou CNPJ

714.366.184-87



[Exportar para excel](#)

Sort Nome Ascending

Não há pessoas cadastradas





Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5974/2023

DINAMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/03/2023

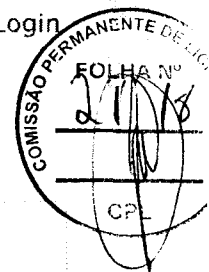
Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:9A78-ED77-920E-5971

Pág.1

Validar Certidão

[Início](#)

[Login](#)



1 Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

5974

2023

Código de validação:

9A78-ED77-920E-5971

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	03/03/2023
Data da disponibilização	03/03/2023 - 05:44:29
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Débitos
Opções	Exibir certidão



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 5976/2023

DINAMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:2E13-1361-49D1-C28E

Pág. 1

Validar Certidão

[Início](#)

[Login](#)



1 Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

5976

2023

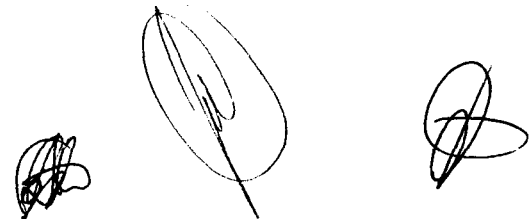
Código de validação:

2E13-1361-49D1-C28E

Validar

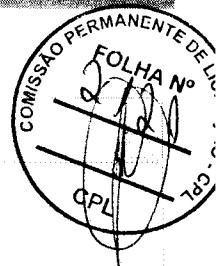
Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	03/03/2023
Data da disponibilização	03/03/2023 - 05:47:22
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Inidoneidade
Opções	Exibir certidão





Consulta pessoas atualmente impedidas



Q Pesquisar

Nome

DINAMICA DISTRIBUIDORA

CPF ou CNPJ

28.868.821/0001-63

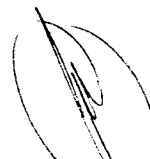


Exportar para excel

Sort Nome Ascending

Não há pessoas cadastradas

Navigation icons: Home, Previous, Next, End





Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 5973/2023

CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/03/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:A29B-5260-9B2E-93DF

Validar Certidão

[Início](#)

[Login](#)



1 Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

5973

2023

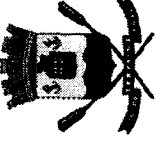
Código de validação:

A29B-5260-9B2E-93DF

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	03/03/2023
Data da disponibilização	03/03/2023 - 05:44:02
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Inidoneidade
Opções	Exibir certidão



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001769

CÓDIGO DE CONTROLE: 0034554/23-75

CPF/CNPJ

28.868.821/0001-63

NÚMERO DE REGISTRO

345542375

DATA DE ABERTURA

17/10/2017

RAZÃO SOCIAL

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595
BAIRRO SAO PEDRO
TERESINA/PI - CEP: 64019-630

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

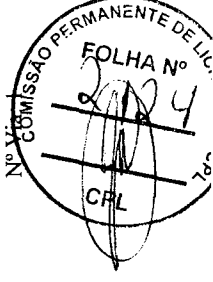
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

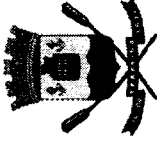
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

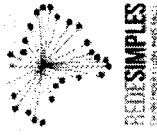
Emitido em: 17/04/2023 15:41:41

Código autenticidade: 26610A430BE10F8E





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001769

CÓDIGO DE CONTROLE: 0034554/23-75

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

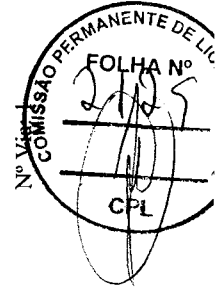
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

Emitido em: 17/04/2023 15:41:41

Código autenticidade: 26610A430BE10F8E



Número da certidão *
034.554/23-75

Código da autenticidade
26610A430BE10F8E

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia **17/04/2023** às **15:41**

Válida até

Código controle **034.554/23-75**

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: **600176-9**

CPF/CNPJ Contribuinte: **28.868.821/0001-63** Contribuinte: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: **AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595**

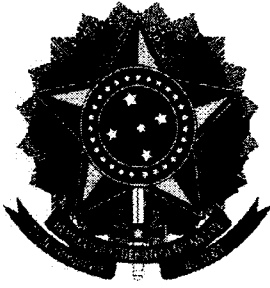
Complemento:

Bairro: **BAIRRO SAO PEDRO**

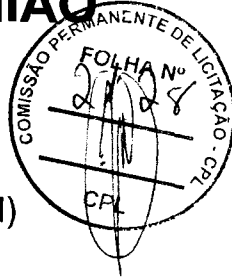
Cidade: **TERESINA**

Estado: **PI**

Cep: **64.019-630**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.868.821/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

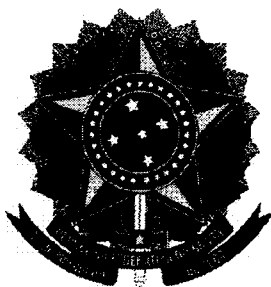
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:35:42 do dia 17/04/2023 , com validade até o dia 17/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yxWa5RXl6r9riZ7EyPtB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

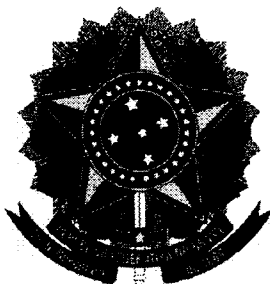
Certidão emitida às 12:38:44 do dia 17/04/2023 , com validade até o dia 17/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

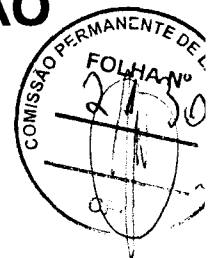
Código de controle da certidão: X60e2i7OuLOPdYsFCJsC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:38:44 do dia 17/04/2023 , com validade até o dia 17/05/2023.

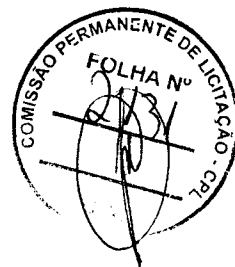
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TpzsgZE8j4IWis0SJESm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 12:44:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.868.821/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

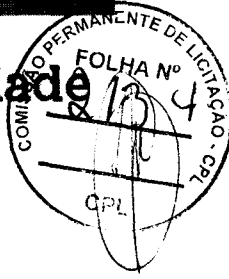
Certifico que nesta data (17/04/2023 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.868.821/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643D.558A.E21D.2194 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2023 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 714.366.184-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643D.5598.E50B.8208 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF: **714.366.184-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

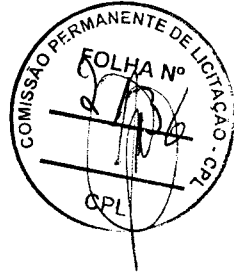
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:53 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **EVEB170423112253**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:55 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ET0J170423112955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.868.821/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

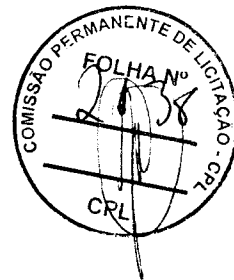
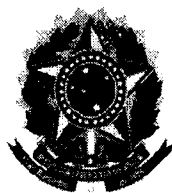
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:15 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OI71170423112515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF: **714.366.184-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLAUDIO CHAVES COSTA**, CPF 714.366.184-87, figure como responsável ou interessado.

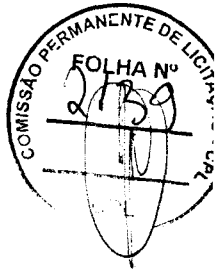
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h24min29 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W5YV.PDEF.BAE5.SIQB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **28.868.821/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 28.868.821/0001-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h18min34 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3TRW.S35F.LC5P.98YP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos 🔊 🔍

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

CLAUDIO CHAVES COSTA

UF :

PI

Município :

TERESINA

Processo :

CPF :

714.366.184-87

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados

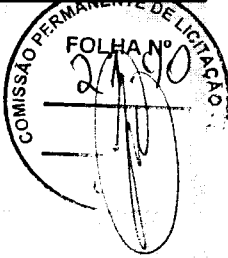


Ir Linhas 100



Ações



Dados não encontrados.


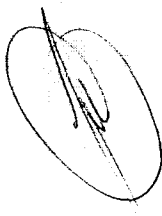



(Handwritten signatures)

TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos  

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)



TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

UF :

PI

Processo :

Opção :

CPF

CNPJ

CNPJ :

28.868.821/0001-63

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

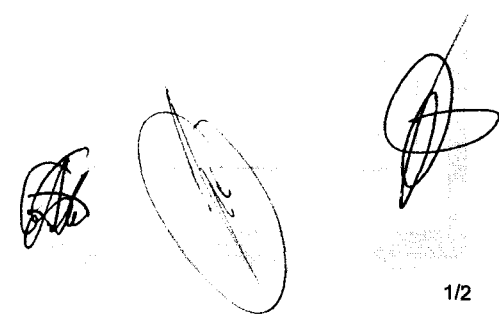
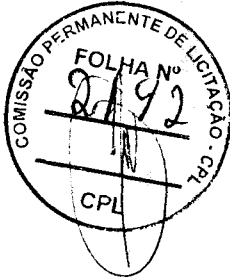


Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida



TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

CLAUDIO CHAVES COSTA

UF :

PI

Processo :

Opção :

CPF

CNPJ

CPF :

714.366.184-87

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



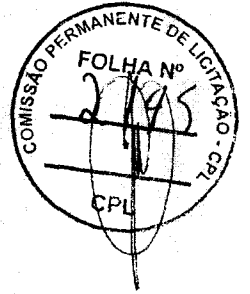
Dados não encontrados.



TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



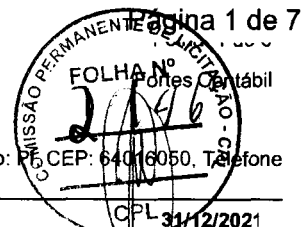
Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida



Balço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413



Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	1.480.490,47 D
1.01	Ativo Circulante	1.429.231,04 D
1.01.01	Disponibilidades	514.172,73 D
1.01.01.02	Bancos	514.172,73 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	514.172,73 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	514.172,73 D
1.01.02	Aplicações Financeiras	65.374,52 D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	65.374,52 D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	65.374,52 D
1.01.02.01.02.0001	BB Renda Fixa	65.374,52 D
1.01.03	Cientes	508.318,72 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	508.318,72 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	508.318,72 D
1.01.03.01.01.0003	DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 000	37.169,29 D
1.01.03.01.01.0005	CENTRO AVANÇADO DE RADIONCOLOGIA LTDA -	408,00 D
1.01.03.01.01.0006	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA - 00000095	28.945,79 D
1.01.03.01.01.0007	CASA DE SAUDE E MATERD. DE TERESINA LTDA	2.898,24 D
1.01.03.01.01.0008	INSTITUTO TEC. DE AVALIACAO DO CORACAO -	3.964,92 D
1.01.03.01.01.0009	HOSPITAL GETULIO VARGAS - 00000028	7.516,80 D
1.01.03.01.01.0010	MED IMAGEM S/C - 00000051	91.325,46 D
1.01.03.01.01.0011	HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - 0000	32.106,77 D
1.01.03.01.01.0012	CLINICA IMAGEM PLENA LTDA - 00000219	2.665,77 D
1.01.03.01.01.0013	ULTRAEXAMES LTDA - 00000257	3.920,25 D
1.01.03.01.01.0014	W & P SERVICOS MEDICOS LTDA - 000002	288,30 D
1.01.03.01.01.0015	CLINICA RICARDO LOBO LTDA - 00000031	2.322,38 D
1.01.03.01.01.0016	GASTROVITA LTDA - 00000218	4.151,06 D
1.01.03.01.01.0017	CARDIOGRAFOS LTDA - 00000253	1.026,96 D
1.01.03.01.01.0018	DANIEL HENR. DE MORAIS UCHOA&CIA LTD	288,12 D
1.01.03.01.01.0019	HOSPITAL SAO PEDRO - 00000042	6.127,51 D
1.01.03.01.01.0020	HOSPITAL VITORIA DE TIMON LTDA - 0000022	373,45 D
1.01.03.01.01.0021	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 0000	352,50 D
1.01.03.01.01.0022	WALTER BUCAR BARJUD EIRELI - 00000175	120,98 D
1.01.03.01.01.0024	HOSPITAL SANTA MARIA - LTDA - 00000132	62.126,76 D
1.01.03.01.01.0027	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - 00000	6.799,22 D
1.01.03.01.01.0032	UDI 24 HORAS LTDA - 00000155	445,68 D
1.01.03.01.01.0033	HOSPITAL SAO PAULO LTDA - 00000039	2.049,31 D
1.01.03.01.01.0035	MEDPLUS LTDA - 00000014	56.002,16 D
1.01.03.01.01.0036	EXCLUSIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA -	44.834,49 D
1.01.03.01.01.0038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STO AMARO -	10.873,70 D
1.01.03.01.01.0040	SEC. MUNC.DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	25.159,64 D
1.01.03.01.01.0043	HOSPITAL DE OTORRINO.DO PIAUI LTDA - 000	2.516,26 D
1.01.03.01.01.0045	NURSE E FISIO LTDA - 00000239	949,20 D
1.01.03.01.01.0048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	28.113,80 D
1.01.03.01.01.0050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAIBA - 0	15.521,48 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

28.868.821/0001-63

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.61ZY.YW7V.T66C.GLF1.HC4K**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

28.868.821/0001-63

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.PY1Y.E92J.NXRO.R35E.TPKR**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLAUDIO CHAVES COSTA

714.366.184-87

(MARIA ARACI CHAVES COSTA / HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.CV2U.2268.LHAI.4CLL.XBU2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLAUDIO CHAVES COSTA

714.366.184-87

(MARIA ARACI CHAVES COSTA / HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.A5DA.Q4L6.VL64.26YR.32LR**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Balço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017



Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.01.01.0052	HOSPITAL DO OLHO DE TERESINA LTDA EPP -	5.561,04 D
1.01.03.01.01.0053	E M F DA SILVA COSTA EIRELI - 00000279	3.068,27 D
1.01.03.01.01.0054	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.596,29 D
1.01.03.01.01.0055	MUNICIPIO DE PARNAGUA - 00000280	2.003,51 D
1.01.03.01.01.0056	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA - 000002	268,96 D
1.01.03.01.01.0060	FUN.MUN.DE ASS.SOC.DE DOM EXPEDITO LOPES	672,00 D
1.01.03.01.01.0064	FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA -	13.784,40 D
1.01.15	Estoques	341.365,07 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	341.365,07 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	341.365,07 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	341.365,07 D
1.07	Ativo não Circulante	51.259,43 D
1.07.04	Imobilizado	51.259,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	69.504,29 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	69.504,29 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	69.504,29 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	18.244,86 C
1.07.04.21.03	(-) Veículos	18.244,86 C
Total Ativo		1.480.490,47 D
2	*** Passivo ***	1.480.490,47 C
2.01	Passivo Circulante	878.318,62 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	878.318,62 C
2.01.01.01	Fornecedores	805.501,04 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	805.501,04 C
2.01.01.01.01.0002	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	4.041,04 C
2.01.01.01.01.0010	VIP IMPORT BRINDES EIRELI - EPP	642,60 C
2.01.01.01.01.0013	JR D BRANDÃO EIRELI	5.552,00 C
2.01.01.01.01.0014	ELLO DIST.DE MEDICAMENTO EIRELI	565.738,02 C
2.01.01.01.01.0019	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.527,60 C
2.01.01.01.01.0020	BRINDES TIP LTDA	4.425,67 C
2.01.01.01.01.0033	F I V CHAVES	121.255,00 C
2.01.01.01.01.0036	ORTOFIBRAS CONFECOES LTDA - ME	2.705,86 C
2.01.01.01.01.0042	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	2.787,73 C
2.01.01.01.01.0043	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	2.712,20 C
2.01.01.01.01.0053	DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	681,00 C
2.01.01.01.01.0055	QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA-EPP	2.016,00 C
2.01.01.01.01.0064	MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.	8.360,56 C
2.01.01.01.01.0071	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	65,00 C
2.01.01.01.01.0084	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	26.806,00 C
2.01.01.01.01.0092	COLCHOES GLOBO IND. DA TRANSF. COM. E IM	48.352,20 C
2.01.01.01.01.0093	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	7.832,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	62.333,65 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.075,05 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.777,02 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSB-PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.298,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.258,60 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	25.312,59 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.854,24 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.566,15 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	9.456,95 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	5.526,16 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	437,19 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	105,32 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	10.483,93 C
2.01.01.07.02	Arrend. Mero. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	10.483,93 C
2.01.01.07.02.0001	Banco Itau - Fiorino	10.483,93 C
2.07	Patrimônio Líquido	602.171,85 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	302.171,85 C
2.07.07.01	Outras Contas	302.171,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	582.057,27 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	582.057,27 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91 D
2.07.07.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores	108.634,49 C
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	108.634,49 C
Total Passivo		1.480.490,47 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-OCLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413



Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	GIRO DO ATIVO 2.572.749,71 / 1.480.490,47	d030/c1	1,74
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEC	GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE ((878.318,62 + 0,00) / 1.480.490,47) * 100	((c201+c202)/c1)*100	59,33
	Quanto menor o grau de individualamento corrente melhor a situação financeira da empresa.		
GEG	GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL ((878.318,62 + 0,00) / 602.171,85) * 100	((c201+c202)/c207)*100	145,86
	Quanto menor índice de individualamento geral, melhor a situação financeira da empresa.		
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 1.480.490,47 / ((878.318,62 + 0,00)	c1/(c201+c203)	1,69
	Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios. Quanto maior, melhor.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 1.429.231,04 / 878.318,62	c101/c201	1,63
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL (1.429.231,04 + 51.259,43) / (878.318,62 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	1,69
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 514.172,73 / 878.318,62	c10101/c201	0,59
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	MARGEM LIQUIDA (510.292,58 / 2.572.749,71) * 100	(d200/d030)*100	19,83
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO (510.292,58 / 1.480.490,47) * 100	(d200/c1)*100	34,47
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

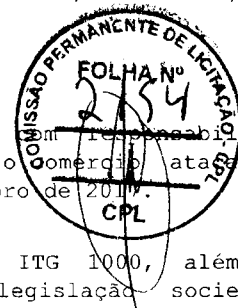
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

**Nota 1 - Contexto Operacional**

Dinâmica Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 17 de outubro de 2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades****3.1 - Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondente variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 - Estoques

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado, observando-se regra, custo ou mercado.

3.3 - Depreciação

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Provisões

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa participa da Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri nº 64/2020.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 12207387458, em 09/06/2022; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

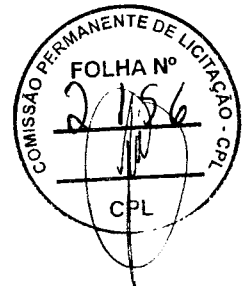


Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

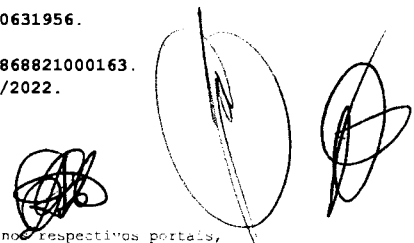
Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 09:31 SOB Nº 20220631956.
PROTOCOLO: 220631956 DE 04/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214033283. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017



Folha: 1 de 2
Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10 de outubro de 2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 - Estoques

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado, observando-se regra, custo ou mercado.

3.3 - Depreciação

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Provisões

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

A empresa não fez ajustes de exercícios anteriores em 2020.

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa participa da Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri nº 64/2020.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 9 - Eventos subsequentes

MARCELO LUSTOSA Assinado de forma digital por
MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:812428 CARVALHO:81242867104
Dados: 2022.06.29 09:25:28
67104 03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

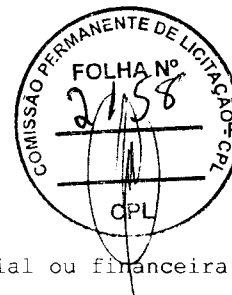
Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021
CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184 LUSTO:714161847
87 Dados: 2022.06.29 09:28:32 -03'03'

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017



Folha: 2 de 2
Portes Contábil

do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira empresa c que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

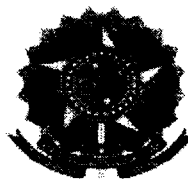
MARCELO LUSTOSA Assinado de forma digital
por MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:812428 CARVALHO:81242867104
67104 Dados: 2022.06.29 09:27:15
-03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

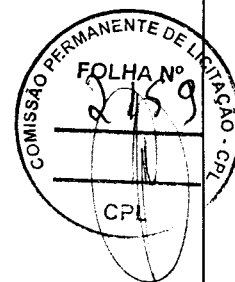
Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021
CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184 COSTA:71436618487
87 Dados: 2022.06.29 09:27:57
-03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

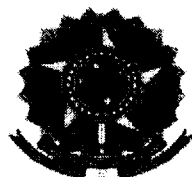


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

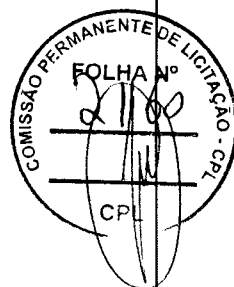
Certidão n.º: **PI/2023/00001319**
Nome: **MARCELO LUSTOSA CARVALHO** CPF: **812.428.671-04**
CRC/UF n.º **PI-008518/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **15/06/2023**
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: **BALANÇO PATRIMONIAL**
Nº **05** / Exercício: **2021**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **812.428.671-04** Controle : **6809.7750.8064.8378**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

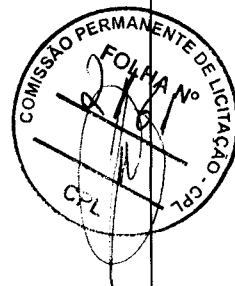
Certidão n.º: PI/2023/00001315
Nome: MARCELO LUSTOSA CARVALHO CPF: 812.428.671-04
CRC/UF n.º PI-008518/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/06/2023
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 812.428.671-04 Controle : 4048.4989.5617.5931



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

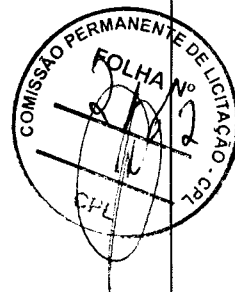
Certidão n.º: PI/2023/00001318
Nome: MARCELO LUSTOSA CARVALHO CPF: 812.428.671-04
CRC/UF n.º PI-008518/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 05 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 812.428.671-04 Controle : 6887.8142.8456.8770



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

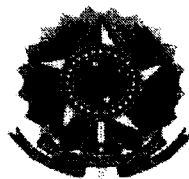


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

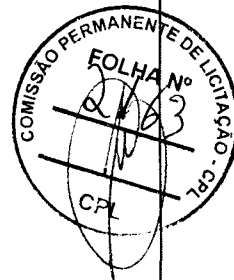
Certidão n.º: PI/2023/00001316
Nome: MARCELO LUSTOSA CARVALHO CPF: 812.428.671-04
CRC/UF n.º PI-008518/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/06/2023
Finalidade: OUTRAS
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 812.428.671-04 Controle : 5423.6364.6678.6992



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00001317
Nome: MARCELO LUSTOSA CARVALHO CPF: 812.428.671-04
CRC/UF n.º PI-008518/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/06/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 812.428.671-04 Controle : 2952.4207.4521.4834

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

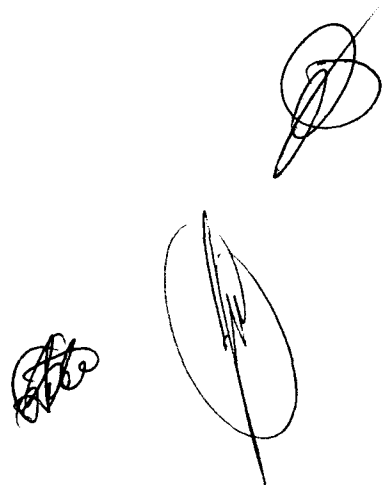
NOME.....	: MARCELO LUSTOSA CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-008518/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.428.671-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

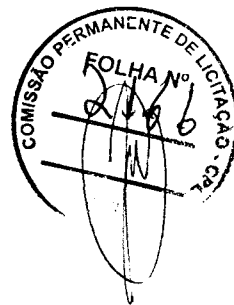
Emissão: PIAUÍ, 17/03/2023 as 09:44:26.
Válido até: 15/06/2023.
Código de Controle: 302771.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:05:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

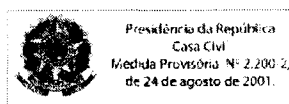
¹Código de Autenticação Digital: 86101507211174530558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

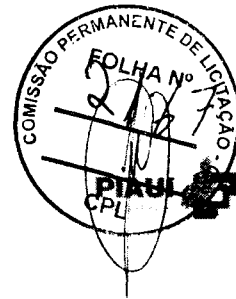
00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfba71a405f122e117f95c



(Handwritten signatures and marks)



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2301909384	
NIRE 22600022747 CNPJ 28.868.821/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, xxxxx, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-630			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230229190	11/04/2023	BALANCO
002	20220791031	22/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220791031	22/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2260002274	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220631956	27/10/2022	BALANCO
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURAÇÃO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200123602	13/03/2020	BALANCO
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURAÇÃO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 17:18:26 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OJVENA1C**.

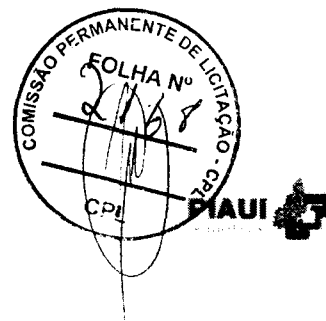


PIC2301909384

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

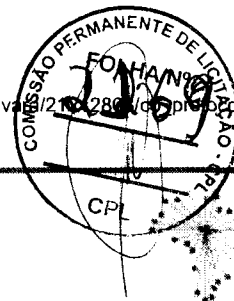
Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PIC2301909355		
NIRE: 22600022747					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600022747	CNPJ 28.868.821/0001-63	Data de Ato Constitutivo 17/10/2017	Início de Atividade 17/10/2017		
Endereço Completo Avenida INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 595, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64019-630					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de equipamentos de informática UTI móvel Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Locação de automóveis sem condutor					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLAUDIO CHAVES COSTA	CPF/CNPJ 714.366.184-87	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLAUDIO CHAVES COSTA		CPF 714.366.184-87	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/04/2023	Número 20230229190	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 17:18:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código **OKGUNGVD**.



PIC2301909355

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



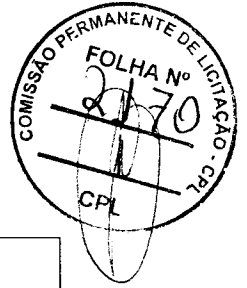
Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023
THE-SEMF-A-pip2205771620/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
6001769	28.868.821/0001-63	terça, 24 de janeiro de 2023
RAZÃO SOCIAL		
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
DINAMICA DISTRIBUIDORA		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, , SAO PEDRO Teresina, 64019630		
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO		
<p>Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s) 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço), 8621-6/01 - UTI móvel (Não exerce no endereço)</p>		
LICENÇAS		
<p>Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>terça, 24 de janeiro de 2023</p>		



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

7806/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	CLAUDIO CHAVES COSTA		
Razão Social	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ	28.868.821/0001-63
Nome Fantasia	DINAMICA DISTRIBUIDORA	Inscrição	6001769

Endereço

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695 COMPLEMENTO:
BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ
CEP: 64016050

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
5	464800100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
7	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
8	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

7806/2019 MA



ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECIFICAS:

1. O EMPREENDIMENTO DEVERÁ APRESENTAR A CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES DA COLETA DOS RESÍDUOS DOS ÚLTIMOS SEIS MESES.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Teresina".



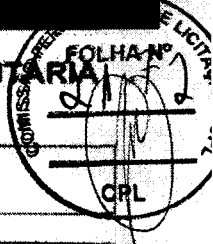
A second handwritten signature in black ink, located to the right of the QR code.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

GOVERNO DO PIAUÍ

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

09/03/2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

DM 2018/157/03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(DINÂMICA DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à AV INDUSTRIAL GIL MARTINS 595 BAIRRO SAO PEDRO

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INC. MED. PORT. 347/88/MS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CATARINA DUALIBE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ sob o nº 269

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061 SSP PI, CPF nº 714.866.184-67

o Representante Legal.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifica e dou fe que o presente documento é cópia autêntica do original.

*Janderson Jansen Carneiro e
Janderson Jansen Carneiro e Silva
Escritor*

Tatiana Vieira Souza Ramos
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 09 de MARÇO de 2 023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

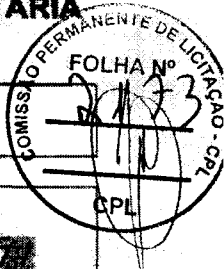
Foder Judiciário TJMA
AUTENT829678F038L239TA91IL27
89-03/2023 15-26-25, Ato 13 18, 7044889 8:02 1/10
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 8,21
FEHP R\$ 0,21 Consulte em
https://seio.tjma.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO PIAUÍ

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 09/03/2024	EXERCÍCIO 2023	NÚMERO TPM 2018/07312
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(DINÂMICA DISTRIBUIDORA)
CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938.7
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS 595 BAIRRO SAO PEDRO
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSFERTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC. MED. PORT. 344/56/MS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA, RG nº 992061 SSP PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Tulliana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tulliana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária, SESAPI
Inscrição: 256.472-1

Jandira Jansen Carneiro e Silva
Jandira Jansen Carneiro e Silva
Escrivente

Teresina, 09 de MARÇO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT829679ULBLJ6LUA4PRD509
09/03/2023 15:26:25, Ato: 13.18, Total R\$ 0,02
Enc: R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.21
FEMP R\$ 0.21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO PIAUÍ

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 09/03/2023	EXERCÍCIO 2023	NÚMERO DP5-2018-107-05
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DINAMICA DISTRIBUIDORA)

CNPJ nº 28.868.821/0001-63 Inscrição Estadual nº 13.608.988/7
estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS 595 BAIRRO SAO PEDRO
na cidade de TERESINA / Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CATARINA DUARTE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO DE AVIÉS COSTA

RG nº 992061 SSP PI CPF nº 717.366.181-97

o Representante Legal.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jardina Jansen Carneiro e Silva
Jardina Jansen Carneiro e Silva
Escritora

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 15.000.3-1

Teresina, 09 de MARÇO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

[Handwritten signatures and stamps]

Dr. Epifânio Lucas de Brito Filho
AUTENTICAÇÃO
39/03/2023 18:29:05 Ato 13.18 Tabelião R\$ 6,02
EMOI R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
CENF R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.timo.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

GOVERNO DO
PIAUI

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

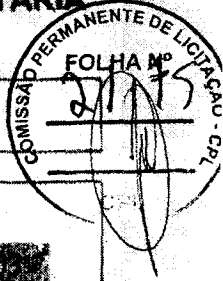
09/03/2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

TPS 2023 180 03



De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(DINAMICA DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.868.821/9001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS 595 BAIRRO SAO PEDRO

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA

SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CATÁRINA DUALIBE LOBO SANTOS

Inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sbb o nº 26815

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

RG nº 992061 SSP PI CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

INTERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandira Jansen Carneiro Silva
Jandira Jansen Carneiro Silva
Escritorinha

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária SESAPI
Mestrado em Saúde Pública

Teresina, 09 de MARÇO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Podem Judicialia TJMA Se
AUTENT029678L5XE3ZUPB8x4TI194
09/03/2023 15:26:25 Ató 13 18 Total R\$ 5,00
Estat R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FIDEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
https://sele.tjma.jus.br

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19

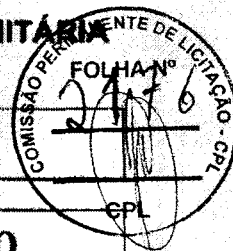


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO PIAUÍ

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

09.03.2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

DS.2018.095.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DINÂMICA DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63 Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS 595 BAIRRO SAO PEDRO

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CATARINA DUALIBE LOBO SANTOS

Inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 26813

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

RG nº 992061 SSP PI CPF nº 714.566.184-07

o Representante Legal.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original

Jardineia Jansen Carneiro e Silva
Jardineia Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Tuliana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tuliana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Identificação: 152.473-1

Teresina, 09 de MARÇO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

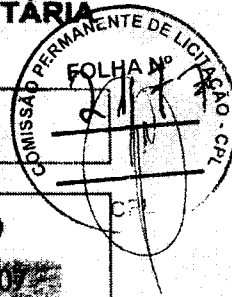
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

GOVERNO DO
PIAUI

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL



VALIDADE

09.03.2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

TS.2019.028.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(DINAMICA DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.868.877/0001-53 Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS 595 BAIRRO SAO PEDRO

na cidade de TERESINA

/ Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CATARINA DUALIBE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 26615

sando o (a) Sr(a) ELIUDIO OLIVEIRA COSTA

RG nº 992061 SSP PI

CPF nº 714366181-8

o Representante Legal.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifica e dou fe que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jordana Jansen Carneiro e Silva
Jordana Jansen Carneiro e Silva
Escritora

Tatiana Viana Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Viana Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária / SESAPI
Inscrição nº 50.473-1

Teresina, 09 de MARÇO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Foder Judiciário TJMA
AUTENTICAÇÃO
39/03-2023 15:26:23, Rio 13.16, Total 00.02
Em: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 1





ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Teresina
 SAAD-SUL - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Sul

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Nº PIP/PROCESSO SEI: SLIC 7806/2019
NOME FANTASIA: DINAMICA DISTRIBUIDORA		CNPJ: 28.868.821/0001-63
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA/AVENIDA/Nº: RUA GABRIEL FERREIRA Nº 1695		COMPLEMENTO: ZONA SUL
BAIRRO: MACAUBA	CIDADE/UF: TERESINA-PI	CEP: 64.018-090
TELEFONE:	INSCRIÇÃO MERCANTIL:	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 315,00 M²

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO		
NOME: BARBARA THAIS MACEDO DA SILVA		CARGO: () ARQUITETO (X) ENGENHEIRO
CPF: 060.832.573-99	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA-PI	Nº REGISTRO: 32560
Nº ART/RRT DO LAUDO: 1920220008952		TELEFONE:
EMAIL:		

CERTIFICO que o responsável técnico, habilitado citado acima, atesta através de apresentação, à Prefeitura Municipal de Teresina, de Laudo Técnico e Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional Competente (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que o estabelecimento acima identificado foi vistoriado por ele e atende às regras de acessibilidade constantes nas Leis Federais nº 10.098/2000, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Municipal nº 4.962/2016, Lei Municipal nº 5.467/2019 e demais atos normativos, para o pleno funcionamento das suas atividades desenvolvidas, e que o supracitado responsável técnico assume a responsabilidade pela veracidade das declarações e da autenticidade dos documentos apresentados, independentemente de análise, sob pena de responsabilização frente ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, e demais sanções cabíveis.

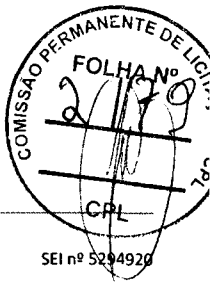


Documento assinado eletronicamente por **Altino Marcos de Aquino Vieira**, Chefe da Divisão de Licenciamento, em 24/08/2022, às 11:07, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o



código verificador **5294920** e o código CRC **1AF1A0B6**.



Referência: Processo nº 00070.000041/2022-95

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

ELLO DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090

Responsável Técnico

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

CNPJ

03.748.673/0001-12

SAC**Cidade/UF**

TERESINA/PI

Responsável LegalKAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10917-5

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.423708/2014-51**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento


Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.748.673/0001-12

Nome Fantasia

ELLO DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

Responsável LegalKAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14922-7

Data do Cadastro

21/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.746371/2015-41**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

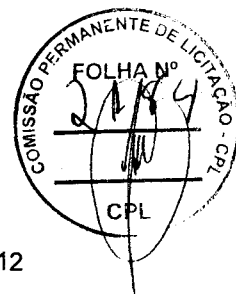
Voltar



Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or full names.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.748.673/0001-12

Nome Fantasia

ELLO DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

Responsável LegalKAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10740-0 (P86325HL0W29)

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.423718/2014-73**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

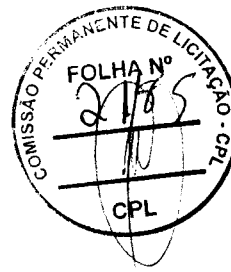
- Correlatos

Transportar

- Correlatos

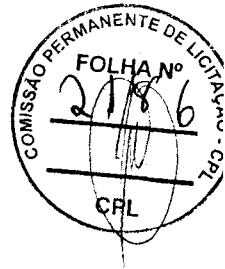



Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.748.673/0001-12

Nome Fantasia

ELLO DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

Responsável LegalKAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09322-5

Data do Cadastro

20/04/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.033399/2020-16**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

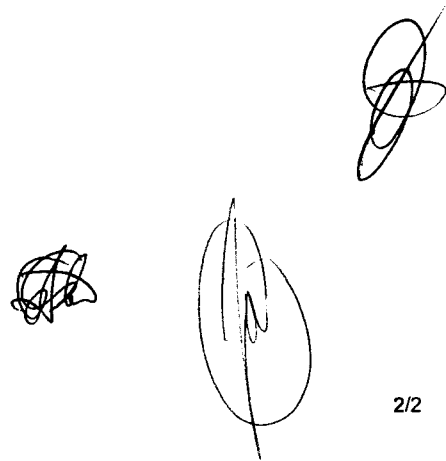
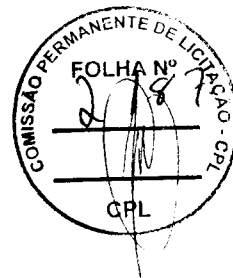
Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar 



PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
 BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 05.076.414/0001-18
 PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 13.719.780/0001-76
 PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
 BAIRRO: VILA CARMOSSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.529.748/0001-03
 PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.487.168/0001-27
 PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 02.625.651/0001-00
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
 CNPJ: 08.110.617/0001-71
 PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA
 ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG
 CNPJ: 04.799.398/0001-29
 PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.886.427/0001-64
 PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133
 BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.725.069/0001-88
 PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
 BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 82.262.957/0001-70
 PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44
 PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08968.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FMPRFSA: Cosmo Indústria e comercio de cosmeticos ltda
 ENDEREÇO: rua francisco foga 1194
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 24.769.185/0001-61
 PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R. GFDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218
 BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.773.939/0001-04
 PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 72.097.377/0001-73
 PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Alameda MADEIRA n° 162 andar 13, conj 1308
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.676.480/0001-01
 PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CFNTROFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
 BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.972.743/0001-64
 PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 25.210.848/0001-76
 PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

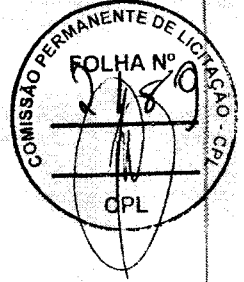
EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS LOUZA 138/140
 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 21.994.536/0001-40
 PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SEMS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeito que a empresa **Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eirelli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 1695 – Macaúba, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.868.821/0001-63, vem fornecendo à **Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, Medicamentos e Material Permanente Odontológico** tendo cumprido rigorosamente o fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e prazos de entrega estabelecidos), não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Timon (MA), 07 de Junho de 2022.

3º OFÍCIO

Marcus Vinícius Cabral da Silva
Secretário de Saúde de Timon-MA
CPF 879.120.403-82
Portaria nº 01224/2021-GP

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Rua da Concórdia Nova, 1111 - Timon - MA - CEP: 65.000-000
Gilvan André Miranda - Oficial

Atestado por assinatura e firma de: **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**
Rua da Concórdia Nova - Escritório
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC7R030707Y0:00YGYM000Y00
Data/Fora: 12/06/2022 08:28:24, Ago: 13 17 J
Portaria: **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**
Total R\$: 5,40 Emol R\$: 5,14 FERC R\$: 0,45 FADEP
R\$: 0,20 FEMP R\$: 0,20 Consulta em
<https://sede1.tjma.jus.br>

Rua da Concórdia Nova
Escritório
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3325-3680
Rua da Concórdia Nova

DINAMICA Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDO DINAMICA
RA DE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENT MEDICAMENTOS
OS EIRELI:2886882100
EIRELI:288688 0163
21000163 Dados: 2022.06.13 11:51:45 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101306228941764987>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101306228941764987-1
Data: 13/06/2022 14:44:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53204-OK9V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

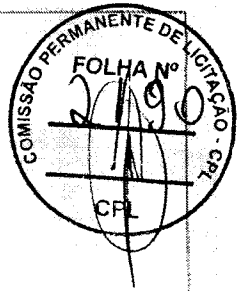
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SEMS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeito que a empresa **Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eirelli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 1695 – Macaúba, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.868.821/0001-63, vem fornecendo à **Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, Medicamentos e Material Permanente Odontológico** tendo cumprido rigorosamente o fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e prazos de entrega estabelecidos), não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Timon (MA), 07 de Junho de 2022.

3º OFÍCIO

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário de Saúde de Timon-MA
CPF 879.120.403-82
Portaria nº 01224/2021-GP

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Rua: Desembargador Epitácio Pessoa, nº 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ nº 07.042.248/0001-90
Rafael da Conceição Bonas - Oficial

Assinado por **MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**
Secretário de Saúde - Timon
Poder Judiciário - TIMON
E-mail: WEGPIB0307@TJMAJUSCE7F1E219
Data: 13/06/2022 08:20:00 AM - 13.17.2
Prestador: **MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**
Total: R\$ 3,48 Emol: R\$ 0,14 PERC: R\$ 0,00 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://tdo.tjma.jus.br>

Rafael da Conceição Bonas
Escritor
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Desembargador Mádson Lima

DINAMICA Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DINAMICA
DE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTO MEDICAMENTOS
S EIRELI:28868821000
EIRELI:2886882 163
1000163 Dados: 2022.06.13 11:51:56 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86101306228941764987>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101306228941764987-2
Data: 13/06/2022 14:44:39
Valor Total do Ato: R\$ 3,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53205-DAIY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



electronico www.cenac.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no sistema de autenticação de dados. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2022 11:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

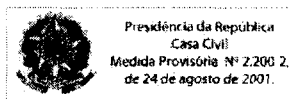
Código de Autenticação Digital: 86101306228941764987-1 a 86101306228941764987-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dea2b747b6af9e0d855bcd0158c910b82339f3b00c1982b8350592a97de52fb5603efe2a084b08018bd952de3cce1b7663ccddfba71a405f122e117f95c





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.556/0001-00, sediada à Av. Boa Esperança, SN, Centro, na cidade de Curral Novo do Piauí-PI, CEP 64.595-000, expede este **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para fins de comprovação de que a **EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63**, lhe fornece de forma eficiente, **MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL**, em conformidade com o que foi firmado através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2021, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN. T.	VR UNIT	EXTENS O	VR TOTAL ITEM	EXTENSO	MARCA
5	Ácido fólico comp. 5mg comp.	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais	NATULAB
13	Anlodipino 10 mg comprimido	Unidade- Un	15.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 900,00	novecentos reais	GEOLAB
15	Atenolol comp. 25mg	Unidade- Un	15.000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	PRATI
29	Carvedilol 3,125 comprimido	Unidade- Un	3.000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais	NOVA QUIMICA
34	Cetoconazol creme derm; 20mg/ml (2%) bistaga	Unidade- Un	2.000	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 11.000,00	onze mil reais	PHARLAB
43	Digoxina 0,25 mg comprimido	Unidade- Un	300	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 36,00	trinta e seis reais	PHARLAB
46	Enalapril, maleato 10mg comprimido	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais	SANVAL
47	Enalapril, maleato 20mg comprimido	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais	SANVAL
51	Glibenclâmida comp. 5mg	Unidade- Un	8.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	GEOLAB
78	Nimesulida gotas 50mg/ml	Unidade- Un	1.000	R\$ 3,00	três reais	R\$ 3.000,00	três mil reais	GEOLAB
79	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml	Unidade- Un	300	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco	R\$ 1.275,00	um mil, duzentos e setenta e cinco reais	PRATI

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86160907216883036213>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86160907216883036213-1
Data: 09/07/2021 08:45:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT76417-64ZG;



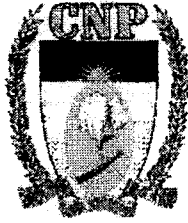
CNPJ: 06.876.000-11

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

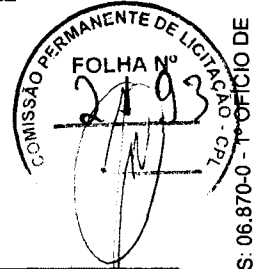
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS-06.876.000-11. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico registrocivil@azevedobastos.net.br. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS-06.876.000-11. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico registrocivil@azevedobastos.net.br. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS-06.876.000-11. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico registrocivil@azevedobastos.net.br.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI



					centavos			
88	Prednisona 20mg comprimido	Unidade-Un	10.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 3.100,00	três mil e cem reais	SANVAL
89	Prometazina comp. 25 mg	Unidade-Un	30.000	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais	CRISTÁLIA
98	Sulfato ferroso comp. 40mg	Unidade-Un	30.000	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	NATULAB
126	Fluoxetina 20mg comp.	Unidade-Un	15.000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais	MEDQUIMI CA
167	Catgut cromado 1-0 cx c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais	SHALON
168	Catgut cromado 2-0 cx c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
169	Catgut cromado 3-0 cx c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
170	Catgut simples 0 cx c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
171	Catgut simples 1-0 cx c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
174	Catgut simples 4-0 cx c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
179	Compressa de gase 7,5x7,5 pct/500	PACOTES PCT	1.000	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais	KASMED
180	Escova endocervical	PACOTES PCT	50	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais	KOLPLAST
182	Espéculo vaginal P	Unidade-Un	1.000	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	KOLPLAST
183	Espéculo vaginal M	Unidade-Un	2.000	R\$ 2,16	dois reais e dez e seis centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais	KOLPLAST
188	Fita micropore 12,5mm x 10m	Unidade-Un	60	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 175,20	cento e setenta e cinco reais e vinte centavos	WILTEX
194	Lanceta para glicosímetro	Caixa-Cx	100	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais	MEDLEVEN SOHN
197	Luva cirurgica esteril 7,5	PARES-PAR	400	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 972,00	novocentos e setenta e dois reais	MADEITEX
198	Luva cirurgica esteril 7,0	PARES-PAR	200	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	MADEITEX

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100907216883036213>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-2
Data: 09/07/2021 09:45:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70418-K1WU;

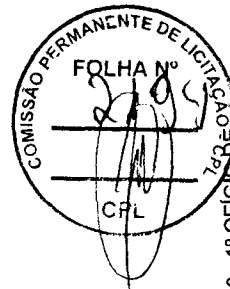


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



199	Luva cirurgica esteril 8,0	PARES-PAR	400	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 972,00	novecientos e setenta e dois reais	MADEITEX
200	Luva cirurgica esteril 8,5	PARES-PAR	200	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	MADEITEX
212	Scalp nº 23	Unidade-Un	3.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 930,00	novecientos e trinta reais	WILTEX
213	Scalp nº 25	Unidade-Un	1.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 310,00	trezentos e dez reais	WILTEX
214	Scalp nº 27	Unidade-Un	1.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 310,00	trezentos e dez reais	WILTEX
217	Seringa descartável 20ml	Unidade-Un	500	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais	SR
226	Touca descartável	Unidade-Un	2.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 400,00	quatrocentos reais	ANADONA
229	Kit micronebulizador máscara infantil	Unidade-Un	5	R\$ 12,42	doze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 62,10	sessenta e dois reais e dez centavos	FOYOMED
VALOR TOTAL:						R\$ 77.394,30		
setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos								

Abel Francisco de Oliveira Junior
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Abel Francisco de O. Junior

PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 039.630.583-00

Serventia Extrajudicial do Ofício Unico de Simões/PI.
 CNS 07.814-7

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Simões/PI, 30/06/2021 14:44:08.
 SELO ADE 8437 - YNBE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalelectra

Elane Lillian Teles Pereira
Elane Lillian Teles Pereira - Escrevente
 Escrivente
 Portaria Nº 001/2021

Elane Lillian Teles Pereira - Escrevente
 Emel: R\$ 4,16 Td: R\$ 0,43 Mp: R\$ 0,10 Sel: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,36



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-3
 Data: 09/07/2021 09:45:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70419-LCAS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 17:29:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

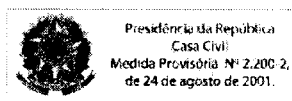
¹**Código de Autenticação Digital:** 86100907216883036213-1 a 86100907216883036213-3

^{*}**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

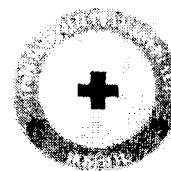
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e152f883b3ee79c10f24a60afed79ce73f1437aca1c9399c8c6c0001c2d832d0e5e1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c





POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
SETOR DE ALMOXARIFADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida á Rua Gabriel Ferreira, 1695, Centro – Teresina –PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.868.821/0001-63 e a Inscrição Estadual nº 19.608.938-7 vem atendendo a contento ao Hospital Dirceu Mendes Arcoverde – Hospital da Polícia Militar do Piauí, no que diz respeito ao fornecimento de material odontológico, nada constatando em nossos arquivos que o desabone, principalmente ao que refere o prazo de entrega e qualidade dos seus materiais.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2021.

Gaio Coelho Carmo
Gaio Coelho Carmo - Major PM
Coord. Financeiro
COORDENADOR FINANCEIRO DO SETOR ODONTOLÓGICO DO HPMP
IDENT 515854 SSP PI

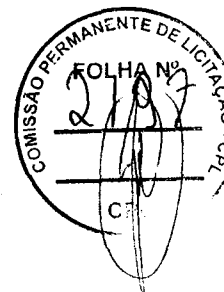
HPM - "Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde."

CNPJ: 07.444.159/0002-25 – C.M.C 035.372-8
Av. Higino Cunha, Nº 1642 Fone: (86) 3216-1256 (1528) e 3216-1529 (FAX), Ramal 236
CEP: 64014-990 – Teresina-PI

Saúde
Secretaria de Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



CONTRATO Nº 028/2021 – CPL/HEDA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020-CPL/HEDA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DA
SAÚDE, ATRAVÉS DO HOSPITAL ESTADUAL
DIRCEU ARCOVERDE, E A EMPRESA
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, PARA OS
FINS A QUE SE DESTINAM.

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba - Piauí, representado pelo(a) Exmo. Sra. Diretora Geral, nomeada pelo Decreto de 01 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 07 de outubro de 2020, nº 190, MARISA CORRÊA, RG nº 3.076.744 SSP/DF, CPF nº 244.248.383-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, empresa estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-CPL/HEDA**, conforme o Processo Administrativo n.º AA.902.1.000809/20-82, mediante as seguintes cláusulas e condições, firmar a presente contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, para atender a demanda do **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI**, nos termos das cláusulas a seguir elencadas, pelas quais firmam o presente:

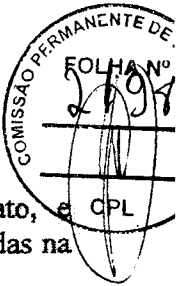
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, em conformidade com os termos do Edital e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, Parnaíba – PI atendendo as especificações e disposições deste Edital, da proposta apresentada e do Termo de Referência e demais anexos.

1.2. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para o Pregão Presencial, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



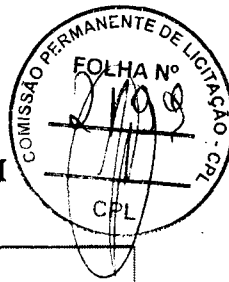
1.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

1.4. A descrição dos itens e valores unitários licitados seguem a seguir:

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesicula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesicula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischener de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 119,21 Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub- pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70

1.4.1. O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições exigidas neste termo, se observada qualquer anormalidade dos materiais, poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita a penalidades da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total deste Contrato é R\$ 66.577,70 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme proposta financeira apresentada.

2.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre a entrega dos produtos, bem como as despesas relativas a fretes, embalagens e outras inerentes ao objeto contratado.

2.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor do produto em moeda corrente, mensalmente será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após a abertura do pedido de pagamento do produto entregue, por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei nº 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

2.3 O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivo de caso fortuito ou de força maior.

2.4. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas a entrega do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

2.5. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão de acordo com os seguintes elementos de despesa com base no orçamento vigente, para MATERIAL HOSPITALAR, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7
---	---

2. Unidade Orçamentária:

1	1	9
---	---	---

Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
---	---	---	---

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	8	7
---	---	---	---

Classificação Funcional:

1. Função:

1	0
---	---

2. Subfunção:

3	0	2
---	---	---

Natureza da Despesa

- Subelemento:

3	3	9	0	3	0
---	---	---	---	---	---

Fonte de Recursos:

0	1	1	3	0	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

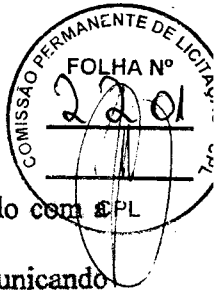
CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais deverão ser rigorosamente àqueles descritos no Pregão Presencial, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- Efetuar a entrega do produto, de acordo com as especificações do Edital, dentro do prazo estipulado;
- Providenciar a entrega novamente dos materiais que apresentarem irregularidades;
- Efetuar novamente a entrega do produto de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- Durante a Vigência do Pregão Presencial, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento/requisição do Setor solicitante.
- Cumprir os produtos conforme disposições do presente contrato;
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA de Parnaíba/PI ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 81, 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 7º da Lei 10.520/02.
- A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- O atraso na entrega dos materiais implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não entregues na data aprezada.
- No segundo atraso, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do CONTRATANTE.



- h) Fiscalizar o material, podendo sustar ou recusar o produto entregue em desacordo com a especificação apresentada;
- i) Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do material.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A entrega do material será feita no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviária, em Parnaíba-PI.

5.2. O material deverá ser entregue em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no ANEXO do Edital licitatório e que será parte integrante do Contrato;

5.3. A empresa vencedora, visando a entrega dos produtos, deverá adotar os seguintes procedimentos:

5.3.1. Realizá-lo no prazo a que se refere a alínea "a" do item 4.1, o qual poderá ser prorrogado a critério da Administração / HEDA, considerando para tanto as hipóteses seguintes:

- a) Ato motivado pela Administração que impeça a entrega do material;
- b) Caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que tenha, a critério da Administração, correlação com atraso;
- c) Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para realização, constante nos termos da proposta.

5.3.2. Cuidar para que o material detenha inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital;

5.3.3. Apresentá-los, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura.

5.4. O Setor de Competente reserva-se o direito de recusar o material no ato da realização, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do instrumento convocatório, sendo que o mesmo deverá ser substituído dentro do prazo a ser determinado, a partir do ato da recusa do produto.

5.5. A realização da entrega do produto em desconformidade com o especificado, caso não seja possível à correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.

5.6. A aceitação do material dar-se-á após atesto da equipe de análise do mesmo.

5.7. A realização da entrega do produto dar-se-á da seguinte forma:

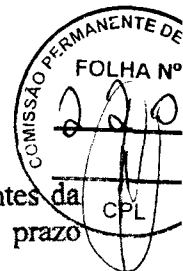
- a) deverá ser realizado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, conforme Cláusula 5.1 deste termo;
- b) na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições do produto entregue no Hospital que impeçam sua utilização, não será realizado o Atesto pelo setor responsável, enquanto não forem sanadas as devidas incorreções, o que deverá ocorrer imediatamente;
- c) O prazo de garantia da entrega do produto passará a vigorar a partir da emissão da nota fiscal e atesto;

5.8. No ato da entrega dos produtos serão verificadas as marcas cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sob pena de não aceitação.

5.8.1 Não havendo a aceitação dos materiais todas as despesas decorrentes de sua devolução ficarão a cargo da empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



5.9. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos constantes da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o término do prazo estabelecido nos termos do item 4.1 do presente contrato.

5.9.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração / HEDA enviará o *termo de desclassificação*, efetuando a entrega dos produtos licitado com a próxima licitante classificada.

5.9.2. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por LOTE/ITEM) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA: RECEBIMENTO DOS ITENS, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O recebimento do material dar-se-á da seguinte forma:

a) Deverá ser entregue de forma fracionada conforme cronograma do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, (86) 3323-7188, Ramal 210, em Parnaíba – PI, e-mail: cplheda@hotmail.com.

b) Consumado o recebimento do material e atestada a Nota de Entrega pelo setor competente, será firmado termo de recebimento provisório, nos termos da Lei;

c) Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições do objeto entregue que impeçam sua utilização, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

d) O prazo de garantia do material passará a vigorar a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2. Os materiais deverão ser entregues em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no item 5.1 deste termo e que será parte integrante do Contrato;

6.3. A empresa vencedora deverá adotar os seguintes procedimentos visando o fornecimento dos materiais:

a) cuidar para que os materiais definidos no Termo de Referência detenham inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital.

6.4. O prazo de entrega dos produtos no quantitativo presente na ordem de fornecimento e Nota de Empenho, em condições próprias de uso, no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento, ou 30 (trinta) dias corridos, se produtos importados.

6.5. Fica o setor competente responsável para fiscalizar o cumprimento deste Contrato, observar prazos, qualidade dos produtos, recebimentos, pagamentos, entre outras questões pertinentes ao objeto.

6.6. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens fornecidos.

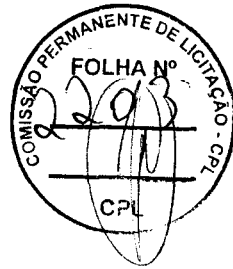
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia, que será de 12 (doze) meses, conforme proposta, a contar da data da aceitação definitiva dos materiais.



COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BASICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
6	Água destilada 500 ml sistema fechado	Frasco	1850	R\$ 5,32	cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$ 9.841,00	dez mil, cento e noventa e dois reais	FARMACE
9	Amoxicilina 50mg/ml injetável	Unidade	1500	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	INFOLABOR
10	Ampicilina 1 g injetável	Unidade	1500	R\$ 12,35	doze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 18.525,00	dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais	BLAUSIGEL
26	Clorato de sódio 0,9% 250 ml Sistema fechado (Soro)	Frasco	3000	R\$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 13.620,00	treze mil, seiscentos e vinte reais	FARMACE
27	Clorato de sódio 0,9% 500 ml Sistema fechado (Soro)	Frasco	1500	R\$ 5,32	cinco reais e trinta e dois centavos	R\$ 7.980,00	sete mil, novecentos e oitenta e dois reais	FARMACE
45	Glicose 25% solução injetável 10 ml	Unidade	3600	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.555,20	um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais	FARMACE
51	Glicose 50% solução injetável 10 ml	Unidade	3600	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.555,20	um mil, seiscentos e vinte e dois reais	FARMACE
56	Ortoprasol 40 mg injetável	Unidade	1500	R\$ 10,28	dez reais e vinte e oito centavos	R\$ 15.420,00	quinze mil, quatrocentos e vinte reais	LIQUIMICA
67	Oxacilina 500mg injetável	Unidade	2100	R\$ 5,59	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 11.739,00	onze mil, novecentos e trinta e nove reais	BLAUSIGEL
68	Pipacortam 200mg/ml solução injetável 5 ml	Unidade	1440	R\$ 5,26	cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 7.574,40	sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos	SANOPI
69	Prometazina 50mg/ml 2ml solução injetável	Unidade	3500	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 12.425,00	doze mil e sessenta e cinco reais	SANIVAL
70	Ranitidina cloridrato 25mg/ml solução injetável	Unidade	3000	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 3.240,00	três mil, doiscentos e quarenta reais	HYPOFARMA
Valor Total						R\$	292.718,54	

LOTE H - MEDICAMENTOS - CAPS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Cadejo CNJ 06570-9
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso integralmente digitalizado, reprodução fiel do documento original e assinado neste ato. O rubrica é verdadeira. Dou fé.
Cód. Autenticação: 86161761201629140784-1; Data: 17/01/2020 16:38:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79265-11CY;
 Valor Assinado da Mensagem Original: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170

comercialrioanil@gmail.com

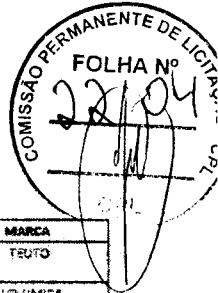
te: (98) 3225-2503



**COMERCIAL
RIO ANIL**

COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
6	Amtriptilina cloridrato 25 mg	Comp	1100	R\$ 0,11	dois centavos de real	R\$ 130,00	trintenas e trinta reais	TEUTO
7	Oronasepam 5mg liberação controlada capsula	Capsula	1500	R\$ 0,24	um e quatro centavos de real	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	UQUIMICA
8	Benzocetam 5mg liberação controlada	Capsula	1500	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais	UQUIMICA
9	Bisbrendo 2 mg curamônio	Comp	8000	R\$ 0,46	quarenta centavos de real	R\$ 3.680,00	dois mil e quatrocentos reais	CRISTALIA
10	Carbamazepina 200 mg comprimido	Comp	1500	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais	UQUIMICA
16	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral gotas 20ml	Frasco	1300	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 6782,00	seis mil, setecentos e trinta e dois reais	PRATI DONAGUZZI
17	Clonazepam 2mg comprimido	Comp	6000	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais	NOVA QUIMICA
18	Clopropolona 100 mg comprimido	Comp	9200	R\$ 0,46	quarenta e oito centavos de real	R\$ 4.240,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais	UQUIMICA
24	Fenilolna sódica 50mg/ml solução injetável	Unidade	600	R\$ 4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.982,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais	HIPOLABOR
28	Fenobarbital sódico 100 mg comprimido	Comp	9000	R\$ 0,22	um e dois centavos de real	R\$ 1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais	CRISTALIA
30	Fenobarbital sódico 100mg/ml solução injetável	Unidade	1500	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.625,00	cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais	CRISTALIA
36	Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas 20 ml	Frasco	600	R\$ 7,64	sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 4.584,00	quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais	CRISTALIA
37	Haloperidol 5 mg comprimido	Comp	6000	R\$ 0,25	um e cinco centavos de real	R\$ 1.500,00	um mil e quinhentos reais	CRISTALIA
38	Haloperidol 5mg/ml solução injetável	Unidade	1500	R\$ 2,09	dois reais e nove centavos	R\$ 3.135,00	três mil, cento e vinte e cinco reais	HYPOFARMA
39	Haloperidol sal de clorato 50 mg/ml solução injetável amp. 2 ml	Ampola	450	R\$ 14,97	quatorze reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.736,50	seis mil, setecentas e trinta e seis reais e cinquenta centavos	CRISTALIA
40	Haloperidol anestésico/inalatório 100 ml	Unidade	170	R\$ 211,54	duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 35.961,80	sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais	CRISTALIA
46	Haloprostil 200 mg comprimido	Unidade	900	R\$ 21,36	dois mil e um reais e trinta e seis centavos	R\$ 19.224,00	dezoito mil, oitocentos e doze reais	HEBRON
49	Halofina sulfato 10mg/ml solução injetável	Unidade	900	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.941,00	quatro mil, novecentos e quarenta e um reais	CRISTALIA
50	Halobacina cloridrato 0,4mg/ml solução injetável	Unidade	150	R\$ 15,71	quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 2.356,50	dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	HIPOLABOR
57	Haloperidol 2 mg comprimido	Comp	8800	R\$ 0,27	quarenta e sete centavos de real	R\$ 2.376,00	dois mil, oitocentos e setenta e seis reais	CRISTALIA

58	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Unidade	1500	R\$ 2,19	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 3.285,00	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais	HALEX STAR
Valor Total						R\$	174.385,00	

LÔTE II - MEDICAMENTOS - FARMACIA BASICA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
11	Ampicilina 250 mg/5ml x/60 ml (suspensão oral)	Frasco	3000	R\$ 8,00	oito reais e dois centavos	R\$ 24.000,00	dois mil, quatrocentos e vinte reais	PRATI DONAGUZZI
12	Ampocilina 500 mg	Comp	20000	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais	PRATI DONAGUZZI
13	Ampicilina 500 mg	Comp	10000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 4.100,00	quatro mil e dez reais	PRATI DONAGUZZI
14	Atenolol 100 mg	Comp	10000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais	PRATI DONAGUZZI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - COPO CHU MELO-2

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.P., 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 87252008 substituído e posterior legislação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86191701201629140784-2; Data: 17/01/2020 16:30:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79284-ZP0P; Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor
Cópia de dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

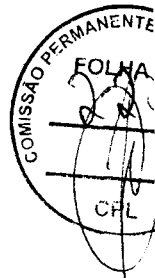
64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170
 comercialrioanil@gmail.com
 Tel: (98) 3225-2503



**COMERCIAL
RIO ANIL**

COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315



53	Atenolol 25 mg	Compo	15000	R\$	9,05	dois centavos de real	R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais	PRATI DONAZUZZI
54	Ibuprofeno 50mg/ml (solução oral)30ml	Frasco	3000	R\$	2,15	dois reais e quinze centavos	R\$	6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais	NATULAB
54	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Compo	10000	R\$	0,48	quarenta e seis centavos de real	R\$	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais	VITAMEDIC
94	Sulfato ferroso 125 mg/ml (solução oral)30ml	Frasco	1800	R\$	1,29	um real e cinquenta e nove centavos	R\$	2.322,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais	NATULAB
95	Sulfato ferroso xarope 100ml	Frasco	3000	R\$	2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$	7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais	NATULAB
Valor Total									R\$	132.864,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA	
1	Ablizador de língua pct c/100	PCT	300	R\$	1,98	R\$	2.990,00	dois mil, novecentos e noventa reais	THEOTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA	
2	Água oxigenada 10vol. 1l	Unidade	150	R\$	9,28	R\$	1.392,00	um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	FARMAX
3	Agulha 1,3 x 4,5	Unidade	4500	R\$	0,17	R\$	845,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	SOLIDOR
4	Agulha 20 x 5,5	Unidade	7500	R\$	0,13	R\$	975,00	noventa e sete e cinco centavos	SOLIDOR
5	Agulha 25 x 6	Unidade	5800	R\$	0,13	R\$	728,00	setecentos e vinte e oito reais	SOLIDOR
21	Aparelho de pressão analógico	Unidade	80	R\$	110,92	R\$	8.873,60	oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos	PREMIUM
22	Atadida crepe 12cm por c/12	PCT	500	R\$	6,10	R\$	3.050,00	três mil e cinquenta reais	TENCARE
42	Equip de soro micro gotas	Unidade	1120	R\$	3,40	R\$	3.808,00	três mil, oitocentos e oito reais	SOLIDOR
43	Equipu para transfusão sanguínea	Unidade	300	R\$	6,27	R\$	3.150,00	três mil, cento e trinta e cinco reais	LAMEDIO
44	Escova nº 19 cx c/100	CX	120	R\$	35,64	R\$	4.276,80	quatro mil e trezentos e sessenta e quatro centavos	SOLIDOR
46	Escova nº 71 cx c/100	CX	120	R\$	35,84	R\$	4.300,80	quatro mil e trzentos e oitenta e quatro centavos	SOLIDOR
80	Fit fisiológico vyeth 3-0 cabo agulha 3,5cm cx c/36	Caixa	80	R\$	382,15	R\$	30.572,00	trinta mil, quinhentas e setenta e dois reais	SHALON
83	Fita teste para autoteste 19mm x 30m cx	Unidade	100	R\$	6,03	R\$	603,00	seiscentos e três reais	EUROCEL
86	Fitas p/ aparelho dosagem de glicose (on call plus) cx c/50	CX	60	R\$	95,35	R\$	5.721,00	cinco mil, setecentos e vinte e um reais	ON CALL PLUS
101	Kit aprofundação adulto unid	Unidade	30	R\$	21,98	R\$	659,40	seiscientos e cinquenta reais e quarenta centavos	FOYAMED
102	Kit aprofundação infantil unid	Unidade	30	R\$	21,88	R\$	656,40	seiscientos e cinquenta reais e oitenta centavos	FOYAMED
103	Laminas de bisturi nº 23 cx c/100	Caixa	50	R\$	42,82	R\$	2.141,00	dois mil, trezentos e sessenta e seis reais	SOLIDOR
104	Laminas de bisturi nº 34 cx c/100	Caixa	50	R\$	49,28	R\$	2.464,00	dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais	SOLIDOR
105	Lancete descartavel cx c/200	Caixa	100	R\$	21,50	R\$	2.150,00	dois mil, cento e cinquenta e um reais	MEDLEVENSOHN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-8

Autenticação Digital

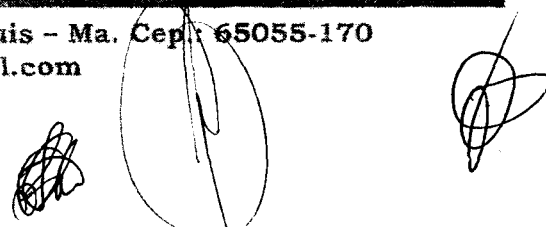
De acordo com os artigos: 1º, 2º e 7º inc. V P. 41 e 82 do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 adotado e promulgado através da Resolução 101 de 20/08/2018, aprovada e publicada através do Diário Oficial do Estado em 23/08/2018, sob o nº 05.970.800/2018.

Cód. Autenticação: 86161701201629140784-3; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79283-EYN1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Validar Assinatura de Intendência Certificada
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep: 65055-170
comercialrioanil@gmail.com
Fone: (98) 3225-2503

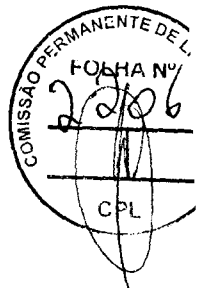




COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

COMERCIAL RIO ANIL



106	Luva cirúrgica nº 7,0 par	Unidade	1200	R\$	1,61	um real e sessenta e seis centavos	R\$	1.932,00	um mil, novecentos e trinta e dois reais	MAXTEX
106	Luva cirúrgica nº 8,0 par	Unidade	1200	R\$	1,61	um real e sessenta e seis centavos	R\$	1.932,00	um mil, novecentos e trinta e dois reais	MAXTEX
130	Luva de procedimento média cu/100	Caixa	200	R\$	29,80	vinte e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$	5.972,00	cinco mil, novecentos e setenta e dois reais	AUGARD
130	Papel grau cirúrgico 200mm x 50m (bobina)	Unidade	120	R\$	214,90	duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos	R\$	25.788,00	vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis centavos	HARBO
134	Polítek 2 vias Uno	Unidade	500	R\$	1,10	um real e dez centavos	R\$	550,00	quinhentos e cinquenta reais	WLFER
141	Sonda de Foley em látex duas vias nº 12 cu/10	Caixa	40	R\$	55,65	cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$	2.226,00	dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	SOLIDOR
142	Sonda de Foley em látex duas vias nº 14 cu/10	Caixa	40	R\$	55,65	cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$	2.226,00	dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	SOLIDOR
165	Sonda endotraqueal c/balão nº 4,0	Unidade	40	R\$	14,10	quatorze reais e dez centavos	R\$	564,00	quinhentos e sessenta e quatro reais	SOLIDOR
181	Termômetro clínico digital	Unidade	30	R\$	17,83	dezoito reais e oitenta e três centavos	R\$	534,90	quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos	6 TECH
182	Termômetro af caixa de reser	Unidade	30	R\$	102,56	centos e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$	2.176,80	dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos	INCOTERM
183	Folha descartável pet c/100	Folha	50	R\$	10,76	dez reais e setenta e seis centavos	R\$	538,00	quinhentos e trinta e oito reais	ANADONA
Valor Total								R\$	222.268,32	

São Luis, 20 de Novembro de 2019

6º TABELIONATO

Jocelino Feltosa Lima
COMERCIAL RIO ANIL EIRELI-EPP
Jocelino Feltosa Lima
 Proprietário
 CI: 0161789820019
 CPF: nº 026.923.933-25

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconhecido por semelhança a firma de **JOCELINE FETOSA LIMA**

Emol: R\$ 13,64 FERC: R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,86 Total: R\$ 16,00
 Dou fe. - Em testemunho da verdade
 São Luis-MA 15/01/2020 14:52

Antônio Clebson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Posto Judiciário TJMA, Solos
 RECEITAS: SP453BT00VST0U7090833. Data: 15/01/2020 14:52:52. Ass: JOCELINE FETOSA LIMA, Rac Firma: Semelhancia, Total: R\$ 16,00. Emol: R\$ 13,64. FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 4º Inc. XII do Lei Estadual 8.220/2009 assinados e passados por meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96101701201629140784-4; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q79282-2486; Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Verificar Assinatura do Membro Comprometido
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170
 cialrioanil@gmail.com
 98) 3225-2503

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2021 16:21:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

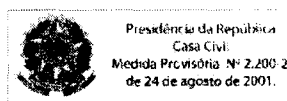
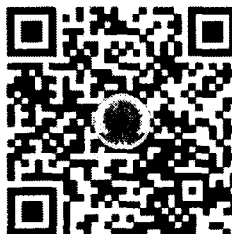
***Código de Autenticação Digital:** 86101701201629140784-1 a 86101701201629140784-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

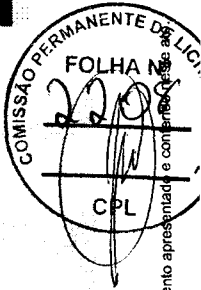
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e04239c5e5e6e4cd35afb7013aa88a77e614b67dfb2e8247481cada447401a524d1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

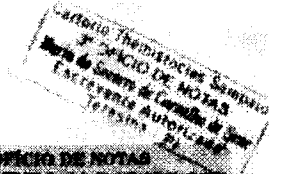
Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Teressina- Pi, 09 de novembro de 2020



Francisco das Chagas Tibiapina Moura – ST PM
Gerente de Aquisição e Distribuição de
Medicamentos e Materiais Hospitalares do HPM
CPF nº 481.561.753-87



TERESSINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Manoel Aguiar, 171 - Teressina - PI - CEP: 64.022-220 - Fone: (85) 3244-5404 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Cartório Azevêdo Bastos - Teressina - PI

RECOGNICO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS TIBIAPINA MOURA, DOU PE Nº 001987, Teressina-PI, 30/11/2020. Fone: (85) 3244-5404 - www.tjpi.jus.br/portal/aveza

Maria do Socorro de Carvalho da Silva Escrivã Publica Autorizada
E-mail: 482@tjpi.jus.br - Fone: (85) 3244-5404 - CEP: 359
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMP
Av. Húrio Cunha, 1642 - Jd. Botas
CEP: 64.022-220 Teressina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86103011209394476722-1
Data: 30/11/2020 18:49:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46494-R9NH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.com.br/documento/fiel> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/86103011209394476722>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 16:55:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86103011209394476722-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89bef75af71731983802c6ea4eec0dab6c44701f3ef16e817ae62a7a8f4af45a471b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

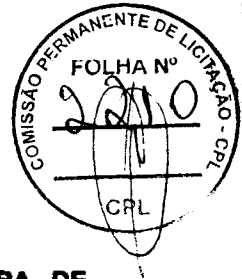




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052002-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200504



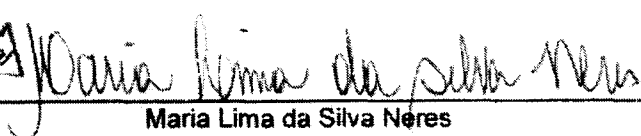
Atestamos para os devidos fins que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: n.º 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira, n 1695, Bairro Macaúba – Teresina/PI, foi nossa fornecedora de fornecimento de Medicamentos, de interesse desta administração pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, objeto do Pregão Presencial n.º 009/2020, conforme abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE
Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Ampola 10ml	Farmace	AMPOLA
Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável. Ampola 2ml	Hypolabor	AMPOLA
Cimetidina 300mg/2ml, inj	Hypolabor	AMPOLA
Cimetidina, dosagem: 200 mg	Prati Donaduzzi7	COMPRIMIDO
Dexclorfeniramina maleato, dosagem 2 mg	Geolab	COMPRIMIDO
Dimeticona, dosagem: 40 mg	Prati Donaduzzi7	COMPRIMIDO
Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg/ml, aplicação: solução injetável. Ampola 1ml	Hypolabor	AMPOLA
Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável. Ampola 1ml	Hypolabor	AMPOLA
Metociopramida cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: solução oral. Frasco 10ml	Mariol	FRASCO
Oleo hidratante (age) c/ 100ml	Trol	FRASCO
Oxitocina 5ul/ml amp. 1ml	União Química	AMPOLA
Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	Teuto	COMPRIMIDO
Sinvastatina, dosagem: 20 mg	Sanval	COMPRIMIDO
Vitamina k mg/1ml	Hypolabor	AMPOLA

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente


Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101002214451055438-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101002214451055438-1
Data: 10/02/2021 12:20:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99158-6ZAA;



CNPJ: 06.172.720/0001-10

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

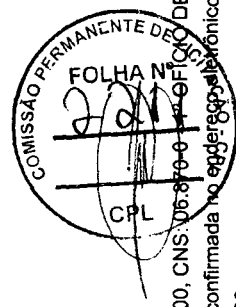


www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. A autenticação de notas...

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE MARIA LUIZA DA SILVA NERES. Dou. 16. Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECPR030000RAUJN3K70000015 10/02/2021
10:31:31. Ato: 13.17.2. Rec Firma: Semelhança Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,93 FERC R\$ 0,13 FACIEP R\$ 0,78 FEMF R\$ 0,18



M. Pereira
Márcia Pereira de Sousa Pereira



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:19:27 GMT-03:00, CNS: 06.870.004. O presente documento foi registrado em 10/02/2021 12:20:06. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101002214451055438>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101002214451055438-2
Data: 10/02/2021 12:20:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99159-Y8LP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

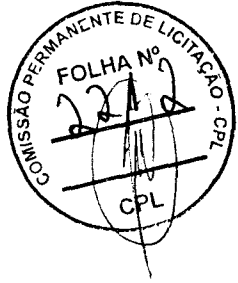
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 13:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

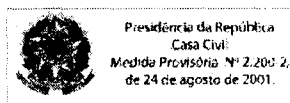
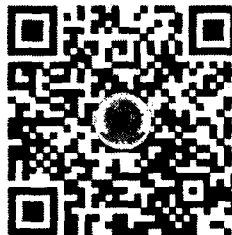
¹**Código de Autenticação Digital:** 86101002214451055438-1 a 86101002214451055438-2

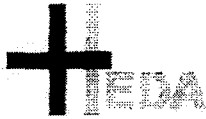
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ccb693161c921b6f4fe79ade6b5936cc683fdce9b4fe2ef9506e0aefbaaa4dc751b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



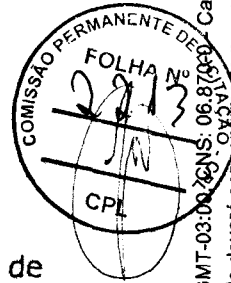


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o exercício de 2021.

Parnaíba - PI, 23 de julho de 2021.


João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Secretaria de Estado da Saúde
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A
(86) 3216-3595 - 64018-200 - Teresina-PI
www.sesda.pi.gov.br

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Romaria
(86) 3323-7188 - 64216-470 - Parnaíba-PI
www.heda.pi.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26101811217703370896>



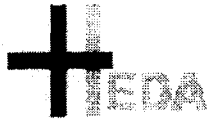
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-1
Data: 18/11/2021 17:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Seló Digital Tipo Normal C: AMA69320-OCNK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



LISTA DE ITENS

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesícula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesícula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00
Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 119,21 Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70

João Victor M. de Souza
João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DINÂMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
BREL-28868210
00163
Assinado de forma
digital por DINÂMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
BREL-28868210-001
64
Dados: 2021.11.18
17:17:02 -03'00'

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A
(86) 3216-3995 - 64018-200 - Teresina-PI
www.saude.pi.gov.br

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária
(86) 3323-7188 - 64216-470 - Parnaíba-PI
www.heda.pi.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-2
Data: 18/11/2021 17:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69321-MRQ5;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Parnaíba - PI

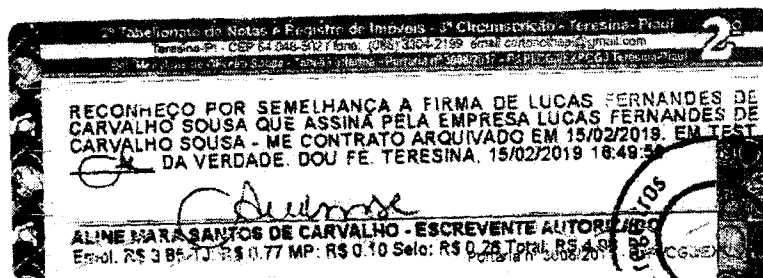


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

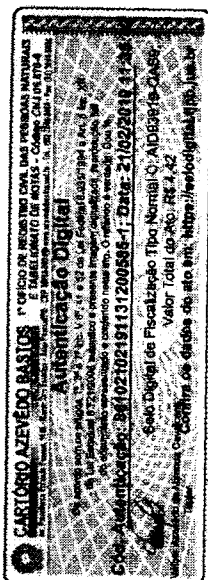
A Empresa SMILE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 20.048.236/0001-05, por intermédio de sua representante legal, o sr *Lucas Fernandes de Carvalho Sousa*, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.265.686 e do CPF Nº 002.558.413-88, ATESTA que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece medicamentos comum e especial, material hospitalar, equipamentos e material permanente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 04 de fevereiro de 2019.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
RG: 2.265.686 -SSP/PI CPF: 002.558.413-88
PROPRIETÁRIO

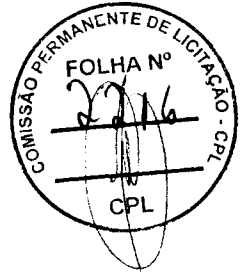


Aline Mara Santos de Carvalho
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 13:52:06** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

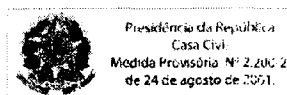
1Código de Autenticação Digital: 86102102191131200585-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2785547a114cae9714733ec1b579be8630e3dcdcf56cf5eb164730cadf646836a01b7663ccddfba71a405f122e117f95c





FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, sediada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), N° 1695, Macaúba, Teresina-PI, CEP: 64.016-050, **executou o fornecimento, parcelado e sob demanda, de materiais descartáveis** no exercício de 2022, para esta Secretaria, no intuito de atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente seus compromissos, não havendo em nossos registros, até a presente data, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós **IDÔNEA** e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados.

- **Fornecimento parcelado e sob demanda de materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município De Floriano-PI;**
- **CONTRATO: 376/2021 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde.**
- **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 064/2021.**

Floriano (PI), 07 de fevereiro de 2022.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 005/2021
Floriano - Piauí

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:2886821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:2886821000163
Dados: 2022.03.10 14:37:29
03'00"

C.N.P.J. 02.169.204/0001-65 Av. Eurípedes da Aguiar, n° 592, Centro - Floriano Fone (89)3522-1235 CEP 64.800-000
Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>



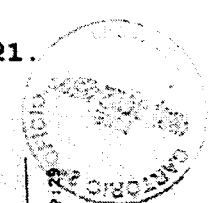
Rua Fernando Azevedo, 816 - Centro
Floriano-PI CEP 64600-036
Fone: (89) 3522-2527 - E-mail: cartorio@ast@floriano.pi.gov.br

**CARTÓRIO LEAL, 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FÉRMENHA DE JAMES RODRIGUES DOS SANTOS DOU FE. EM TEST. O/ Selo:ADP43130-NFTI

FLORIANO-PI, 10/02/2022.
www.tjpi.jus.br/portal/externa

GILVANE FERREIRA DA SILVA-TARELLA SUBSTITUTA
Selo:11.49 T010.90 FRMP/PI.0.11 Selo:0.26 Total:5.76 - OP.79



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 15:35:14 GMT-03:00. GNS: 06430-0-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documentos/6c101003228447947701>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101003228447947701-1
Data: 10/03/2022 15:12:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62108-Q0IE;



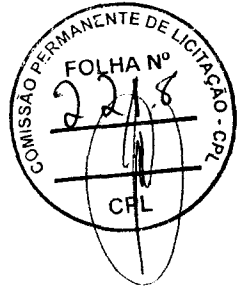
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1938
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1140 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.nct.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2022 16:52:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nct.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nct.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101003228447947701-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d97e7da8224d992bf93381663db963f0439dc54b91c39b2f703c036c2c8ea1af841b7663ccddfbba71a405f122e117f95c

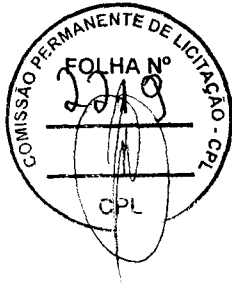


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

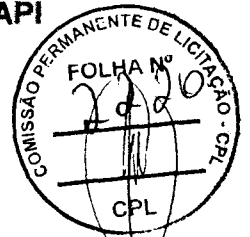
O **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO CHAVES COSTA**, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, contrato nº 028/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA** mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o exercício de 2021.

Parnaíba – PI, 23 de julho de 2021.


João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



LISTA DE ITENS

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesicula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesicula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00
Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 19,21 Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70


João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

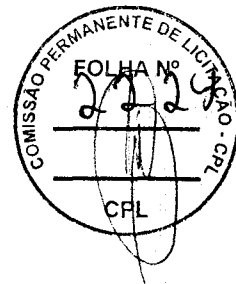
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, N° 595, SAO PEDRO, TERESINA-PI, CEP: 64.019-630, CNPJ 28.868.821/0001-63, fornece **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA – MA**, desde de 2022 de forma satisfatória. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

LOTE II – MATERIAL ODONTOLÓGICO – COTA RESERVADA ME E EPP			
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.868.821/0001-63			
It.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL, SERINGA COM 2,5 ML -	UND	35
2	ADESIVO DENTINÁRIO -	UND	35
3	AGUA DESTILADA GALÃO COM 5L-	GL	14
4	FOTOPOLIMERIZADOR RECARREGAVÉL DE LED/ SCHUSTER	UNID	2
5	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	35
6	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	35
7	ÁLCOOL 70% 1000 ML	FR	35
8	ALGODÃO DENTAL EM ROLETE C/100	PCT	115
9	ANESTESICO INJETAVÉL 3% MEPIVACAINA SEM VASOCONSTRICTOR	CX	23
10	ANESTESICO INJETAVEL 4% ARTICAINA	CX	17
11	ANESTESICO INJETAVÉL 2% LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR	CX	35
12	ANESTESICO TOPICO -	UND	35
13	ANTI-SÉPTICO BUCAL COM FLUOR 200ML.	UND	17
14	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	17
15	BABADOR PACOTE C/100 UND	PCT	35
16	BROQUEIRO COM 100 FUIROS	UND	3
17	CLOREXIDINA A 12% C/100 ML	UND	28
18	COLTOSOL C/20G	UND	23
19	CUNHA DE MADEIRA	CX	2
20	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	UND	12
21	FILME DE PVC TRANSPARENTE LAMINADO PARA USO ODONTOLÓGICO COM APLICADOR GIRATÓRIO Especificação: (BOBINA COM 12CMX140CM)	ROLOS	6
22	FILME PERIAPICAL C/100 INFANTIL	CX	4
23	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/150	CX	9
24	FIO DE SUTURA 3.0 CX/24	CX	46

25	FIO DE SUTURA 4.0 CX/24	CX	46
26	FIO DENTAL, COM 100 METROS	UND	58
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UND	58
28	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	CX	3
29	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	CX	3
30	REVELADOR PARA RAIOS-X 475ML	UND	35
31	FIXADOR DENTAL, 475ML	UND	35
32	FLUOR GEL 200 ML	UND	23
33	MICROBRUSH TAMANHO MÉDIO (KG) COM 100 UNID	CX	23
34	MICROBRUSH TAMANHO PEQUENO (KG) COM 100 UNID	CX	23
35	GAZE EM ROLO 9 FIOS (91 CM X 91M)	PCT	35
36	GAZES HIDROFILO (7,5CM X 7,5 CM C/500	PCT	17
37	GLUTARALDEÍDO PRONTO PARA USO (SEM ATIVADOR) 1.000ML	UND	9
38	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO PCT. C/100 UND	UND	35
39	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML	UND	7
40	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	41
41	SUPORTE JACARÉ	UND	4
42	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CX	12
43	LUBRIFICANTE PARA CÂNETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	UND	6
44	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "M"	CX	35
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "P"	CX	35
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "G"	CX	35
47	MANDRIL	UND	7
48	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO (TRIPLA CAMADA) C/50	CX	46
49	BROCA CIRÚRGICA Nº702	UNID	4
50	BROCA ESFERICA Nº 1011	UNID	4
51	BROCA ESFERICA Nº 1012	UNID	4
52	BROCA ESFERICA Nº 1013	UNID	4
53	BROCA ESFERICA Nº 1014	UNID	4
54	BROCA ESFERICA Nº1015	UNID	4
55	BROCA ESFERICA Nº 1016	UNID	4
56	BROCA ESFERICA Nº 1014 HL	UNID	4
57	BROCA ESFERICA Nº 1016 HL	UNID	4
58	BROCA DIAMANTADA/ ACABAMENTO EM FORMA DE CHAMA	UNID	5
59	BROCA DIAMANTADA/ ACABAMENTO EM FORMA DE PÉRA	UNID	5
60	BROCA DE ACABAMENTO Nº1091	UNID	3
61	BROCA DE ACABAMENTO Nº1092	UNID	3
62	EUGENOL FRASCO COM 20 ML	UNID	38
63	KIT DE CÂNETAS KAVO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO KAVO	KIT	1
64	BROCA ESFERICA HL Nº 1011	UNID	4



PREFEITURA
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



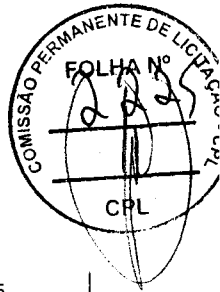
65	CURETAS PERIODONTAIS MCCALL Nº 17/18	UNID	9
66	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 5/6	UNID	9
67	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 11/12	UNID	9
68	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 7/8	UNID	9
69	CURETAS PERIODONTAIS MCCALL Nº 13/14	UNID	9
70	ESPELHO BUCAL Nº05 COM CABO	UNID	12
71	CURETAS DENTINARIAS Nº11/12	UNID	9
72	CURETAS DENTINARIAS Nº 17/18	UNID	9
73	OTOSPORIN 10 ML	UND	5
74	ÓXIDO DE ZINCO-	UND	40
75	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PCT	14
76	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	UND	58
77	PASTA PROFILÁTICA	UNID	17
78	PEDRA POMES-	UNID	6
79	RESINA CHARISMA A1	UNID	14
80	RESINA CHARISMA OA1	UNID	14
81	RESINA CHARISMA A3	UNID	14
82	RESINA CHARISMA 3,5	UNID	14
83	RESINA CHARISMA A2	UNID	14
84	RESINA CHARISMA B1	UNID	14
85	RESINA CHARISMA OA2	UNID	14
86	RESINA CHARISMA B2	UNID	14
87	RESINA CHARISMA C1	UNID	14
88	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UNID	41
89	PAPEL TOALHA	PCT	52
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500 ML (C/BOLSA) CX-C/20 AMP	AMP	2
91	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/40 UND	PCT	115
92	TIRA DE ACABAMENTO DE RESINA	CX	7
93	TIRA DE LIXA METALICA	CX	14
94	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UND	PCT	9
95	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO	CX	9
96	GERMIRIO	LT	23
97	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO FORRADOR	CX	17
98	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	CX	17
99	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	UNID	3
100	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 1ªSÉRIE	CX	6
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	6
102	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 2ªSÉRIE	UNID	6
103	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 3ªSÉRIE	UNID	6
104	CONES DE GUTTAPERCHA 1ªSÉRIE	UNID	6

[Handwritten Signature]
Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]


PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
 GOVERNO DO POVO

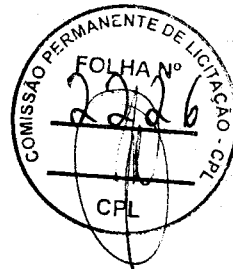


105	CONES DE GUTTAPERCHA 2ªSÉRIE	UNID	6
106	CONES DE GUTTAPERCHA 3ªSÉRIE	UNID	6
107	CONES DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UNID	6
108	CONES DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA XF	UNID	6
109	CIMENTO ENDODÔNTICO (SEALER 26)	CX	4
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	LT	1
111	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	LT	1
112	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LT	1
113	LENÇOL DE BORRACHA	CX	6
114	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN SEM PMCC)	CX	2
115	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN COM PMCC)	CX	2
116	EXPIRTA-POLPA Nº 05	UNID	1
117	EXPIRTA-POLPA Nº 04	UNID	1
118	EXPIRTA-POLPA Nº06	UNID	1
119	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1ª SÉRIE NITIFLEX	CX	1
120	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1ª SÉRIE FLEXOFILE	CX	1
121	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1ªSÉRIE HEDSTROEM	CX	1
122	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2ª SÉRIE NITIFLEX	CX	1
123	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2ª SÉRIE FLEXOFILE	CX	1
124	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2ªSÉRIE HEDSTROEM	CX	1
125	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº 06	CX	1
126	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº08	CX	1
127	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº10	CX	1
128	ESCOVA DE ROBSON	UNID	115
129	ALGINATO 500G	PCT	9
130	ARCO DE OTSBY PLÁSTICO NÃO DOBRÁVEL P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID	1
131	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO G	UNID	6
132	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO M	UNID	6
133	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO P	UNID	6
134	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO Nº245	UNID	6
135	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO MINI-CUT	UNID	6
136	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO POLI-CUT	UNID	6
137	BROCA CIRÚRGICA Nº702 HASTE LONGA XXL	UNID	3
138	BROCA CIRÚRGICA Nº703 HASTE LONGA XXL	UNID	3
139	BROCA ENDO Z Fg- 152	UNID	3
140	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº01	UNID	1
141	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº02	UNID	1
142	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04	UNID	1
143	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº08	UNID	1
144	BROCA GATES-GLIDEN Nº3 DE 32MM	UNID	1

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
 Lago da Pedra-MA
 CEP: 65.715-000



PREFEITURA
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



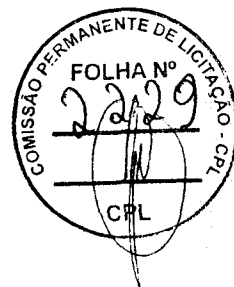
145	BROCA GATES-GLIDEN Nº4 DE 32MM	UNID	1
146	BROCA GATES-GUDEN Nº5 DE 32 MM	UNID	1
147	BROCA PARA ACABAMENTO DA SÉRIE DOURADA COM 7 PONTOS (KIT)	KIT	2
148	COLGADURA METAL	UNID	6
149	CREME DENTAL TUBO COM 50/G	UNID	58
150	ESCOVA DENTAL ADULTO PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	12
151	ESCOVA DENTAL INFANTIL PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	12
152	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DO INSTRUMENTAL	UNID	12
153	TOALHA DE TECIDO PARA ROSTO	UNID	6
154	EUCALIPTOL C/ 15 ML	FRASCO	1
155	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14	UNID	1
156	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14 A	UNID	1
157	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº206	UNID	1
158	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº210	UNID	1
159	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	UNID	1
160	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212	UNID	1
161	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 8A	UNID	1
162	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº12 A	UNID	1
163	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13 A	UNID	1
164	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML	FRASCO	4
165	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (KIT COM DUAS UNIDADES)	KIT	4
166	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº00	UNID	1
167	TESOURAS PEQUENAS/ IRIS	UNID	3
168	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO "M"	UNID	6
169	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO "P"	UNID	6
170	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO "PP"	UNID	6
171	KIT DE CÂNULAS DE SUÇÃO TAMANHO MÉDIO, PEQUENO E GRANDE	KIT	6
172	VERNIZ CAVITÁRIO C/FLUÓR	FRASCO	2
173	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS	UNID	6
174	FORCEPS ADULTO Nº01	UNID	1
175	FORCEPS ADULTO Nº150	UNID	1
176	FORCEPS INFANTIL Nº01	UNID	1
177	FORCEPS ADULTO Nº151	UNID	1
178	FORCEPS INFANTIL Nº151	UNID	1
179	FORCEPS ADULTO Nº16	UNID	1
180	FORCEPS INFANTIL Nº 69	UNID	1
181	FORCEPS ADULTO Nº18-L	UNID	1
182	FORCEPS ADULTO Nº18-R	UNID	1
183	ESPÁTULA INOX Nº24	UNID	2
184	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO "G"	UNID	6

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.715-000

185	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	UND	173
LOTE IV – MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO HOSPITALAR – COTA RESERVADA ME E EPP			
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.868.821/0001-63			
It.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	CETAMINA 50MG/ML, AMP DE 10ML	AMP	115
2	CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMP DE 5ML	AMP	184
3	DIAZEPAM 10MG INJ AMP 2ML	AMP	966
4	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CPR	138
5	FENITOÍNA 50MG/ML, AMP DE 5ML	AMP	104
6	FENOBARBITAL 200MG/ML, AMP DE 2ML	AMP	104
7	FENTANILA 0,05/ML, AMP DE 10ML	AMP	104
8	FENTANILA 0,05/ML, AMP DE 2ML	AMP	104
9	HALOPERIDOL (HALDOL) 5MG/ML, AMP DE 1ML	AMP	173
10	HALOPERIDOL DECANOATO 70,2MG/ML-1ML	AMP	12
11	HALOPERIDOL (HALDOL) GOTAS, 20ML	FR	46
12	MIDAZOLAM 5MG/ML-3ML	AMP	161
13	MORFINA 0,2MG/ML-1ML	AMP	115
14	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ 2ML	AMP	460
15	TRAMADOL 50MG/ML, AMP DE 2ML	AMP	805
16	HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML INJETÁVEL	AMP	138
17	THIOPENTAL 1G-PÓ	FR	115
18	MISOPROSTOL 200MG	COMPR	92
19	MISOPROSTOL 25MG	COMPR	23
20	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	58
21	MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL 1ML	AMP	81
22	PROPOFOL 1G-10ML	AMP	115
23	TRAMADOL 100MG/ML, AMP DE 2ML	AMP	81
24	CEFALEXINA SUS 250/MG/ML	FRASCO	17
25	OXIBUTININA 21 MG/ML	UND	575
26	SORBITAL SUPÓSITORIO	UND	7
27	BACLOFENO 10MG	UND	575
28	ENTRESTO 24+ 26 MG	UND	115
29	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	UND	345
30	PREGABALINA 75 MG	UND	345
31	DOLAMIN FLEX 256+ 5 MG	UND	575
32	RETEMIC 5 5 MG	UND	575
33	GADERNAL (FENOBARBITAL) 100 MG	UND	575
34	AMATO 25 MG	UND	115
35	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CX C/4COMP.	UND	29
36	RISPERIDONA 2 MG	UND	115



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



37	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML	FR	29
38	CINETOL 2 MG	UND	115
39	DONAREN 150 MG	UND	345
40	CONCARDIO 10 MG	UND	345
41	CONCARDIO 2,5 MG	UND	403
42	PENTOXIFILINA 400 MG	UND	345
43	FORXIGA 10 MG	UND	403
44	CLOPIN 75 MG	UND	345
45	RUBRAX	UND	345
46	ALYCOLOGEN	UND	345
48	VENLAFAXINA 75 MG	UND	403
49	DIPROPIONATO DE DEXAMENTASONA CREME 0,64MG/G 30 G	UND	29
LOTE V – MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO CAPS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.868.821/0001-63			
It.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	1925
2	BROMAZEPAM 3MG	CPR	1925
3	BROMAZEPAM 6MG	CPR	1155
4	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	3850
5	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENÇÃO 100ML	FRA	192
6	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	385
7	CLONAZEPAN 0,5MG	CPR	770
8	CLANAZEPAN 2MG	CPR	2310
9	CLOPROMAZINA 25MG	CPR	1498
10	CLOPROMAZINA 100MG	CPR	1925
11	DIAZEPAN 10MG	CPR	3850
12	HALOPERIDOL 1MG	CPR	770
13	HALOPERIDOL 5MG	CPR	3850
14	HALOPERIDOL 2 MG/ML (GOTAS)	CPR	192
15	LEVOMEPRMAZINA 25MG	CPR	770
16	LEVOMEPRMAZINA 100MG	CPR	1925
17	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRA	25
18	FENOBARBITAL 100MG	CPR	3850
19	HALDOL DECANOATO 70,52 AMPOLA 1ML	AMP	8
LOTE VI – MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO CAPS – COTA RESERVADA ME E EPP			
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28.868.821/0001-63			
It.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	575
2	BROMAZEPAM 3MG	CPR	575
3	BROMAZEPAM 6MG	CPR	345

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

4	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	1150
5	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 100ML	FRA	58
6	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	115
7	CLONAZEPAN 0,5MG	CPR	230
8	CLANAZEPAN 2MG	CPR	690
9	CLOPROMAZINA 25MG	CPR	447
10	CLOPROMAZINA 100MG	CPR	575
11	DIAZEPAN 10MG	CPR	1150
12	HALOPERIDOL 1MG	CPR	230
13	HALOPERIDOL 5MG	CPR	1150
14	HALOPERIDOL 2 MG/ML (GOTAS)	CPR	58
15	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CPR	230
16	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CPR	575
17	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRA	8
18	FENOBARBITAL 100MG	CPR	1150
19	HALDOL DECANOATO 70,52 AMPOLA 1ML	AMP	2

Por ser verdade, firmamos a presente.

Lago da Pedra/MA, 20 de março de 2023.

ALMIRALICE MENDES PEREIRA:46
669892349

Assinado de forma digital por
ALMIRALICE MENDES PEREIRA:46669892349
Dados: 2023.03.20 11:44:41 -03'00'

ALMIRALICE MENDES PEREIRA
Secretária Municipal De Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022- CPL/PMLP

CONTRATO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,
PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA
PEDRA-MA E A EMPRESA DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.021.810/0001-00, com sede nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de saúde**, a a Sra. **ALMIRALICE MENDES PEREIRA**, brasileira inscrita no CPF/MF sob o nº 466.698.923-49 e Rg sob o Nº 000034589294-1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sediada na cidade de Teresina - PI à R Gabriel Ferreira (Zona Sul), Nº 1695, Bairro MACAUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, neste ato representada por Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87 residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2022- CPL/PMLP**, e do **processo nº 116/2022**, homologada em **05 de Julho de 2022** do tipo Menor Preço por lotes, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DINAMICA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAM
ENTOS
EIRELI:288
68821000
163

Assinado de
forma digital
por DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S
EIRELI:2886882
1000163
Dados:
2023.01.11
16:56:01 -03'00'




1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 025/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 116/2022**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

a) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;

b) Informar ao Fiscal de Contratos de Lago da Pedra/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

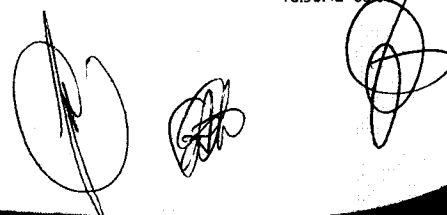
DINAMICA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAM
ENTOS
EIRELI:288
68821000
163

Assinado de
forma digital
por DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S
EIRELI:28868821
000163
Dados:
2023.01.11
16:56:26 -03'00"

- f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Lago da Pedra/MA;
- h) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados neste Termo de Referência, Edital e na proposta apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao tipo, à procedência e ao prazo de validade;
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- j) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- m) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- n) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- c) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato, através do servidor designado pela SEMUS;
- d) designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;



- e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
- f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;
- l) observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.
- k) A SEMUS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

- 4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.
- 4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

- 5.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 08 (oito) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.
- 5.2. A entrega do(s) medicamento(s), quando contratado(s), será realizada parceladamente, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela(s) CONTRATADA(s);
- 5.3. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da SEMUS, logo serão recebidos:

DINAMICA
DISTRIBUID
ORA DE
MEDICAME
NTOS
EIRELI:28868
821000163

Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:288688210
00163
Dados:
2023.01.11
16:56:59 -03'00'

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório.

5.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante;

5.5. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 08 de setembro de 2009.

5.6. O(s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

5.7. As entregas deverão ser feitas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, BAIRRO: Centro - CEP: 65.715-000 - Cidade: Lago da Pedra - MA.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

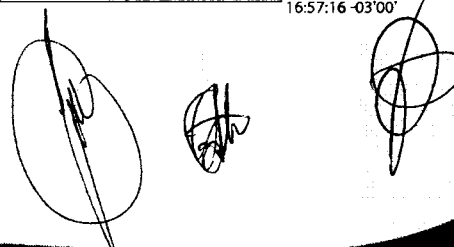
6.1. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.1.1 **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ 124.282,05 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

LOTE II - FARMÁCIA HOSPITALAR - COTA RESERVADA ME E EPP - HOSPITAL -							
It.	ESPECIFICAÇÃO	REG ANVISA	MARCA	QUAN T.	UND	VR UNIT	VR TOTAL
1	ACEBROFILINA 5MG/ML-120ML	125680159	PRATI	16	FR	R\$ 6,98	R\$ 111,68
2	ACEBROFILINA 50MG/ML-120ML	126750071	NOVA QUIMICA	24	FR	R\$ 13,46	R\$ 323,04
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML-	1004312	EUROF	9	FR	R\$ 14,06	R\$ 126,54

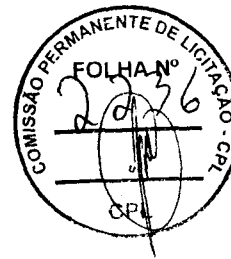
DINAMICA
 DISTRIBUID
 ORA DE
 MEDICAME
 NTOS
 EIRELI:28868
 821000163

Assinado de
 forma digital por
 DINAMICA
 DISTRIBUIDORA
 DE
 MEDICAMENTOS
 EIRELI:28868821
 000163
 Dados:
 2023.01.11
 16:57:16 -03'00'





PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



	120ML	94	ARMA				
4	ACETILCISTEINA 40MG/ML-120ML	1004312 94	EUROF ARMA	9	FR	R\$ 23,52	R\$ 211,68
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO CX C/ 30	1003800 43	BRASTE RAPICA	33	CPR	R\$ 0,16	R\$ 5,28
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG COMPRIMIDO CX C/ 100	1091701 19	MEDQU IMICA	18	CPR	R\$ 0,36	R\$ 6,48
7	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 200MG	1108500 28	FARMA CE	2	FR	R\$ 7,54	R\$ 15,08
8	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500MG 5ML CX/C 100	1108500 28	FARMA CE	414	AMP	R\$ 12,24	R\$ 5.067,36
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML INJETAVEL CX/C50	1134301 86	HIPOLA BOR	58	AMP	R\$ 11,81	R\$ 684,98
10	ADENALINA 1MG/ML 1ML CX/C 100	1134300 01	HIPOLA BOR	56	AMP	R\$ 4,36	R\$ 244,16
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	1031101 58	ISOFAR MA	46	AMP	R\$ 1,18	R\$ 54,28
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SISTEMA FECHADO 500ML	1031100 72	HALEXI STAR	127	FR	R\$ 8,85	R\$ 1.123,95
13	ALBENDAZOL 400MG COMP	1256800 52	PRATI	23	CPR	R\$ 0,92	R\$ 21,16
14	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO	1256800 29	PRATI	10	FR	R\$ 2,43	R\$ 24,30
15	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	1384100 23	NATUL AB	23	FR	R\$ 7,27	R\$ 167,21
16	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100ML	1384100 23	NATUL AB	20	FR	R\$ 5,05	R\$ 101,00
17	AMICACINA 125MG/2ML INJETAVEL	1037002 97	TEUTO	18	AMP	R\$ 7,30	R\$ 131,40
18	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETAVEL	1085002 4	FARMA CE	58	AMP	R\$ 5,54	R\$ 321,32
19	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	1256801 56	PRATI	10	FR	R\$ 8,08	R\$ 80,80
20	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	1256801 47	PRATI	17	CAP S	R\$ 0,53	R\$ 9,01
21	AMPICILINA 1G INJETAVEL CX/C100	1163700 98	BLAU	92	AMP	R\$ 9,20	R\$ 846,40
22	AMPICILINA 500MG CAPSULA CX/C500	1256802 01	PRATI	13	CPR	R\$ 0,97	R\$ 12,61
23	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	1163700 98	BLAU	87	AMP	R\$ 9,09	R\$ 790,83
24	AMPICILINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	1256801 44	PRATI	5	FR	R\$ 11,60	R\$ 58,00
25	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO CX C/ 30	1542302 43	GEOLA B	18	CPR	R\$ 0,10	R\$ 1,80

DINAMICA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAM
ENTOS
EIRELI:288
68821000
163

Assinado de
forma digital
por DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S
EIRELI:2886882
1000163
Dados:
2023.01.11
16:57:30 -03'00'

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 66.715-000





PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



26	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO CX C/ 30	1542302 43	GEOLA B	18	CPR	R\$ 0,20	R\$ 3,60
27	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO CX C/ 30	1256801 46	PRATI	25	CPR	R\$ 0,16	R\$ 4,00
28	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO CX/C600	1256801 46	PRATI	35	CPR	R\$ 0,21	R\$ 7,35
29	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	1108500 17	FARMA CE	59	AMP	R\$ 2,44	R\$ 143,96
30	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C300	1091700 97	MEDQU IMICA	230	CPR	R\$ 2,20	R\$ 506,00
31	AZITROMICINA 200MG/5ML- 22,5ML PÓ SUSPENSÃO	1256801 85	PRATI	13	FR	R\$ 15,65	R\$ 203,45
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	1037001 00	TEUTO	161	FR/ AMP	R\$ 26,75	R\$ 4.306,75
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	1037001 00	TEUTO	59	FR/ AMP	R\$ 18,52	R\$ 1.092,68
34	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI	1163701 15	BLAU	56	FR/ AMP	R\$ 12,73	R\$ 712,88
35	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	TEUTO	BLAU	18	FR/ AMP	R\$ 16,48	R\$ 296,64
36	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENTE)	1058306 19	GERME D	10	FRS	R\$ 3,03	R\$ 30,30
37	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG/ML (BEROTEC)	1023503 90	E.M.S	12	FRS	R\$ 13,04	R\$ 156,48
38	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL CX/C50	1458700 05	WASSE R PHARM A	184	AMP	R\$ 8,85	R\$ 1.628,40
39	BROMOPRIDA 4MG/ML- 20ML	1256800 93	PRATI	5	FR	R\$ 4,12	R\$ 20,60
40	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% 4ML CX/C40	1029800 77	CRISTA LIA	82	AMP	R\$ 15,75	R\$ 1.291,50
41	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CX/C750	1256801 53	PRATI	161	CPR	R\$ 0,10	R\$ 16,10
42	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO CX/C 300	1256801 53	PRATI	69	CPR	R\$ 0,22	R\$ 15,18
43	CEDILANIDE 0,2MG/ML-2ML INJETAVEL (DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2ML)	1049712 29	U.QUIM ICA	36	AMP	R\$ 5,23	R\$ 188,28
44	CEFALEXINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	1556200 22	ABL	5	FR	R\$ 19,15	R\$ 95,75
45	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	1556200 23	ABL	13	CPR	R\$ 1,13	R\$ 14,69
46	CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL CX/C100	1163701 00	BLAU	128	AMP	R\$ 13,21	R\$ 1.690,88
47	CEFTRIAXONA IV 1G CX/C100	1163701 36	BLAU	161	FR/ AMP	R\$ 14,23	R\$ 2.291,03
48	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G	1163701	BLAU	115	AMP	R\$ 13,37	R\$ 1.537,55

DINAMICA
DISTRIBUID
ORA DE
MEDICAME
NTOS
EIRELI:2886
882100016
3

Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821
000163
Dados:
2023.01.11
16:57:52 -03'00'

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



	PO INJETAVEL	36					
49	CETOPROFENO INJETÁVEL EV CX/C50	1029802 76	CRISTA LIA	48	FR	R\$ 8,93	R\$ 428,64
50	CETOPROFENO INJETÁVEL IM CX/C50	1029802 76	CRISTA LIA	48	FR	R\$ 8,59	R\$ 412,32
51	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJETAVEL CX C/100	1038700 25	HYPOF ARMA	161	AMP	R\$ 8,07	R\$ 1.299,27
52	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO CX C/ 30	1235201 43	RANBA XY	18	CPR	R\$ 0,91	R\$ 16,38
53	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO CXC/ 30	1235201 43	RANBA XY	18	CPR	R\$ 1,14	R\$ 20,52
54	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJETAVEL	1517000 19	ISOFAR MA	23	AMP	R\$ 64,15	R\$ 1.475,45
55	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO CX/C 300	1256801 50	PRATI	46	CPR	R\$ 0,55	R\$ 25,30
56	CLINDAMICINA INJETÁVEL 600MG 4ML	1049702 84	U.QUIM ICA	115	AMP	R\$ 15,02	R\$ 1.727,30
57	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL	1140200 56	NOVAF ARMA	5	AMP	R\$ 12,46	R\$ 62,30
58	CLORETO DE POTÁSSIO SOL.INJETAVEL 10% 10ML CX/C200	1031101 60	ISOFAR MA	56	AMP	R\$ 1,11	R\$ 62,16
59	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10% 10MLCX/C200	1031101 59	ISOFAR MA	56	AMP	R\$ 1,25	R\$ 70,00
60	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RDC ANVISA Nº 199/200 6	FARMA X	14	LT	R\$ 30,21	R\$ 422,94
61	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RDC ANVISA Nº 199/200 6	FARMA X	23	UND	R\$ 9,59	R\$ 220,57
62	CLOREXIDINA 0,5% AQUOSA 1000ML	RDC ANVISA Nº 199/200 6	FARMA X	23	UND	R\$ 29,09	R\$ 669,07
63	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL (POLIVITAMINICO)	1038700 29	HYPOF ARMA	414	AMP	R\$ 8,53	R\$ 3.531,42
64	DEXAMETAZONA 2MG/ML 1ML INJETAVEL	1134301 14	HIPOLA BOR	368	AMP	R\$ 5,58	R\$ 2.053,44
65	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5ML INJETAVEL CX/C100	1134301 14	HIPOLA BOR	598	AMP	R\$ 10,09	R\$ 6.033,82
66	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G	1256801 26	PRATI	7	TUB O	R\$ 3,28	R\$ 22,96

DINAMICA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAM
ENTOS
EIRELI:288
68821000
163

Assinado de
forma digital
por DINAMICA
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENT
OS
EIRELI:2886882
1000163
Dados:
2023.01.11
16:58:14
-03'00'

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



67	DEXAMETAZONA ELIXIR SUSPENSÃO 120ML (100ML)	1256800 56	PRATI	10	FR	R\$ 4,06	R\$ 40,60
68	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML-100ML	1256800 58	PRATI	10	FR	R\$ 4,24	R\$ 42,40
69	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJETAVEL	1038700 52	HYPOF ARMA	552	AMP	R\$ 4,83	R\$ 2.666,16
70	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	1438101 58	CIMED	5	FR	R\$ 6,82	R\$ 34,10
71	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML INJETAVEL	1038700 52	HYPOF ARMA	506	AMP	R\$ 4,53	R\$ 2.292,18
72	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	1542300 22	GEOLA B	20	CPR	R\$ 0,24	R\$ 4,80
73	DIMENIDRINATO +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 100MG/ML 10ML	1063902 41	TAKED A	35	AMP	R\$ 8,19	R\$ 286,65
74	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	1256800 41	PRATI	17	CPR	R\$ 0,36	R\$ 6,12
75	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML CX/C100	1018600 36	SANTIS A	138	AMP	R\$ 8,39	R\$ 1.157,82
76	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJETAVEL CX/C100	1018600 36	SANTIS A	644	AMP	R\$ 8,69	R\$ 5.596,36
77	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML	1384100 02	NATUL AB	10	FR	R\$ 2,66	R\$ 26,60
78	DIPIRONA+BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA INJETÁVEL 2500MG+20MG 5ML	1134301 21	HIPOLA BOR	276	AMP	R\$ 7,57	R\$ 2.089,32
79	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	1037003 95	TEUTO	33	AMP	R\$ 12,57	R\$ 414,81
80	EFORTIL 10MG/ML-1ML INJETAVEL (ETILEFRINA 10MG/ ML-1ML)	1049712 20	U.QUIM ICA	23	AMP	R\$ 8,90	R\$ 204,70
81	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO CX/C 500	1091700 50	MEDQU IMICA	50	CPR	R\$ 0,11	R\$ 5,50
82	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	1091700 50	MEDQU IMICA	56	CPR	R\$ 0,20	R\$ 11,20
83	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJETAVEL	1134300 01	HIPOLA BOR	41	AMP	R\$ 4,57	R\$ 187,37
84	ERGOMETRINA 0,2MG/1ML INJETAVEL	1049701 26	U.QUIM ICA	51	AMP	R\$ 6,54	R\$ 333,54
85	ESCOPOLAMINA INJETAVEL	1049713 28	U.QUIM ICA	92	AMP	R\$ 6,77	R\$ 622,84
86	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	1334100 68	NATUL AB	5	FR	R\$ 18,31	R\$ 91,55
87	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	1023506 32	E.M.S	18	CPR	R\$ 0,53	R\$ 9,54
88	ETILEFRINA 10MG 1ML CX/C6	1049712 20	U.QUIM ICA	12	AMP	R\$ 8,87	R\$ 106,44

DINAMICA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAME
NTOS
EIRELI:2886
882100016
3

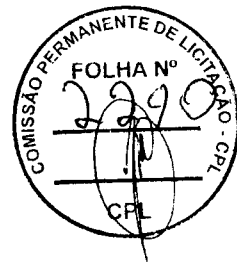
Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821
000163
Dados:
2023.01.11
16:58:30 -03'00'

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000





PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



89	FIBRINASE COM CLORANFENICOL 666U/g + 1U/g + 10mg/g(fibrinolisinase+ desoxirribonuclease+ cloranfenicol POMADA 10G)	1029800 17	CRISTA LIA	10	UND	R\$ 57,66	R\$ 576,60
90	FITOMENADIONA (VIT.K)10MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C 50	1134301 29	HIPOLA BOR	74	AMP	R\$ 5,85	R\$ 432,90
91	FLET ENEMA (fosfato de sódio monobásico 0mg/mL + fosfato de sódio dibásico 60mg/mL- 130mL)	RDC ANVISA Nº 199/200 6	NATUL AB	10	FR	R\$ 21,77	R\$ 217,70
92	FLORAX ADULTO 100 MILHÕES/ML (FLORAX SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	1155700 15	HEBRO N	46	FR	R\$ 9,99	R\$ 459,54
93	FLORAX INFANTIL 50 MILHÕES/ML (FLORAX PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	1155700 15	HEBRO N	46	FR	R\$ 22,56	R\$ 1.037,76
94	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJETAVEL CX/C 100	1108500 20	FARMA CE	148	AMP	R\$ 3,19	R\$ 472,12
95	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO CX/C 500	1256801 95	PRATI	18	CPR	R\$ 0,17	R\$ 3,06
96	GENTAMICINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL	1018600 34	SANTIS A	2	AMP	R\$ 4,65	R\$ 9,30
97	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C50	1038700 45	HYPOF ARMA	276	AMP	R\$ 3,67	R\$ 1.012,92
98	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C50	1018600 34	SANTIS A	276	AMP	R\$ 5,09	R\$ 1.404,84
99	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL CX/C50	1018600 34	SANTIS A	368	AMP	R\$ 8,04	R\$ 2.958,72
100	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CX/C500	1542302 12	GEOLA B	35	CPR	R\$ 0,10	R\$ 3,50
101	GLICERINA CLISTER COM APLICADOR 12% 500ML	1031100 05	HALEXI STAR	12	FR	R\$ 33,26	R\$ 399,12
102	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETAVEL 10ML CX/C 200	1031101 62	HALEXI STAR	28	AMP	R\$ 4,59	R\$ 128,52
103	GLICOSE 25% 10ML	1031101 67	ISOFAR MA	368	AMP	R\$ 1,53	R\$ 563,04
104	GLICOSE 50% 10ML	1031101 67	ISOFAR MA	460	AMP	R\$ 1,52	R\$ 699,20
105	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL (HEMOFOL)	1029803 71	CRISTA LIA	18	AMP	R\$ 38,55	R\$ 693,90
106	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL	1029803 71	CRISTA LIA	13	AMP	R\$ 38,60	R\$ 501,80

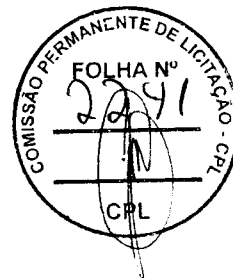
DINAMICA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAME
NTOS
EIRELI:2886
882100016
3

Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821
000163
Dados:
2023.01.11
16:58:47 -03'00'

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 66.715-000



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



107	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C 50	1029800 89	CRISTA LIA	46	AMP	R\$ 14,27	R\$ 656,42
108	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	1029800 89	CRISTA LIA	13	CPR	R\$ 1,05	R\$ 13,65
109	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	1091700 93	MEDQU IMICA	20	CPR	R\$ 0,10	R\$ 2,00
110	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL CX/C50	1163701 05	BLAU	230	AMP	R\$ 7,31	R\$ 1.681,30
111	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL CX/C50	1163701 05	BLAU	184	AMP	R\$ 15,48	R\$ 2.848,32
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100ML	RDC ANVISA Nº199/2 006	NATUL AB	13	FR	R\$ 5,01	R\$ 65,13
113	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURUM)	1063902 55	TAKET DA	41	AMP	R\$ 31,39	R\$ 1.286,99
114	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO CX/C 20	1256801 61	PRATI	20	CPR	R\$ 0,49	R\$ 9,80
115	IBUPROFENO 50MG/ML- 30ML GTS	1384100 33	NATUL AB	7	FR	R\$ 4,16	R\$ 29,12
117	IODETO POTÁSSIO XAROPE 100ML	RDC ANVISA Nº 199/200 6	IMEC	5	FR	R\$ 10,84	R\$ 54,20
118	IODO POLIVIDONA DEGERMANTE 1L	RDC ANVISA Nº 199/200 6	VIC PHARM A	13	FR	R\$ 54,27	R\$ 705,51
119	IODO POLIVIDONA TÓPICO 1L	RDC ANVISA Nº 199/200 6	VIC PHARM A	13	FR	R\$ 61,93	R\$ 805,09
120	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG COMPRIMIDO (Dinitrato de Isossorbida 5MG)	1356900 15	E.M.S	18	CPR	R\$ 0,92	R\$ 16,56
121	IVERMECTINA 6MG	1558406 11	BRAIN ARMA	235	CPR	R\$ 4,44	R\$ 1.043,40
122	LACTULOSE 67MG/ML- 120ML	1045400 43	DAI!CHI	13	FR	R\$ 19,41	R\$ 252,33
123	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	1256802 60	PRATI	18	CPR	R\$ 1,87	R\$ 33,66
124	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- 100ML	1029803 03	CRISTA LIA	46	FR	R\$ 49,49	R\$ 2.276,54
125	LORATADINA 1MG/ML- 100ML	1256800 80	PRATI	5	FR	R\$ 5,89	R\$ 29,45
126	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO CX/C 960	1256802 02	PRATI	41	CPR	R\$ 0,23	R\$ 9,43

DINAMICA
DISTRIBUID
ORA DE
MEDICAME
NTOS
EIRELI:28868
821000163

Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:288688210
00163
Dados:
2023.01.11
16:59:02 -03'00"

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 66.715-000



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



127	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO INJETAVEL CX/C25	1029803 57	CRISTA LIA	50	FR	R\$ 20,21	R\$ 1.010,50
128	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	1029803 57	CRISTA LIA	11	TB	R\$ 9,99	R\$ 109,89
129	LIDOCAÍNA 50ML SPRAY 10%	1029803 57	CRISTA LIA	28	FR	R\$ 142,71	R\$ 3.995,88
130	MANITOL 20% 250ML	1031100 71	FARMA CE	9	FR	R\$ 23,02	R\$ 207,18
131	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	1256801 51	PRATI	23	CPR	R\$ 0,26	R\$ 5,98
132	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	1256801 51	PRATI	46	CPR	R\$ 0,30	R\$ 13,80
133	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO CX/C 500	1071401 11	SANVA L	46	CPR	R\$ 1,07	R\$ 49,22
134	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO CX/490	1071401 11	SANVA L	46	CPR	R\$ 2,36	R\$ 108,56
135	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL	1517000 13	ISOFAR MA	230	AMP	R\$ 1,64	R\$ 377,20
136	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	1256801 82	PRATI	46	CPR	R\$ 0,47	R\$ 21,62
137	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML	1057101 25	BELFAR	18	FR	R\$ 15,36	R\$ 276,48
138	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL 100ML	1031101 19	HALEXI STAR	41	FR	R\$ 13,35	R\$ 547,35
139	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G POMADA 10G	1256801 28	PRATI	5	TB	R\$ 4,37	R\$ 21,85
140	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	1542300 28	GEOLA B	23	CPR	R\$ 1,35	R\$ 31,05
141	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO (RETARD)	1542300 28	GEOLA B	23	CPR	R\$ 0,37	R\$ 8,51
142	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO 50ML	1256800 26	PRATI	5	FR	R\$ 9,79	R\$ 48,95
143	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	1542300 13	NATUL AB	5	FR	R\$ 4,76	R\$ 23,80
144	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	1256802 65	PRATI	23	CPR	R\$ 0,32	R\$ 7,36
145	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	1039201 04	VITAME DIC	18	CPR	R\$ 23,99	R\$ 431,82
146	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	1029801 33	CRISTA LIA	5	AMP	R\$ 84,98	R\$ 424,90
147	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000UI/ML-50ML	1256800 26	PRATI	5	FR	R\$ 11,19	R\$ 55,95
148	OCITOCINA 5UI/ML INJ (OXITON) 1ML	1049701 49	BLAU	92	AMP	R\$ 8,60	R\$ 791,20
149	ÓLEO MINERAL SUSPENSÃO 100ML	RDC ANVISA Nº 199/200 6	FARMA X	11	FR	R\$ 9,11	R\$ 100,21

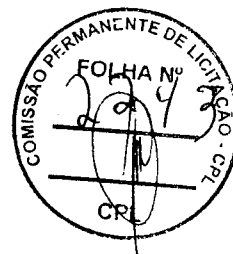
DINAMICA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAM
ENTOS
EIRELI:288
68821000
163

Assinado de
forma digital
por DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S
EIRELI:2886882
1000163
Dados:
2023.01.11
16:59:21 -08'00'

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 66.715-000



PRELITURADA
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



150	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA CX/C490	113430173	HIPOLABOR	35	CAPS	R\$ 0,35	R\$ 12,25
151	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	105710083	BELFAR	69	CAPS	R\$ 0,72	R\$ 49,68
152	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	116370096	BLAU	28	FR/AMP	R\$ 43,57	R\$ 1.219,96
153	OXACILINA 1G INJETAVEL	116370141	BLAU	56	AMP	R\$ 4,98	R\$ 278,88
154	OXACILINA 500MG INJETAVEL CX/C100	116370141	BLAU	51	AMP	R\$ 3,63	R\$ 185,13
155	PARACETAMOL 200MG/ML	138410003	NATULAB	12	FR	R\$ 3,30	R\$ 39,60
156	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	125680050	PRATI	23	CPR	R\$ 0,31	R\$ 7,13
157	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	125680050	PRATI	35	CPR	R\$ 0,53	R\$ 18,55
158	PARACETAMOL GOTAS 10ML	138410003	NATULAB	18	FR	R\$ 3,24	R\$ 58,32
159	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJETAVEL	183260420	SANOFI	46	AMP	R\$ 7,00	R\$ 322,00
160	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	107140237	SANVAL	18	CPR	R\$ 0,25	R\$ 4,50
161	PREDNISONA 10MG COMPRIMIDO	107140237	SANVAL	18	CPR	R\$ 0,46	R\$ 8,28
162	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CX/C20	107140237	SANVAL	20	CPR	R\$ 0,41	R\$ 8,20
163	PROMETAZINA 25MG 2ML INJETAVEL CX/C100	102980042	CRISTALIA	115	AMP	R\$ 8,83	R\$ 1.015,45
164	PROPANOLOL 10MG COMPRIMIDO	135690017	MEDLEY	18	CPR	R\$ 0,42	R\$ 7,56
165	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO CX/C 600	141070065	PHARLAB	25	CPR	R\$ 0,14	R\$ 3,50
166	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO	138410049	NATULAB	28	ENV	R\$ 1,73	R\$ 48,44
167	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML SUSPENSÃO	113430136	HIPOLABOR	3	FR	R\$ 4,20	R\$ 12,60
168	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	141070639	PHARLAB	12	CPR	R\$ 3,11	R\$ 37,32
169	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	125680134	PRATI	18	CPR	R\$ 0,48	R\$ 8,64
170	SIMETICONA 75MG/ML-10ML GOTAS	113430133	HIPOLABOR	25	FR	R\$ 4,75	R\$ 118,75
171	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	141070108	PHARLAB	36	CPR	R\$ 0,30	R\$ 10,80
172	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	141070108	PHARLAB	46	CPR	R\$ 0,45	R\$ 20,70
173	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO	103110011	HALEXI STAR	115	FR	R\$ 9,91	R\$ 1.139,65
174	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	1031100	HALEXI	112	FR	R\$ 11,13	R\$ 1.246,56

DINAMICA
DISTRIBUID
ORA DE
MEDICAME
NTOS
EIRELI:2886
882100016
3

Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821
000163
Dados:
2023.01.11
16:59:43 -0300

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 66.715-000



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



	250ML FRASCO	11	STAR					
175	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FRASCO	1031100 11	HALEXI STAR	506	FR	R\$ 12,87	R\$ 6.512,22	
176	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO	1031101 24	HALEXI STAR	230	FR	R\$ 9,91	R\$ 2.279,30	
177	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	1108500 22	FARMA CE	74	FR	R\$ 8,73	R\$ 646,02	
178	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO CX/C 30	1108500 22	FARMA CE	253	FR	R\$ 10,35	R\$ 2.618,55	
179	SORO RINGER COM LACTADO 500ML FRASCO	1049100 61	JP FARMA	120	FR	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00	
180	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	1004100 33	FRESEN IUS	71	FR	R\$ 11,01	R\$ 781,71	
181	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	1256801 42	PRATI	7	PT	R\$ 88,40	R\$ 618,80	
182	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 200MG / 5ML + 40MG/5ML	1039201 70	VITAME DIC	17	FR	R\$ 12,16	R\$ 206,72	
183	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	1256802 09	PRATI	20	CPR	R\$ 0,50	R\$ 10,00	
184	SULFATO FERROSO 09MG (40MG) COMPRIMIDO	1384100 04	NATUL AB	23	CPR	R\$ 0,10	R\$ 2,30	
185	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJETAVEL	1559200 05	SAMTE C	46	AMP	R\$ 3,56	R\$ 163,76	
186	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL	1559200 06	SAMTE C	36	FR	R\$ 16,61	R\$ 597,96	
187	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	RDC ANVISA Nº 199/200 6	BRASTE RAPICA	11	UND	R\$ 1,90	R\$ 20,90	
188	SUPOSITARIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	RDC ANVISA Nº 199/200 6	BRASTE RAPICA	11	UND	R\$ 1,83	R\$ 20,13	DINAMICA DISTRIBUID ORA DE MEDICAME NTOS EIRELI:2886 8821000163
189	TENOXICAM INJETÁVEL 20MG CX/C50	1029803 74	CRISTA LIA	35	FR/ AMP	R\$ 18,33	R\$ 641,55	
190	TENOXICAM INJETÁVEL 40MG CX/C50	1029803 75	CRISTA LIA	35	FR/ AMP	R\$ 32,99	R\$ 1.154,65	
191	VITAMINA D 50.000UI	1049714 81	U.QUIM ICA	81	CPR	R\$ 6,89	R\$ 558,09	Assinado de forma digital por DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868821 000163
192	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10% 5ML	1014701 06	ALLERG AN	2	FR	R\$ 39,81	R\$ 79,62	Dados: 2023.01.11 16:59:58 -03'00'
193	ZINCO 66MG	ISENTO M.S	UNILIF E	240	CPR	R\$ 1,67	R\$ 400,80	
194	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL -	1163700 96	BLAU	99	FR/ AMP	R\$ 44,34	R\$ 4.389,66	

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 66.715-000



195	VITAMINA D 50.000UI	1049714 81	U.QUIM ICA	245	CPR	R\$ 6,74	R\$ 1.651,30
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 124.282,05

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada obrigatoriamente dos números lotes dos produtos farmacêuticos adquiridos, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria Municipal de saúde, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO	16 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	1617 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0028 – Atenção Especializada-MAC

DINAMICA
DISTRIBUID
ORA DE
MEDICAME
NTOS
EIRELI:2886
882100016
3

Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:288688210
00163
Dados:
2023.01.11
17:00:17 -03'00'

PROJETO/ATIVIDADE	2.070 - Manutenção e Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL	R\$ 2.480.090,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma, qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:2886
882100016
3

Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821
000163
Dados:
2023.01.11
17:00:34 -0300

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficaré impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não manter a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com


Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 66.715-000

DINAMICA
DISTRIBUID
ORA DE
MEDICAME
NTOS
EIRELI:2886
8821000163

Assinado de
forma digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:288688210
00163
Dados:
2023.01.11
17:00:49 -03'00'





expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Lago da Pedra/MA 11 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA
Secretária Municipal de Saúde
ALMIRALICE MENDES PEREIRA

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2023.01.11 17:01:08 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI, Claudio Chaves Costa, brasileiro, inscrito
no CPF/MF sob o nº 714.366.184-87

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 66.715-000

CONTRATO

CONTRATO Nº 32//2023/PMR

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 28.868.821/0001-63, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, ente de Direito Público, situada na Rua Dr. José Domingues, n 125 - Centro – Rosário - MA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde- Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do R.G nº 013597382000-4, expedida pela SSP/MA e C.P.F nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, sediada na Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba, CEP: 64.016-050, Teresina-PI, neste ato representado por Claudio Chaves Costa, portador do RG de nº 992061 expedida pelo SSP-PI inscrito no CPF sob nº 714.366.184-87, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento decorrente da **Ata de Registro de Preços nº05/2023-PMR-MA**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 18/2022-PMR-MA**, **Processo Administrativo nº127/2022 - PMR-MA**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, Insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário – MA, a serem fornecidas em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 05/2023-PMR-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	MARCA	QTDE	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
0001	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4X4 MM	Aguilha	G TECH/G TECH	25	CX	R\$ 38,43	R\$ 960,75
0002	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE VELCRO PARA	CADARÇO	CPL/CPL	242	UND	R\$ 12,48	R\$ 3.020,18

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868-21000163

Assinado de forma digital por: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28868-21000163

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	TRAQUEOSTOMIA							
0005	EQUIPO GRAVITACIONAL 1 VIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL .	EQUIPO	MEDSONDA/MED SONDA	250	UND	R\$	8,00	R\$ 2.000,00
0006	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA EXG -BABYSEC/ PAMPERS PANT/ HUGGIES SUPREME .	FRALDA	MAMYPKO/MA MYPOKO	115	PC	R\$	45,80	R\$ 5.267,00
0010	CLONAZEPAM 2,5MG/ML .	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	GEOLAB/GEOLA B	39	VD	R\$	4,47	R\$ 174,33
0014	FLORAX ADULTO 5ML .	FLORAX ADULTO	HEBRON/HEBRO N	800	FR	R\$	7,00	R\$ 5.600,00
0015	FLORAX PEDIÁTRICO 5ML	FLORAX PEDIÁTRICO	HEBRON/HEBRO N	800	FR	R\$	5,40	R\$ 4.320,00
0034	ALPRAZOLAM 1MG COM 500COMP .	ALPRAZOLAM	NOVA QUIMICA/NOVA QUIMICA	800	CPR	R\$	0,20	R\$ 1.200,00
0036	AMPLICTIL 25MG COM 500COMP . .	AMPLICTIL	CRISTALIA/CRIS TALIA	6000	CPR	R\$	0,52	R\$ 3.640,00
0044	FERNEGAM 25MG COM 500COMP .	FERNEGAM 25MG	CRISTALIA/CRIS TALIA	4000	CPR	R\$	0,48	R\$ 1.920,00
0045	GARDENAL 100MG COMP .	GARDENAL	CRISTALIA/CRIS TALIA	4000	CPR	R\$	0,43	R\$ 2.795,00
0048	GLIMEPIRIDA 2MG 500COMP .	GLIMEPIRIDA	GEOLAB/GEOLA B	1500	CPR	R\$	0,40	R\$ 600,00
0050	HALDOL 1 MG .	HALDOL	CRISTALIA/CRIS TALIA	1500	CPR	R\$	0,26	R\$ 1.300,00
0051	HALDOL 5MG .	HALDOL	CRISTALIA/CRIS TALIA	5000	CPR	R\$	0,42	R\$ 2.100,00
0052	HALOPERIDOL 5MG/ML .	HALOPERIDOL	CRISTALIA/CRIS TALIA	5000	AMP	R\$	9,19	R\$ 6.892,50
VALOR GLOBAL R\$								R\$ 41.788,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e findar-se-á em 31/12/2023, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, consoante o que dispõe o art. 57, "caput", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DINAMICA
 DISTRIBUID
 ORA DE
 MEDICAME
 NTOS
 EIRELI:2886
 8821000163

Assinado de forma
 digital por
 DINAMICA
 DISTRIBUIDORA
 DE
 MEDICAMENTOS
 EIRELI:2886-8821000163
 01-03
 Data: 2023.01.26
 16:22:07 -33000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor global do presente contrato é de R\$ 41.789,76 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), já inclusos todos os custos incidentes na contratação.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será feito pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos produtos fornecidos, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o preço unitário e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre os produtos efetivamente entregues.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela mesma.

Parágrafo Quarto - O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

Parágrafo Quinto - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

Parágrafo Sexto - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, na classificação abaixo:

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO
10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO
10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL E EMERGENCIAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
EIRELI:2886882
000163

Assinado de forma
digital por
DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:2886882
63
Data: 2023.01.26
16:33:47 -0200

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

O fornecimento dos produtos será de forma parcelada de acordo com às necessidades da secretaria de saúde, no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, após a emissão da Ordem de Fornecimento pela **CONTRATANTE**, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

Parágrafo Primeiro - A entrega sob demanda do objeto licitado, será realizada em local e dia da semana a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento pela **CONTRATANTE**, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

Parágrafo Segundo - A simples entrega do produto, objeto da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes no Termo de Referência, Proposta e Contrato.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e proposta da Contratada, e sua consequente aceitação, **que se dará até 10 dias do recebimento provisório**.

Parágrafo Terceiro - Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento.

Parágrafo Quarto - Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá o produto acompanhado da Nota Fiscal para as devidas substituições no **prazo de até 05 (cinco) dias corridos**.

Parágrafo Quinto - Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

Parágrafo Sexto - Os produtos contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Proposta da contratada e Contrato, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Sétimo - Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades.

Parágrafo Oitavo - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

Parágrafo Nono - Na data da entrega, os produtos devem ter a **validade mínima não inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega. Cumpre ressaltar que as excepcionalidades deverão ser avaliadas caso a caso.

Parágrafo Decimo - Os produtos deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

Parágrafo Onze - Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Doze - Os produtos contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Proposta da contratada, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Treze - Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial (ANVISA), atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do Art.39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo Quatorze - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a **CONTRATADA** deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

Parágrafo Quinze - Os produtos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

CLAÚSULA SÉTIMA- FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

I - São obrigações exclusiva e responsabilidade da **CONTRATADA**, além de outras que por lei couberem:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

b) Efetuar a entrega do objeto no local a ser indicado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de medicamento entregue.

c) O transporte e armazenamento do objeto deverá obedecer a critérios adequados (temperatura, calor, umidade, luz), determinados pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante, modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.

d) Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

e) Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

DINAMICA
DISTRIBUIDOR
DE
MEDICAMENTO
EIREL:288689
000163

Assinado eletronicamente
digital por: DISTRIBUIDOR
DISTRIBUIDOR DE
MEDICAMENTO
EIREL:288689000163

Página 5 de 8
Data: 2023.01.26
16:34:25 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- f) As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
- g) De acordo com a Portaria n. 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar, em suas embalagens, a expressão: "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**".
- h) Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades.
- i) Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.
- j) Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização.
- k) A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte, carga e descarga dos produtos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- m) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento.
- n) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- o) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II- São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor designado ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura de Rosário/MA;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência;
- d) Aplicar à CONTRATADA, as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- e) Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do contrato e permitir o livre acesso dos empregados identificados da CONTRATADA ao local de armazenamento/entrega do objeto;
- f) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção do fornecimento do objeto;
- g) Acatar e pôr em prática as recomendações feitas pela CONTRATADA no que diz respeito às condições e manuseio dos produtos fornecidos, desde que não contrariem o interesse da Administração;
- h) A CONTRATANTE não será obrigada a adquirir em sua totalidade o objeto deste Termo de Referência, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, para Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) **Advertência.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) **Multa de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Parágrafo Primeiro - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

Parágrafo Segundo - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATADA**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Único - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo Segundo - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DOZE – DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TREZE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA QUARTOZE – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Rosário/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rosário, 26 de janeiro de 2023

DÉBORAH MENDES CALVET
Responsável legal da CONTRATANTE

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI28858821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI28858821000163
Data: 2023.01.26 10:35:09-03'00

CLAUDIO CHAVES COSTA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

2023. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: bcf20c68f951da90822581ba5510abfc

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.17.11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo n.º 170.17.11/2022**, do **Pregão Eletrônico n.º 031/2022**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **equipamentos eletrônicos, para atender a demanda do Projeto Aluno Nota 10**, com fulcro na Lei n.º 412, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, no âmbito da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE). O Projeto tem por finalidade premiar os alunos destaques do ano letivo de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e observados os prazos recursais, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 4º, inciso XXII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, nos termos a seguir:

ITEM 1, 2 e 3:

LICITANTE VENCEDORA: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.

CNPJ: 08.612.410/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 29.307,32

ITEM 4:

LICITANTE VENCEDORA: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 09.565.049/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 11.347,00

Ademais, autorizo a formalização dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 02 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 4b354c8c811eac7047c57396b962cdf9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

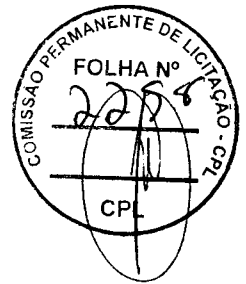
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023. Espécie: Termo de Contrato nº 032/2023- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, sediada na Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba, CEP: 64.016-050, Teresina-PI, neste ato representado por Claudio Chaves Costa, portador do RG de nº 992061 expedida pelo SSP-PI inscrito no CPF sob nº 714.366.184-87, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender

à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.789,76 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar, 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico, 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL E EMERGENCIAL, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico. **VIGÊNCIA:** **31/12/2023**. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a Sra. **Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, neste ato representado por Sr. Claudio Chaves Costa, portador do CPF de nº 714.366.184-87. Rosário-MA, 26/01/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: ebb067add81a7f0ad16e509a08be6843

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023. Espécie: Termo de Contrato nº 033/2023- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 26.337.573/0001-07, localizada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Fátima, Teresina-PI, representada pelo **Isaías Félix do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 274.441.803-00, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.305,03 (dezenove mil, trezentos e cinco reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar, 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico, 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL E EMERGENCIAL, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar, 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico. **VIGÊNCIA:** **31/12/2023**. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a Sra. **Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, neste ato representado por Sr. Isaías Félix do Nascimento, portador do CPF de nº 274.441.803-00. Rosário-MA, 26/01/2023.



Processo Administrativo nº 010/2022
Pregão Eletrônico nº 008/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E, A EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RAPOSA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº 14.049.707/0001-05, sediada na Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Senhor **ROMILSON LOPES FROES**, brasileiro, solteiro, RG nº 0358029820083 - SSP/MA, CPF nº 352.212.163-53, residente e domiciliado à Rua da Glória, nº 111, Centro. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA; e, a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, com sede na Av Industrial Gil Martins, nº 595, Cep: 64.019-630 - São Pedro, Teresina- PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **CLAUDIO CHAVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 992.061 - SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87, residente e domiciliado à Rua Honorio Parentes, 2323.Ap. 1401. Ininga, Teresina -PI, CEP: 64.048-425, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 010/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de **Medicamentos Psicotrópicos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato Administrativo e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Processo Administrativo nº 010/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2022**;
- Ata de Registro de Preços nº 012/2022**;
- Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLAUDIO
IO
CHAVE
S
COSTA:
714366
18487

Assinado
de forma
digital por
CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487
Dados:
2023.01.13
11:19:38
-03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa - MA
CNPJ n.º 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato Administrativo rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- c) Aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- h) Edital do **Pregão Eletrônico** e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato Administrativo e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado deste Contrato Administrativo é de **R\$ 332.568,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30.000	0,37	R\$ 11.100,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE.	HIPOLABOR	FRASCO	800	8,80	R\$ 7.040,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO.	BIOLAB	COMPRIMIDO	20.000	0,88	R\$ 17.600,00
6	BIPERIDENO, DOSAGEM 02MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15.000	0,52	R\$ 7.800,00
7	BIPERIDENO, 05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMPOLA	100	3,98	R\$ 398,00

CLAUDIO CHAVES COSTA:714 36618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:714 36618487

Dados: 2023.01.13 11:20:03 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Vivier, CEP: 65.138-000, Raposa - MA
 CNPJ nº 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

Página 2 de 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	CARBAMAZEPINA 02%, (20MG/ML) SOLUÇÃO ORAL, XAROPE OU SUSPENSÃO SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO DE 100ML.	SANVAL	FRASCO	400	22,00	R\$ 8.800,00
9	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200MG. COTA PRINCIPAL.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	60.000	0,90	R\$ 54.000,00
12	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400MG. COTA RESERVADA.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5.000	1,64	R\$ 8.200,00
13	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM 300MG.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20.000	0,58	R\$ 11.600,00
14	CITRATO DE FENTANILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	AMPOLA/FRASCO OAMPOLA	200	8,00	R\$ 1.600,00
16	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5MG.	GEOLAB	COMPRIMIDO	20.000	0,20	R\$ 4.000,00
17	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL.	GEOLAB	FRASCO	800	6,00	R\$ 4.800,00
18	CLONAZEPAM, DOSAGEM 02MG.	GEOLAB	COMPRIMIDO	40.000	0,18	R\$ 7.200,00
20	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 100MG. COTA RESERVADA.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	12.000	0,80	R\$ 9.600,00
21	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10.000	0,50	R\$ 5.000,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMPOLA	200	4,80	R\$ 960,00
23	DIAZEPAM, DOSAGEM 10MG.	SANTISA	COMPRIMIDO	50.000	0,16	R\$ 8.000,00
24	DIAZEPAM, DOSAGEM 05MG.	SANTISA	COMPRIMIDO	15.000	0,16	R\$ 2.400,00
26	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100MG.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20.000	0,22	R\$ 4.400,00
27	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR 05ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	200	5,90	R\$ 1.180,00
28	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	45.000	0,54	R\$ 24.300,00
29	FERNOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML, TIPO DE USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS.	CRISTALIA	FRASCO	500	10,00	R\$ 5.000,00
31	FLUMAZENIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	38,00	R\$ 3.800,00

CLAUDIO CHAVES COSTA: 714366 18487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA: 71436618487
Dados: 2023.01.13 11:20:20 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa - MA
CNPJ nº 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	FLUOXETINA, DOSAGEM 20MG.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	40.000	0,23	R\$ 9.200,00
33	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/ML, AMPOLA COM 01ML.	CRISTALIA	AMPOLA	200	26,00	R\$ 5.200,00
34	HALOPERIDOL, DOSAGEM 01MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	8.000	0,30	R\$ 2.400,00
35	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 02MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS.	CRISTALIA	FRASCO	150	10,00	R\$ 1.500,00
38	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 05MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMPOLA	200	10,00	R\$ 2.000,00
39	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO, CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1.000	0,79	R\$ 790,00
41	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100MG. COTA RESERVADA.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	7.500	1,80	R\$ 13.500,00
42	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 25MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	20.000	0,80	R\$ 16.000,00
44	MIDAZOLAN 15MG/ML AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	20,00	R\$ 2.000,00
45	NAXOLONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	14,00	R\$ 1.400,00
46	NORADRENALINA, DOSAGEM 8,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	12,00	R\$ 1.200,00
51	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20MG. COTA RESERVADA.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2.500	1,20	R\$ 3.000,00
52	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	60.000	0,50	R\$ 30.000,00
56	RISPERIDONA, DOSAGEM 02MG.	PRATI	COMPRIMIDO	60.000	0,30	R\$ 18.000,00
57	RISPERIDONA, DOSAGEM 01MG.	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	0,26	R\$ 10.400,00
60	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR OU ÂMBAR COM 02ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	1.200	6,00	R\$ 7.200,00
Valor Total R\$ 332.568,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)						R\$ 332.568,00

CLAUDIO CHAVES COSTA: 71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.01.13 11:20:38 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa - MA
CNPJ nº 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do objeto deste **Contrato Administrativo** correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02.04.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS.
Função Programática:	10.302.0103.2061.0000 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2023**, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato Administrativo no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL DE ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, situado na **Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA**, de segunda à sexta-feira, no horário das **08h00min às 12h00min** e/ou das **14h00min às 18h00min**; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos parceladamente de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS** observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato Administrativo, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Prefeitura Municipal de Raposa/MA**, de segunda à sexta-feira, no horário das **08h00min às 12h00min** e/ou das **14h00min às 18h00min**; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

9.2.1. A entrega deverá ser efetuada no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, situado na **Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.**

9.3. A CONTRATADA deverá comunicar à **Comissão de Fiscalização** a data de entrega dos produtos com no mínimo **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de até **05 (cinco) dias úteis**.

9.4. A CONTRATADA é responsável pelo transporte e entrega do produto no local indicado no **item 9.2.1.**

9.5. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

9.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

9.7. O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.8. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

9.9. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

9.10. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.11. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

9.12. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Comissão de Fiscalização**.

CLÁUSULA DEZ – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O recebimento dos produtos será efetuado pela **Comissão de Fiscalização** especialmente designada.

10.2. A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:



Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa - MA
CNPJ n.º 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

a) **Recebimento Provisório:** os produtos serão recebidos provisoriamente pela **Comissão de Fiscalização** no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva **Ordem de Fornecimento**, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços e neste Contrato Administrativo;

b) **Recebimento Definitivo:** os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela **Comissão de Fiscalização** quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante Ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

10.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na **Ordem de Fornecimento**, ficando a CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme **Cláusula Onze** deste Contrato Administrativo.

10.4. O recebimento provisório transfere para a **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS** a responsabilidade civil pela guarda do bem.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato Administrativo.

10.6. O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas, posteriormente, garantindo-se à **Prefeitura Municipal de Raposa/MA** as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

10.7. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA ONZE – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

11.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento;

b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

11.2. Em caso de recusa do produto será lavrado o **Termo de Recusa**, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da **Notificação**.

11.2.1. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato Administrativo, inclusive multa de mora.

11.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

11.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa – MA
CNPJ nº 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

CLAUDI
O
CHAVES
COSTA:
714366
18487

Assinado de
forma digital
por CLAUDI
CHAVES
COSTA:7143
6618487
Dados:
2023.01.13
11:21:54
-03'00"

11.5. No ato de recebimento do novo material, a **Comissão de Fiscalização** realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme **Cláusula Nona** deste Contrato Administrativo.

11.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no **item 11.2**, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato Administrativo e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DOZE – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

12.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irre recuperável, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA TREZE – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato Administrativo, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA QUATORZE – PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO

14.1. O prazo de garantia dos produtos classificados como **materiais de consumo** não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo**.

14.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

CLÁUSULA QUINZE – GARANTIA DOS MATERIAIS DE CONSUMO

15.1. As garantias de fabricação dos produtos devem compreender a entrega, substituição e remoção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a **Prefeitura Municipal de Raposa/MA** e impõe a substituição do produto.

15.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os produtos irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12 da Lei Federal nº 8.078/1990 – *Código de Defesa do Consumidor*.

15.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela **Prefeitura Municipal de Raposa/MA** que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLAUDIO
O
CHAVES
S
COSTA:
714366
18487

Assinado
de forma
digital por
CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487
Dados:
2023.01.13
11:22:18
-03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa – MA
CNPJ n.º 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Dentre outras atribuições decorrentes neste Contrato Administrativo e no respectivo Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a:

a) fornecer os produtos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços e na respectiva **Ordem de Fornecimento**, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) entregar os produtos no **Almoxarifado** da:

b.1) Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, situada na Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

c) substituir os produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentarem vício redibitório que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do recebimento do respectivo **Termo de Recusa**;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:

e.1) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

e.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

e.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF), junto à Fazenda Municipal;

e.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

e.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

e.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

f) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

h) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

i) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

j) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa - MA
CNPJ n.º 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

CLAUDIO
IO
CHAVES
S
COSTA
714366
18487

Assinado
de forma
digital por
CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487
Dados:
2023.01.13
11:22:37
-03'00'

- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- q) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- r) A CONTRATADA deverá possuir estrutura administrativa e operacional compatível para execução do objeto, devendo constar a indicação das instalações, os equipamentos e meios de transporte adequados.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio da **Comissão de Fiscalização** do Contrato;
- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do documento que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

CLAUDIO
IO
CHAVE
S
COSTA
714366
18487

Assinado
de forma
digital por
CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487
Dados:
2023.01.13
11:22:55
-03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa - MA
CNPJ n.º 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

j) aplicar as sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, garantida a ampla defesa e o contraditório;

k) fiscalizar para que, durante a vigência da Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZOITO – DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF), junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

18.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela **Comissão de Fiscalização** responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

18.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

18.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

18.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

18.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

18.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

18.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, acrescido de correção monetária, a **Prefeitura Municipal de Raposa/MA** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa – MA
CNPJ nº 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLÁUSULA DEZENOVE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

19.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

19.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato Administrativo;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

19.5. Na hipótese da CONTRATADA ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução deste Contrato Administrativo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

19.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

19.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

19.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da Notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

19.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA VINTE – DA RESCISÃO

20.1. A rescisão deste Contrato Administrativo ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver, CEP: 65.138-000, Raposa - MA
CNPJ nº 14.049.707/0001-05 - Home page: www.raposa.ma.gov.br

CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487

Assinado
de forma
digital por
CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487
Dados:
2023.01.13
11:23:31
-03'00'

20.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

20.3. A rescisão deste Contrato Administrativo poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

20.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato Administrativo até a data da rescisão.

20.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato Administrativo, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VINTE E UM – DA PUBLICAÇÃO

21.1. O extrato deste Contrato Administrativo será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **Município de Raposa**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato Administrativo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato Administrativo, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Raposa/MA, de janeiro de 2023.

ROMILSON LOPES FROES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618487
Assinado de forma digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618487
Dados: 2023.01.13 11:23:56 -03'00'
CLAUDIO CHAVES COSTA
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CONTRATADA

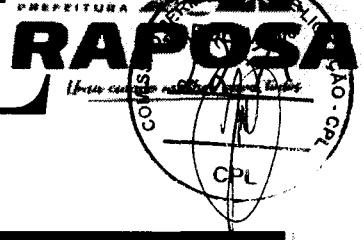
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 767 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 033/2023-GAB.PREF. 1
EXTRATO DE CONTRATO 006/2023-FMS 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 1

PORTARIA N.º 033/2023-GAB.PREF.

Dispõe sobre a nomeação do presidente e designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Raposa - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, incisos V e XVII, bem como a Lei de Reforma Administrativa n.º 251/2015, alterada pela Lei n.º 298/2017 e com arrimo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o n.º 908.678.313-91, para ocupar o cargo comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, simbologia CCI-CGM, do Município de Raposa/MA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores LAIS LAYANE RIBEIRO DOS ANJOS, servidora efetiva, matrícula 8976-1 e NADSON ABREU NASCIMENTO, servidor efetivo, matrícula 9097-1, para comporem como membros efetivos a Comissão Permanente de Licitação-CPL, objetivando proceder à formalização dos processos de compras e contratações no âmbito do Município de Raposa/MA.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação-CPL dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, bem como suas alterações e normativas correlatas.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será para o período compreendido entre 03 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Parágrafo Único – Fica vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL no período subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA, em 03 de janeiro de 2022.

EUDES DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal

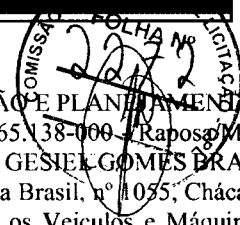
EXTRATO DE CONTRATO 006/2023-FMS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.
CONTRATANTE: Município de Raposa/MA, por intermédio do do Fundo Municipal de Saúde-FMS, CNPJ nº 14.049.707/0001-05. CONTRATADA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.868.821/0001-63. OBJETO: É a aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.568,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.04.02-Fundo Municipal de Saúde-FMS; Função Programática: 10.302.0103.2061.0000 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023. VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2023, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. SIGNATÁRIOS: Romilson Lopes Froes, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e Claudio Chaves Costa, Representante Legal da DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, pela Contratada. Raposa/MA., 13 de janeiro de 2023. ROMILSON LOPES FROES, Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 114/2022

Pregão Eletrônico nº 049/2022



O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP, CNPJ nº 01.612.325/0001-98, sediada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor GESIEL GOMES BRAZ, brasileiro, casado, RG nº 18515802001-1 - SSP/MA, CPF nº 431.848.473-49, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 1035, Chácara Brasil, Turu, CEP: 65.066-842 - São Luís/MA, RESOLVE registrar os preços de Óleos Lubrificantes para os Veículos e Máquinas Pertencentes à Frota do Município de Raposa/MA propostas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 049/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 114/2022, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Óleos Lubrificantes para os Veículos e Máquinas Pertencentes à Frota do Município de Raposa/MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; e, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 12.125.791/0019-94	FONE/FAX: (98) 3304-7966
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 200, Inhaúma. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.	
E-MAIL: postonatureza@postonatureza.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: LEOPOLDO CORRÊA SANTOS NETO	
CPF Nº: 248.447.483-00	RG Nº: 024080792003-3

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre a BENEFICIÁRIA, representante legal, especificações dos Óleos Lubrificantes para os Veículos e Máquinas Pertencentes à Frota do Município de Raposa/MA, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Raposa/MA por intermédio do presente Instrumento encontram-se elencados no Anexo Único.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade do seguinte Órgão Participante:

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP.
Representante: GESIEL GOMES BRAZ.
Endereço: Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

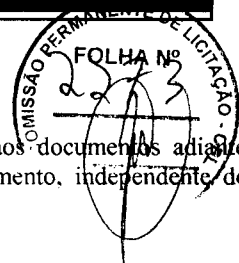
Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.
Representante: RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS.
Endereço: Avenida Cafeteira, nº 179, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
Representante: VERISMAR GOMES DA SILVA.
Endereço: Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.
Representante: ROMILSON LOPES FROES.
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-SEMIT.
Representante: PEDRO ALMEIDA DE ALCÂNTARA.
Endereço: Avenida Carajás, s/nº, Vila Maresia. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAG.
Representante: VONEI DE JESUS SILVA MORAES.
Endereço: Estrada da Raposa MA 203, nº 56, Alto da Base. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 114/2022 e que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no CADASTRO DE RESERVA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente Ata de Registro de Preços e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- c) Aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- h) Instrução Normativa-IN nº 073, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão-SG, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital-SEDGGD, do Ministério da Economia-ME, enquanto parâmetro de boa prática;
- i) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- j) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição do objeto licitado pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA por meio do Contrato Administrativo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

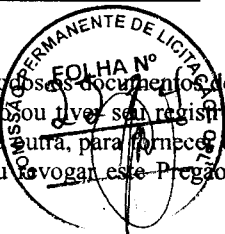
6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação do(s) objeto(s) licitados que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. A BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.1 O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.



7.3. É facultado ao MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, quando a BENEFCIÁRIA não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo, ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o objeto que se pretendem adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela BENEFCIÁRIA, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas no Edital.

7.3.1 É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.3.2 Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.3.3 A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFCIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.5. A BENEFCIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFCIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 11.7 do Edital.

7.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no artigo 12, §1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato ou pela Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1 Competirá ao Fiscal do Contrato ou à Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência ao Secretário Municipal, para as medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFCIÁRIA, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA deverá:

- convocar a BENEFCIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- frustrada a negociação, a BENEFCIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFCIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, em justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.



10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP do MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurada e a ampla defesa e o contraditório.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, o MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA fará o devido apostilamento na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

11. CLÁUSULA ONZE – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP para adesão, desde que devidamente aprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2 Caberá à empresa BENEFICIÁRIA desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o Município de Raposa/MA.

11.1.3 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.5 Após a autorização da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.6 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS PENALIDADES

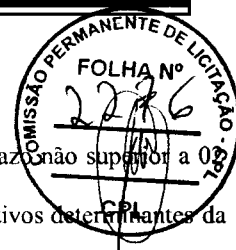
12.1. Caso algum licitante, injustificadamente, recusar-se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade; deixar de apresentar a Proposta de Preços Adequada; apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Raposa/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

12.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso dos prazos fixados sujeitará a CONTRATADA, às seguintes multas de mora, assegurada e a ampla defesa e o contraditório:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento);

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

12.4. Caso a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.5. Caberá ao Fiscal do Contrato ou à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante Relatório Circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município-DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata de Registro de Preços ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

14. CLÁUSULA CATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O Município de Raposa/MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Raposa, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Raposa/MA, 16 de janeiro de 2023.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

LEOPOLDO CORRÊA SANTOS NETO
Representante Legal da L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 114/2022

Pregão Eletrônico nº 049/2022

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, celebrada entre o Município de Raposa/MA e a empresa : L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 049/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal

de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Óleos Lubrificantes para os Veículos e Máquinas Pertencentes à Frota do Município de Raposa/MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAR; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; e, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG.

QUADRO 01 - DADOS DA BENEFICIÁRIA DA Ata de Registro de Preços

BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 12.125.791/0019-94	FONE/FAX: (98) 3304-7966
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 200, Inhaúma. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.	
E-MAIL: postonatureza@postonatureza.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: LEOPOLDO CORRÊA SANTOS NETO	
CPF Nº: 248.447.483-00	RG Nº: 024080792003-3

QUADRO 02 - OBJETO LICITADO REGISTRADO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Fluido de sistema de freio, aplicação: veículo automotivo, característica adicionais: dot 4. Frasco com 500ml.	MOTORFIX	Frasco	700	R\$ 28,05	R\$ 19.635,00
02	Óleo lubrificante, uso: para equipamentos agrícolas, tipo: mineral, classificação: api tc, viscosidade: sae 30. Frasco com 500ml.	CASTROL	Frasco	2.000	R\$ 24,83	R\$ 49.660,00
03	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-30.	IPIRANGA	Litro	500	R\$ 41,74	R\$ 20.870,00
04	Óleo lubrificante, uso: motocicleta, tipo: mineral, classificação: api sl, viscosidade: sae 20w-50.	MAXON	Litro	850	R\$ 40,70	R\$ 34.595,00
05	Óleo lubrificante, uso: motocicleta, tipo: semissintético, classificação: api sl, viscosidade: sae 10w-30.	MAXON	Litro	550	R\$ 40,70	R\$ 22.385,00
06	Óleo lubrificante, uso: para equipamentos agrícolas, tipo: sintético, classificação: din 51524, viscosidade: iso 68. Embalagem em Balde de 20 litros.	MAXON	Galão	120	R\$ 493,65	R\$ 59.238,00
07	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api sl, cf, viscosidade: sae 15w-40.	MAXON	Litro	800	R\$ 34,73	R\$ 27.784,00
08	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api ci-4, viscosidade: sae 15w-40.	IPIRANGA	Litro	1.500	R\$ 40,55	R\$ 60.825,00
09	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api ci-4, viscosidade: sae 15w-40. Embalagem em balde de 20 litros.	MAXON	Galão	80	R\$ 536,16	R\$ 42.892,80
10	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api gl-5, viscosidade: sae 80w-90. Embalagem em balde de 20 litros.	MOTORFIX	Galão	100	R\$ 726,86	R\$ 72.686,00
11	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api gl-5, viscosidade: sae 85w-140. Embalagem em balde de 20 litros.	MOTORFIX	Galão	50	R\$ 798,58	R\$ 39.929,00
Valor Total do Registro						R\$ 450.499,80
R\$ 450.499,80 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).						

Raposa/MA, 16 de janeiro de 2023.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

LEOPOLDO CORRÊA SANTOS NETO
Representante Legal da L. S. COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.
Fone: (98) 3229-1382
CEP: 65.138-000 - Raposa – MA
www.raposa.ma.gov.br
EUDES DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal
Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de
janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE RAPOSA:0161 Assinado de forma digital
2325000198 por MUNICÍPIO DE
RAPOSA:01612325000198
Dados: 2023.01.16
18:36:28 -03'00'

CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **IOLANDA MARQUES SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 466.412.973-49, RG nº 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**. e de outro lado, a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, com sede na Rua Gabriel Ferreira, nº 1695, Zona Sul Macaúba, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO CHAVES COSTA**, brasileiro, empresário, portador CPF nº 714.366.184-87, portador da Cédula de Identidade RG n.º Identidade Nº 992061 - SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONDUZIDO PELO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA**, e do **processo nº 06/2023**, homologada em **06.02.2023** do tipo Menor Preço por lotes, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 004 de 01 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 012 de 13 de Março de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, **Pregão Eletrônico nº 25/2022** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo **Processo sob o nº 10/2023**.

1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

a) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência do contrato/Ata de Registro de Preços, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;

**CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184
87**

Assinado de forma digital
por CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618487
Dados: 2023.02.07 10:29:26
-03'00'



- b) Informar ao Fiscal de Contratos de Pedro do Rosário/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Pedro do Rosário/MA;
- h) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados neste Termo de Referência, Edital e na proposta apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao tipo, à procedência e ao prazo de validade;
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- j) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- m) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- n) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- b) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- c) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato através do servidor designado pela SEMUS;



CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618
487

Assinado de forma digital
por CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618487
Dados: 2023.02.07 10:29:35
-03'00'



- d) designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
 - e) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
 - f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
 - g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
 - h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;
 - l) observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.
- k) A SEMUS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

4.2. Os prazos de entrega do objeto deste contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas alíneas do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 08 (oito) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

5.2. A entrega do(s) medicamento(s), quando contratado(s), será realizada parceladamente, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela(s) CONTRATADA(s);

5.3. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da SEMUS, logo serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório.

5.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante;

5.5. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 08 de setembro de 2009.

5.6. O(s) fornecedor (es) ficará (ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento de notificação expedida por esta SECRETARIA, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer

ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

5.7. As entregas deverão ser feitas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, BAIRRO: Centro - CEP: 65.715-000 - Cidade: Pedro do Rosário - MA.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.1.1 VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 1.526.261,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais).

LOTE II - FARMÁCIA HOSPITALAR - COTA RESERVADA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	REG ANVISA	MARCA
2	ACEBROFILINA 50MG/ML-120ML	FR	115	R\$ 13,46	R\$ 1.547,90	126750071	NOVA QUIMICA
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML-120ML	FR	35	R\$ 14,06	R\$ 492,10	100431294	EUROFARMA
4	ACETILCISTEINA 40MG/ML-120ML	FR	35	R\$ 23,52	R\$ 823,20	100431294	EUROFARMA
7	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 200MG	FR	12	R\$ 7,54	R\$ 90,48	110850028	FARMACE
8	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500MG 5ML CX/C 100	AMP	2.070	R\$ 12,24	R\$ 25.336,80	110850028	FARMACE
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	230	R\$ 1,18	R\$ 271,40	103110158	ISOFARMA
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SISTEMA FECHADO 500ML	FR	633	R\$ 8,85	R\$ 5.602,05	103110072	HALEXISTAR
13	ALBENDAZOL 400MG COMP	CPR	115	R\$ 0,92	R\$ 105,80	125680052	PRATI
14	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO	FR	46	R\$ 2,43	R\$ 111,78	125680029	PRATI
17	AMICACINA 125MG/2ML INJETAVEL	AMP	92	R\$ 7,30	R\$ 671,60	103700297	TEUTO
20	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CAPS	81	R\$ 0,53	R\$ 42,93	125680147	PRATI
24	AMPICILINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	FR	23	R\$ 11,60	R\$ 266,80	125680144	PRATI
29	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	AMP	299	R\$ 2,44	R\$ 729,56	110850017	FARMACE
30	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C300	CPR	1.150	R\$ 2,20	R\$ 2.530,00	109170097	MEDQUIMICA
36	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENTE)	FRS	46	R\$ 3,03	R\$ 139,38	105830619	GERMED
37	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG/ML (BEROTEC)	FRS	58	R\$ 13,04	R\$ 756,32	102350390	E.M.S
39	BROMOPRIDA 4MG/ML-20ML	FR	23	R\$ 4,12	R\$ 94,76	125680093	PRATI

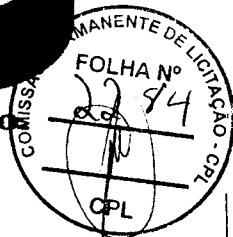
40	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% 4ML CX/C40	AMP	414	R\$ 15,75	R\$ 6.520,50	102980077	CRISTALIA
42	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO CX/C 300	CPR	345	R\$ 0,22	R\$ 75,90	125680153	PRATI
43	CEDILANIDE 0,2MG/ML-2ML INJETAVEL (DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2ML)	AMP	184	R\$ 5,23	R\$ 962,32	104971229	U.QUIMICA
44	CEFALEXINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	FR	23	R\$ 19,15	R\$ 440,45	155620022	ABL
45	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	CPR	69	R\$ 1,13	R\$ 77,97	155620023	ABL
46	CEFALOTINA SODICA IG INJETAVEL CX/C100	AMP	644	R\$ 13,21	R\$ 8.507,24	116370100	BLAU
47	CEFTRIAXONA IV IG CX/C100	FR/AMP	805	R\$ 14,23	R\$ 11.455,15	116370136	BLAU
48	CEFTRIAXONA SODICA IM IG PO INJETAVEL	AMP	575	R\$ 13,37	R\$ 7.687,75	116370136	BLAU
49	CETOPROFENO INJETÁVEL EV CX/C50	FR	242	R\$ 8,93	R\$ 2.161,06	102980276	CRISTALIA
50	CETOPROFENO INJETÁVEL IM CX/C50	FR	242	R\$ 8,59	R\$ 2.078,78	102980276	CRISTALIA
51	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJETAVEL CX C/100	AMP	805	R\$ 8,07	R\$ 6.496,35	103870025	HYPOFARMA
52	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO CX C/ 30	CPR	92	R\$ 0,91	R\$ 83,72	123520143	RANBAXY
56	CLINDAMICINA INJETÁVEL 600MG 4ML	AMP	575	R\$ 15,02	R\$ 8.636,50	104970284	U.QUIMICA
59	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10% 10MLCX/C200	AMP	276	R\$ 1,25	R\$ 345,00	103110159	ISOFARMA
60	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	LT	74	R\$ 30,21	R\$ 2.235,54	RDC ANVISA Nº 199/2006	FARMAX
61	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	UND	115	R\$ 9,59	R\$ 1.102,85	RDC ANVISA Nº 199/2006	FARMAX
62	CLOREXIDINA 0,5% AQUOSA 1000ML	UND	115	R\$ 29,09	R\$ 3.345,35	RDC ANVISA Nº 199/2006	FARMAX
65	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5ML INJETAVEL CX/C100	AMP	2.990	R\$ 10,09	R\$ 30.169,10	113430114	HIPOLABOR
66	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G	TUBO	35	R\$ 3,28	R\$ 114,80	125680126	PRATI
67	DEXAMETAZONA ELIXIR SUSPENSÃO 120ML (100ML)	FR	46	R\$ 4,06	R\$ 186,76	125680056	PRATI
70	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	23	R\$ 6,82	R\$ 156,86	143810158	CIMED
72	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	104	R\$ 0,24	R\$ 24,96	154230022	GEOLAB
77	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS 10ML	FR	46	R\$ 2,66	R\$ 122,36	138410002	NATULAB



PREFEITURA DE

PEDRO DO ROSARIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo



78	DIPIRONA+BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA INJETÁVEL 2500MG+20MG 5ML	AMP	1.380	R\$ 7,57	R\$ 10.446,60	113430121	HIPOLABOR
80	EFORTIL 10MG/ML-1ML INJETAVEL (ETILEFRINA 10MG/ ML-IML)	AMP	115	R\$ 8,90	R\$ 1.023,50	104971220	U.QUIMICA
81	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO CX/C 500	CPR	246	R\$ 0,11	R\$ 27,06	109170050	MEDQUIMICA
83	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	207	R\$ 4,57	R\$ 945,99	113430001	HIPOLABOR
88	ETILEFRINA 10MG 1ML CX/C6	AMP	58	R\$ 8,87	R\$ 514,46	104971220	U.QUIMICA
89	FIBRINASE COM CLORANFENICOL 666U/g + 1U/g + 10mg/g(fibrinolisisina+ desoxirribonuclease+ cloranfenicol POMADA 10G)	UND	46	R\$ 57,66	R\$ 2.652,36	102980017	CRISTALIA
91	FLET ENEMA (fosfato de sódio monobásico 0mg/mL + fosfato de sódio dibásico 60mg/mL- 130mL)	FR	48	R\$ 21,77	R\$ 1.044,96	RDC ANVISA N° 199/2006	NATULAB
92	FLORAX ADULTO 100 MILHÕES/ML (FLORAX SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	FR	230	R\$ 9,99	R\$ 2.297,70	115570015	HEBRON
93	FLORAX INFANTIL 50 MILHÕES/ML (FLORAX PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	FR	230	R\$ 22,56	R\$ 5.188,80	115570015	HEBRON
95	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO CX/C 500	CPR	92	R\$ 0,17	R\$ 15,64	125680195	PRATI
96	GENTAMICINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	12	R\$ 4,65	R\$ 55,80	101860034	SANTISA
99	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL CX/C50	AMP	1.840	R\$ 8,04	R\$ 14.793,60	101860034	SANTISA
100	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CX/C500	CPR	173	R\$ 0,10	R\$ 17,30	154230212	GEOLAB
102	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETAVEL 10ML CX/C 200	AMP	138	R\$ 4,59	R\$ 633,42	103110162	HALEXISTAR
105	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL (HEMOFOL)	AMP	92	R\$ 38,55	R\$ 3.546,60	102980371	CRISTALIA
107	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C 50	AMP	230	R\$ 14,27	R\$ 3.282,10	102980089	CRISTALIA
108	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	69	R\$ 1,05	R\$ 72,45	102980089	CRISTALIA
109	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	104	R\$ 0,10	R\$ 10,40	109170093	MEDQUIMICA
112	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100ML	FR	69	R\$ 5,01	R\$ 345,69	RDC ANVISA N°199/2006	NATULAB

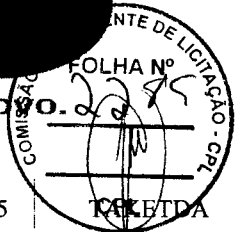
CLAUDIO Assinado de forma digital por
CHAVES CLAUDIO
COSTA:7 CHAVES
1436618 COSTA:7143661
487 S487
2023.02.07
10:30:07-03'00'



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



113	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURUM)	AMP	207	R\$ 31,39	R\$ 6.497,73	106390255	
116	IMUNOGLOBULINA ANTI RH INJETAVEL	AMP	2	R\$ 576,21	R\$ 1.152,42	101510126	CSL
118	iodo POLIVIDONA DEGERMANTE 1L	FR	69	R\$ 54,27	R\$ 3.744,63	RDC ANVISA Nº 199/2006	VIC PHARMA
119	iodo POLIVIDONA TÓPICO 1L	FR	69	R\$ 61,93	R\$ 4.273,17	RDC ANVISA Nº 199/2006	VIC PHARMA
120	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG COMPRIMIDO (Dinitrato de Isossorbida 5MG)	CPR	92	R\$ 0,92	R\$ 84,64	135690015	E.M.S
123	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	92	R\$ 1,87	R\$ 172,04	125680260	PRATI
124	LEVOFLOXACINO 5MG/ML-100ML	FR	230	R\$ 49,49	R\$ 11.382,70	102980303	CRISTALIA
126	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO CX/C 960	CPR	207	R\$ 0,23	R\$ 47,61	125680202	PRATI
127	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO INJETAVEL CX/C25	FR	246	R\$ 20,21	R\$ 4.971,66	102980357	CRISTALIA
129	LIDOCAÍNA 50ML SPRAY 10%	FR	138	R\$ 142,71	R\$ 19.693,98	102980357	CRISTALIA
131	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	115	R\$ 0,26	R\$ 29,90	125680151	PRATI
132	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CPR	230	R\$ 0,30	R\$ 69,00	125680151	PRATI
134	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO CX/490	CPR	230	R\$ 2,36	R\$ 542,80	107140111	SANVAL
135	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	1.150	R\$ 1,64	R\$ 1.886,00	151700013	ISO FARMA
136	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	230	R\$ 0,47	R\$ 108,10	125680182	PRATI
137	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML	FR	92	R\$ 15,36	R\$ 1.413,12	105710125	BELFAR
138	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL 100ML	FR	207	R\$ 13,35	R\$ 2.763,45	103110119	HALEXISTAR
139	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G POMADA 10G	TB	23	R\$ 4,37	R\$ 100,51	125680128	PRATI
142	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO 50ML	FR	23	R\$ 9,79	R\$ 225,17	125680026	PRATI
143	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	FR	23	R\$ 4,76	R\$ 109,48	154230013	NATULAB
145	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	CPR	92	R\$ 23,99	R\$ 2.207,08	103920104	VITAMEDIC
146	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	AMP	29	R\$ 84,98	R\$ 2.464,42	102980133	CRISTALIA
151	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CAPS	345	R\$ 0,72	R\$ 248,40	105710083	BELFAR
152	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	FR/AMP	144	R\$ 43,57	R\$ 6.274,08	116370096	BLAU
153	OXACILINA 1G INJETAVEL	AMP	276	R\$ 4,98	R\$ 1.374,48	116370141	BLAU

CLAUDIO CHAVES
COSTA:714
36618487

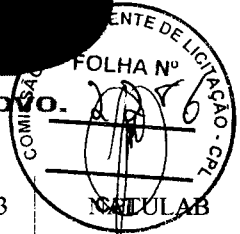
Assinado de forma digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618487
Dados: 2023.02.07 10:30:17-0300



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



158	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FR	92	R\$ 3,24	R\$ 298,08	138410003	
160	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CPR	86	R\$ 0,25	R\$ 21,50	107140237	SANVAL
161	PREDNISONA 10MG COMPRIMIDO	CPR	86	R\$ 0,46	R\$ 39,56	107140237	SANVAL
164	PROPANOLOL 10MG COMPRIMIDO	CPR	92	R\$ 0,42	R\$ 38,64	135690017	MEDLEY
165	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO CX/C 600	CPR	127	R\$ 0,14	R\$ 17,78	141070065	PHARLAB
167	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML SUSPENSÃO	FR	17	R\$ 4,20	R\$ 71,40	113430136	HIPOLABOR
182	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 200MG/ 5ML + 40MG/5ML	FR	81	R\$ 12,16	R\$ 984,96	103920170	VITAMEDIC
185	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJETAVEL	AMP	230	R\$ 3,56	R\$ 818,80	155920005	SAMTEC
187	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	51	R\$ 1,90	R\$ 96,90	RDC ANVISA Nº 199/2006	BRASTERAPICA
190	TENOXICAM INJETÁVEL 40MG CX/CS0	FR/AMP	173	R\$ 32,99	R\$ 5.707,27	102980375	CRISTALIA
191	VITAMINA D 50.000UI	CPR	403	R\$ 6,89	R\$ 2.776,67	104971481	U.QUIMICA
192	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10% 5ML	FR	10	R\$ 39,81	R\$ 398,10	101470106	ALLERGAN
193	ZINCO 66MG	CPR	1.150	R\$ 1,67	R\$ 1.920,50	ISENTO M.S	UNILIFE
194	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL -	FR/AMP	432	R\$ 44,34	R\$ 19.154,88	116370096	BLAU
195	VITAMINA D 50.000UI	CPR	1.208	R\$ 6,74	R\$ 8.141,92	104971481	U.QUIMICA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 291.838,09		

**LOTE IV - MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	REG ANVISA	MARCA
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS	UND	23	R\$ 1,69	R\$ 38,87	ISENTO M.S	MAXICOR
4	AGULHA 13X4,5 CX/100	CX	2.392	R\$ 23,25	R\$ 55.614,00	80026180051	SR
5	AGULHA 20X5,5 CX/100	CX	598	R\$ 22,95	R\$ 13.724,10	80026180051	SR
6	AGULHA 25X7 C/100	CX	6.486	R\$ 24,13	R\$ 156.507,18	80026180051	SR
7	AGULHA 25X8 C/100	CX	7.452	R\$ 23,89	R\$ 178.028,28	80026180051	SR

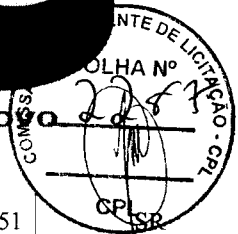
Assinado digitalmente por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:71487
36618487
Dados: 2023.02.07
10:30:25 -03'00"



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo



8	AGULHA 40X12 C/100	CX	559	R\$ 26,03	R\$ 14.550,77	80026180051	
9	AGULHA 19X4,5 C/100	CX	414	R\$ 19,89	R\$ 8.234,46	80026180051	SR
10	AGULHA 30X80 C/100	CX	414	R\$ 19,67	R\$ 8.143,38	80026180051	SR
11	AGULHA 25X C/100	CX	23	R\$ 24,17	R\$ 555,91	80026180051	SR
12	AGULHA RAQUE Nº 23G	UND	75	R\$ 10,48	R\$ 786,00	10369460146	PROCARE
13	AGULHA RAQUE Nº 25G	UND	75	R\$ 12,45	R\$ 933,75	10369460146	PROCARE
14	AGULHA RAQUE Nº 26G	UND	75	R\$ 21,10	R\$ 1.582,50	10369460146	PROCARE
15	AGULHA RAQUE Nº 27G	UND	75	R\$ 22,21	R\$ 1.665,75	10369460146	PROCARE
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/12	PCT	552	R\$ 11,63	R\$ 6.419,76	80205290002	ORTOFEN
18	ALGODÃO/POLIESTER 0 C/AG 3.0MM CX C/24	CX	19	R\$ 98,13	R\$ 1.864,47	10243410016	SHALON
19	ALGODÃO/POLIESTER 3.0 C/AG 3.0MM CX C/24	CX	19	R\$ 98,13	R\$ 1.864,47	10243410016	SHALON
20	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	UND	19	R\$ 8,90	R\$ 169,10	RDC ANVISA Nº 199/2006	J PROLAB
22	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO- NEONATAL, 600ML	UND	4	R\$ 576,74	R\$ 2.306,96	10150470560	FOYOMED
23	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO- INFANTIL, 1.000ML	UND	4	R\$ 576,74	R\$ 2.306,96	10150470560	FOYOMED
24	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO- ADULTO, 1.600ML	UND	4	R\$ 576,74	R\$ 2.306,96	10150470560	FOYOMED
26	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO ADULTO	KIT	9	R\$ 171,51	R\$ 1.543,59	80275310022	PREMIUM
27	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO INFANTIL	KIT	2	R\$ 173,83	R\$ 347,66	80275310022	PREMIUM
28	ATADURA CREPE 12CM C/12UND 9 FIOS	PCT	447	R\$ 13,97	R\$ 6.244,59	80205290001	ORTOFEN
32	ATADURA GESSO 12 CM C/20	CX	17	R\$ 115,91	R\$ 1.970,47	80205290003	ORTOFEN
33	ATADURA GESSO 15 CM C/20	CX	37	R\$ 145,89	R\$ 5.397,93	80205290003	ORTOFEN
35	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (TAM MÉDIO)	UND	828	R\$ 6,87	R\$ 5.688,36	80175349006	ANADONA
36	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (TAM GRANDE)	UND	552	R\$ 6,87	R\$ 3.792,24	80175349006	ANADONA

CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487Assinado de forma
digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184
87
Dados: 2023.02.07
10:30:32 -03'00'



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo



37	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 OPACA COM FILTRO C/10	CX	48	R\$ 242,09	R\$ 11.620,32	80523020062	COVATEC
38	BOLSA COLETORA PARA URINA	UND	7	R\$ 11,68	R\$ 81,76	10150470465	WILTEX
39	BOLSA COLETORA PARA COLETA DE AGUA C/ TIOSSUFATO CX/ C 100	CX	1	R\$ 684,41	R\$ 684,41	ISENTO M.S	NASCO
40	BOLSA COLETORA PARA COLETA DE AGUA SIMPLES CX/ C 100	CX	1	R\$ 629,96	R\$ 629,96	ISENTO M.S	NASCO
41	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UND	PCT	46	R\$ 120,26	R\$ 5.531,96	333870005	SUPER GLOBO
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	UND	46	R\$ 1,81	R\$ 83,26	10150470603	WILTEX
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	UND	46	R\$ 1,81	R\$ 124,89	10150470472	POLYMED
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	UND	745	R\$ 1,92	R\$ 1.430,40	10150470472	POLYMED
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	UND	745	R\$ 2,00	R\$ 1.490,00	10150470472	POLYMED
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	UND	1.610	R\$ 2,00	R\$ 3.220,00	10150470472	POLYMED
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	UND	1.380	R\$ 1,87	R\$ 2.580,60	10150470472	POLYMED
48	CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0MM CX C/24	CX	18	R\$ 225,80	R\$ 4.064,40	10243410010	SHALON
49	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 4.0MM CX C/24	CX	12	R\$ 225,80	R\$ 2.709,60	10243410010	SHALON
50	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3,5MM CX C/24	CX	16	R\$ 216,00	R\$ 3.456,00	10243410010	SHALON
51	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3,5MM CX C/24	CX	10	R\$ 219,38	R\$ 2.193,80	10243410010	SHALON
52	CATGUT SIMPLES 0 C/AG 4.0MM CX C/24	CX	10	R\$ 225,80	R\$ 2.258,00	10243410012	SHALON
53	CATGUT SIMPLES 1.0 C/AG 4.0MM CX C/24	CX	9	R\$ 216,00	R\$ 1.944,00	10243410012	SHALON
54	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG 3.5MM CX C/24	CX	9	R\$ 225,80	R\$ 2.032,20	10243410012	SHALON
55	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG 3.5MM CX C/24	CX	9	R\$ 225,80	R\$ 2.032,20	10243410012	SHALON
56	CATGUT SIMPLES 4.0 C/AG 3.5MM CX C/24	CX	9	R\$ 216,00	R\$ 1.944,00	10243410012	SHALON
57	CAT GUT CROMADO 0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	CX	9	R\$ 347,38	R\$ 3.126,42	10243410037	SHALON
58	CAT GUT CROMADO 1.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	CX	9	R\$ 334,66	R\$ 3.011,94	10243410037	SHALON
59	CAT GUT CROMADO 2.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	CX	9	R\$ 334,66	R\$ 3.011,94	10243410037	SHALON
60	CAT GUT CROMADO 3.0 (KIT OBST) CX C/12ENV	CX	9	R\$ 334,66	R\$ 3.011,94	10243410037	SHALON

Assinado de
forma digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714
36618487

Dados: 2023.02.07
10:30:41 -03'00'



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 9
227

61	CAT GUT CROMADO 4.0 C/AG 3.0MM C/24	CX	9	R\$ 197,28	R\$ 1.775,52	10243410010	SHALON
62	CLAMP UMBILICAL	UND	311	R\$ 0,95	R\$ 295,45	10150479066	WILTEX
64	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UND	235	R\$ 12,72	R\$ 2.989,20	80937630002	DESCARBOX
65	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	UND	115	R\$ 19,74	R\$ 2.270,10	80937630002	DESCARBOX
66	COLETOR UNIVERSAL (ESCARRO) 80ML	UND	81	R\$ 0,83	R\$ 67,23	RDC ANVISA Nº 199/2006	ELLO
67	CLORO PARA TRATAMENTO DE AGUA 10 KG	GL	7	R\$ 643,00	R\$ 4.501,00	333870005	SUPER GLOBO
68	CLORETO DE POTASSIO 10% ML CX 100 FRASCOS	CX	1	R\$ 198,18	R\$ 198,18	103110160	ISOFARMA
69	CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML	UND	14	R\$ 12,28	R\$ 171,92	103110011	HALEXISTAR
70	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UND 9 FIOS	PCT	345	R\$ 30,62	R\$ 10.563,90	81359800008	KASMED
71	DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C/12, NÃO ESTERIL	PCT	7	R\$ 22,06	R\$ 154,42	80950310002	WALTEX
73	DRENO DE PENROSE Nº 03 PCT C/12 NÃO ESTERIL	PCT	7	R\$ 38,85	R\$ 271,95	80950310002	WALTEX
74	DRENO DE PENROSE Nº 04 PCT C/12 NÃO ESTERIL	PCT	7	R\$ 48,39	R\$ 338,73	80950310002	WALTEX
78	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS C/ CLAMP	UND	1.840	R\$ 2,04	R\$ 3.753,60	10150470444	WILTEX
79	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	UNID	138	R\$ 8,66	R\$ 1.195,08	10369460174	LAMEDID
81	ESCALP 19G	UND	207	R\$ 0,60	R\$ 124,20	80495510031	MEDIX
83	ESCALP 21G	UND	207	R\$ 0,62	R\$ 128,34	80495510031	MEDIX
84	ESCALP 23G	UND	3.726	R\$ 0,62	R\$ 2.310,12	80495510031	MEDIX
85	ESCALP 25G	UND	3.726	R\$ 0,62	R\$ 2.310,12	80495510031	MEDIX
86	ESCALP 27G	UND	460	R\$ 0,62	R\$ 285,20	80495510031	MEDIX
87	ESCOVA DESC. C/PVPI 10%	UND	46	R\$ 6,04	R\$ 277,84	RDC ANVISA Nº199/2006	VIC PHARMA
90	ESCOVA P ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA	UND	58	R\$ 6,57	R\$ 381,06	RDC ANVISA Nº 199/2006	VIC PHARMA
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 C/ AG 4.0MM CX C/36	CX	5	R\$ 539,05	R\$ 2.695,25	10243410025	SHALON
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG 4.0MM C/36 ENV	CX	5	R\$ 539,05	R\$ 2.695,25	10243410025	SHALON

CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487Assinado de
forma digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184
87
Dados: 2023.02.07
10:30:50 -03'00'



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG 3.0MM C/36 ENV	CX	5	R\$ 539,05	R\$ 2.695,25	10243410025	SHALON
97	FIO PROLIPROPILENO Nº 2- 0 C/AG 3.0MM CX C/24	CX	4	R\$ 293,09	R\$ 1.172,36	10243410014	SHALON
98	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	46	R\$ 9,53	R\$ 438,38	80473960008	HOSPFLEX
99	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	ROLO	92	R\$ 10,55	R\$ 970,60	RDC ANVISA Nº 199/2006	POLI TAPE
100	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PCT c/ 80 TAM P	PACOTE	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00	RDC ANVISA Nº 199/2006	BABY WILLY
101	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PCT c/ 70 TAM M	PACOTE	30	R\$ 85,02	R\$ 2.550,60	RDC ANVISA Nº 199/2006	BABY WILLY
102	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PCT c/ 60 TAM G	PACOTE	30	R\$ 80,07	R\$ 2.402,10	RDC ANVISA Nº 199/2006	BABY WILLY
103	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PCT TAM XG	PACOTE	30	R\$ 10,31	R\$ 309,30	RDC ANVISA Nº 199/2006	BABY WILLY
104	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO COM GEL TAM M	PACOTE	40	R\$ 22,57	R\$ 902,80	RDC ANVISA Nº 199/2006	SLIM MARDAN
105	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO COM GEL PCT TAM G	PACOTE	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00	RDC ANVISA Nº 199/2006	SLIM MARDAN
106	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO COM GEL PCT TAM P	PACOTE	40	R\$ 34,23	R\$ 1.369,20	RDC ANVISA Nº 199/2006	SLIM MARDAN
107	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PCT TAM G	PACOTE	40	R\$ 34,23	R\$ 1.369,20	RDC ANVISA Nº 199/2006	SLIM MARDAN
108	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PCT TAM M	PACOTE	40	R\$ 30,63	R\$ 1.225,20	RDC ANVISA Nº 199/2006	SLIM MARDAN
109	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PCT TAM P	PACOTE	40	R\$ 30,63	R\$ 1.225,20	RDC ANVISA Nº 199/2006	SLIM MARDAN
110	FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO	UND	9	R\$ 170,60	R\$ 1.535,40	10432300033	UNITEC
113	GEL ECG 5L	GL	5	R\$ 53,91	R\$ 269,55	RDC ANVISA Nº 422/2020	FORTSAN
114	GERMI RIO 5000ML	UND	56	R\$ 59,45	R\$ 3.329,20	GERMI RIO PLUS	RIOQUIMICA
115	GRAU CIRÚRGICO 120X100	RL	7	R\$ 136,05	R\$ 952,35	80587510002	DUOTEC
116	GRAU CIRÚRGICO 500X100	RL	7	R\$ 488,42	R\$ 3.418,94	80587510002	DUOTEC
117	LANCETA TRIFACETADA CALIBRE 25G A 29G CX C/100	CX	8	R\$ 56,67	R\$ 453,36	80560310003	MEDLEVENSON

CLAUDIO CHAVES
COSTA:714
36618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:7143661848
Dados: 2023.02.07 10:31:01 -03'00'



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



118	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/100UND	CX	35	R\$ 64,36	R\$ 2.252,60	10150470404	STERILANCE
119	LUVA CIRÚRGICA 7	PAR	447	R\$ 3,12	R\$ 1.394,64	80495510009	MEDIX
121	LUVA CIRÚRGICA 8.0	PAR	112	R\$ 3,12	R\$ 349,44	80495510009	MEDIX
122	LUVA CIRÚRGICA 8.5	PAR	37	R\$ 3,12	R\$ 115,44	80495510009	MEDIX
123	LUVA P/PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND	CX	345	R\$ 51,53	R\$ 17.777,85	80256170001	TARGA/ LEMGRUBER
124	LUVA P/PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 UND	CX	345	R\$ 51,53	R\$ 17.777,85	80256170001	TARGA/ LEMGRUBER
127	MALHA TUBULAR ORTOPEDECA 15CMX15M	ROLO	41	R\$ 32,12	R\$ 1.316,92	80205290004	ORTOFEN
128	MALHA TUBULAR ORTOPEDECA 20CMX15M	ROLO	41	R\$ 42,82	R\$ 1.755,62	80205290004	ORTOFEN
129	MALHA TUBULAR ORTOPEDECA 25CMX15M	ROLO	41	R\$ 68,06	R\$ 2.790,46	80205290004	ORTOFEN
130	MASCARA C/ELÁSTICO PCT C/50 UND	UND	7.028	R\$ 0,46	R\$ 3.232,88	80273450010	OLIMED
131	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	6	R\$ 19,17	R\$ 115,02	10150470569	FOYOMED
132	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	6	R\$ 19,16	R\$ 114,96	10150470569	FOYOMED
133	NYLON PRETO 0 C/AG 3.5MM CX C/24 ENV	CX	19	R\$ 91,82	R\$ 1.744,58	10243410009	SHALON
134	NYLON PRETO 1-0 C/ AG 4.0MM CX C/24	CX	19	R\$ 91,82	R\$ 1.744,58	10243410009	SHALON
135	NYLON PRETO 1-0 C/ AG 3.5MM CX C/24	CX	19	R\$ 91,82	R\$ 1.744,58	10243410009	SHALON
136	NYLON PRETO 2-0 C/AG 3.5MM CX C/24 ENV	CX	23	R\$ 91,82	R\$ 2.111,86	10243410009	SHALON
137	NYLON PRETO 3-0 C/AG 3.0MM CX C/24 ENV	CX	23	R\$ 91,82	R\$ 2.111,86	10243410009	SHALON
138	NYLON PRETO 4-0 C/AG 3.0MM CX C/24 ENV	CX	7	R\$ 91,82	R\$ 642,74	10243410009	SHALON
139	NYLON PRETO 5-0 C/AG 2.5MM CX C/24 ENV	CX	7	R\$ 91,82	R\$ 642,74	10243410009	SHALON
141	PROPE DESC. PCT C/100UND	PCT	9	R\$ 18,55	R\$ 166,95	80175349004	ANADONA
142	SEDA 1.0 C/AG CX C/24 ENV	CX	16	R\$ 96,04	R\$ 1.536,64	10243410013	SHALON
143	SEDA 2.0 C/AG CX C/24 ENV	CX	12	R\$ 96,04	R\$ 1.152,48	10243410013	SHALON
144	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	5.750	R\$ 1,04	R\$ 5.980,00	80026180002	SR
145	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UND	2.300	R\$ 0,47	R\$ 1.081,00	80026180002	SR
146	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	5.750	R\$ 1,14	R\$ 6.555,00	80026180002	SR
147	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UND	9.143	R\$ 0,59	R\$ 5.394,37	80026180002	SR
148	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UND	5.118	R\$ 0,55	R\$ 2.814,90	80026180002	SR

CLAUDIO
CHAVES
COSTA:7143
6618487Assinado de forma
digital por CLAUDIO
CHAVES
COSTA:71436618487
Dados: 2023.02.07
10:31:10 -03'00'

151	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12 CX C/10	UND	19	R\$ 7,98	R\$ 151,62	10330660226	DESCARPACK
153	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 16 CX C/10	UND	37	R\$ 8,09	R\$ 299,33	10330660226	DESCARPACK
155	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 CX C/10	CX	19	R\$ 8,09	R\$ 153,71	10330660226	DESCARPACK
156	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 CX C/10	CX	19	R\$ 8,09	R\$ 153,71	10330660226	DESCARPACK
157	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	19	R\$ 1,47	R\$ 27,93	80163570003	MEDSONDA
158	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	19	R\$ 1,59	R\$ 30,21	80163570003	MEDSONDA
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	19	R\$ 1,90	R\$ 36,10	80163570003	MEDSONDA
160	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	19	R\$ 2,50	R\$ 47,50	80163570003	MEDSONDA
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	19	R\$ 1,61	R\$ 30,59	80163570003	MEDSONDA
164	SONDA NASOGASTRICA LONG. 16	UND	406	R\$ 3,11	R\$ 1.262,66	80163570003	MEDSONDA
166	SONDA NASOGASTRICA LONG. 22	UND	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00	80163570003	MEDSONDA
167	SONDA NASOGASTRICA LONG. 18	UND	13	R\$ 2,96	R\$ 38,48	80163570003	MEDSONDA
173	SONDA URETRAL Nº 18	UND	13	R\$ 2,05	R\$ 26,65	10150470330	MEDSONDA
174	SONDA URETRAL Nº 06	UND	403	R\$ 1,43	R\$ 576,29	10150470330	MEDSONDA
175	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	UND	12	R\$ 26,97	R\$ 323,64	10343209032	INCOTERM
177	TIRA P/GLICEMIA C/50UND-ON CALL PLUS	CX	23	R\$ 84,14	R\$ 1.935,22	80011990002	ON CALL PLUS
178	TOUCA DESCARTÁVEL C/100UND	PCT	58	R\$ 18,00	R\$ 1.044,00	80175349005	ANADONA
179	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	UND	4	R\$ 824,16	R\$ 3.296,64	10432309004	UNITEC
180	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	345	R\$ 3,07	R\$ 1.059,15	10150470500	FOYOMED
181	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	207	R\$ 4,30	R\$ 890,10	10150470500	FOYOMED
182	MICRO PÓLIO	UND	35	R\$ 8,91	R\$ 311,85	10150470603	WILTEX
183	DRENO TORÁCICO Nº 36	UNID	1	R\$ 12,46	R\$ 12,46	10014160050	CPL
184	OXIMETRO DE PULSO	UND	9	R\$ 153,81	R\$ 1.384,29	80275310062	G-TECH
185	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD (VISEIRA)	UND	12	R\$ 25,33	R\$ 303,96	RDC ANVISA Nº 199/2006	SUPERMEDY
186	PAPEL TERMOSENSIVEL COMPATIVEL C/ ELETRO BIONET CARDIOCARE 2000	ROLO	1	R\$ 79,21	R\$ 79,21	ISENTO M.S	BIONET
187	POLIFIX 2 VIAS	UND	184	R\$ 48,11	R\$ 8.852,24	10150470444	WILTEX

CLAUDIO
CHAVES
COSTA:71436
618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.02.07 10:31:19 -03'00'



PREFEITURA DE

PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo



188	FRASCO UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 250ML	UND	5	R\$ 37,84	R\$ 189,20	10432300011	
189	TUBO EXTENSOR DE CATETER 2,10MT	UND	6	R\$ 4,07	R\$ 24,42	80212340019	BIOBASE
190	SACO PARA OBITO COM ZIPER TAMANHO G	UND	28	R\$ 26,36	R\$ 738,08	ISENTO M.S	JUREMA
191	SACO PARA OBITO COM ZIPER TAMANHO GG	UND	17	R\$ 29,21	R\$ 496,57	ISENTO M.S	JUREMA
192	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM CELOFANE, COM LACRE ADESIVO Nº 01 (40X70) C/100	UND	58	R\$ 153,36	R\$ 8.894,88	ISENTO M.S	DAC
193	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6	R\$ 1,83	R\$ 10,98	10150470537	FOYOMED
194	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	6	R\$ 1,53	R\$ 9,18	10150470537	FOYOMED
195	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	6	R\$ 2,17	R\$ 13,02	10150470537	FOYOMED
196	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	6	R\$ 2,07	R\$ 12,42	10150470537	FOYOMED
197	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6	R\$ 1,68	R\$ 10,08	10150470537	FOYOMED
198	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	12	R\$ 2,34	R\$ 28,08	10150470537	FOYOMED
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	9	R\$ 2,37	R\$ 21,33	10150470537	FOYOMED
200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	9	R\$ 2,48	R\$ 22,32	10150470537	FOYOMED
201	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	6	R\$ 2,31	R\$ 13,86	10150470537	FOYOMED
202	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	6	R\$ 2,52	R\$ 15,12	10150470537	FOYOMED
203	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	UND	2	R\$ 9,26	R\$ 18,52	10150470330	WELL LEAD
204	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	UND	2	R\$ 9,26	R\$ 18,52	10150470330	WELL LEAD
205	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	UND	2	R\$ 9,26	R\$ 18,52	10150470330	WELL LEAD
206	AGULHA 13X4,5 CX/100-	CX	1.449	R\$ 24,25	R\$ 35.138,25	80026180051	SR
207	AGULHA 25X7 C/100-	CX	4.554	R\$ 24,66	R\$ 112.301,64	80026180051	SR
208	AGULHA 25X8 C/100-	CX	5.589	R\$ 24,16	R\$ 135.030,24	80026180051	SR
209	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UND-	PCT	230	R\$ 112,52	R\$ 25.879,60	81359800012	KASMED
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.040.539,45		

CLAUDIO CHAVES
COSTA:7143661848
487
43661848
7

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.02.07 10:31:27 -03'00'



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



LOTE VIII - INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - COTA RESERVADA ME E EPP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	REG ANVISA	MARCA
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	2.076	R\$ 0,97	R\$ 2.013,72	103110158	ISOFARMA
4	AGULHA 13X3,8 CX C/100UND	CX	41	R\$ 19,97	R\$ 818,77	80026180051	SR
5	AGULHA 13X4,5 CX C/100UND	CX	60	R\$ 23,24	R\$ 1.394,40	80026180051	SR
6	AGULHA 20X5,5 CX C/100UND	CX	121	R\$ 23,20	R\$ 2.807,20	80026180051	SR
7	AGULHA 40X16 CX C/100UND	CX	41	R\$ 23,67	R\$ 970,47	80026180051	SR
8	AGULHA 25X70 CX C/100UND	CX	282	R\$ 23,55	R\$ 6.641,10	80026180051	SR
9	AGULHA 30X80 CX C/100UND	CX	282	R\$ 20,15	R\$ 5.682,30	80026180051	SR
10	ALCOOL EM GEL 70% 1.000ML	LT	506	R\$ 20,74	R\$ 10.494,44	234750002	ITAJA
11	ALCOOL EM GEL 70% 500ML	UND	150	R\$ 14,76	R\$ 2.214,00	234750002	ITAJA
12	ALCOOL ETILICO 70% 500ML	UND	115	R\$ 12,04	R\$ 1.384,60	324550005	ITAJA
13	ALCOOL ANTISÉPTICO 70% LIQUIDO	LT	483	R\$ 16,06	R\$ 7.756,98	324550005	ITAJA
14	ALCOOL IODADO 1000ML	LT	81	R\$ 23,76	R\$ 1.924,56	313290010	ITAJA
15	ALCOOL 92,8%, 1000ML	LT	196	R\$ 20,89	R\$ 4.094,44	324550005	ITAJA
17	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	UND	41	R\$ 7,88	R\$ 323,08	RDC ANVISA N° 199/2006	J PROLAB
19	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UNID	7	R\$ 247,33	R\$ 1.731,31	80275310055	G TECH
20	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO	UNID	17	R\$ 174,33	R\$ 2.963,61	80275310022	PREMIUM
21	APARELHO DE PRESSÃO S/ESTETOSCOPIO	UNID	4	R\$ 145,42	R\$ 581,68	80275310022	PREMIUM
22	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNID	4	R\$ 168,20	R\$ 672,80	80275310022	PREMIUM
28	ESCOVA ENDOCERVICAL	UND	16	R\$ 0,98	R\$ 15,68	10237610040	KOLPLAST
29	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UND	282	R\$ 12,38	R\$ 3.491,16	80937630002	DESCARBOX
30	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	UND	81	R\$ 19,29	R\$ 1.562,49	80937630002	DESCARBOX
32	ESPÁTULA DE AIRES C/100UND	PCT	60	R\$ 23,81	R\$ 1.428,60	10379860138	CRAL

CLAUDIO CHAVES
Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
Dados: 2023.02.07 10:31:36 -03'00'



PREFEITURA DE

PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



33	ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOCOPIO CLINICO DUPLO	UND	35	R\$ 155,20	R\$ 5.432,00	80275310022	
35	FIXADOR CITOLÓGICO	UND	12	R\$ 28,25	R\$ 339,00	10237610142	KOLPLAST
39	JELCO 24	UND	115	R\$ 1,82	R\$ 209,30	10150470472	POLYMED
40	JELCO 20	UND	23	R\$ 1,92	R\$ 44,16	10150470472	POLYMED
41	JELCO 17	UND	23	R\$ 1,86	R\$ 42,78	10150470472	POLYMED
42	JELCO 18	UND	23	R\$ 1,92	R\$ 44,16	10150470472	POLYMED
43	JELCO 22	UND	23	R\$ 1,92	R\$ 44,16	10150470472	POLYMED
44	KIT PAPANICOLAU P	UND	242	R\$ 11,03	R\$ 2.669,26	10237610011	KOLPLAST
45	KIT PAPANICOLAU M	UND	242	R\$ 9,36	R\$ 2.265,12	10237610011	KOLPLAST
48	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100UND	CX	69	R\$ 58,14	R\$ 4.011,66	10150470404	STERILANCE
49	LIDOCAÍNA 2% 20ML AMP	AMP	41	R\$ 20,82	R\$ 853,62	102980357	CRISTALIA
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100UND	CX	43	R\$ 46,09	R\$ 1.981,87	80256170001	TARGA/ LEMGRUBER
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO CX C/100UND	CX	72	R\$ 46,09	R\$ 3.318,48	80256170001	TARGA/ LEMGRUBER
53	LUVAS 7CIRURGICA	PAR	6	R\$ 3,27	R\$ 19,62	80495510009	MEDIX
55	LUVAS 8,0 CIRURGICA	PAR	6	R\$ 3,27	R\$ 19,62	80495510009	MEDIX
56	LUVAS 8,5 CIRURGICA	PAR	4	R\$ 3,27	R\$ 13,08	80495510009	MEDIX
57	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	23	R\$ 90,35	R\$ 2.078,05	10243410009	SHALON
58	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	23	R\$ 90,35	R\$ 2.078,05	10243410009	SHALON
59	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	12	R\$ 90,35	R\$ 1.084,20	10243410009	SHALON
60	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	CX	23	R\$ 30,60	R\$ 703,80	80560310040	MEDLEVENSOHN
61	PRO-PÉ C/ 100UND	PCT	29	R\$ 25,53	R\$ 740,37	80175349004	ANADONA
62	SERINGA 01ML SEM AGULHA	UND	403	R\$ 0,42	R\$ 169,26	80026180002	SR
63	SERINGA 03ML SEM AGULHA	UND	804	R\$ 0,49	R\$ 393,96	80026180002	SR
64	SERINGA 05ML SEM AGULHA	UND	1.608	R\$ 0,50	R\$ 804,00	80026180002	SR
65	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	1.608	R\$ 0,86	R\$ 1.382,88	80026180002	SR

CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:71436618487
87 Dados: 2023.02.07 10:32:22 -03'00'



PREFEITURA DE
**PEDRO DO
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



66	SERINGA 20ML C/AGULHA	UND	1.608	R\$ 1,35	R\$ 2.170,80	80026180002	SR CPL
67	SERINGA 01ML C/AGULHA	UND	920	R\$ 0,74	R\$ 680,80	80026180002	SR
68	SERINGA 03ML C/AGULHA	UND	2.010	R\$ 0,69	R\$ 1.386,90	80026180002	SR
69	SERINGA 05ML C/AGULHA	UND	2.010	R\$ 0,67	R\$ 1.346,70	80026180002	SR
70	SERINGA 10ML C/AGULHA	UND	2.010	R\$ 1,01	R\$ 2.030,10	80026180002	SR
71	SCALP Nº19	UND	345	R\$ 0,66	R\$ 227,70	80495510031	MEDIX
72	SCALP Nº23	UND	748	R\$ 0,66	R\$ 493,68	80495510031	MEDIX
73	SCALP Nº25	UND	684	R\$ 0,56	R\$ 383,04	80495510031	MEDIX
74	SCALP Nº27	UND	684	R\$ 0,66	R\$ 451,44	80495510031	MEDIX
77	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	UND	29	R\$ 22,24	R\$ 644,96	10343209032	INCOTERM
79	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/ VACINA	UND	6	R\$ 162,23	R\$ 973,38	ISENTO M.S	INCOTERM
80	FITA DE GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS 11)	FRASCO	173	R\$ 63,73	R\$ 11.025,29	80011990002	ON CALL PLUS
81	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS 11)	UNID	18	R\$ 88,87	R\$ 1.599,66	80011990003	ON CALL PLUS
82	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	UNI	199	R\$ 2,47	R\$ 491,53	80950310010	MADEITEX
86	FITA PARA GLICOSIMETRO C/50	CX	431	R\$ 49,29	R\$ 21.243,99	80011990002	ON CALL PLUS
87	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100UND	CX	129	R\$ 53,57	R\$ 6.910,53	80256170001	TARGA/ LEMGRUBER
88	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO CX C/100UND	CX	216	R\$ 58,52	R\$ 12.640,32	80256170001	TARGA/ LEMGRUBER
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 156.410,67		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	REG ANVISA	MARCA
LOTE XII- MEDICAMENTOS HIPERTENSO/DIABÉTICO - COTA RESERVADA ME E EPP							

CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618
487

Assinado de forma digital
por CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618487
Dados: 2023.02.07 10:32:38
-03 00'



3	CAPTOPRIL COMPRIMIDO	50MG	CPR	1.150	R\$ 0,34	R\$ 391,00	125680153	PRATI
6	ENALAPRIL COMPRIMIDO	10MG	CPR	13.248	R\$ 0,15	R\$ 1.987,20	109170050	MEDQUIMICA
7	FUROSEMIDA COMPRIMIDO	20MG	CPR	12.650	R\$ 0,60	R\$ 7.590,00	125680195	PRATI
8	ENALAPRIL COMPRIMIDO	20MG	CPR	14.490	R\$ 0,20	R\$ 2.898,00	109170050	MEDQUIMICA
10	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO	5MG	CPR	23.000	R\$ 0,10	R\$ 2.300,00	154230212	GEOLAB
11	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO		CPR	11.213	R\$ 0,13	R\$ 1.457,69	109170093	MEDQUIMICA
13	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO		CPR	5.750	R\$ 0,19	R\$ 1.092,50	125680202	PRATI
15	METILDOPA COMPRIMIDO	500MG	CPR	6.210	R\$ 2,48	R\$ 15.400,80	107140111	SANVAL
18	PROPANOLOL COMPRIMIDO	40MG	CPR	5.606	R\$ 0,10	R\$ 560,60	141070065	PHARLAB
22	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO		CPR	17.250	R\$ 0,22	R\$ 3.795,00	125680202	PRATI
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 37.472,79		
VALOR TOTAL						R\$ 1.526.261,00		

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada obrigatoriamente dos números lotes dos produtos farmacêuticos adquiridos, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria Municipal de saúde, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

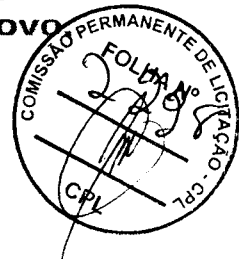
3 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIO
CHAVES
COSTA:714
36618487

Assinado de forma
digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184
87
Dados: 2023.02.07
10:32:49 -03'00'



02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10 301 Atenção Básica
 10 301 0024 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS
 10 301 0024 2043 0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde Bucal
 534 3.3.90.30.00 Material de Consumo NV 0.1.02-001 001 4.240,00

3 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10 301 Atenção Básica
 10 301 0024 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS
 10 301 0024 2039 0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde
 514 3.3.90.30.00 Material de Consumo NV 0.1.02-001 001 300.000,00
 515 3.3.90.30.00 Material de Consumo NV 0.1.02-001 001 1.400.000,00
 Total 1.700.000,00

3 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico
 10 303 0024 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS
 10 303 0024 2046 0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica
 622 3.3.90.32.00 Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita NV 0.1.02-001 001 5.000,00

3 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 Saúde
 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico
 10 303 0024 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS
 10 303 0024 2046 0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica
 621 3.3.90.30.00 Material de Consumo NV 0.1.14-001 001 159.000,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLAUDIO CHAVES
 COSTA:714 36618487
 Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:7143661848
 7
 Dados: 2023.02.07 10:32:59 -03'00'



12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2021 e Lei 8.666/93.

12.2. A recusa injustificado do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

12.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

12.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.4 Ficar impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

12.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

12.4.3 apresentar documentação falsa;

12.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

12.4.5 não mantiver a proposta;

12.4.6 falhar na execução do contrato;

12.4.7 fraudar a execução do contrato;

12.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

12.4.9 declarar informações falsas; e

12.4.10 cometer fraude fiscal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUDIO CHAVES
COSTA:714 87
36618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES COSTA:714366184
Dados: 2023.02.07 10:35:58 -03'00'



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da **Comarca de Pinheiro/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Pedro do Rosário - MA, 07 de fevereiro de 2023.

IOLANDA MARQUES SILVA

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

CLAUDIO CHAVES

COSTA:71436618487

Assinado de forma digital por CLAUDIO

CHAVES COSTA:71436618487

Dados: 2023.02.07 10:36:15 -03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°

- I- divulgar informações sobre os direitos dos jovens e o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013);
- II- promover a conscientização da juventude sobre o seu papel cidadão e sobre a sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária;
- III - promover a formação dos jovens nas dimensões social, política e cultural;
- IV- informar os jovens sobre problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool e cigarro;
- V- divulgar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis;
- VI- implementar o "Prêmio de Inovação em Políticas para a Juventude Municipal" para fomentar a elaboração de políticas públicas efetivas.

Parágrafo único: Outros objetivos poderão ser fixados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O estabelecimento da forma e do conteúdo da Semana Municipal da Juventude ficará a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Semana Municipal da Juventude.

Art. 4º. A sociedade será envolvida com a participação de igrejas, associações, entidades filantrópicas e principalmente do próprio segmento jovem durante a Semana Municipal da Juventude.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7a86bcc21dd1332a9b81ca71d94ba5e8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 20/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, BAHURY&BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, (CNPJ nº 34.534.547/0001-99). OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada objetivando a apresentação de defesas e recursos administrativos junto ao Ministério da Economia, além do ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais relativas a tributos federais, de maneira a defender o município de forma correta evitando danos ao patrimônio público do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA, Prefeito Municipal; RENZO BAHURY DE SOUZA RAMOS - Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 15db6758c0792c5c638320e90b2a2fc9*

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 21/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI, (CNPJ nº 36.325.722/0001-63). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.357.942,97 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos. VIGÊNCIA: até 31.12.2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Leandro Bandeira do Vale- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 699310417134c4d783949ba61800cd16*

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 22/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, (CNPJ nº 28.868.821/0001-63). OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos psicotrópicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 449.726,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos. VIGÊNCIA: início na data de 06/02/2023 e encerramento em 31/12/2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; CLAUDIO CHAVES COSTA- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b4c79310e3536bc82fda25c812f1442d*

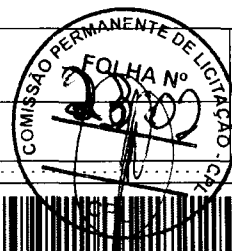
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 23/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, (CNPJ nº 28.868.821/0001-63). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.526.261,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; CLAUDIO CHAVES COSTA- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fe792f74b28928e52a88fee0344ef00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI - 00000268 - AV. BOA ESPERANCA, 000 - CENTRO - CURRAL NOVO DO PIAUI - PI.
Emissão: 09/11/2021 Valor Total: R\$ 11.000,16



NF-e
Nº 000.001.711
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DINAMICA DISTRIBUIDORA

RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
CEP: 64016-050
Fone: (86)3303-7413

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.711
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2221 1128 8688 2100 0163 5500 1000 0017 1110 0001 6074

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **32210018726735 09/11/2021 08:43:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196089387** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **28.868.821/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI - 00000268** CNPJ/CPF: **07.417.536/0001-56** DATA DA EMISSÃO: **09/11/2021**

Endereço: **AV. BOA ESPERANCA, 000** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64595-000** DATA DA SAÍDA: **09/11/2021**

MUNICÍPIO: **CURRAL NOVO DO PIAUI** UF: **PI** TELEFONE/FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **08:21:08**

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 09/12/2021
Valor R\$: 11.000,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.230,16	1.121,43	0,00	0,00	11.000,16	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social: **0 - REMETENTE** FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

Endereço: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
01559	ACIDO FOLICO 5MG CPR	30039019	060	5405	UND	2.000,00	0,07	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04017	ANLÓDIPINO 10MG CPR	30049069	000	5102	CPR	1.500,00	0,06	0,00	90,00	90,00	16,20	0,00	18,00	0,00
02202	CARVEDILOL 3,125MG CPR	30049099	060	5405	UND	300,00	0,19	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00377	ENALAPRIL 10MG	30049067	060	5405	UND	3.000,00	0,07	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00374	GLIBENCLAMIDA 5MG	30049099	060	5405	UND	3.000,00	0,06	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02736	NIMESULIDA 50MG.ML GOTAS 15ML	30049079	000	5102	UND	200,00	3,00	0,00	600,00	600,00	108,00	0,00	18,00	0,00
03998	PREDNISONA 20MG	30043210	000	5102	CPR	1.000,00	0,31	0,00	310,00	310,00	55,80	0,00	18,00	0,00
00350	PROMETAZINA 25MG	30049075	060	5405	UND	5.000,00	0,26	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00345	FLUOXETINA 20MG	30049039	060	5405	UND	3.000,00	0,12	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00303	CATGUT CROMADO 1-0 AG.3,0	90211020	000	5102	CXA	10,00	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
03821	CATGUT CROMADO 2-0 AG. 3,0	30061090	000	5102	CXA	10,00	105,00	0,00	1.050,00	1.050,00	189,00	0,00	18,00	0,00
00854	CATGUT SIMPLES 4-0 AG.3,0	90211020	000	5102	CXA	10,00	105,00	0,00	1.050,00	1.050,00	189,00	0,00	18,00	0,00
00829	GAZE 7,5X7,5 09 FIOS C/500	30059090	060	5405	PCT	200,00	11,40	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04074	ESCOVA CERVICAL GINE. N/EST. C/100	39269040	000	5102	CXA	20,00	45,00	0,00	900,00	900,00	162,00	0,00	18,00	0,00
04101	ESPECULO COLLIN DESC. MEDIO	90189099	000	5102	UND	500,00	2,16	0,00	1.080,00	1.080,00	194,40	0,00	18,00	0,00
02024	LANCETA SOFT 28G C/100 AZUL	90183930	000	5102	CXA	10,00	10,80	0,00	108,00	108,00	19,44	0,00	18,00	0,00
02654	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	40151100	060	5405	PAR	50,00	2,43	0,00	121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00074	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	40151100	060	5405	PAR	50,00	2,43	0,00	121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02189	SCALP 23G	90183999	000	5102	UND	136,00	0,31	0,00	42,16	42,16	7,59	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

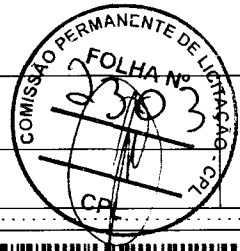
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **PREGAO ELETRONICO:007/2021**

RESERVADO AO FISCO

BB - AGENCIA: 4249-8 - C/C: 18957-X
Val. Aprox. Tributos: 864,30 (7,88%) Fonte: IBPT
RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A?es Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469
Conv?nio ICMS nº 93/2015, d?usula nona isenta essa empresa
Simples Nacional.

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANO - 00000267 - AV. EURIPEDES DE AGUIAR, 592 - CENTRO - FLORIANO - PI.
Emissão: 03/02/2022 Valor Total: R\$ 75.396,00



NF-e
Nº 000.001.928
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DINAMICA DISTRIBUIDORA

RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
CEP: 64016-050
Fone: (86)3303-7413

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.001.928
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0228 8688 2100 0163 5500 1000 0019 2810 0001 7888

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196089387
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 32220001987297 03/02/2022 13:29:41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANO - 00000267
CNPJ / CPF: 02.169.204/0001-86
DATA DA EMISSÃO: 03/02/2022

ENDEREÇO: AV. EURIPEDES DE AGUIAR, 592
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 64800-000
DATA DA SAÍDA: 03/02/2022

MUNICÍPIO: FLORIANO
UF: PI
TELEFONE / FAX: (89)3522-1235
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 13:10:26

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 05/03/2022
Valor R\$: 75.396,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
75.396,00	13.571,28	0,00	0,00	75.396,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.396,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
04338	COLHER PLASTICA DESC. P/REFEICAO PCT C/50UND	39239000	000	5102	PCT	1.500,00	7,10	0,00	10.650,00	10.650,00	1.917,00	0,00	18,00	0,00
04335	COPO DESCARTAVEL TOTALPLAST 180ML	39241000	000	5102	PCT	3.000,00	10,55	0,00	31.650,00	31.650,00	5.697,00	0,00	18,00	0,00
04333	COPO DESCARTAVEL TOTALPLAST PS 50ML	39241000	000	5102	PCT	3.000,00	5,83	0,00	17.490,00	17.490,00	3.148,20	0,00	18,00	0,00
04334	COPO DESCARTAVEL TOTALPLAST PS 80ML	39241000	000	5102	PCT	500,00	10,71	0,00	5.355,00	5.355,00	963,90	0,00	18,00	0,00
04340	MARMITEIX DE ISOPOR N.07 C/TAMPA C/100UND	39239000	000	5102	PCT	600,00	9,21	0,00	5.526,00	5.526,00	994,68	0,00	18,00	0,00
04339	PRAIO PLASTICO DISC. TAM.15CM C/10UND	39239000	000	5102	PCT	1.500,00	3,15	0,00	4.725,00	4.725,00	850,50	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: OF:0001217/2021-1
CONTRATO:376/2021
EMPENHO:1214005/2021

BB - AGENCIA:4249-B - C/C:18957-X
Val. Aprox. Tributos: 7.773,18 (10,31%) Fonte: IBPT
RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A?tes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa
Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DINÂMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 00000303 - RUA DA LAVANDERIA, 000 - CENTRO - RAPOSA - MA.
Emissão: 04/03/2022 Valor Total: R\$ 23.989,32



NF-e
000.002.006
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 DINÂMICA DISTRIBUIDORA RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI - CEP: 64016-050 Fone: (86)3303-7413	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.002.006 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0328 8688 2100 0163 5500 1000 0020 0610 0001 8614 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220003749686 04/03/2022 10:04:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089387	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.868.821/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA - 00000303		14.049.707/0001-05	04/03/2022
ENDEREÇO RUA DA LAVANDERIA, 000	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65138-000	DATA DA SAÍDA 04/03/2022
MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	TELEFONE / FAX (98)3229-1792	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:33:51

DUPLICATAS
Número : 001
Vencimento : 03/04/2022
Valor R\$: 23.989,32

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
19.673,02	2.360,76	0,00	0,00	23.989,32	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.989,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPF
02171	ALGODAO ROLETE C/100 UNDS 6,8GR	30059019	060	6404	PCT	10,00	3,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00277	ANEST. NOVOCOL 2% C/V C/50 AMP	30049043	060	6404	CXA	15,00	93,00	0,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02584	ANEST. MEPIV 3% S/VASO C/50	30049061	060	6404	CXA	12,00	127,00	0,00	1.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02169	MICROBRUSH FINO AZUL C/ 100	90184999	000	6102	CXA	6,00	18,90	0,00	113,40	113,40	13,61	0,00	12,00	0,00
02443	HUGHNOL 20ML	29095012	000	6102	UND	8,00	13,61	0,00	108,88	108,88	13,07	0,00	12,00	0,00
01868	FIO DENTAL S/CARTULA 125M	33062000	060	6404	UND	15,00	7,70	0,00	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04378	FLUOR GEL ACIDULADO CEREJA 200ML	28261990	000	6102	UND	12,00	7,04	0,00	84,48	84,48	10,14	0,00	12,00	0,00
02138	RESINA LLIS EA2 4GR	30064012	000	6102	UND	5,00	13,36	0,00	66,80	66,80	8,02	0,00	12,00	0,00
03276	RESINA LLIS EA3,5 4GR	30064012	000	6102	UND	6,00	13,36	0,00	80,16	80,16	9,62	0,00	12,00	0,00
02139	RESINA LLIS EA3 4GR	30064012	000	6102	UND	8,00	13,36	0,00	106,88	106,88	12,83	0,00	12,00	0,00
02140	RESINA LLIS EB1 4GR	30064012	000	6102	UND	5,00	13,36	0,00	66,80	66,80	8,02	0,00	12,00	0,00
04379	RESINA FILL MAGIC ESMALTE C3	30064012	000	6102	UND	5,00	18,68	0,00	93,40	93,40	11,21	0,00	12,00	0,00
04380	RESINA FILL MAGIC ESMALTE D2	30064012	000	6102	UND	8,00	18,68	0,00	149,44	149,44	17,93	0,00	12,00	0,00
03424	RESTAURADOR INTERM. IRM PO 38G	30064012	000	6102	FRA	10,00	26,40	0,00	264,00	264,00	31,68	0,00	12,00	0,00
04266	ANEST. MEPIVALEM AD 2% C/V C/50CPS.	30049079	000	6102	CXA	5,00	118,55	0,00	592,75	592,75	71,13	0,00	12,00	0,00
04305	DISCO DE LIXA 16MM C/100	30064012	000	6102	CXA	5,00	74,80	0,00	374,00	374,00	44,88	0,00	12,00	0,00
02151	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 GRAMAS	30064011	000	6102	UND	2,00	7,02	0,00	14,04	14,04	1,68	0,00	12,00	0,00
01869	PASTA PROFILATICA MENTA C.FLUOR	30064012	000	6102	UND	10,00	6,60	0,00	66,00	66,00	7,92	0,00	12,00	0,00
03319	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	28261990	000	6102	UND	5,00	7,04	0,00	35,20	35,20	4,22	0,00	12,00	0,00
04206	FIXADOR RAD. ODONTOLOGICO 500ML	37079010	000	6102	UND	20,00	15,18	0,00	303,60	303,60	36,43	0,00	12,00	0,00
04210	REVELADOR RAD. ODONTOLOGICO 500ML	37079029	000	6102	UND	15,00	15,18	0,00	227,70	227,70	27,32	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 3.344,41 CONTRATO:024/2022 PREGAO ELETRONICO:034/2021 PROC.ADM:091/2021 PEDIDO:001 BB - AGENCIA:4249-8 - C/C:18957-X Val. Aprox. Tributos: 2.364,56 (9,86%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLU?ES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A?tes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469 Conv?nio ICMS n? 93/2015, d?usula nona isenta essa empresa Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCAL
---	---------------------



DINAMICA DISTRIBUIDORA

RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
 CEP: 64016-050
 Fone: (86)3303-7413

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.002.006

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0328 8688 2100 0163 5501 1000 0020 0610 0001 8614

Consulte a autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

3222200374866 04/03/2022 10:04:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089387

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.868.821/0001-63

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESCONTO	ICMS LIQUIDO	PIS	PIS DESCONTO	PIS LIQUIDO	COFINS	COFINS DESCONTO	COFINS LIQUIDO
04287	ACIDO GEL 37% SER 2,5ML C/3UND	28092019	000	6102	PCT	12,00	6,60	0,00	79,20	79,20	9,50	0,00	12,00	0,00
02111	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100	90183211	060	6404	CXA	2,00	56,10	0,00	112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04381	KIT HIGIENE BUCAL	96032100	000	6102	KIT	700,00	6,82	0,00	4.774,00	4.774,00	572,88	0,00	12,00	0,00
04382	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INC. ILT	39092019	000	6102	LT	1,00	99,00	0,00	99,00	99,00	11,88	0,00	12,00	0,00
02134	PAPEL CARHONO BASIC FILME C/12	48099000	000	6102	PCT	5,00	4,84	0,00	24,20	24,20	2,90	0,00	12,00	0,00
04378	FLUOR GEL ACIDULADO C/REFJA 200ML	28261990	000	6102	UND	12,00	7,04	0,00	84,48	84,48	10,14	0,00	12,00	0,00
02786	ALGINATO AVA GEL REFIL 453GR	34070090	000	6102	UND	10,00	29,97	0,00	299,70	299,70	35,96	0,00	12,00	0,00
02351	KIT ACAB E POLIM RES COMPOSTA 8090CA	90184999	000	6102	KIT	5,00	77,00	0,00	385,00	385,00	46,20	0,00	12,00	0,00
01860	PONTA DIAMANTADA FG 1011	90184919	000	6102	UND	8,00	4,29	0,00	34,32	34,32	4,12	0,00	12,00	0,00
01862	PONTA DIAMANTADA FG 1013	90184919	000	6102	UND	15,00	4,29	0,00	64,35	64,35	7,72	0,00	12,00	0,00
02158	PONTA DIAMANTADA FG 1015	90184919	000	6102	UND	10,00	4,29	0,00	42,90	42,90	5,15	0,00	12,00	0,00
02636	BROCA CARBIDE CA 3	90184911	000	6102	UND	5,00	4,29	0,00	21,45	21,45	2,57	0,00	12,00	0,00
02901	BROCA CARBIDE CIR. FG N 702C	90184911	000	6102	UND	10,00	9,24	0,00	92,40	92,40	11,09	0,00	12,00	0,00
02264	FORCEPS ADULTO N° 150	90184999	000	6102	UND	5,00	143,00	0,00	715,00	715,00	85,80	0,00	12,00	0,00
02262	FORCEPS ADULTO N° 151	90184999	000	6102	UND	8,00	143,00	0,00	1.144,00	1.144,00	137,28	0,00	12,00	0,00
01766	BOTICAO INFANTIL N 151-S	90189029	000	6102	UND	6,00	143,00	0,00	858,00	858,00	102,96	0,00	12,00	0,00
02606	FORCEPS ADULTO N° 16	90184999	000	6102	UND	8,00	143,00	0,00	1.144,00	1.144,00	137,28	0,00	12,00	0,00
02607	FORCEPS ADULTO N° 17	90184999	000	6102	UND	5,00	143,00	0,00	715,00	715,00	85,80	0,00	12,00	0,00
02511	FORCEPS INFANTIL N° 18R	90184999	000	6102	UND	8,00	143,00	0,00	1.144,00	1.144,00	137,28	0,00	12,00	0,00
02510	FORCEPS INFANTIL N° 18L	90184999	000	6102	UND	8,00	143,00	0,00	1.144,00	1.144,00	137,28	0,00	12,00	0,00
02608	FORCEPS ADULTO N° 18L	90184999	000	6102	UND	10,00	143,00	0,00	1.430,00	1.430,00	171,60	0,00	12,00	0,00
02609	FORCEPS ADULTO N° 18R	90184999	000	6102	UND	6,00	143,00	0,00	858,00	858,00	102,96	0,00	12,00	0,00
04221	LIMA OSSHA MILLER	90184999	000	6102	UND	8,00	63,01	0,00	504,08	504,08	60,49	0,00	12,00	0,00
01751	PINCA CLINICA P ALGODAO N 17	90189029	000	6102	UND	15,00	13,20	0,00	198,00	198,00	23,76	0,00	12,00	0,00
02841	PINCA HALSTEAD MOSQ.CURVA 12CM	90189099	000	6102	UND	10,00	38,28	0,00	382,80	382,80	45,94	0,00	12,00	0,00
02842	PINCA HALSTEAD MOSQ.RETA 12CM	90189099	000	6102	UND	12,00	38,28	0,00	459,36	459,36	55,12	0,00	12,00	0,00
02520	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	90183119	060	6404	UND	20,00	56,98	0,00	1.139,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02533	SINDESMOTOMO	90184999	000	6102	UND	10,00	9,13	0,00	91,30	91,30	10,96	0,00	12,00	0,00
01779	SONDA EXPEORADORA N 5	90189029	000	6102	UND	15,00	9,13	0,00	136,95	136,95	16,43	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 3.344,41 CONTRATO:024/2022 PREGAO ELETRONICO:034/2021 PROC.ADM:091/2021 PEDIDO:001 BB - AGENCIA:4249-8 - C/C:18957-X Val. Aprox. Tributos: 2.364,56 (9,86%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLU??ES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A77es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469 Convênio ICMS nº 93/2015, d/7usula nona isenta essa empresa Simples Nacional.	

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN. DE S. DE SUCUPIRA DO RIACHAO - 00000307 - PC SAO BENEDITO, 000 - CENTRO - SU. UPIRA DO RIACHAO - MA.
Emissão: 08/04/2022 Valor Total: R\$ 20.000,32

NF-e
Nº 000.002.089
Série 001



DINAMICA DISTRIBUIDORA RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI - CEP: 64016-050 Fone: (86)99933-6979	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0428 8688 2100 0163 5500 1000 0020 8910 0001 9242 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	Nº 000.002.089 Série 001 Folha 1/2	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322220006069239 08/04/2022 10:48:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196089387** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **28.868.821/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUN. DE S. DE SUCUPIRA DO RIACHAO - 00000307** CNPJ / CPF: **12.095.429/0001-99** DATA DA EMISSÃO: **08/04/2022**

ENDEREÇO: **PC SAO BENEDITO, 000** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65668-000** DATA DA SAÍDA: **08/04/2022**

MUNICÍPIO: **SUCUPIRA DO RIACHAO** UF: **MA** TELEFONE / FAX: **(99)3553-1001** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **10:47:43**

DUPLICATAS

Número : **001**
Vencimento : **08/05/2022**
Valor R\$: **20.000,32**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.382,60	1.485,91	0,00	0,00	20.000,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				20.000,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
02950	ADESIVO SINGLE BOND 2 5,6ML	30064012	000	6102	UND	1,00	276,47	0,00	276,47	276,47	33,18	0,00	12,00	0,00
02584	ANEST. MEPIV 3% S/VASO C/50	30049061	060	6404	CXA	1,00	307,99	0,00	307,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01644	ANESTESICO NOVOCOL 2% C/ VASO C/50AMP	30049043	060	6404	CXA	1,00	180,49	0,00	180,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02522	BABADOR DESC. PCT C/ 100	48030090	000	6102	PCT	1,00	43,69	0,00	43,69	43,69	5,24	0,00	12,00	0,00
04476	BROCA DIAMANTADA 2136 FG	90184919	000	6102	UND	1,00	22,54	0,00	22,54	22,54	2,70	0,00	12,00	0,00
04477	BROCA DIAMANTADA 2200 FG	90184919	000	6102	UND	1,00	22,54	0,00	22,54	22,54	2,70	0,00	12,00	0,00
04478	BROCA DIAMANTADA 3118 FG	90184919	000	6102	UND	1,00	22,54	0,00	22,54	22,54	2,70	0,00	12,00	0,00
04479	BROCA DIAMANTADA 3168 FG	90184919	000	6102	UND	1,00	22,54	0,00	22,54	22,54	2,70	0,00	12,00	0,00
04480	BROCA DIAMANTADA 3168F FG	90184919	000	6102	UND	1,00	23,02	0,00	23,02	23,02	2,76	0,00	12,00	0,00
04481	BROCA DIAMANTADA 3168FF FG	90184919	000	6102	UND	1,00	22,54	0,00	22,54	22,54	2,70	0,00	12,00	0,00
04482	BROCA DIAMANTADA 3195 FG	90184919	000	6102	UND	1,00	22,54	0,00	22,54	22,54	2,70	0,00	12,00	0,00
04483	BROCA DIAMANTADA 3216 FG	90184919	000	6102	UND	1,00	22,54	0,00	22,54	22,54	2,70	0,00	12,00	0,00
04484	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20ML	30064012	000	6102	FRA	2,00	53,96	0,00	107,92	107,92	12,95	0,00	12,00	0,00
04485	CIMENTO CIRURGICO PO 50G	30064012	000	6102	FRA	2,00	53,96	0,00	107,92	107,92	12,95	0,00	12,00	0,00
04486	CIMENTO FORRADOR DYCAL 24G	30064011	000	6102	CXA	1,00	162,44	0,00	162,44	162,44	19,49	0,00	12,00	0,00
04487	COLGADURA INDIVIDUAL INOX	90184999	000	6102	UND	4,00	10,45	0,00	41,80	41,80	5,02	0,00	12,00	0,00
04488	CUNHA ANATOMICA COLOR C.100	30064012	000	6102	CXA	1,00	35,91	0,00	35,91	35,91	4,31	0,00	12,00	0,00
04404	FILLPROV OBTURADOR PROVISORIO 25G	38159092	000	6102	CXA	1,00	30,59	0,00	30,59	30,59	3,67	0,00	12,00	0,00
02131	FIO DENTAL 500MTS	33062000	060	6404	UND	2,00	22,79	0,00	45,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04495	FIXADOR RAD. ODONTOLOGICO 500ML	37079010	000	6102	UND	1,00	45,30	0,00	45,30	45,30	5,44	0,00	12,00	0,00
04207	FLUOR GEL NEUTRO TUTTI-FRUTTI 200ML	28013000	000	6102	UND	2,00	11,97	0,00	23,94	23,94	2,87	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 2.085,05
CONTRATO:0373.363.01/2022
PROC. ADM.0373.363/2022
PREGAO ELETRONICO:034/2021

RESERVADO AO FISCAL

BB - AGENCIA:4249-8 - C/C:18957-X
Val. Aprox. Tributos: 1.989,50 (9,95%) Fonte: IBPT
RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A?tes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Conv?nio ICMS nº 93/2015. d?usoula nula isenta essa empresa
Simples Nacional.



DINAMICA DISTRIBUIDORA
 RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
 CEP: 64016-050
 Fone: (86)99933-6979

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

2222 0428 8688 2100 0163 5500 1000 0020 8910 0001 9242

Nº 000.002.089
Série 001
Folha 2/2

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220006032390870000221054831

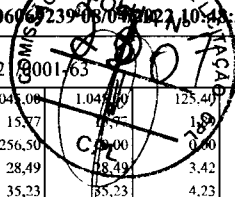
INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089387

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.868.828/0001-63



04344	FOTOPOLIMERIZADOR LED-5 C/FIO	90184999	000	6102	UND	1,00	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00	125,40	0,00	12,00	0,00
04489	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 20GR	28259090	000	6102	UND	1,00	15,77	0,00	15,77	15,77	0,00	0,00	0,00	0,00
01864	IONOMERO DE VIDRO UNIGLASS A3R	30064012	060	6404	UND	2,00	128,25	0,00	256,50	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00
04232	LIXA ACAB. C/150	68053090	000	6102	CXA	1,00	28,49	0,00	28,49	28,49	3,42	0,00	12,00	0,00
04445	OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML	30042099	000	6102	UND	1,00	35,23	0,00	35,23	35,23	4,23	0,00	12,00	0,00
03240	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	48099000	000	6102	PCT	3,00	10,19	0,00	30,57	30,57	3,67	0,00	12,00	0,00
04289	PASTA PROFILATICA MORANGO C/FLUOR	30064012	000	6102	UND	4,00	13,68	0,00	54,72	54,72	6,57	0,00	12,00	0,00
03927	RESINA CHARISMA OA2 4G	30064012	000	6102	UND	2,00	105,38	0,00	210,76	210,76	25,29	0,00	12,00	0,00
04490	RESINA FILTEK Z250 COR A2 4G	30064012	000	6102	UND	2,00	188,09	0,00	376,18	376,18	45,14	0,00	12,00	0,00
02139	RESINA LLIS EA3 4GR	30064012	000	6102	UND	2,00	69,35	0,00	138,70	138,70	16,64	0,00	12,00	0,00
03276	RESINA LLIS EA3,5 4GR	30064012	000	6102	UND	2,00	69,35	0,00	138,70	138,70	16,64	0,00	12,00	0,00
04491	REVELADOR RAD. ODONTOLOGICO 500ML	37079029	000	6102	UND	1,00	45,30	0,00	45,30	45,30	5,44	0,00	12,00	0,00
02482	SEDA PTA TRANC 3-0 C/AG 1.7MT	30061090	000	6102	CXA	2,00	111,34	0,00	222,68	222,68	26,72	0,00	12,00	0,00
04492	SEDA PTA TRANC 4-0 C/AG 1.7MT	30061090	000	6102	CXA	2,00	111,34	0,00	222,68	222,68	26,72	0,00	12,00	0,00
04493	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL C'20	90183929	000	6102	CXA	1,00	50,18	0,00	50,18	50,18	6,02	0,00	12,00	0,00
03398	SUGADOR DESCARTAVEL C/40	90183929	060	6404	PCT	2,00	19,00	0,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04494	TRICRESOL FORMALINA 10ML	30064012	000	6102	FRA	1,00	18,15	0,00	18,15	18,15	2,18	0,00	12,00	0,00
04469	BROCA DIAMANTADA 1111 FG	90184919	000	6102	UND	8,00	27,27	0,00	218,16	218,16	26,18	0,00	12,00	0,00
04496	CABO BISTURI N 03	90189099	000	6102	UND	2,00	25,07	0,00	50,14	50,14	6,02	0,00	12,00	0,00
04497	CABO P/ESPELHO	90184999	000	6102	UND	10,00	11,76	0,00	117,60	117,60	14,11	0,00	12,00	0,00
02516	CURETA DE GRACEY 5/6	90184999	000	6102	UND	5,00	57,50	0,00	287,50	287,50	34,50	0,00	12,00	0,00
03401	ESPATULA P/SILICATO N01	90184999	000	6102	UND	5,00	44,04	0,00	220,20	220,20	26,42	0,00	12,00	0,00
02130	HSP:ELHO CLINICO N 05	70099100	000	6102	UND	10,00	9,18	0,00	91,80	91,80	11,02	0,00	12,00	0,00
04344	FOTOPOLIMERIZADOR LED-5 C/FIO	90184999	000	6102	UND	1,00	1.265,00	0,00	1.265,00	1.265,00	151,80	0,00	12,00	0,00
04499	PINCA ALGODAO ADT INOX	90183999	000	6102	UND	10,00	31,05	0,00	310,50	310,50	37,26	0,00	12,00	0,00
01862	PONTA DIAMANTADA FG 1013	90184919	000	6102	UND	8,00	9,10	0,00	72,80	72,80	8,74	0,00	12,00	0,00
01931	PONTA DIAMANTADA FG 1014HL	90184919	000	6102	UND	8,00	9,10	0,00	72,80	72,80	8,74	0,00	12,00	0,00
02158	PONTA DIAMANTADA FG 1015	90184919	000	6102	UND	8,00	9,10	0,00	72,80	72,80	8,74	0,00	12,00	0,00
01925	PONTA DIAMANTADA FG 1016	90184919	000	6102	UND	8,00	9,10	0,00	72,80	72,80	8,74	0,00	12,00	0,00
04500	PONTA DIAMANTADA FG 2135	90184919	000	6102	UND	8,00	9,10	0,00	72,80	72,80	8,74	0,00	12,00	0,00
04507	PONTA DIAMANTADA FG 2200	90184919	000	6102	UND	8,00	9,10	0,00	72,80	72,80	8,74	0,00	12,00	0,00
04417	PONTA DIAMANTADA FG 3118	90184919	000	6102	UND	8,00	9,10	0,00	72,80	72,80	8,74	0,00	12,00	0,00
04501	PONTA DIAMANTADA FG 3168F	90184919	000	6102	UND	8,00	9,10	0,00	72,80	72,80	8,74	0,00	12,00	0,00
04502	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	90183999	000	6102	UND	8,00	78,91	0,00	631,28	631,28	75,75	0,00	12,00	0,00
04503	SACA BROCA	90183999	000	6102	UND	2,00	68,98	0,00	137,96	137,96	16,56	0,00	12,00	0,00
04504	SERINGA CARPULE	90183999	000	6102	UND	20,00	74,98	0,00	1.499,60	1.499,60	179,95	0,00	12,00	0,00
04505	SONDA EXPLORADORA N 5	90184999	000	6102	UND	10,00	17,94	0,00	179,40	179,40	21,53	0,00	12,00	0,00
04506	TESOURA IRIS RETA 12CM	90189099	000	6102	UND	8,00	44,85	0,00	358,80	358,80	43,06	0,00	12,00	0,00
04457	ACIDO GEL 37% SER. 2,5ML C/3UND	30064012	000	6102	PCT	10,00	17,37	0,00	173,70	173,70	20,84	0,00	12,00	0,00
02866	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100	90183219	060	6404	CXA	8,00	102,35	0,00	818,80	818,80	0,00	0,00	0,00	0,00
02123	ANEST. ARTICAINA 1:100 C/50	30049079	060	6404	CXA	10,00	412,85	0,00	4.128,50	4.128,50	0,00	0,00	0,00	0,00
02584	ANEST. MEPIVY 3% S/VASO C/50	30049061	060	6404	CXA	2,00	811,63	0,00	1.623,26	1.623,26	0,00	0,00	0,00	0,00
01644	ANESTESICO NOVOCOL 2% C/VASO C/50AMP	30049043	060	6404	CXA	1,00	218,60	0,00	218,60	218,60	0,00	0,00	0,00	0,00
02522	BABADOR DESC. PCT C/ 100	48030090	000	6102	PCT	15,00	40,25	0,00	603,75	603,75	72,45	0,00	12,00	0,00
04458	BROCA CARBIDE CIR. FG N 702	90184911	000	6102	UND	4,00	58,54	0,00	234,16	234,16	28,10	0,00	12,00	0,00
04466	CANETA ALTA ROTACAO PERF. FORCE 201028	96082000	000	6102	UND	2,00	619,26	0,00	1.238,52	1.238,52	148,62	0,00	12,00	0,00
04459	CIMENTO FORRADOR LINER 24G	30064012	000	6102	CXA	6,00	82,04	0,00	492,24	492,24	59,07	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

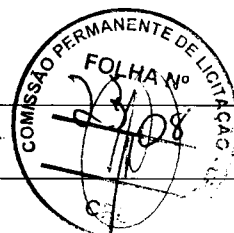
Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 2.095,05
 CONTRATO:0373.363.01/2022
 PROC.ADM:0373.363/2022
 PREGAO ELETRONICO:034/2021

RESERVAÇÃO AO FISCO

BB - AGENCIA:4249-B - C/C:18957-X
 Val. Aprox. Tributos: 1.989,50 (9,95%) Fonte: IBPT
 RECLAMACOES/TROCA/DEVOLU??ES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A7??es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
 Conv?nio ICMS n? 93/2015. c7?usula nona isenta essa empresa
 Simples Nacional.

(Handwritten signatures and stamps)

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA - 00000292 - R HUMBERTO CAMPOS, 0000 - CENTRO - LAGO DA PEDRA - MA.
Emissão: 22/08/2022 Valor Total: R\$ 62.127,34



NF-e
Nº 000.002.454
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DINAMICA DISTRIBUIDORA

RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
CEP: 64016-050
Fone: (86)99933-6979

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.454
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
2222 0828 8688 2100 0163 5500 1000 0024 5410 0002 2783
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **32220015180427 22/08/2022 08:56:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196089387** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **127613749** CNPJ: **28.868.821/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA - 00000292** CNPJ / CPF: **97.550.981/0001-82** DATA DA EMISSÃO: **22/08/2022**
ENDEREÇO: **R HUMBERTO CAMPOS, 0000** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65715-000** DATA DA SAÍDA: **22/08/2022**
MUNICÍPIO: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** TELEFONE / FAX: **(99)3644-1401** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **08:47:36**

DUPLICATAS
Número : **001**
Vencimento : **21/09/2022**
Valor R\$: **62.127,34**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
41.864,63	5.023,76	0,00	0,00	62.127,34	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.127,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **0 - REMETENTE** FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
													ICMS IPI
03624	ACEBROFILINA XPE 50MG/5ML 120ML	30039049	060	6404	UND	16,00	13,46	0,00	215,36	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
03112	ACETILCISTEINA XPE.INF 120ML	30049099	000	6102	CXA	14,00	14,06	0,00	196,84	196,84	23,62	0,00	12,00 0,00
03113	ACETILCISTEINA XPE ADT 120ML	30049099	060	6404	CXA	14,00	23,52	0,00	329,28	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
02084	AAS INFANTIL 1000MG CPR	30049024	060	6404	UND	32,00	0,16	0,00	5,12	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
04896	AAS INFANTIL 500MG CPR	30049024	060	6102	CPR	7,00	0,36	0,00	2,52	2,52	0,30	0,00	12,00 0,00
04026	VITAMINA C 500MG AMP 5ML	30039099	000	6102	AMP	300,00	12,24	0,00	3.672,00	3.672,00	440,64	0,00	12,00 0,00
03817	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML	30042061	000	6102	AMP	116,00	11,81	0,00	1.369,96	1.369,96	164,40	0,00	12,00 0,00
00063	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	30041012	000	6102	FRA	18,00	8,08	0,00	145,44	145,44	17,45	0,00	12,00 0,00
04023	AMOXICILINA 500MG	30041012	000	6102	CPR	20,00	0,53	0,00	10,60	10,60	1,27	0,00	12,00 0,00
00984	AMPICILINA 1G FA + DIL 5ML	30041011	060	6404	AMP	84,00	9,20	0,00	772,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
02081	AMPICILINA 500MG CPR	30041011	060	6404	AMP	28,00	0,97	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
02624	AMPICILINA 500MG AMP	30041011	060	6404	AMP	75,00	9,09	0,00	681,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
01453	AMPICILINA 250MG SUSP. 60ML	30041011	060	6404	FRA	9,00	11,60	0,00	104,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
02167	ANLIDIPINO 5MG CPR	30049069	060	6404	UND	37,00	0,10	0,00	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
04017	ANLIDIPINO 10MG CPR	30049069	000	6102	CPR	37,00	0,20	0,00	7,40	7,40	0,89	0,00	12,00 0,00
04182	ATENOLOL 25MG CPR	30049042	000	6102	CPR	49,00	0,16	0,00	7,84	7,84	0,94	0,00	12,00 0,00
04104	ATENOLOL 50MG CPR	30049042	000	6102	CPR	69,00	0,21	0,00	14,49	14,49	1,74	0,00	12,00 0,00
05018	ATROPINA 0,25MG IML	30039099	000	6102	AMP	120,00	2,44	0,00	292,80	292,80	35,14	0,00	12,00 0,00
02009	AZITROMICINA 500MG CPR	30042029	060	6404	UND	230,00	2,20	0,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00237	AZITROMICINA SUSP 600MG	30049079	060	6404	FRA	28,00	15,65	0,00	438,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
04377	PENICILINA 1.200.000UI C/ 01AMP	30049099	000	6102	AMP	200,00	26,75	0,00	5.350,00	5.350,00	642,00	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 3.545,77
OF: 2022.0818.12.112315
CONTRATO: 404/2022
P.E.: 025/2022
HOSPITAL
BB - AGENCIA: 4249-8 - C/C: 18957-X
Val. Aprox. Tributos: 8.356,14 (13,45%) Fonte: IBPT
RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÃO EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A?res Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Conv?nio ICMS n? 93/2015. d?usula nona isenta essa empresa
Simplex Nacional.
RESERVADO AO FISCO

DINAMICA DISTRIBUIDORA



RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
CEP: 64016-050
Fone: (86)99933-6979

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.454
Série 001
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0828 8688 2100 0163 5500 1000 0024 5410 0000 2782

Consulta de autenticidade no portal da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

322200015180427 22/08/2022 08:56:59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2309

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196089387 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 127613749 CNPJ: 28.868.821/0001-63

Quantidade	Descrição	NCM	CFOP	Valor Unitário	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor PIS	Valor COFINS	Valor Total com Tributos
04073	PENICILINA 600.000UI C/1 AMP	30041013	000 6102 AMP	20,00	18,52	0,00	370,40	370,40	44,45	0,00
04043	PENICILINA PROCAINA+POTASSICA 400.000UI	30049099	000 6102 UND	10,00	12,73	0,00	127,30	127,30	15,28	0,00
03727	PENICILINA 5.000.000UI AMP	30049099	000 6102 AMP	8,00	16,48	0,00	131,84	131,84	15,82	0,00
00215	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	30049069	060 6404 FRA	18,00	3,03	0,00	54,54	0,00	0,00	0,00
00206	FENOTEROL 5MG/ML 20ML	30049039	060 6404 FRA	23,00	13,04	0,00	299,92	0,00	0,00	0,00
03670	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMP	30049045	060 6404 AMP	250,00	8,85	0,00	2.212,50	0,00	0,00	0,00
01586	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	30049045	060 6404 FRA	9,00	4,12	0,00	37,08	0,00	0,00	0,00
04171	BUPIVACAINA+GLICOSE AMP 4M	30049061	000 6102 AMP	100,00	15,75	0,00	1.575,00	1.575,00	189,00	0,00
00369	CAPTOPRIL 25MG CPR	30049019	060 6404 UND	150,00	0,10	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
04918	CAPTOPRIL 50MG CPR	30049069	000 6102 CPR	100,00	0,22	0,00	22,00	22,00	2,64	0,00
05019	DESLANOSIDE 0,2MG/ML 2ML IM/IM AMP	30049079	000 6102 AMP	35,00	5,23	0,00	183,05	183,05	21,97	0,00
01504	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	30042052	060 6404 FRA	9,00	19,15	0,00	172,35	0,00	0,00	0,00
02109	CEFALEXINA 25MG CPR	30042052	060 6404 UND	28,00	1,13	0,00	31,64	0,00	0,00	0,00
04080	CEFALOTINA IV 1G PO	30042051	000 6102 FRA	100,00	13,21	0,00	1.321,00	1.321,00	158,52	0,00
04097	CEFTRIAXONA 1G PO FRA IV(G)	30041019	000 6102 FRA	200,00	14,23	0,00	2.846,00	2.846,00	341,52	0,00
04001	CEFTRIAXONA 1G PO FRA	30041019	000 6102 FRA	78,00	13,37	0,00	1.042,86	1.042,86	125,14	0,00
03418	CETOPROFENO 50MG IM 2ML AMP	30049029	060 6404 AMP	52,00	8,93	0,00	464,36	0,00	0,00	0,00
03418	CETOPROFENO 50MG IM 2ML AMP	30049029	060 6404 AMP	35,00	8,59	0,00	300,65	0,00	0,00	0,00
03671	CIMETIDINA 300MG 2ML AMP	30049062	060 6404 AMP	200,00	8,07	0,00	1.614,00	0,00	0,00	0,00
05020	CINARIZINA 25MG CPR	30049069	000 6102 CPR	25,00	0,91	0,00	22,75	22,75	2,73	0,00
05021	CINARIZINA 75MG CPR	30049069	000 6102 CPR	16,00	1,14	0,00	18,24	18,24	2,19	0,00
01231	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	30049069	060 6404 BLS	22,00	64,15	0,00	1.411,30	0,00	0,00	0,00
03006	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	30049069	060 6404 UND	25,00	0,55	0,00	13,75	0,00	0,00	0,00
03688	CLINDAMICINA 600MG AMP 4ML	30039099	000 6102 AMP	50,00	15,02	0,00	751,00	751,00	90,12	0,00
04897	CLORANFENICOL 1G AMP	30042011	000 6102 AMP	4,00	12,46	0,00	49,84	49,84	5,98	0,00
00148	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	30049099	060 6404 AMP	35,00	1,11	0,00	38,85	0,00	0,00	0,00
04898	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	30049099	060 6102 AMP	25,00	1,25	0,00	31,25	31,25	3,75	0,00
03946	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1000ML	30049047	000 6102 UND	5,00	30,21	0,00	151,05	151,05	18,13	0,00
04899	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 100ML	29252923	000 6102 UND	10,00	9,59	0,00	95,90	95,90	11,51	0,00
04900	CLOREXIDINA AQUOSA 0,5% 1000ML	29252923	000 6102 UND	8,00	29,09	0,00	232,72	232,72	27,93	0,00
00371	COMPLEXO B AMP 2ML	30045090	060 6404 UND	210,00	8,53	0,00	1.791,30	0,00	0,00	0,00
05022	DEXAMETASONA 2MG 1ML AMP	30033929	000 6102 AMP	243,00	5,58	0,00	1.355,94	1.355,94	162,71	0,00
04056	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML AMP	30033929	000 6102 AMP	400,00	10,09	0,00	4.036,00	4.036,00	484,32	0,00
04159	DEXAMETASONA 1MG CREME 10G	30043999	000 6102 UND	7,00	3,28	0,00	22,96	22,96	2,76	0,00
01300	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML	30043210	060 6404 FRA	6,00	4,06	0,00	24,36	0,00	0,00	0,00
04161	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML AMP	30049037	000 6102 AMP	252,00	4,83	0,00	1.217,16	1.217,16	146,06	0,00
04901	DICLOFENACO SODICO 25MG 3ML AMP	30039047	000 6102 AMP	200,00	4,53	0,00	906,00	906,00	108,72	0,00
00372	DICLOFENACO SODICO 50MG	30049037	060 6404 UND	12,00	0,24	0,00	2,88	0,00	0,00	0,00
04902	DIMENIDRINATO+CLORPIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE	30049039	000 6102 AMP	3,00	8,19	0,00	24,57	24,57	2,95	0,00
00373	DIPIRONA SODICA 500MG	30049069	000 6102 UND	6,00	0,36	0,00	2,16	2,16	0,26	0,00
00634	DIPIRONA 500MG/ML 2ML AMP	30039099	000 6102 AMP	56,00	8,39	0,00	469,84	469,84	56,38	0,00
05023	DIPIRONA 1G/ML 2ML AMP	30039079	000 6102 AMP	400,00	8,69	0,00	3.476,00	3.476,00	417,12	0,00
02370	DIPIRONA GOTAS 10ML	30039099	000 6102 FRA	10,00	2,66	0,00	26,60	26,60	3,19	0,00
00738	HIOSCINA COMPOSTA AMP 5ML	30049041	060 6404 AMP	352,00	7,57	0,00	2.664,64	0,00	0,00	0,00
05024	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	30049039	000 6102 AMP	44,00	12,57	0,00	553,08	553,08	66,37	0,00
00556	ETILEFRINA 10MG 1ML	30049067	060 6404 AMP	46,00	8,90	0,00	409,40	0,00	0,00	0,00
00377	ENALAPRIL 10MG CPR	30049067	060 6404 UND	98,00	0,11	0,00	10,78	0,00	0,00	0,00
04149	ENALAPRIL 20MG CPR	30049067	000 6102 CPR	110,00	0,20	0,00	22,00	22,00	2,64	0,00
03988	ADRENALINA 1MG 1ML	30049029	000 6102 AMP	83,00	4,57	0,00	379,31	379,31	45,52	0,00
04058	METILERGOMETRINA 0,2ML 1ML AMP	30049099	000 6102 AMP	55,00	6,54	0,00	359,70	359,70	43,16	0,00
05025	HIOSCINA SIMPLES INJ 20MG/1ML AMP	30039099	000 6102 AMP	84,00	6,77	0,00	568,68	568,68	68,24	0,00
01719	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	30043220	060 6404 UND	37,00	0,53	0,00	19,61	0,00	0,00	0,00
00556	ETILEFRINA 10MG 1ML	30049067	060 6404 AMP	23,00	8,87	0,00	204,01	0,00	0,00	0,00
00732	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL 30G	30049019	060 6404 UND	18,00	57,66	0,00	1.037,88	0,00	0,00	0,00
03672	VITAMINA K IM 10MG 1ML AMP	30042069	060 6404 AMP	147,00	5,85	0,00	859,95	0,00	0,00	0,00
01252	PHOSFOENEMA 130ML	30049099	060 6404 FRA	19,00	21,77	0,00	413,63	0,00	0,00	0,00
00209	FLORAX ADT FLAC 5ML	30049099	060 6404 UND	92,00	9,99	0,00	919,08	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 3.845,77
 OF: 2022.0818.12.112315
 CONTRATO: 404/2022
 P.E: 025/2022
 HOSPITAL
 BB - AGENCIA: 4249-8 - C/C: 18957-X
 Val. Aprox. Tributos: 8.356,14 (13,45%) Fonte: IBPT
 RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A??es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
 Convênio ICMS nº 93/2015, c/?usula nona isenta essa empresa
 Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

DINAMICA DISTRIBUIDORA



RUJA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
CEP: 64016-050
Fone: (86)99933-6979

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1



Nº 000.002.454
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

2222 0828 8688 2100 0163 5500 1000 0024 5411 0000 0000 0000

Consulta de autenticidade no portal da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autenticadores



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220015180427 22/08/2022 08:36:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089387

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

127613749

CNPJ

28.868.821/0001-63

00804	FLORAX PED FLC 5ML	30049099	060	6404	UND	92,00	22,56	0,00	2.075,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03982	FUROSEMIDA 20MG/2ML	30039086	000	6102	AMP	294,00	3,19	0,00	937,86	937,86	112,54	0,00	12,00	0,00	0,00
04920	FUROSEMIDA 40MG CPR	30039086	000	6102	CPR	37,00	0,17	0,00	6,29	6,29	0,75	0,00	12,00	0,00	0,00
05026	GENTAMICINA 10/ML 1ML AMP	30042061	000	6102	AMP	5,00	4,65	0,00	23,25	23,25	2,79	0,00	12,00	0,00	0,00
05027	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML AMP	30042061	000	6102	AMP	552,00	3,67	0,00	2.025,84	2.025,84	243,10	0,00	12,00	0,00	0,00
03600	SULF+TRIME SUSP 100ML	30049061	060	6404	UND	6,00	12,16	0,00	72,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01729	SULF+TRIME 400/80MG CPR	30049072	060	6404	CPR	10,00	0,50	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04138	SULFATO FERROSO 40MG CPR	21069030	060	6404	CPR	20,00	0,10	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04083	TENOXCAM 40AMP + DIL 2ML IM/IV AMP(G)	30049073	000	6102	AMP	9,00	32,99	0,00	296,91	296,91	35,63	0,00	12,00	0,00	0,00
05028	VITAMINA D3 50.000UI CPR	30045050	000	6102	CPR	60,00	6,89	0,00	413,40	413,40	49,61	0,00	12,00	0,00	0,00
05029	ZINCO 66MG CPR	30049099	000	6102	CPR	60,00	1,67	0,00	100,20	100,20	12,02	0,00	12,00	0,00	0,00
02782	OMEPRAZOL 40MG 10ML AMP	29333946	000	6102	AMP	100,00	44,34	0,00	4.434,00	4.434,00	532,08	0,00	12,00	0,00	0,00
03978	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML	30049099	000	6102	CXA	9,00	18,31	0,00	164,79	164,79	19,77	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 3.845,77 OF:2022.0818.12.112315 CONTRATO:404/2022 P.E:025/2022 HOSPITAL BB - AGENCIA:4249-8 - C/C:18957-X Val. Aprox. Tributos: 8.356,14 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLU??ES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A??es Direlas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469 Conv?nio ICMS n? 93/2015, d?utua nona isentia essa empresa Simples Nacional.	

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - 00000297 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA.
Emissão: 31/01/2023 Valor Total: R\$ 60.018,05



NF-e
Nº 000.002.980
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 DINAMICA DISTRIBUIDORA RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI - CEP: 64016-050 Fone: (86)99933-6979	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	
	Nº 000.002.980 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 2223 0128 8688 2100 0163 5500 1000 0029 8010 0002 8033
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230001997517 31/01/2023 13:10:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089387	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 127613749	CNPJ 28.868.821/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - 00000297		CNPJ / CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 31/01/2023
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DA SAÍDA 31/01/2023	
MUNICÍPIO CODO	UF MA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593	HORA DA SAÍDA 13:09:20	

DUPLICATAS
Número : 001
Vencimento : 02/03/2023
Valor R\$: 60.018,05

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 84,00	VALOR DO ICMS 10,08	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60.018,05	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 60.018,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	GT	CFOP	UMD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
04182	ATENOLOL 25MG CPR	30049042	060	6403	CPR	29.725,00	0,11	0,00	3.269,75	0,00	0,00	0,00	0,00
04182	ATENOLOL 25MG CPR	30049042	060	6403	CPR	36.575,00	0,11	0,00	4.023,25	0,00	0,00	0,00	0,00
04104	ATENOLOL 50MG CPR	30049042	060	6403	CPR	17.837,00	0,16	0,00	2.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00
04104	ATHNOLOL 50MG CPR	30049042	060	6403	CPR	21.612,00	0,16	0,00	3.457,92	0,00	0,00	0,00	0,00
00369	CAPTOPRIL 25MG CPR	30049019	060	6403	UND	32.750,00	0,08	0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04139	IBUPROFENO 600MG	30049029	060	6403	CPR	4.967,00	0,48	0,00	2.384,16	0,00	0,00	0,00	0,00
02631	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	30049069	060	6403	CPR	1.500,00	0,16	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04886	METRONIDAZOL 250 CPR	30049066	060	6403	CPR	9.250,00	0,36	0,00	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03226	METFORMINA 850MG CPR	30049099	060	6403	UND	54.500,00	0,24	0,00	13.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00379	NIMESULIDA 100MG	30049049	060	6403	CPR	4.139,00	0,24	0,00	993,36	0,00	0,00	0,00	0,00
04889	OMEPRAZOL 20MG CPR	30049069	060	6403	CPR	3.783,00	0,28	0,00	1.059,24	0,00	0,00	0,00	0,00
05041	PARACETAMOL 500MG CPR	30049045	060	6403	CPR	4.555,00	0,28	0,00	1.275,40	0,00	0,00	0,00	0,00
05042	PARACETAMOL 750MG CPR	30039055	060	6403	CPR	975,00	0,44	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05044	PREDNISONA 5MG CPR(G)	30043999	060	6403	CPR	10.895,00	0,20	0,00	2.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00109	OLEO MINERAL 100ML	30049099	060	6403	UND	1.985,00	5,90	0,00	11.711,50	0,00	0,00	0,00	0,00
05440	ALPRAZOLAM 2MG CPR(G)	30049064	000	6102	CPR	200,00	0,42	0,00	84,00	84,00	10,08	0,00	12,00
05202	BROMAZEPAM 6MG CPR	30049069	060	6403	UND	1.325,00	0,37	0,00	490,25	0,00	0,00	0,00	0,00
04184	CLONAZEPAM 2MG CPR	30049069	060	6403	CPR	15.920,00	0,15	0,00	2.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00345	FLUOXETINA 20MG CPR	30049039	060	6403	UND	8.253,00	0,20	0,00	1.650,60	0,00	0,00	0,00	0,00
05004	RISPERIDONA 1MG CPR	30049069	060	6403	CPR	4.975,00	0,22	0,00	1.094,50	0,00	0,00	0,00	0,00
03218	CLONAZEPAM 0,5MG CPR	30039079	060	6403	CPR	8.260,00	0,17	0,00	1.404,20	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00
			0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 14,28 OF: 170123001 CONTRATO: 20230033 PROC. ADM: 74 P. E: 73/2022 BB - AGENCIA: 4249-8 - C/C: 18957-X Val. Aprox. Tributos: 8.072,45 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A?res Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469 Conv?nio ICMS n? 93/2015, d?usula nona isenta essa empresa Simplex Nacional.	RESERVADO AO FISCO
--	------------------------

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON - 00000290 - RUA EULALIO VAZ DA COSTA E SOUSA, 560 - PARQUE PIAUI - TIMON
Emissão: 03/02/2023 Valor Total: R\$ 29.467,34

NF-e
Nº 000.002.991
Série 001



DINAMICA DISTRIBUIDORA
RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI - CEP: 64016-050
Fone: (86)99933-6979

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.991
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: **2223 0228 8688 2100 0163 5500 1000 0029 9110 0002 8146**
Consulte de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322230002241739 03/02/2023 08:00:11**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196089387** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **127613749** CNPJ: **28.868.821/0001-63**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON - 00000290** CNPJ / CPF: **11.410.879/0001-66** DATA DA EMISSÃO: **03/02/2023**

ENDEREÇO: **RUA EULALIO VAZ DA COSTA E SOUSA, 560** BARRIO / DISTRITO: **PARQUE PIAUI** CEP: **65631-310** DATA DA SAÍDA: **03/02/2023**

MUNICÍPIO: **TIMON** UF: **MA** TELEFONE / FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **07:58:50**

DUPLICATAS

Número : **001**
Vencimento : **05/03/2023**
Valor R\$: **29.467,34**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.978,24	3.237,39	0,00	0,00	29.467,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				29.467,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTI: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
03431	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML	30049099	060	6403	UND	13,00	5,10	0,00	66,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05575	AGENTE MODELADOR DE RESINA COMPOSITE C/2UND	30064012	000	6102	PCT	6,00	84,00	0,00	504,00	504,00	60,48	0,00	12,00	0,00
01362	AVENTAL DESC. MANGA LONGA C/10	90183921	000	6102	PCT	220,00	13,20	0,00	2.904,00	2.904,00	348,48	0,00	12,00	0,00
01503	ALCOOL ETILICO 70% IL	22071090	060	6404	LT	124,00	7,20	0,00	892,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05165	ALCOOL 96% IL	22072019	000	6102	UND	12,00	7,20	0,00	86,40	86,40	10,37	0,00	12,00	0,00
04749	BROCA DIAMANTADA 3080	90184919	000	6102	UND	60,00	2,34	0,00	140,40	140,40	16,85	0,00	12,00	0,00
05576	BROCA DIAMANTADA 3081	90184919	000	6102	UND	60,00	2,34	0,00	140,40	140,40	16,85	0,00	12,00	0,00
04536	BROCA DIAMANTADA FG 1015 HL	90184919	000	6102	UND	60,00	2,34	0,00	140,40	140,40	16,85	0,00	12,00	0,00
00324	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	39269040	000	6102	UND	30,00	6,60	0,00	198,00	198,00	23,76	0,00	12,00	0,00
02128	CUNHA ANATOMICA COLOR C: 100	30064012	000	6102	CXA	1,00	6,24	0,00	6,24	6,24	0,75	0,00	12,00	0,00
02645	OBTURADOR PROV. C/ FLUOR 20G	30064011	000	6102	UND	30,00	6,24	0,00	187,20	187,20	22,46	0,00	12,00	0,00
01288	DETERGENTE ENZIMATICO V ENZIMAS 1000ML	34029039	000	6102	LT	20,00	19,20	0,00	384,00	384,00	46,08	0,00	12,00	0,00
02482	SEDA PTA TRANC 3-0 C/AG 1.7MT	30061090	000	6102	CXA	80,00	45,00	0,00	3.600,00	3.600,00	432,00	0,00	12,00	0,00
02352	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	48099000	000	6102	PCT	90,00	1,44	0,00	129,60	129,60	15,55	0,00	12,00	0,00
01338	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	48114110	000	6102	UND	80,00	4,38	0,00	350,40	350,40	42,05	0,00	12,00	0,00
04230	FILME DENTAL E-SPEED CARESTREAM ADT C/150	90221390	000	6102	UND	20,00	168,00	0,00	3.360,00	3.360,00	403,20	0,00	12,00	0,00
04205	FILME DENTAL INSIGHT INF 22X35MM C/100	90221390	000	6102	UND	5,00	222,00	0,00	1.110,00	1.110,00	133,20	0,00	12,00	0,00
02788	GESSO COMUM	25202010	000	6102	UND	10,00	3,60	0,00	36,00	36,00	4,32	0,00	12,00	0,00
04422	GESSO PEDRA AMARELO 1K TIPO III	25202010	000	6102	UND	20,00	4,68	0,00	93,60	93,60	11,23	0,00	12,00	0,00
04427	GESSO DENT-MIX SALMAO TIPO IV 1KG	25202010	000	6102	UND	40,00	16,80	0,00	672,00	672,00	80,64	0,00	12,00	0,00
01693	GUITA PERCHA FF C/100UND	30064012	000	6102	CXA	10,00	25,20	0,00	252,00	252,00	30,24	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 4.253,98
OF: 0125/2023
CONTRATO: 011/2023
EMPENHO: 123007
PE112023
BB - AGENCIA: 4249-8 - C/C: 18957-X
Val. Aprox. Tributos: 4.746,85 (16,11%) Fonte: IBPT
RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A?es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5 464 e 5 469
Convênio ICMS nº 93/2015. cf?usula nona isenta essa empresa
Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO



DINAMICA DISTRIBUIDORA
 RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
 CEP: 64016-050
 Fone: (86)99933-6979

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº 000.002.991
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0228 8688 2100 0163 0500 1000 0029 9110 0002 8146

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230002241739 03/02/2023 08:00:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089387

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

127613749

CNPJ

28.868.821/0001-63

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESCONTO	ICMS LIQUIDO	PIS	PIS DESCONTO	PIS LIQUIDO	COSMOS	COSMOS DESCONTO	COSMOS LIQUIDO
05577	GUTTA PERCHA SORT XFM C/100UND	30064012	000	6102	CXA	10,00	25,20	0,00	252,00	252,00	30,24	0,00	12,00	0,00
01696	GUTTA PERCHA XF C/100	30064012	000	6102	CXA	10,00	25,20	0,00	252,00	252,00	30,24	0,00	12,00	0,00
05578	GUTTA PERCHA PROT PLUS SORT F1 C/60UND	30064012	000	6102	CXA	10,00	36,00	0,00	360,00	360,00	43,20	0,00	12,00	0,00
05579	GUTTA PERCHA PROT PLUS SORT F2 C/60UND	30064012	000	6102	CXA	10,00	36,00	0,00	360,00	360,00	43,20	0,00	12,00	0,00
03440	HEPAMED SOL. 10ML SHR ABACAXI	21069030	060	6404	UND	5,00	37,20	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01319	LAMINA DE BISTURI N 15 C/100	90189029	060	6404	CXA	25,00	37,20	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05398	LIMA C SCOUT 25MM N.15 C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	36,00	0,00	360,00	360,00	43,20	0,00	12,00	0,00
05580	LIMA C SCOUT 21MM N.08 C/06UND	90184920	000	6102	UND	10,00	36,00	0,00	360,00	360,00	43,20	0,00	12,00	0,00
05399	LIMA C SCOUT 25MM N.08 C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	36,00	0,00	360,00	360,00	43,20	0,00	12,00	0,00
05581	LIMA ROTATORIA PROT-T SX-F2 21MM C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	117,60	0,00	1.176,00	1.176,00	141,12	0,00	12,00	0,00
05582	LIMA ROTATORIA PROT-T SX-F2 31MM C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	117,60	0,00	1.176,00	1.176,00	141,12	0,00	12,00	0,00
05583	LIMA ROTATORIA PROT-T SX-F3 21MM C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	117,60	0,00	1.176,00	1.176,00	141,12	0,00	12,00	0,00
05584	LIMA ROTATORIA PROT-T SX-F3 25MM C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	117,60	0,00	1.176,00	1.176,00	141,12	0,00	12,00	0,00
05585	LIMA ROTATORIA PROT-T SX-F1 31MM C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	117,60	0,00	1.176,00	1.176,00	141,12	0,00	12,00	0,00
05585	LIMA ROTATORIA PROT-T SX-F1 31MM C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	117,60	0,00	1.176,00	1.176,00	141,12	0,00	12,00	0,00
05586	LIMA ROTATORIA PROT-X SX-F4 21MM C/6UND	90184920	000	6102	UND	10,00	117,60	0,00	1.176,00	1.176,00	141,12	0,00	12,00	0,00
04445	OTOSPORIN SUSP.OTOLOGICO 10ML(N)	30042099	060	6403	UND	15,00	27,60	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04243	PAPEL GRAU CIRURGICO 17CMX100	48195000	000	6102	UND	20,00	94,78	0,00	1.895,60	1.895,60	227,47	0,00	12,00	0,00
05587	ALAVANCA APEXO 302	90184999	000	6102	UND	10,00	25,20	0,00	252,00	252,00	30,24	0,00	12,00	0,00

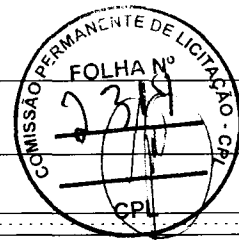
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 4.253,98 OF:0125/2023 CONTRATO:011/2023 EMPENHO:123007 PE112023 BB - AGENCIA:4249-8 - C/C:18957-X Val. Aprox. Tributos: 4.746,85 (16,11%) Fonte: IBPT RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A??es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469 Conv?no ICMS n? 93/2015, d?usula nona isenta essa empresa Simples Nacional.	

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN.DE SAUDE DE MATOES DO NORTE - 00000334 - R DO COMERCIO, 0 - CENTRO - MATOES DO NORTE - MA.
Emissão: 13/02/2023 Valor Total: R\$ 2.134,00



NF-e
Nº 000.003.014
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DINAMICA DISTRIBUIDORA



RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI -
CEP: 64016-050
Fone: (86)99933-6979

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.014
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 0228 8688 2100 0163 5500 1000 0030 1410 0002 8371

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230002863698 13/02/2023 09:52:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196089387

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
127613749

CNPJ
28.868.821/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN.DE SAUDE DE MATOES DO NORTE - 00000334		CNPJ / CPF 11.513.052/0001-88	DATA DA EMISSÃO 13/02/2023
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 0	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65468-000	DATA DA SAÍDA 13/02/2023
MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	UF MA	TELEFONE / FAX (98)33455-1051	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:52:11

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 15/03/2023
Valor R\$: 2.134,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EMITENTE		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 11.375.566/0001-14
ENDEREÇO RUA		MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
04183	FENITOINA 100MG CPR	30049099	060	6403	CPR	500,00	0,99	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03097	FENOBARBITAL 40MG SOL 20ML	30049069	060	6403	FRA	100,00	14,24	0,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00345	FLUOXETINA 20MG CPR	30049039	060	6403	UND	500,00	0,43	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OF: 202300043
PE: 029/2022
CONTRATO: 20230095/2023
EMPENHO: 13010011
BB - AG: 4249-8 C/C: 18957-X
Val. Aprox. Tributos: 287,03 (13,45%) Fonte: IBPT
RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A77es Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469
Convênio ICMS nº 93/2015, d7usula nona isenta essa empresa
Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA - 00000292 - R HUMBERTO CAMPOS, 0000 - CENTRO - LAGO DA PEDRA - MA.
Emissão: 14/02/2023 Valor Total: R\$ 88.544,77



NF-e
Nº 000.003.035
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DINAMICA DISTRIBUIDORA



AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595 - SAO PEDRO -
TERESINA - PI - CEP: 64019-630
Fone: (86)2222-6500

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.035
Série 001
Folha 1/4



CHAVE DE ACESSO

2223 0228 8688 2100 0163 5500 1000 0030 3510 0002 8584

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230002984336 14/02/2023 15:37:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196089387

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
127613749

CNPJ
28.868.821/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA - 00000292	CNPJ/CPF 97.550.981/0001-82	DATA DA EMISSÃO 14/02/2023
ENDEREÇO R HUMBERTO CAMPOS, 0000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	TELEFONE / FAX (99)3644-1401	HORA DA SAÍDA 15:37:09

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 16/03/2023
Valor R\$: 88.544,77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 38.512,14	VALOR DO ICMS 4.621,51	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 88.544,77	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 88.544,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

INOME/RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPF
00111	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UND	44209000	000	6102	PCT	180,00	10,67	0,00	1.920,60	1.920,60	230,47	0,00	12,00	0,00
03475	AGULHA DESC. 30X08 C/100	90192030	000	6102	CXA	66,00	19,67	0,00	1.298,22	1.298,22	155,79	0,00	12,00	0,00
02590	FRALDA INFANTIL TAM P BABY C/80 UND	96190000	060	6404	PCT	6,00	88,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04914	FRALDA INFANTIL TAM M BABY C/70 UND	96190000	000	6102	PCT	4,00	85,02	0,00	340,08	340,08	40,81	0,00	12,00	0,00
04915	FRALDA INFANTIL TAM G BABY C/60 UND	96190000	000	6102	PCT	4,00	80,07	0,00	320,28	320,28	38,43	0,00	12,00	0,00
05614	FRALDA INFANTIL TAM XG C/70UND	96190000	000	6102	PCT	6,00	10,31	0,00	61,86	61,86	7,42	0,00	12,00	0,00
03553	FRALDA GERIATRICA TAM M C/8 UND	96190000	000	6102	PCT	6,00	22,57	0,00	135,42	135,42	16,25	0,00	12,00	0,00
03538	FRALDA GERIATRICA TAM G C/8 UND	96190000	000	6102	PCT	8,00	24,80	0,00	198,40	198,40	23,81	0,00	12,00	0,00
04891	FRALDA GERIATRICA TAM P C/10 UND	96190000	000	6102	PCT	9,00	34,23	0,00	308,07	308,07	36,97	0,00	12,00	0,00
05615	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PCT TAM G	96190000	000	6102	PCT	6,00	34,23	0,00	205,38	205,38	24,65	0,00	12,00	0,00
05616	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM OEL PCT TAM M	96190000	000	6102	PCT	8,00	30,63	0,00	245,04	245,04	29,40	0,00	12,00	0,00
05617	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PCT TAM P	96190000	000	6102	PCT	8,00	30,63	0,00	245,04	245,04	29,40	0,00	12,00	0,00
03519	AGULHA DESC. 25X07 C/100	90183219	060	6403	CXA	4,00	24,17	0,00	96,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03609	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	86072100	000	6102	UND	1,00	170,60	0,00	170,60	170,60	20,47	0,00	12,00	0,00
01350	GAZE EM ROLO 09F 91X91 QUEIJO	30059090	060	6404	UND	57,00	52,48	0,00	2.991,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05193	GERMI RIO PRONTO USO 5000ML	38089919	000	6102	FRA	12,00	59,45	0,00	713,40	713,40	85,61	0,00	12,00	0,00
02485	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	48115129	000	6102	UND	1,00	136,05	0,00	136,05	136,05	16,33	0,00	12,00	0,00
02363	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CMX100M	48195000	000	6102	UND	1,00	488,42	0,00	488,42	488,42	58,61	0,00	12,00	0,00
05618	LANCETA TRIFACETADA CALIBRE 25G-29G CX C/100	90183930	000	6102	CXA	2,00	56,67	0,00	113,34	113,34	13,60	0,00	12,00	0,00
00574	LAMINA DE BISTURI N 24 C/100	90189029	060	6404	CXA	6,00	64,36	0,00	386,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03008	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	40151200	060	6404	PAR	79,00	3,12	0,00	246,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 5.843,31 OF 2023.0207.11.150042 CONTRATO:018/2023 PREGAO ELETRONICO:025/2022 Val. Aprox. Tributos: 14.239,89 (16,08%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLU??ES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A77es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469 Conv?nio ICMS n? 93/2015, d?usula nona isenta essa empresa Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DINAMICA DISTRIBUIDORA



AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595 - SAO PEDRO - TERESINA - PI - CEP: 64019-630
Fone: (86)2222-6500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 000.003.035
Série 001
Folha 2/4



CHAVE DE ACESSO

2223 0228 8688 2100 0163 4500 1000 0030 3510 0002 8584

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **32230002984336 14/02/2023 15:37:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196089387** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **127613749** CNPJ: **28.868.821/0001-63**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	PIS	Cofins	Outros	Total					
01077	AGULHA DE RAQUI DESC. 23GX3	90183219	060	6404	UND	9,00	10,48	0,00	94,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03009	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	40151200	000	6102	PAR	49,00	3,12	0,00	152,88	152,88	18,35	0,00	12,00	0,00
03426	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	40151200	000	6102	PAR	14,00	3,12	0,00	43,68	43,68	5,24	0,00	12,00	0,00
01432	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	40151200	000	6102	PAR	6,00	3,12	0,00	18,72	18,72	2,25	0,00	12,00	0,00
04168	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 C/PO	40151200	000	6102	CXA	37,00	51,53	0,00	1.906,61	1.906,61	228,79	0,00	12,00	0,00
04152	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	40151900	060	6404	CXA	45,00	51,53	0,00	2.318,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04265	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	40151900	060	6404	CXA	40,00	51,53	0,00	2.061,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02221	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	40151900	060	6404	CXA	37,00	51,53	0,00	1.906,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02669	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 15X15	60029010	000	6102	UND	6,00	32,12	0,00	192,72	192,72	23,13	0,00	12,00	0,00
02670	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 20X15	60029010	000	6102	UND	8,00	42,82	0,00	342,56	342,56	41,11	0,00	12,00	0,00
04913	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 25X15	90211020	000	6102	UND	8,00	68,06	0,00	544,48	544,48	65,34	0,00	12,00	0,00
00114	AGULHA DE RAQUI DESC. 25GX3	90183219	060	6404	UND	15,00	12,45	0,00	186,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02716	MASCARA DESC. TRIPLA UND	39262000	000	6102	UND	812,00	0,46	0,00	373,52	373,52	44,82	0,00	12,00	0,00
03658	MASCARA DE OXG.ADT ALTA CONCENTRACAO	90192010	000	6102	UND	1,00	19,17	0,00	19,17	19,17	2,30	0,00	12,00	0,00
04676	MASCARA DE OXG. PED ALTA CONCENTRACAO	90192010	000	6102	UND	1,00	19,16	0,00	19,16	19,16	2,30	0,00	12,00	0,00
05050	MONONYLON 0 C/AG 3,5 C/24UND	30061090	000	6102	CXA	3,00	91,82	0,00	275,46	275,46	33,06	0,00	12,00	0,00
03706	MONONYLON 1-0 C/AG 4,0 C/24 UND	30061090	000	6102	CXA	2,00	91,82	0,00	183,64	183,64	22,04	0,00	12,00	0,00
05051	MONONYLON 1-0 C/AG 3,5 C/24UND	30061090	000	6102	CXA	3,00	91,82	0,00	275,46	275,46	33,06	0,00	12,00	0,00
00767	MONONYLON 2-0 C/AG 3,5 C/24 UND	30061090	000	6102	CXA	3,00	91,82	0,00	275,46	275,46	33,06	0,00	12,00	0,00
00714	MONONYLON 3-0 C/AG 3,0 C/24UND	30061090	000	6102	CXA	3,00	91,82	0,00	275,46	275,46	33,06	0,00	12,00	0,00
00769	MONONYLON 4-0 C/AG 3,0 C/24 UND	30061090	000	6102	CXA	1,00	91,82	0,00	91,82	91,82	11,02	0,00	12,00	0,00
04893	MONONYLON 5-0 C/AG 2,5 C/24 UND	30061090	000	6102	CXA	1,00	91,82	0,00	91,82	91,82	11,02	0,00	12,00	0,00
00394	AGULHA DE RAQUI DESC. 26GX3	90183910	060	6404	UND	19,00	21,10	0,00	400,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04498	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	90049020	000	6102	UND	5,00	9,42	0,00	47,10	47,10	5,65	0,00	12,00	0,00
01264	SAPATILHA DESC. C/100	62101000	000	6102	PCT	2,00	18,55	0,00	37,10	37,10	4,45	0,00	12,00	0,00
05052	SEDA PTA TRANC 1-0 C/AG 1.7MT	30061090	000	6102	CXA	3,00	96,04	0,00	288,12	288,12	34,57	0,00	12,00	0,00
05053	SEDA PTA TRANC 2-0 C/AG 1.7MT	30061090	000	6102	CXA	2,00	96,04	0,00	192,08	192,08	23,05	0,00	12,00	0,00
00646	SERINGA DESC. 10ML S/AG	90183119	000	6102	UND	600,00	1,04	0,00	624,00	624,00	74,88	0,00	12,00	0,00
05015	SERINGA DESC. 01ML S/AG	90183119	000	6102	UND	200,00	0,47	0,00	94,00	94,00	11,28	0,00	12,00	0,00
01593	SERINGA DESC. 20ML S/AG	90183119	060	6404	UND	400,00	1,14	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03470	SERINGA DESC. 03ML S/AG	90183119	060	6404	UND	905,00	0,59	0,00	533,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02602	SERINGA DESC. 05ML S/AG	90183119	060	6404	UND	306,00	0,55	0,00	168,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00395	AGULHA DE RAQUI DESC. 27GX3	90183219	060	6404	UND	9,00	22,21	0,00	199,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05358	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10 C/10	90183929	000	6102	UND	2,00	8,09	0,00	16,18	16,18	1,94	0,00	12,00	0,00
05359	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12 C/10	90183929	000	6102	UND	2,00	7,98	0,00	15,96	15,96	1,92	0,00	12,00	0,00
05360	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 C/10	90183929	000	6102	UND	2,00	8,09	0,00	16,18	16,18	1,94	0,00	12,00	0,00
02896	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 30CC	90183921	000	6102	UND	5,00	8,09	0,00	40,45	40,45	4,85	0,00	12,00	0,00
02897	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 30CC	90183921	000	6102	UND	2,00	8,09	0,00	16,18	16,18	1,94	0,00	12,00	0,00
05290	SONDA FOLEY 2 VIAS N 22 30CC	90183921	000	6102	UND	2,00	8,09	0,00	16,18	16,18	1,94	0,00	12,00	0,00
01994	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20 30CC	90183929	000	6102	UND	2,00	8,09	0,00	16,18	16,18	1,94	0,00	12,00	0,00
02978	SONDA NASO CURTA N 06	90183929	000	6102	UND	2,00	1,47	0,00	2,94	2,94	0,35	0,00	12,00	0,00
03916	SONDA NASO CURTA N 08	90183929	000	6102	UND	2,00	1,59	0,00	3,18	3,18	0,38	0,00	12,00	0,00
01162	SONDA NASO CURTA N 16	90183929	000	6102	UND	2,00	1,90	0,00	3,80	3,80	0,46	0,00	12,00	0,00
00424	ALGODAO HIDROFILO 500G	30059090	060	6404	PCT	20,00	22,51	0,00	450,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04904	SONDA NASO CURTA N 18	90183929	000	6102	UND	2,00	2,50	0,00	5,00	5,00	0,60	0,00	12,00	0,00
01161	SONDA NASO CURTA N 12	90183929	000	6102	UND	2,00	1,61	0,00	3,22	3,22	0,39	0,00	12,00	0,00
01014	SONDA NASO LONGA N 10	90183929	000	6102	UND	2,00	2,30	0,00	4,60	4,60	0,55	0,00	12,00	0,00
05012	SONDA NASO LONGA N 12	90183929	000	6102	UND	20,00	2,31	0,00	46,20	46,20	5,54	0,00	12,00	0,00
01163	SONDA NASO LONGA N 16	90183929	000	6102	UND	62,00	3,11	0,00	192,82	192,82	23,14	0,00	12,00	0,00
04905	SONDA NASO LONGA N 14	90183929	000	6102	UND	60,00	2,43	0,00	145,80	145,80	17,50	0,00	12,00	0,00
01673	SONDA NASO LONGA N 22	90183921	000	6102	UND	1,00	4,00	0,00	4,00	4,00	0,48	0,00	12,00	0,00
01164	SONDA NASO LONGA N 18	90183921	000	6102	UND	1,00	2,96	0,00	2,96	2,96	0,36	0,00	12,00	0,00
05160	SONDA URETRAL N08	90183929	000	6102	UND	70,00	1,53	0,00	107,10	107,10	12,85	0,00	12,00	0,00
05161	SONDA URETRAL N10	90183929	000	6102	UND	49,00	1,51	0,00	73,99	73,99	8,88	0,00	12,00	0,00
01327	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1.0 C/12	90211020	000	6102	PCT	40,00	11,63	0,00	465,20	465,20	55,82	0,00	12,00	0,00
01003	SONDA URETRAL N12	90183929	000	6102	UND	8,00	2,08	0,00	16,64	16,64	2,00	0,00	12,00	0,00
01081	SONDA URETRAL N14	90183929	000	6102	UND	4,00	1,66	0,00	6,64	6,64	0,80	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 5.843,31
 OF: 2023.0207.11.150042
 CONTRATO: 016/2023
 PREGAO ELETRONICO: 025/2022
 Val. Aprox. Tributos: 14.239,99 (16,08%) Fonte: IBPT
 RECLAMACOES/TROCA/DEVOLU?ES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na
 A77es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
 Conv?nio ICMS n?
 93/2015. d?usula nona isenta essa empresa Simples Nacional.

BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO



DINAMICA DISTRIBUIDORA
 AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595 - SAO PEDRO -
 TERESINA - PI - CEP: 64019-630
 Fone: (88)2222-6500

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

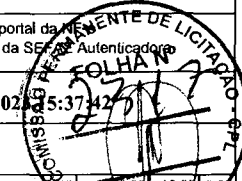


CHAVE DE ACESSO

2223 0228 8688 2100 0163 5500 1000 0030 3510 0002 8584

Nº 000.003.035
Série 001
Folha 3/4

Consulta de autenticidade no portal da
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230002984336 14/02/2023 15:37:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089387

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

127613749

CNPJ

28.868.821/0001-63

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit	Valor Total	ICMS	PIS	Cofins	Outros	Total
01082	SONDA URETRAL N16	6,00	1,94	11,64	11,64	0,00	0,00	0,00	11,64
01891	SONDA URETRAL N18	2,00	2,05	4,10	4,10	0,00	0,00	0,00	4,10
02436	SONDA URETRAL N06	1,43	1,43	87,23	87,23	0,00	0,00	0,00	87,23
00140	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	2,00	26,97	53,94	53,94	0,00	0,00	0,00	53,94
00723	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	2,00	26,97	53,94	53,94	0,00	0,00	0,00	53,94
00152	TIRA DE GLICEMIA C/50	4,00	84,14	336,56	336,56	0,00	0,00	0,00	336,56
01263	TOUCA SANFONADA BRANCA C/100	14,00	18,00	252,00	252,00	0,00	0,00	0,00	252,00
01181	VALVULA P/ CILINDRO C/ FLUXO.02	1,00	824,16	824,16	0,00	0,00	0,00	0,00	824,16
00908	ALGODAO 0 C AG. 3.0	2,00	98,13	196,26	196,26	0,00	0,00	0,00	196,26
02831	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO C/EXTENSOR	47,00	3,07	144,29	144,29	0,00	0,00	0,00	144,29
03491	CATETER NASAL TIPO OCULOS INF	40,00	4,30	172,00	172,00	0,00	0,00	0,00	172,00
05048	ALGODAO 3-0 C/AG 3,0CM C/24UND	3,00	98,13	294,39	294,39	0,00	0,00	0,00	294,39
03994	SACO P/OBITO TAM G CINZA C/ZIPER FRONTAL	8,00	26,36	210,88	210,88	0,00	0,00	0,00	210,88
03991	SACO P/OBITO TAM GG CINZA C/ZIPER FRONTAL	2,00	29,21	58,42	58,42	0,00	0,00	0,00	58,42
04912	SACO PLAST.TRANSF.EM CELOF.C/LACRE N.1 C/100	14,00	153,36	2.147,04	2.147,04	0,00	0,00	0,00	2.147,04
04356	SONDA ASP. TRAQUEAL N 06	1,00	2,17	2,17	2,17	0,00	0,00	0,00	2,17
04135	SONDA ASP. TRAQUEAL N 08	1,00	2,07	2,07	2,07	0,00	0,00	0,00	2,07
03828	SONDA ASP. TRAQUEAL N 10	1,00	1,68	1,68	1,68	0,00	0,00	0,00	1,68
03813	SONDA ASP. TRAQUEAL N 12	1,00	2,34	2,34	2,34	0,00	0,00	0,00	2,34
03984	SONDA ASP. TRAQUEAL N 14	1,00	2,37	2,37	2,37	0,00	0,00	0,00	2,37
05196	APAR BARBEAR DESC 2 LAMINAS	1,00	1,69	1,69	1,69	0,00	0,00	0,00	1,69
01706	ALMOTOLIA 250ML TRANSP. B. RETO	2,00	8,90	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	17,80
04623	SONDA ASP. TRAQUEAL N 16	1,00	2,48	2,48	2,48	0,00	0,00	0,00	2,48
03898	SONDA ASP. TRAQUEAL N 18	1,00	2,31	2,31	2,31	0,00	0,00	0,00	2,31
05056	SONDA ASP. TRAQUEAL N 20	1,00	2,52	2,52	2,52	0,00	0,00	0,00	2,52
01570	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	184,00	24,25	4.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.462,00
01545	AGULHA DESC. 25X07 C/100	200,00	24,66	4.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.932,00
00761	AGULHA DESC. 25X08 C/100	210,00	24,16	5.073,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.073,60
05234	CAMPO OPERATORIO 45X50CM	20,00	112,52	2.250,40	2.250,40	0,00	0,00	0,00	2.250,40
03561	ABSORVENTE HIOSP TAM UM C/20 UND	2,00	22,93	45,86	0,00	0,00	0,00	0,00	45,86
00432	ATADURA CREPOM 09F 20CMX1,2M	168,00	23,48	3.944,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.944,64
00085	ATADURA GESSADA 10X3 C/20 ROLOS	3,00	86,32	258,96	0,00	0,00	0,00	0,00	258,96
05031	ATADURA GESSADA 12X3 C/20 ROLOS	3,00	115,91	347,73	347,73	0,00	0,00	0,00	347,73
00173	ATADURA GESSADA 15X3 C/20 ROLOS	6,00	145,89	875,34	0,00	0,00	0,00	0,00	875,34
00387	ATADURA GESSADA 20X3 C/20 ROLOS	6,00	220,88	1.325,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,28
04837	AVENTAL DESC. MANGA LONGA M	32,00	6,87	219,84	219,84	0,00	0,00	0,00	219,84
04836	AVENTAL DESC. MANGA LONGA G	40,00	6,87	274,80	274,80	0,00	0,00	0,00	274,80
05619	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ PLACA INTEGRADA BCDM	5,00	242,09	1.210,45	1.210,45	0,00	0,00	0,00	1.210,45
01023	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	1,00	11,68	11,68	11,68	0,00	0,00	0,00	11,68
01570	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	174,00	23,25	4.045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.045,50
05234	CAMPO OPERATORIO 45X50CM	8,00	120,26	962,08	962,08	0,00	0,00	0,00	962,08
00611	CATETER INTRAVENOSO 14 G	3,00	1,81	5,43	5,43	0,00	0,00	0,00	5,43
00612	CATETER INTRAVENOSO 16 G	7,00	1,81	12,67	12,67	0,00	0,00	0,00	12,67
00613	CATETER INTRAVENOSO 18 G	6,00	1,92	11,52	11,52	0,00	0,00	0,00	11,52
00068	CATETER INTRAVENOSO 20 G	20,00	2,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
00586	CATETER INTRAVENOSO 22 G	20,00	2,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
00397	CATETER INTRAVENOSO 24 G	20,00	1,87	37,40	37,40	0,00	0,00	0,00	37,40
00119	CATGUT CROMADO 0 AG.4,0	3,00	225,80	677,40	677,40	0,00	0,00	0,00	677,40
00778	CATGUT CROMADO 1-0 AG.4,0	2,00	225,80	451,60	451,60	0,00	0,00	0,00	451,60
03471	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100	54,00	22,95	1.239,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,30
03800	CATGUT CROMADO 2-0 AG.3,5	3,00	216,00	648,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00
03261	CATGUT CROMADO 3-0 AG.3,5	1,00	219,38	219,38	219,38	0,00	0,00	0,00	219,38
00728	CATGUT SIMPLES 0 AG.4,0 C/24UND	1,00	225,80	225,80	225,80	0,00	0,00	0,00	225,80
04906	CATGUT SIMPLES 1-0 AG.4,0	1,00	216,00	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00
01324	CATGUT SIMPLES 2-0 AG.3,5	1,00	225,80	225,80	225,80	0,00	0,00	0,00	225,80
01325	CATGUT SIMPLES 3-0 AG.3,5	1,00	225,80	225,80	225,80	0,00	0,00	0,00	225,80
04907	CATGUT SIMPLES 4-0 AG.3,5	1,00	216,00	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 5.843,31 OF:2023.0207.11.150042 CONTRATO:016/2023 PREGAO ELETRONICO:025/2022 Val. Aprox. Tributos: 14.239,99 (16,08%) Fonte: IBPT RECLAMACOES/TROCA/DEVOLU?ES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A7?es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.484 e 5.489 Conv?nio ICMS n? 93/2015. d?usda nona isenta essa empresa Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO
--	------------------------

DINAMICA DISTRIBUIDORA



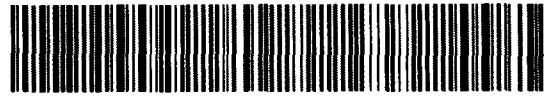
AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595 - SAO PEDRO -
TERESINA - PI - CEP: 64019-630
Fone: (86)2222-6500

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1



Nº 000.003.035
Série 001
Folha 4/4

CHAVE DE ACESSO

2223 0228 8688 2100 0163 5500 1000 0030 3510 0002 8584

Consulta de autenticidade no portal da NF e no site da SEFAZ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230002984336 14/02/2023 15:43:42



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089387

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

127613749

CNPJ

28.868.821/0001-63

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	ICMS Deson.	ICMS ST	PIS	Cofins	Outros	Total
04911	KIT OBSTETRICIA CATGUT CROMADO 0 C/12UND	30061090	000	6102	CXA	1,00	347,38	0,00	347,38	347,38	41,69
04910	KIT OBSTETRICIA CATGUT CROMADO 1.0 C/12UND	30061090	000	6102	CXA	1,00	334,66	0,00	334,66	334,66	40,16
04917	KIT OBSTETRICIA CATGUT CROMADO 2.0 C/12UND	30061090	000	6102	CXA	1,00	334,66	0,00	334,66	334,66	40,16
01545	AGULHA DESC. 25X07 C/100	90183219	060	6404	CXA	20,00	24,13	0,00	482,60	0,00	0,00
05049	KIT OBSTETRICIA CATGUT CROMADO 3.0 C/12UND	30061090	000	6102	CXA	1,00	334,66	0,00	334,66	334,66	40,16
00854	CATGUT SIMPLES 4-0 AG.3,0	90211020	000	6102	CXA	1,00	197,28	0,00	197,28	197,28	23,67
00863	CLAMP UMBILICAL	90189095	000	6102	UND	25,00	0,95	0,00	23,75	23,75	2,85
01023	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	39269030	000	6102	UND	20,00	10,61	0,00	212,20	212,20	25,46
00324	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	39269040	000	6102	UND	20,00	12,72	0,00	254,40	254,40	30,53
00828	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	48191000	000	6102	UND	20,00	19,74	0,00	394,80	394,80	47,38
03908	COLETOR UNIVERSAL 80ML	30049069	060	6403	UND	10,00	0,83	0,00	8,30	0,00	0,00
00016	SORO FIOLOGICO 0,9% 500ML	30049099	060	6403	UND	2,00	12,28	0,00	24,56	0,00	0,00
00761	AGULHA DESC. 19X4,5 C/100	90183219	060	6404	CXA	80,00	23,89	0,00	1.911,20	0,00	0,00
04013	GAZE 7,5X7,5 09 FIOS 120G	30059090	000	6102	PCT	37,00	30,62	0,00	1.132,94	1.132,94	135,95
00304	DRENO PENROSE N 1 C/12	90183929	000	6102	PCT	1,00	22,06	0,00	22,06	22,06	2,65
00305	DRENO PENROSE N 2 C/12	90183929	000	6102	PCT	1,00	31,94	0,00	31,94	31,94	3,83
01075	DRENO PENROSE N 3 C/12 N ESTERIL	90183929	000	6102	PCT	1,00	38,85	0,00	38,85	38,85	4,66
01156	DRENO PENROSE N 4 C/12	90183929	000	6102	PCT	1,00	48,39	0,00	48,39	48,39	5,81
01544	AGULHA DESC. 40X12 C/100	90183910	060	6404	CXA	20,00	26,03	0,00	520,60	0,00	0,00
05137	SCALP 19G	90189099	000	6102	UND	3,00	0,60	0,00	1,80	1,80	0,22
02188	SCALP 21G	90183999	000	6102	UND	10,00	0,62	0,00	6,20	6,20	0,74
02189	SCALP 23G	90183999	000	6102	UND	250,00	0,62	0,00	155,00	155,00	18,60
02190	SCALP 25G	90183999	000	6102	UND	260,00	0,62	0,00	161,20	161,20	19,34
02659	SCALP 27G	90183929	000	6102	UND	84,00	0,62	0,00	52,08	52,08	6,25
01128	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE 10ML	30049099	060	6403	UND	3,00	6,04	0,00	18,12	0,00	0,00
00703	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M	30051030	060	6404	UND	54,00	20,89	0,00	1.128,06	0,00	0,00
05030	AGULHA DESC. 19X4,5 C/100	90183219	060	6102	CXA	66,00	19,89	0,00	1.312,74	1.312,74	157,53
00752	POLIPROPILENO 2-0 C/AG 3,0	90211020	000	6102	CXA	1,00	293,09	0,00	293,09	293,09	35,17
00617	FITA ADESIVA IOSP. 19X50	48114110	000	6102	UND	3,00	9,53	0,00	28,59	28,59	3,43
00687	FITA P/AUTOCALVE 19MMX30MM	48114110	000	6102	UND	6,00	10,55	0,00	63,30	63,30	7,60
05623	ACIDO POLIGLICOLICO 2 C/AG 3,0	30061090	000	6102	CXA	1,00	539,05	0,00	539,05	539,05	64,69
05624	ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 4,0	30061090	000	6102	CXA	1,00	539,05	0,00	539,05	539,05	64,69
00487	ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG 4,0	48114110	060	6403	CXA	1,00	539,05	0,00	539,05	0,00	0,00
01419	ESCOVA COM CLOREXIDINA 22% 22ML	30039099	060	6403	UND	14,00	6,57	0,00	91,98	0,00	0,00
04433	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS INJ. LAT 1.5	90189010	000	6102	UND	120,00	2,72	0,00	326,40	326,40	39,17
02369	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS C/ INJETOR	90189010	000	6102	UND	30,00	3,00	0,00	90,00	90,00	10,80
02383	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	90189010	000	6102	UND	36,00	2,04	0,00	73,44	73,44	8,81
00614	EQUIPO P TRANS.SANGUE CAMARA DUPLA	90189010	000	6102	UND	16,00	8,66	0,00	138,56	138,56	16,63
05032	CORO CRIS AGUA 10KG	28289011	000	6102	GAL	1,00	643,00	0,00	643,00	643,00	77,16
05242	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML C/100	30049099	060	6403	CXA	1,00	198,18	0,00	198,18	0,00	0,00
00283	ATAJURA CRPOM 09F 15CMX1,2M	30059090	060	6404	PCT	289,00	16,21	0,00	4.684,69	0,00	0,00
00524	ATAJURA CRPOM 09F 12CMX1,2M	30059090	060	6404	PCT	9,00	13,97	0,00	125,73	0,00	0,00
02383	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	90189010	000	6102	UND	4,00	48,11	0,00	192,44	192,44	23,09
05055	PROTETOR FACIL FACE SHIELD TRANSP	39269090	000	6102	UND	1,00	25,33	0,00	25,33	25,33	3,04
02708	ALMOTOLIA 500ML TRANSP. B. RETO	90183929	060	6404	FRA	3,00	11,07	0,00	33,21	0,00	0,00
02432	REANIMADOR RESP MANUAL NEONATAL	90192030	000	6102	UND	1,00	576,74	0,00	576,74	576,74	69,21
00319	APAR.PRESSAO ADULTO C/ESTETO VELCRO	90211020	000	6102	UND	1,00	171,51	0,00	171,51	171,51	20,58
00167	AP. DE GLICOSE SIMPLES	90278999	000	6102	UND	1,00	84,34	0,00	84,34	84,34	10,12
02431	REANIMADOR RESP MANUAL ADULTO	90192030	000	6102	UND	1,00	576,74	0,00	576,74	576,74	69,21
02433	REANIMADOR RESP MANUAL INFANTIL	90192030	000	6102	UND	1,00	576,74	0,00	576,74	576,74	69,21
05625	BOLSA COLETOR P/COLETA DE AGUA SIMPLES C/100	39232190	000	6102	CXA	1,00	629,96	0,00	629,96	629,96	75,60
05626	BOLSA COLETOA P/COLETA DE AGUA C.TIOSSUFATO	39232190	000	6102	CXA	1,00	684,41	0,00	684,41	684,41	82,13

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 5.843,31</p> <p>OF:2023.0207.11.150042</p> <p>CONTRATO:016/2023</p> <p>PREGAO ELETRONICO:025/2022</p> <p>Val. Aprox. Tributo: 14.238,99 (16,08%) Fonte: IBPT</p> <p>RECLAMACOES/TROCA/DEVOLU??ES EM 30 DIAS: Liminar concedida com base na</p> <p>A??es Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469</p> <p>Conv?mo ICMS n?</p> <p>93/2015. d?usula nona isenta essa empresa Simples Nacional.</p> <p>BANCO DO BRASIL</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - 00000342 - RUA URBANO SANTOS, 970 - CENTRO - ROSARIO - MA.
Emissão: 17/03/2023 Valor Total: R\$ 19.342,24



NF-e
Nº 000.003.131
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DINAMICA DISTRIBUIDORA



AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595 - SAO PEDRO -
TERESINA - PI - CEP: 64019-630
Fone: (86)2222-6500

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.131
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 0328 8688 2100 0163 5500 1000 0031 3110 0002 9548

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230005155543 17/03/2023 08:38:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089387 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 127613749 CNPJ 28.868.821/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - 00000342		CNPJ / CPF 41.479.569/0001-69	DATA DA EMISSÃO 17/03/2023
ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS, 970	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65150-000	DATA DA SAÍDA 17/03/2023
MUNICÍPIO ROSARIO	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122177118	HORA DA SAÍDA 08:38:22

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 16/04/2023
Valor R\$: 19.342,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.567,91	VALOR DO ICMS 1.628,15	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.342,24	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.342,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IRF
05631	AGULHA P/INSULINA 4MM 32G C/100	90183219	000	6102	CXA	25,00	38,43	0,00	960,75	960,75	115,29	0,00	12,00	0,00
05723	CADARCO P/FIXAÇÃO DE VELCRO P/TRAQUEOSTOMIA	56090090	000	6102	UND	242,00	12,48	0,00	3.020,16	3.020,16	362,42	0,00	12,00	0,00
05713	FRALDA INFANTIL TAM XXG ULTRAS SEC C/12	96190000	000	6102	PCT	115,00	45,80	0,00	5.267,00	5.267,00	632,04	0,00	12,00	0,00
00353	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG 20ML	30049069	060	6403	FRA	39,00	4,47	0,00	174,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00209	FLORAX AID FLAC 5ML	30049099	060	6403	UND	800,00	7,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05748	FLORAX P/B FLAC 5ML (B)	30049099	000	6102	UND	800,00	5,40	0,00	4.320,00	4.320,00	518,40	0,00	12,00	0,00

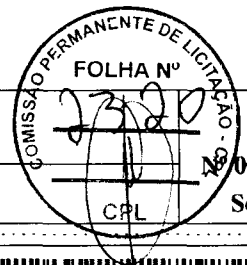
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor de repasse do ICMS para UF de destino (MA): R\$ 2.306,55 PE 18/2022-PMR-MA CONTRATO 32/2023-PMR PROCESSO 127/2022 Val. Aprox. Tributos: 2.643,23 (13,67%) Fonte: IBPT RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A77es Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469 Convênio ICMS nº 93/2015, d?usua nona isenta essa empresa Simples Nacional. BANCO DO BRASIL	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

Recebemos de DINAMICA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: FUNDO MUNC. DE SAUDE DE STO ANT. LOPES - 00000240 - RUA DO IMPERIO, 094 - CENTRO - STOO ANTONIO LOPES - MA.
 Emissão: 26/06/2020 Valor Total: R\$ 1.082,00



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

DINAMICA DISTRIBUIDORA RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 - MACAUBA - TERESINA - PI - CEP: 64016-050 Fone: (86)3303-7413	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.584 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2220 0628 8688 2100 0163 5500 1000 0005 8410 0000 5654 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196089387 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 28.868.821/0001-63 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322200008508810 26/06/2020 10:52:33	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNC. DE SAUDE DE STO ANT. LOPES - 00000240		11.745.309/0001-27	26/06/2020
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA DO IMPERIO, 094	CENTRO	65730-000	26/06/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
STOO ANTONIO LOPES	MA	(99)98157-1360	10:47:23

DUPLICATAS
 Número : 001
 Vencimento : 26/07/2020
 Valor R\$: 1.082,00

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	1.082,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
03670	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMP	30049045	060	6404	AMP	200,00	1,68	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03671	CIMETIDINA 300MG 2ML AMP	30049062	060	6404	AMP	300,00	1,82	0,00	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03672	VITAMINA K 1M 10MG 1ML AMP	30042069	060	6404	AMP	100,00	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA: 20200504-1 PP-009/2020 NE-04050003 Val. Aprox. Tributos: 145,53 (13,45%) Fonte: IBPT RECLAMAÇÕES/TROCA/DEVOLUÇÕES EM 30 DIAS. Liminar concedida com base na A77es Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469 Conv?nlo ICMS n? 93/2015, d?usula nona isenta essa empresa Simples Nacional.		